Rio PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro I Poder Executivo I Ano XXXVI I Nº 98 I Segunda-feira, 8 de Agosto de 2022



Foto: Marcos de Paula / Prefeitura do Rio

Campanha oferece 18 tipos de vacina para crianças e adolescentes

Objetivo é atualizar a caderneta de quem tem de zero a 14 anos, contra doenças como a poliomielite

A Campanha de Vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação para Atualização da Caderneta de Crianças e Adolescentes começa hoje no Rio. O objetivo é botar as doses em dia, de acordo com o calendário básico previsto no Programa Nacional de Imunizações (PNI), reduzindo assim o risco de transmissão de doenças imunopreveníveis.

A dose contra a poliomielite será aplicada em crianças de 1 a 4 anos. Os demais imunizantes ficam disponíveis para complementar o esquema vacinal do público de zero a 14 anos. A campanha vai até 9 de setembro, com o Dia D de mobilização em 20 de agosto. A ação deve alcançar mais de um milhão de pessoas nessa faixa etária e, desse total, cerca de 280 mil crianças deverão prevenir a poliomielite.

As vacinas oferecidas na campanha são BCG, Hepatite B, Pentavalente (DTP/Hib/ HB), Pólio inativada, Pólio oral, Rotavírus, Pneumocócica 10 valente (Conjugada), Meningocócica C (Conjugada), Febre amarela, Tríplice viral, Varicela, DTP, Hepatite A, Difteria e tétano, Meningocócica ACWY (Conjugada), HPV Quadrivalente, Influenza e Covid-19. Caso haja indicação, a imunização ocorrerá simultaneamente com a dose contra a Covid-19.

As unidades de Atenção Primária (clínicas da família e centros municipais de saúde) estão abertas para a vacinação de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e aos sábados, das 8h às 12h. A Secretaria Municipal de Saúde recomenda que pais e responsáveis levem a caderneta de vacinação do paciente ou outro comprovante para verificação das doses.

Nas unidades é possível tirar dúvidas sobre a campanha. Para encontrar seu posto de referência basta clicar em “Onde ser atendido”, no site http://www.rio.rj.gov.br/web/ sms/onde-ser-atendido.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25
Código de Autenticação: 9e5d55f3

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito
Eduardo Paes

Vice-Prefeito
Nilton Caldeira

Gabinete do Prefeito
Fernando dos Santos Dionisio

Centro de Operações e Resiliência
Alexandre Goldfeld Cardeman

Subprefeitura da Barra da Tijuca
Raphael Silva De Leo Lima

Subprefeitura da Grande Tijuca
Wagner Azevedo Coe

Subprefeitura da Zona Norte
Diego Vaz Ferreira

Subprefeitura da Zona Sul
Flávio Guimarães Bittencourt do Valle

Subprefeitura das Ilhas
Rodrigo Toledo

Subprefeitura da Zona Oeste
Diogo de Freitas Borba

Subprefeitura do Centro
Leonardo Leal Regis

Subprefeitura de Jacarepaguá
Talita Galhardo Martins Borges Sousa

Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE
Mônica Valéria Blum Mêda

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIOZOO
Melquisedec Ferreira da Rocha - Respondendo pelo expediente

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOEVENTOS
Nelson Miraldi

Secretaria Municipal de Coordenação Governamental - SMCG
Jorge Luiz de Souza Arraes

Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro - CDURP
Gustavo Di Sabato Guerrante

Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI
Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita

Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME
Eduardo Antônio Campos de Andrade Figueira

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO
Gledson Vinicius da Silveira Machado

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento - SMFP
Andrea Riechert Senko

Instituto Fundação João Goulart - FJG
Rafaela Maria Bastos Barreto

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVI-RIO
Melissa Garrido Cabral

Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO
Claudio Luna Borges Fonseca

Companhia Carioca de Securitização - RIO SECURITIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano - SMPU
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro

Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH
Laura Di Blasi

Instituto Municipal Pereira Passos - IPP
Augusto Ivan de Freitas Pinheiro - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS
Thiago Ramos Dias

Agência de Fomento do Município do Rio de Janeiro S/A - INVEST.RIO
Rodrigo Stallone Vieira da Silva

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI
Jessick Isabelle Trairi

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO
André Américo Senos

Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE
Rafael Cotecchia Salgueiro

Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ
Paulo Cezar dos Santos

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS
Wanderson José dos Santos

Secretaria Municipal de Transportes - SMTR
Maína Celidonio de Campos

Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO
Joaquim Dinis Amorim dos Santos

Companhia Municipal de Transportes Coletivos - MOBI-RIO
Claudia Antunes Secin

Secretaria Municipal de Conservação - SECONSERVA
Anna Laura Valente Secco Freire

Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB
Flavio Augusto da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação - SME
Antoine Azevedo Lousao

Empresa Municipal de Multimeios do Rio de Janeiro - MULTIRIO
Paulo Roberto de Mello Miranda

Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS
Maria Domingas Vasconcellos Pucu

Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Rodrigo de Sousa Prado

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE
Roberto Rangel Alves da Silva

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda - SMTE
Alexandre José Berardinelli Arraes

Secretaria Municipal de Cultura - SMC
Marcus Vinícius Faustini

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD
Helena Terezinha de Mattos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC
Nilton Caldeira

Fundação Parques e Jardins - FPJ
Roberto Rodrigues de Oliveira

Secretaria Municipal de Esportes - SMEL
Francisco Harilton Alves Bandeira

Secretaria Municipal de Habitação - SMH
Gustavo José Freue

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SMCT
Marcelo Araújo Matos - Respondendo pelo expediente

Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV
Tadeu Amorim de Barros Junior

Secretaria Municipal de Ordem Pública - SEOP
Brenno Carnevale Nessimian

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
José Ricardo Soares da Silva

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - SMPDA
Vinicius Cordeiro

Secretaria Especial de Turismo - SETUR
Antônio Mariano

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR
Bruno Mattos

Fundação Cidade das Artes
Claudio Impellizieri Versiani

Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher - SPM-RIO
Joyce Trindade de Faria Gama

Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUV-RIO
Salvino Oliveira Barbosa

Secretaria Especial de Ação Comunitária - SEAC-RIO
Marli Ferreira Lima Peçanha

Secretaria Especial de Cidadania - SECID
Renato Moura

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA
Igor Costa

Secretaria Especial de Integração Metropolitana – SEIM
Alberto Jacob Szafran

Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM
Gustavo de Avellar Bramili

Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM
Daniel Bucar Cervasio

Tribunal de Contas do Município
Luiz Antonio Guaraná

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....
Leis Sancionadas e Vetos.....
Atos do Poder Executivo.....
Atos do Prefeito.....3
Despachos do Prefeito.....5
Gabinete do Prefeito.....5
Secretaria Municipal de Coordenação Governamental.....
Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.....5
Resolução Conjunta.....
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.....7
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.....
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação.....9
Secretaria Municipal de Infraestrutura.....9
Secretaria Municipal de Transportes.....12
Secretaria Municipal de Conservação.....16
Secretaria Municipal de Educação.....17
Secretaria Municipal de Assistência Social.....21
Secretaria Municipal de Saúde.....22
Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.....
Secretaria Municipal de Cultura.....26
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.....26
Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade.....27
Secretaria Municipal de Esportes.....27
Secretaria Municipal de Habitação.....27
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.....
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida.....28
Secretaria Municipal de Ordem Pública.....28
Secretaria Municipal de Proteção e Defesa dos Animais.....
Secretaria Especial de Turismo.....29
Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher.....29
Secretaria Especial da Juventude Carioca.....30
Secretaria Especial de Ação Comunitária.....
Secretaria Especial de Cidadania.....31
Secretaria Especial de Integração Metropolitana.....
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....31
Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.....32
Tribunal de Contas do Município.....32
Avisos, Editais e Termos de Contratos.....33
Publicações a Pedido.....71

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 51263 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Institui o "Dia do Reencontro" no Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que o dia 2 de setembro de 2022 simboliza o "Dia do Reencontro" na Cidade do Rio de Janeiro, com a celebração de um ano do início da flexibilização das medidas restritivas adotadas em razão da crise sanitária mundial;

CONSIDERANDO que a flexibilização possibilitou a retomada das atividades na Cidade do Rio de Janeiro, inclusive quanto à realização de grandes eventos;

CONSIDERANDO que o Rock in Rio é reconhecido como um dos maiores eventos de música e entretenimento do mundo, tendo sido, originalmente, organizado no Rio de Janeiro, Cidade que deu nome ao festival;

CONSIDERANDO que o "Dia do Reencontro" coincidirá com o retorno do Rock in Rio após três anos e marcará o reinício da realização de grandes eventos na Cidade;

CONSIDERANDO que o Rock in Rio, além da atmosfera própria que possui, impacta positivamente a cidade, com a geração de empregos, movimentando a economia e atraindo visitantes de vários lugares do Brasil e do mundo;

DECRETA:
Art. 1° Fica instituído o "Dia do Reencontro" no Município do Rio de Janeiro, a ser comemorado no dia 2 de setembro de 2022.

Art. 2º O ponto será facultativo nas repartições públicas municipais no dia 2 de setembro de 2022, excluídos desta previsão os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Saúde editará Resolução regulamentando o expediente nas Unidades de Saúde da Rede Pública Municipal.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 51264 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Altera o Zoneamento e consolida o Memorial Descritivo da Área de Proteção Ambiental das Tabebuias, criada pelo Decreto n° 18.199, de 08 de dezembro de 1999.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que *dispõe sobre a Política do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências*;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que *regulamenta o art. 225, §1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências*, bem como no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que *regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências*;

CONSIDERANDO os estudos elaborados pela Coordenadoria de Proteção Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, constantes do processo nº 14/000.226/2019, visando à adequação desta descrição ao ambiente cartográfico, utilizando técnicas de geoprocessamento, a cartografia digital do município, as informações disponibilizadas pela Prefeitura em ambiente cartográfico;

CONSIDERANDO que esta adequação obedece e não altera a delimitação estabelecida pelo Decreto nº 18.199, de 08 de dezembro de 1999, que *cria, delimita e regulamenta a Área de Proteção Ambiental das Tabebuias*, tornando-a mais precisa;

CONSIDERANDO o constante nos autos da ação de indenização referente ao processo judicial n° 0379543-83.2014.8.19.0001, que tramitou perante a 14ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro,

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o zoneamento ambiental do Lote 1 da Quadra A do PAL 45.799, descrito como Setor 2 da Zona de Ocupação Controlada 3 (ZOC 3) no Decreto n° 18.199, de 1999, sendo transformado em Zona de Ocupação Controlada 2 (ZOC 2).

Parágrafo único. Os parâmetros de uso e ocupação que passam a vigorar para o setor referido no *caput* são os descritos para o ZOC 2 no art. 18 do Decreto n° 18.199, de 1999.

Art. 2° A área *non aedificandi* descrita no art. 20 do Decreto n° 18.199, de 1999 para o lote das confluências das Avenidas das Américas com Salvador Allende, fica integralmente mantida como *non aedificandi*.

Art. 3° Este Decreto somente altera os parâmetros urbanísticos das áreas descritas no art. 1º, mantidas as restrições, regras e o zoneamento ambiental da Área de Proteção Ambiental das Tabebuias, conforme previsto no Decreto n° 18.199, de 1999.

Art. 4° Fica consolidado o memorial descritivo e o mapa da Área de Proteção Ambiental das Tabebuias, conforme anexos I e II deste Decreto.

Art. 5° Fica consolidado o memorial descritivo e o mapa do Zoneamento da Área de Proteção Ambiental das Tabebuias, conforme anexos I e III deste Decreto.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

ANEXO I
MEMORIAL CARTOGRÁFICO DESCRITIVO DOS LIMITES E DAS ZONAS DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DAS TABEBUIAS.
Área Total: 61,30 hectares.
Perímetro Total: 3,64 km.

LIMITE CARTOGRÁFICO EXTERNO:
A Área de Proteção Ambiental das Tabebuias é delimitada por uma poligonal com início no Ponto 001 de coordenadas Leste "E" e Norte "N" (661.926,54; 7.455.481,36) no alinhamento da Avenida das Américas; segue na direção noroeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 002 de coordenadas EN (661.918,65; 7.455.553,42) no alinhamento da Rua Cesar Lattes; segue na direção noroeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 003 de coordenadas EN (661.903,17; 7.455.693,68); segue na direção noroeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 004 de coordenadas EN (661.882,84; 7.455.870,86); segue na direção noroeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 005 de coordenadas EN (661.795,89; 7.455.975,92) no alinhamento projetado da Via 4 do P.A.A.12730; segue na direção sudoeste pelo alinhamento desta via projetada até encontrar o Ponto 006 de coordenadas EN (661.322,33; 7.455.833,98) no alinhamento da Avenida Salvador Allende; segue na direção sudoeste por este alinhamento até encontrar o Ponto 007 de coordenadas EN (661.222,35; 7.455.764,81); segue em na direção sudoeste por este alinhamento até encontrar o Ponto 008 de coordenadas EN (660.685,31; 7.455.300,80); segue na direção sudoeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 009 de coordenadas EN (660.641,42; 7.455.261,48); segue na direção sudoeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 009A de coordenadas (660.565,28; 7.455.193,24); segue na direção sudoeste por uma curva com raio 175,59 metros até encontrar o Ponto 009B de coordenadas EN (660.519,82; 7.455.125,01); segue na direção sudoeste por uma curva com raio 54,72 metros até encontrar o Ponto 009C (660.564,29;

D.O. RIO
Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro
http://doweb.rio.rj.gov.br

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Mônica Valéria Blum Mêda
Diretoria de Administração e Finanças: Vania Carmo do Nascimento
Diretor Industrial: André Felipe da Fonseca Gelli

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

AVISO
A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com a RESOLUÇÃO SEGOVI Nº 84 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R$ 6,83
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R$ 134,78
Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

7.455.047,18); segue na direção sudeste por uma curva de raio 214,87 metros até encontrar o Ponto 009D de coordenadas EN (660.667,94; 7.455.052,32); segue na direção nordeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 010 de coordenadas EN (660.752,21; 7.455.075,91) no alinhamento da Avenida das Américas; segue na direção nordeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 011 de coordenadas EN (660.845,21; 7.455.104,73); segue na direção nordeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 012 de coordenadas EN (660.862,84;7.455.110,51); segue na direção nordeste por uma linha reta até retornar ao Ponto Inicial 001 fechando o limite externo da Área de Proteção Ambiental (APA) das Tabebuias.

ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 1 (ZOC 1):
A Zona Ocupação Controlada 1 (ZOC 1) é delimitada por uma poligonal com início no Ponto 003 de coordenadas Leste "E" e Norte "N" (661.903,17; 7.455.693,68); segue na direção noroeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 004 de coordenadas EN (661.882,84; 7.455.870,87); segue na direção noroeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 005 de coordenadas EN (661.795,89; 7.455.975,92) no alinhamento projetado da Via 4 do P.A.A.12730; segue na direção sudoeste por este alinhamento projetado até encontrar o Ponto 006 de coordenadas EN (661.322,33; 7.455.833,98) no alinhamento da Avenida Salvador Allende; segue na direção sudeste pelo alinhamento da Rua Gonzaguinha até encontrar o Ponto 013 de coordenadas EN (661.360,14; 7.455.749,11) no alinhamento da Rua Gonzaguinha; segue na direção sudeste por este alinhamento até encontrar o Ponto 014 de coordenadas EN (661.628,80; 7.455.730,78) no alinhamento da Rua Albert Sabin; segue na direção sudeste por este alinhamento até encontrar o Ponto 015 de coordenadas EN (661.649,69; 7.455.612,44); segue na direção sudeste por uma linha reta até o Ponto 016 de coordenadas EN (661.678,43; 7.455.615,07); segue na direção nordeste por uma linha reta até retornar ao Ponto Inicial 003.

ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 2-A (ZOC 2-A):
A Zona Ocupação Controlada 2 (ZOC 2) é delimitada por uma poligonal com início no Ponto 002 de coordenadas Leste "E" e Norte "N" (661.918,65; 7.455.553,42) no alinhamento da Rua Cesar Lattes; segue na direção noroeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 003 de coordenadas EN (661.903,17; 7.455.693,68); segue na direção sudoeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 016 de coordenadas EN (661.678,43; 7.455.615,07) no alinhamento da Rua Albert Sabin; segue na direção sudoeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 015 de coordenadas EN (661.649,69; 7.455.612,44); segue na direção sudoeste pela linha de fundo dos Lote 1 do PAL 47.129, Lote 1 do PAL 46.065, Lote 1 do PAL 46050 e Lote 1 do PAL 46.976 até encontrar o Ponto 017 de coordenadas EN (660.921,60; 7.455.315,84); segue na direção sudeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 018 de coordenadas EN (660.958,13; 7.455.216,49) no alinhamento da Rua César Lattes; segue na direção nordeste por este alinhamento até encontrar o Ponto Inicial 002.

ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 2-B (ZOC 2-B):
A Zona de Ocupação Controlada 2-B (ZOC 2-B) é delimitada por um poligonal com início no Ponto 009 de coordenadas Leste "E" e Norte "N" (660.641,42; 7.455.261,48) no alinhamento da Avenida Salvador Allende; segue na direção sudoeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 009A de coordenadas EN (660.565,28; 7.455.193,24); segue na direção sudoeste por uma curva com raio 175,59 metros até encontrar o Ponto 009B de coordenadas EN (660.519,82; 7.455.125,01); segue na direção sudoeste por uma curva com raio 54,72 metros até encontrar o Ponto 009C (660.564,29; 7.455.047,18); segue na direção sudeste por uma curva de raio 214,87 metros até encontrar o Ponto 009D de coordenadas EN (660.667,94; 7.455.052,32); segue na direção nordeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 010 de coordenadas EN (660.752,20; 7.455.075,91) no alinhamento da Avenida das Américas; segue na direção noroeste até encontrar o Ponto Inicial 009.

ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 3 (ZOC 3):
A Zona Ocupação Controlada 3 (ZOC 3) é delimitada por uma poligonal com início no Ponto 001 de coordenadas Leste "E" e Norte "N" (661.926,54; 7.455.481,36) no alinhamento da Avenida das Américas; segue na direção noroeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 002 de coordenadas EN (661.918,65; 7.455.553,42) no alinhamento da Rua Cesar Lattes; segue na direção sudoeste por este alinhamento até encontrar o Ponto 018 de coordenadas EN (660.958,13; 7.455.216,49); segue na direção sudoeste em linha reta até o Ponto 019 de coordenadas EN (660.876,17; 7.455.188,82); segue na direção noroeste por uma linha reta até o Ponto 020 de coordenadas EN (660.846,98; 7.455.195,04) no alinhamento da Rua César Lattes; segue na direção sudeste por este alinhamento até encontrar o Ponto 012 de coordenadas EN (660.862,84;7.455.110,51) no alinhamento da Avenida das Américas; segue na direção nordeste por este alinhamento até encontrar o Ponto Inicial 001.

ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 4-A (ZOC 4-A):
A Zona de Ocupação Controlada 4-A (ZOC 4-A) é delimitada por um poligonal com início no Ponto 006 de coordenadas EN (661.322,33; 7.455.833,98) no alinhamento da Avenida Salvador Allende; segue na direção sudoeste por este alinhamento até encontrar o Ponto 007 de coordenadas EN (661.222,35; 7.455.764,81); segue na direção nordeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 007A de coordenadas (661.304,30; 7.455.766,70); segue na direção sudeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 013, de coordenadas EN (661.360,14; 7.455.749,11) no alinhamento da Rua Gonzaguinha; segue na direção noroeste por este alinhamento até encontrar o Ponto Inicial 006.

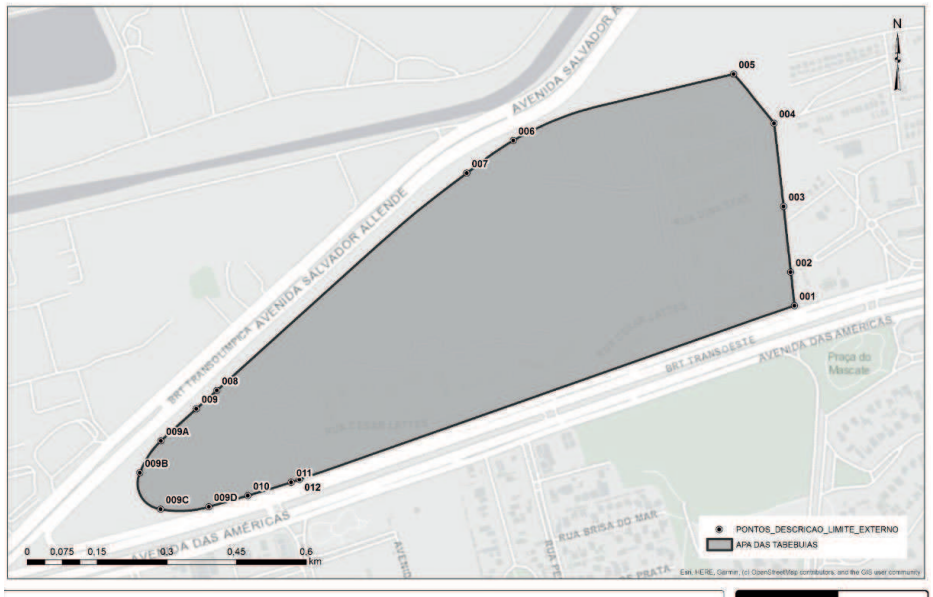
ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA 4-B (ZOC 4-B):
A Zona de Ocupação Controlada 4-B (ZOC 4-B) é delimitada por um poligonal com início no Ponto 017 de coordenadas EN (660.921,60; 7.455.315,84) no limite extremo noroeste do Lote 1 do PAL 46976; segue na direção sudeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 018 de coordenadas EN (660.958,13; 7.455.216,49) no alinhamento da Rua Cesar Lattes; segue na direção sudoeste em linha reta até encontrar o Ponto 019 de coordenadas EN (660.876,17;7.455.188,82); segue na direção noroeste em linha reta até encontrar o Ponto 020 de coordenadas EN (660.846,98; 7.455.195,04); segue na direção noroeste em linha reta até encontrar o Ponto 021 de coordenadas EN (660.836,57; 7.455.258,13); segue na direção nordeste por uma curva com raio 200 metros, contornando o limite de fundos do Lote destinado a Escola do PAL 45.799 até encontrar o Ponto Inicial 017.

ZONA NON AEDIFICANDI:
A Zona Non Aedificandi é delimitada por um poligonal com início no Ponto 008 de coordenadas EN (660.685,31; 7.455.300,80) no alinhamento da Avenida Salvador Allende; segue na direção sudoeste em linha reta até o Ponto 009 de coordenadas EN (660.641,42; 7.455.261,48); segue na direção sudeste em linha reta até o Ponto 010 de coordenadas EN (660.752,20; 7.455.075,91) no alinhamento da Avenida das Américas; segue na direção nordeste em linha reta até o Ponto 011 de coordenadas EN (660.845,21; 7.455.104,73); segue na direção noroeste por uma curva de raio 20 metros até o Ponto 11A de coordenadas EN (660.853,90; 7.455.136,73); segue na direção noroeste por uma linha reta até o Ponto 11B de coordenadas EN (660.713,78; 7.455.298,97); segue na direção noroeste por uma curva de raio 20 metros até o Ponto Inicial 008.

ZONA DE CONSERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE1 (ZCVS 1):
A Zona de Conservação da Vida Silvestre 1 (ZCVS 1) é a área compreendida entre a Poligonal Externa cuja descrição tem início no Ponto 007 de coordenadas EN (661.222,35; 7.455.764,81); segue na direção sudeste contornando os limites do Lote 15 da Quadra B do PAL 45799 até encontrar o Ponto 013, de coordenadas EN (661.360,14; 7.455.749,11) no alinhamento da Rua Gonzaguinha; segue na direção sudeste por este alinhamento até encontrar o Ponto 014 de coordenadas EN (661.628,80; 7.455.730,78) no alinhamento da Rua Albert Sabin; segue na direção sudeste em linha reta até encontrar o Ponto 015 de coordenadas EN (661.649,69; 7.455.612,44) no alinhamento da Rua Albert Sabin; segue na direção sudoeste pela linha de fundo dos Lote 1 do PAL 47.129, Lote 1 do PAL 46.065, Lote 1 do PAL 46050 e Lote 1 do PAL 46.976 até encontrar o Ponto 017 de coordenadas EN (660.921,60; 7.455.315,84); segue na direção sudoeste por uma curva com raio 20 metros, pelo o limite do Lote destinado a Escola do PAL 45799 até encontrar o Ponto 021 de coordenadas EN (660.836,57; 7.455.258,13); segue na direção sudeste em linha reta até encontrar o Ponto 020 de coordenadas EN (660.846,98; 7.455.195,04) no alinhamento da Rua César Lattes; segue na direção sudeste por este alinhamento até encontrar o Ponto 012 de coordenadas EN (660.862,84; 7.455.110,51) no alinhamento da Avenida das Américas; segue na direção sudoeste em linha reta até encontrar o Ponto 011 de coordenadas EN (660.845,21; 7.455.104,73); segue na direção noroeste por uma curva de raio 20 metros até encontrar o Ponto 11A de coordenadas EN (660.853,90; 7.455.136,73); segue na direção noroeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 11B de coordenadas EN (660.713,78; 7.455.298,97); segue na direção noroeste por uma curva de raio 20 metros até encontrar o Ponto 008 de coordenadas EN (660.685,31; 7.455.300,80); no alinhamento da Avenida Salvador Allende; segue na direção nordeste por este alinhamento até o Ponto Inicial 007; e a Poligonal Interna, que consiste no buffer de 10 metros da poligonal externa, e cuja descrição inicia no Ponto 022 de coordenadas EN (660.849,76; 7.455.156,82); segue na direção noroeste em linha reta até encontrar o Ponto 022A de coordenadas EN (660.721,35; 7.455.305,51); segue na direção noroeste por uma curva de raio 30 metros até encontrar o Ponto 023 de coordenadas EN (660.713,04; 7.455.312,22); segue na direção nordeste por uma linha paralela a 10 metros do alinhamento da Avenida Salvador Allende até encontrar o Ponto 024 de coordenadas EN (661.225,81; 7.455.754,89); segue na direção nordeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 024A de coordenadas EN (661.302,85; 7.455.756,66); segue na direção sudeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 025 de coordenadas EN (661.358,69; 7.455.738,74); segue na direção sudeste por uma linha paralela a 10 metros de distância do alinhamento da Rua Gonzaguinha até encontrar o Ponto 026 de coordenadas EN (661.619,75; 7.455.723,71); segue na direção sudeste em linha reta até encontrar o Ponto 027 de coordenadas EN (661.637,29; 7.455.617,98); segue na direção sudoeste por uma linha paralela a 10 metros do fundo dos Lote 1 do PAL 47129, Lote 1 do PAL 46065, Lote 1 do PAL 46050, Lote 1 do PAL 46976 até encontrar o Ponto 028 de coordenadas EN (660.825,95; 7.455.261,07); segue na direção sudeste em linha reta até encontrar o Ponto 029 de coordenadas EN (660.837,26; 7.455.192,56); segue na direção sudeste por uma linha reta até encontrar o Ponto Inicial 022.

ZONA DE CONSERVAÇÃO DA VIDA SILVESTRE 1 (ZCVS2):
A Zona de Conservação da Vida Silvestre 2 (ZCVS 2) é delimitada por uma poligonal com início no Ponto 022 de coordenadas EN (660.849,76; 7.455.156,82); segue na direção noroeste em linha reta até encontrar o Ponto 022A de coordenadas EN (660.721,35; 7.455.305,51); segue na direção noroeste por uma curva de raio 30 metros até encontrar o Ponto 023 de coordenadas EN (660.713,04; 7.455.312,22); segue na direção nordeste por uma linha paralela a 10 metros do alinhamento da Avenida Salvador Allende até encontrar o Ponto 024 de coordenadas EM (661.225,81; 7.455.754,89); segue na direção nordeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 024A de coordenadas EN (661.302,85; 7.455.756,66); segue na direção sudeste por uma linha reta até encontrar o Ponto 025 de coordenadas EN (661.358,69; 7.455.738,74); segue na direção sudeste por uma linha paralela a 10 metros de distância do alinhamento da Rua Gonzaguinha até encontrar o Ponto 026 de coordenadas EN (661.619,75; 7.455.723,71); segue na direção sudeste em linha reta até encontrar o Ponto 027 de coordenadas EN (661.637,29; 7.455.617,98); segue na direção sudoeste por uma linha paralela a 10 metros do fundo dos Lote 1 do PAL 47129, Lote 1 do PAL 46065, Lote 1 do PAL 46050, Lote 1 do PAL 46976 até encontrar o Ponto 028 de coordenadas EN (660.825,95; 7.455.261,07); segue na direção sudeste em linha reta até encontrar o Ponto 029 de coordenadas EN (660.837,26; 7.455.192,56); segue na direção sudeste por uma linha reta até encontrar o Ponto Inicial 022.

O memorial descritivo foi realizado tendo como referência as seguintes especificações cartográficas: Ortofotos Digitais do Município do Rio de Janeiro - IPP - Data: 2019; Base Cartográfica de 2013 - IPP - Escala: 1:2000; Sistema de Coordenadas: Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM); Fuso: 23S; Datum Horizontal: SIRGAS 2000; Datum Vertical: Marégrafo Imbituba - SC - IBGE. Data de elaboração: Maio/2022.



ANEXO II
Limite da Área de Proteção Ambiental dasTabebuias

Rio PREFEITURA Meio Ambiente

Sistema de Coordenadas: Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM); Fuso: 23S; Datum Horizontal: SIRGAS 2000; Datum Vertical: Marégrafo Imbituba – SC – IBGE. Ortofotos Digitais do Município do Rio de Janeiro - Data do vôo: 2019 / Base Cartográfica de 2013 - Escala: 1:2000 - IPP - Elaboração 2022

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3



ANEXO III
Zoneamento da Área de Proteção Ambiental dasTabebuias

Rio Meio Ambiente

Sistema de Coordenadas: Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM). Fuso: 23S. Datum Horizontal: SIRGAS 2000. Datum Vertical: Marégrafo Imbituba – SC. - IBGE. / Ortofotos Digitais do Município do Rio de Janeiro - Data do vôo: 2019 / Base Cartográfica de 2013 - Escala: 1:2000 - IPP - Elaboração 2022

DECRETO RIO Nº 51265 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 5º, alínea "I", e o 6º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com a redação que lhe deu a Lei Federal Nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, e

CONSIDERANDO o requerido no documento CLB-CAP-2022/05684-A,

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo relacionado, necessário a implantação da Gerencia Adjunta da COMLURB na Rocinha.

DESAPROPRIAÇÃO TOTAL

• Avenida Niemeyer Lote de terreno nº 7 do PAL 22.457, onde figuram os prédios 722 e 740.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 51266 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º Fica criada, na estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito - GBP, a Assessoria Técnica Administrativa - GP/ATA, código 52260, conforme abaixo:

I - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

052260 GP/ATA Assessoria Técnica Administrativa

095615 Assessor Chefe I DAS07

II - COMPETÊNCIA

052260 GP/ATA Assessoria Técnica Administrativa

• Assessorar o titular do Gabinete do Prefeito na análise de documentos e expedientes.

Art.2º Fica alterada a codificação institucional dos seguintes cargos:

Excluídos:			Incluídos:	
Cargo	**U.A.**		**Cargo**	**U.A.**
95320	1		95604	1
86561	4100		95605	1
95563	51367		95606	1
95564	51367		95607	1
86683	1000		95609	1
86685	1000		95610	1
86686	1000		95611	1
86687	1000		95612	1
86164	51986		95613	1
86259	51986		95614	1
86262	51986		95616	51367
86263	51986		95617	51367
86673	51986		95618	51367
			95615	52260

Art.3º Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

Art.4º Fica automaticamente nomeado ou designado o ocupante do cargo comissionado relacionado a seguir:

I - **De** 86561**para** 95615.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 5 de agosto de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

EIS-PRO-2021/03352

Autorizo, nos termos da SMDEIS e PG/PADM.

SMC-PRO-2022/00066

Autorizo.

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete: **Fernando dos Santos Dionisio**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13ºandar

COORDENADORIA TÉCNICA DE PROMOÇÃO DE EVENTOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DO DIA 05/08/ 2022

04/132.239/2022
DEFIRO o pedido de isenção da TUAP, com fulcro no inciso V, artigo 14º do Decreto Nº 49.462, de 21 de setembro de 2021, e suas alterações.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.: 2976-7201

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/08/2022

PROCESSO Nº IC-PRO-2022/00078 - Autorizo a adesão à Ata de Registro de Preços COMLURB nº 031/2021 - PE/SRP COMLURB nº 518/2021, celebrada com a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A, ref. fornecimento de Vale-Alimentação e Vale-Refeição, pelo período de 12 (doze) meses.

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

Secretário: **Tony Ferreira de Carvalho Issaac Chalita**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO "P" Nº 335 DE 5 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CAROLINA TEIXEIRA RIBEIRO,** matrícula 69/625.322-2, Coordenador I, para, sem prejuízo de suas funções, substituir Mauricio Hirata Filho, Diretor de Diretoria de Empresa, código 012867, da Diretoria de Investimentos, da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais, delegando competência para a prática dos atos administrativos de rotina, reservado os atos de competência exclusiva do Diretor de Investimentos.

RESOLUÇÃO "P" Nº 336 DE 5 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ERICKA GAVINHO D' ICARAHY**, matrícula 60/299.458-0, com validade a partir de 8 de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 030824, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

RESOLUÇÃO "P" Nº 337 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **SANDRA DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula 12/225.972-9, Agente de Administração, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-06, código 082861, da XV Administração Regional - Gerência Executiva Local XVIII Madureira, da Coordenadoria Geral de Governo, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

RESOLUÇÃO "P" Nº 338 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **FLÁVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA**, matrícula 60/295.910-4, com validade a partir de 8 de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-10.A, código 035382, da Secretaria Municipal de Cultura.

RESOLUÇÃO "P" Nº 339 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **FLÁVIA ELIZA HOLLEBEN PIANA**, matrícula 60/295.910-4, com validade a partir de 8 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário, símbolo DAS-10.A, código 030824, da Subsecretaria de Cultura, da Secretaria Municipal de Cultura.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 2415 DE 4 DE AGOSTO DE 2022 (*)

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar **JAYME GAMA XAVIER**, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 095161, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE.

(*) Omitido no D.O. Rio nº 97 de 05/08/2022.

PORTARIA "P" Nº 2416 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **JOÃO GALDINO DE MELO**, matrícula 60/278.837-0, com validade a partir de 1º de agosto 2022, do Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código 081329, da Gerência de Assistência ao Empreendedor, da Coordenadoria de Empreendedorismo e Qualificação, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 2417 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, matrícula 60/255.899-7, com validade a partir de 28 de julho de 2022, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 083279, da Coordenadoria de Restaurantes Populares, da Subsecretaria de Trabalho e Qualificação, da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

PORTARIA "P" Nº 2418 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ANDERSON FERREIRA DA SILVA**, matrícula 60/854.971-9, com validade a partir de 27 de julho de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 040275, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Guarda Municipal do Rio de Janeiro.

PORTARIA "P" Nº 2419 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ANTONIO THEODORO OSCAR FULY PANTOJA DE OLIVEIRA**, com validade a partir de 1º de julho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 095480, da Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação, da Coordenadoria Técnica de Projetos Especiais, da Presidência, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos.

PORTARIA "P" Nº 2420 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Designar, no período de 1º de junho de 2022 a 30 de junho de 2022, **ALEXANDER VITÓRIA MONTEIRO,** matrícula 69/625.214-0, Assistente II, para responder pelo expediente da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME, sem prejuízo de suas funções atuais.

PORTARIA "P" Nº 2421 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **CARLOS EDUARDO RODRIGUES CARDOSO**, matrícula 60/326.696-2, com validade a partir de 2 de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 073152, da Assessoria de Comunicação, do Centro de Operações e Resiliência, do Gabinete do Prefeito.

PORTARIA "P" Nº 2422 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **ALEXANDRE JOSE DA SILVA MOURA**, com validade a partir de 15 de julho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 086627, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado na Secretaria Especial de Integração Metropolitana.

PORTARIA "P" Nº 2423 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Dispensar **JOSUÉ LEANDRO SILVA,** com validade a partir de 1º de agosto de 2022, da Função de Confiança de Assistente I, código 088414, do Riocentro S/A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro (RioEventos).

PORTARIA "P" Nº 2424 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **PAULA ALEXANDRE SCHUABB**, com validade a partir de 1º de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo I, símbolo DAS-08, código 095485, da Coordenadoria de Mídias Digitais, da Coordenadoria Especial de Comunicação Institucional, da Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública.

PORTARIA "P" Nº 2425 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RAPHAEL GOMES PERES CRUZ**, com validade a partir de 13 de junho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087609, da Gerência de Sistemas e Dados, da Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA "P" Nº 2426 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **BRUNA FERREIRA MELO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095098, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 2427 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **DANIEL TEIXEIRA RIBEIRO JUNIOR**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095095, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 2428 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **LUCIA CRISTINA BABO LEONIDIO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087058, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 2429 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Nomear **RICARDO COUTO MACHADO**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095097, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 2430 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARCELO LUIZ LISBOA DA SILVA**, matrícula 60/329.566-4, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 087058, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocado no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 2431 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **ELIANE DE SOUZA VELHO**, matrícula 60/329.933-6, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095098, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

PORTARIA "P" Nº 2432 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **DENISE MARIA CORREA DA COSTA**, matrícula 60/329.943-5, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095095, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social.

PORTARIA "P" Nº 2433 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Exonerar **MARGARETH PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 60/329.932-8, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095097, da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, alocada no Núcleo de Articulação Social.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 28/07/2022

Processo: 01/001.264/2019
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento - Táxi-Rio Corporativo
Partes: Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 44.425,07
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

Processo: 01/000.057/2009
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Gabinete do Prefeito e Coordenadoria de Apoio Externo
Fundamento: Não sujeito à Lei Nº 8.666 de 21/06/1993
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R$ 39.413,14
Autorização: Ana Paula Teixeira Pereira

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/08/2022

PROCESSO GOV-PRO-2022/01804 - Consoante manifestação DESPACHO Nº GOV-DES-2022/16186, **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro, que julgou improcedente o recurso interposto pela empresa RCB SOLUÇÕES COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, mantendo a decisão de habilitação da licitante VIPE COMERCIAL EIRELI e consagrando-a vencedora do item 58 do Pregão Eletrônico PE RP - GI nº 704/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades de caráter privado por **Mauricio Tostes Vieira**, Engenheiro Civil, matrícula 11/145.884-3, nos períodos de 01/07/1988 a 30/09/1989 e 01/10/1989 a 31/01/1990, **no total de 575 dias**, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, desprezando-se os períodos de 01/02/1990 a 02/10/1990, 27/09/1994 a 28/02/1997, 01/05/2012 a 31/08/2012, 01/10/2012 a 31/03/2013 e 01/01/2017 a 31/05/2017, por serem concomitantes com esta municipalidade.
Solicitação feita em 02/08/2022
Processo nº GOV-PRO-2022/02259

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIÁLOGOS SETORIAIS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 08/08/2022

Defiro alteração de endereço do Empreendimento Truck Rio **Don Lupulo** De **Ana Paula dos Santos Tavares Monsores**, processo nº **21/000.460/2020**, Alvará com número de autorização **104457**, **De**: Rua Egtothunds, metrô Jardim Oceânico saída Lagoa - Barra da Tijuca **Para**: Praça Afonso Pena, Rua Campos Sales, em frente ao quiosque das flores - Tijuca.
Defiro alteração de endereço do Empreendimento Truck Rio **Quiosques São Bartolomeu** De **Gilberto Fonseca Nunes**, processo nº **10/001.274/2021**, Alvará com número de autorização **094282**, **De**: Praça Afonso Pena, Rua Campos Sales, em frente ao quiosque das flores - Tijuca **Para**: Rua Egtothunds, metrô Jardim Oceânico saída Lagoa - Barra da Tijuca.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Secretária: **Andrea Riechert Senko**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5ºandar - Tel.: 2976-3757

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO SMFP "P" DE 03 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 185 - **DESIGNAR DAVID AMANCIO PESSOA**, Assistente I, DAS-6, matrícula 11/296.754-5, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o Gerente II, DAS-7, da Gerência de Imóveis Foreiros, da Coordenadoria de Imóveis Municipais, da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, da Subsecretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais, revogando-se as disposições em contrário.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMFP "P" DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 186 - Exonerar **FRANCISCO JOSE FERREIRA PAES LEME**, matrícula 11/288.840-2, com validade a partir de 2 de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo A-DAS6, código 84452, da Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal, do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal.

Nº 187 - Exonerar **WAGNER SILVA DOS SANTOS**, matrícula: 11/286.455-1, com validade a partir de 2 de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo A-DAS8, código 84201, da Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas, do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL - CODESP
DESPACHO DA PRESIDENTE DA CODESP
EXPEDIENTE DE 05.08.2022

Autorizo, condicionado ao voto:

08/001.186/2021
09/008.574/2021
26/001.435/2022
LHE-PRO-2022/00075

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 02/08/2022

Processo: 09/002.218/2022
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 17 de junho de 2022, o Contrato de Trabalho de **FABIANA DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula **29/324.405-0**, MÉDICO GERIATRIA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: 09/003.223/2022
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 13 de julho de 2022, o Contrato de Trabalho de **JOSÉ FERNANDO BRANDÃO CAMPOS**, matrícula **29/320.435-1**, MÉDICO INFECTOLOGIA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: 09/002.269/2022
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 24 de julho de 2022, o Contrato de Trabalho de **ANDRÉ LUIZ VILARINO DE OLIVEIRA BELLO**, matrícula **29/312.250-4**, MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: 09/003.355/2022
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 26 de julho de 2022, o Contrato de Trabalho de **JULIA CRISTINA DAUMAS CALDAS**, matrícula **29/326.421-5**, MÉDICO CLINICA MÉDICA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: 09/003.018/2022
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 31 de julho de 2022, o Contrato de Trabalho de **BIANCA TEIXEIRA BARBOZA DURÉ DIAZ**, matrícula **29/287.991-4**, MÉDICO PEDIATRIA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

Processo: 09/002.207/2022
Rescisão antecipada a pedido do empregado, com eficácia a contar de 10 de junho de 2022, o Contrato de Trabalho de **FERNANDA FAISSOL PACHECO MAIA**, matrícula **29/286.979-0**, MÉDICO GERIATRIA, com base na Cláusula Oitava do Contrato de Trabalho.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS "P" FP/SUBGGC/CTPM DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.591 de 25.01.2010, publicada no D.O. RIO de 26.01.2010.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2114 - processo nº 07/05/000.278/2022(SME), **MARIANA FREITAS DE SOUSA**, Professor II, matrícula **10/267.785-4**.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2115 - processo nº 07/05/002.923/2011(SME), **SERGIO MEIRA**, Professor I, matrícula **10/114.754-5**.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em funções extraclasse, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2116 - processo nº 07/03/000.173/2022(SME), **CELIA REGINA SAUDINO**, Professor de Educação Infantil, matrícula **10/253.604-3**.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2117 - processo nº 07/006.366/2021(SME), **ALINE VERISSIMO DA SILVA TEIXEIRA**, Merendeira, matrícula **10/239.773-5**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2118 - processo nº 01/700.504/2013(GM-RIO), **LUCIMAR BAPTISTA DO ROSÁRIO LEITE**, Guarda Municipal, matrícula **30/854.814-1**.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço com membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2119 - processo nº 07/08/000.527/2018(SME), **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**, Trabalhador, matrícula **10/130.024-3**.

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2120 - processo nº 07/03/001.577/2015(SME), **VALERIA PIRES GONÇALVES**, Merendeira, matrícula **10/227.973-5**.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2121 - processo nº 07/030.730/2006(SME), **REGINA HELENA DE OLIVEIRA LIMA**, Merendeira, matrícula **10/227.571-7**.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, sem ortostatismo prolongado, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2122 - processo nº 07/09/001.781/2010(SME), **NEUSA MARIA RIMES**, Servente, matrícula **10/163.736-2**.

Readaptar, pelo prazo de 02 (dois) anos, em serviços ambulatoriais, sem esforço em membros superiores, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2123 - processo nº 09/51/001.124/2021(SMS), **WALMERY TEIXEIRA MOTTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula **10/131.766-8**.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços ambulatoriais, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2124 - processo nº 09/516.905/2009(SMS), **ANA CLAUDIA DA CUNHA PATRICIO DE ABREU**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula **10/153.328-0**.

Readaptar, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em serviços fora do contato com pacientes, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

FP/SUBGGC/CTPM Nº 2125 - processo nº 09/73/000.046/2018(SMS), **MARIA DE LOURDES FERREIRA CURVELLO**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula **10/226.176-6**.

RETIFICAÇÃO:
TORNAR SEM EFEITO a publicação do deferimento da Readaptação, em nome de ROSÂNGELA SOUZA DE CASTRO, Professor II, matrículas 10/146.506-1 e 10/206.793-2, através do processo de nº 07/052.527/2001, publicado no D.O. Rio, de 26 de julho de 2022, página 6, 2ª coluna.

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA TÉCNICA DE PERÍCIAS MÉDICAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
Indeferir, o pedido da readaptação, formulado nos seguintes processos:

07/07/001.221/2022(SME), **IOLANDA RODRIGUES NUNES**, Professor de Educação Infantil, matrícula **10/299.557-9**.

01/702.897/2015(GM-RIO), **WALLACE GOMES XAVIER**, Guarda Municipal, matrícula **30/855.734-0**.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE IMÓVEIS MUNICIPAIS
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
PROCESSO nº 04/550.680/2019 - **LIZETE ALVES MAGALHÃES** - **DETERMINO** o cancelamento da cobrança de remuneração provisória, em nome do **LIZETE ALVES MAGALHÃES**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003, **retroativo à 18/10/2019.**

PROCESSO nº 04/551.336/2021 - **BAR FLOR DO GRUMARI LTDA** - [...] **DETERMINO** o cancelamento da cobrança de remuneração provisória, em nome de **BAR FLOR DO GRUMARI LTDA**, nos termos do Decreto nº 22.780/2003.

PROCESSO nº 04/551.286/2016 - **CONDOMÍNIO VIVENDAS DA BARRA DA TIJUCA COUNTRY CLUB** - **DETERMINO** a alteração do valor da remuneração provisória em nome de **CONDOMÍNIO VIVENDAS DA BARRA DA TIJUCA COUNTRY CLUB** para valor mensal de **R$ 2.227,00 (dois mil e duzentos e vinte e sete reais)**, retroativo ao início da cobrança.

PROCESSO nº 04/551.799/2018 - **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA DE SÃO CONRADO** - **DETERMINO** a alteração do valor da remuneração provisória em nome de **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PRAIA DE SÃO CONRADO** para valor mensal de **R$ 2.160,00 (dois mil e cento e sessenta reais)**, retroativo ao início da cobrança.

PROCESSO nº 04/550.799/2016 - **ESTACIONAMENTO ESTÁCIO DE SÁ 39 LTDA** - **DETERMINO** a cobrança de remuneração provisória no valor de **R$ 930,00 (novecentos e trinta reais mensais)**, conforme avaliação de 2018 devidamente atualizado pelo IPCA-E retroativo à 06/07/2022.

PROCESSO nº 04/551.051/2017 - **CONDOMÍNIO VIVENDAS DA CAÇA E PESCA** - **INDEFIRO** os pedidos de fls. 53/54 e **DETERMINO** o cancelamento da remuneração provisória a partir de 01/07/2022.

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 28/07/2022
PROCESSO: 04/001.364/2022
NAD: 2022/946
1) OBJETO: Prestação de serviços de limpeza - Adesão Ata SME nº 080/2021
2) PARTES: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e Comissaria Aérea Rio de Janeiro Ltda.
3) FUNDAMENTO: Artigo 1, Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R$ 365.460,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Rodrigo Carvalho Ribeiro Dantas

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
Processo 04/001.901/2021 - Torno sem efeito a publicação do **Autorizo** no D.O. Rio n. º 148, de 07/10/2021, pág. 17.

Processo 04/000.583/2022 - APROVO o Termo de Referência de fls. 03/08 e **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO**, do agrupamento n.º 2062/2022, no valor estimado de R$ 232.169,30 (duzentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e trinta centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de material de expediente para atender à Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.
DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11ºandar - Tel.: 2273-3892

ATO DA PRESIDENTE
PORTARIA "P" PREVI-RIO N.º 067, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Considerando o disposto no artigo 9.º do Decreto n.º 40.285, de 24 de junho de 2015;

Considerando o disposto no artigo 5.º do Decreto n.º 40.286, de 24 de junho de 2015;

Considerando, ainda, o que consta do processo **PVR-PRO-2022/004956**,

RESOLVE:
Art. 1.º - Designar os servidores **Diogo Nogueira Castro**, Gerente de Processo III, Matrícula n.º 13/305.298-2, e **Leonardo Silva Packness**, Gerente I, Matrícula n.º 31/650.748-7, para exercerem a função de Agente de Transportes, nos termos do Artigo 9.º, Parágrafo Único, do Decreto n.º 40.285, de 24 de junho de 2015.

Art. 2.º - Designar o servidor **Leonardo Silva Packness**, Gerente I, Matrícula n.º 31/650.748-7, para exercer as funções de Agente Facilitador visando ao acompanhamento do Sistema de Registro de Preços e levantamento de demandas relativas a outras contratações e, nos termos do Artigo 5.º do Decreto n.º 40.286, de 24 de junho de 2015, as funções de responsável pelo acompanhamento e regularidade na execução dos contratos de prestação de serviço de apoio operacional.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria "P" n.º 050, de 11 de setembro de 2015.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
Pensão
PVR-PRO-2022/04032 - LUCIA MARIA ALVARENGA DE TIZIO
PVR-PRO-2022/04080 - MARCO ANTONIO BELANDI
PVR-PRO-2022/04905 - SIMONE DE JESUS VALLONE GOMES
Defiro o pedido de pagamento de pensão.
PVR-PRO-2021/00926 - Luiz Guilherme Francisco Duarte Ferreira
TORNO SEM EFEITO o deferimento proferido à fl. 30.
Indefiro o pedido de pagamento de pensão em favor de Vanessa Vieira de Lima.

Pecúlio Post Mortem
PVR-PRO-2022/04883 - LILIA CARLOS MARTINS
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio.
PVR-PRO-2022/00852 - ANTONIO CALISTO DE ALMEIDA
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio para MARCOS e **Indefiro** para ANNA.

Auxílio Funeral
PVR-PRO-2022/04996 - MARLENE MARIA DA SILVA
Defiro o pedido de pagamento do auxílio funeral.
PVR-PRO-2022/02228 - SANDRA MARA DA COSTA CARVALHO
Indefiro o pedido de reconsideração de pagamento do auxílio funeral.

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av. Presidente Vargas, 3131 - 13ºandar - Tel.:3971-1818
E-mail: iplanrio@iplanrio.rio.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
Processo nº 0001/300259/2020 - NAD nº 439/2022
Objeto: Prestação de serviço de atualização tecnológica, suporte técnico, passagem de conhecimento e manutenção dos softwares da família de impressão FORMAT E GERSPOOL.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

Programa de Trabalho: 14.51.04.126.0389.4769
Natureza de Despesa: 3.3.90.40.02
Partes: IPLANRIO e SIRIUS SOFTWARE LTDA
Fundamento: ARTIGO 30 CAPUT DA LEI 13303 DE 30/06/2016
Razão: INEXIGIBILIDADE
Valor: R$ 52.900,00 (Cinquenta e dois mil e novecentos reais)
Autorização: Jorge Francisco Antunes da Silva
Matrícula: 45/622.163-4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

Secretário: **Thiago Ramos Dias**
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 9º andar - Ala A - Cidade Nova - Tel.: 2976-3888

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

PROCESSO EIS-PRO-2022/07011 - AUTORIZO a dispensa de licitação com base no Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e a contratação no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) a favor da empresa BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA - 029.382.254/0001-01, referente à aquisição de 1.200 (mil e duzentas) canetas personalizadas, e a contratação no valor de R$ 46.536,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais) a favor da empresa GILBERTO GADELHA DA ROCHA BISNETO - 034.533.391/0001-21, referente à aquisição de 1.200 (mil e duzentos) cadernos personalizados e de 1.200 (mil e duzentos) pen drivers personalizados, ambas as contratações para atender às demandas da Iniciativa Programadores Cariocas.

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

02/11/000.681/2015 - JORGE LINCOLN DUARTE LISBOA
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 79.373,09 (setenta e nove mil trezentos e setenta e tres reais e nove centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 20641, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/05/000.949/2012 - TELMA MEIRELLES DO NASCIMENTO
Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R$ 2.412,52 (dois mil quatrocentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 29279, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, com nova redação dada pela Lei Complementar 157/2015 e regulamentada pelo Decreto n° 40.405 de 23 de julho de 2015.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

PROCESSO: 99/001.186/2022- NAD nº 228/2022
1. OBJETO: Aquisição de 1.200 canetas personalizados para atender às demandas da Iniciativa Programadores Cariocas.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA
3. FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133 de 01/04/2021 e suas alterações
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
6. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Alexandre de Abreu Machado.

PROCESSO: 99/001.186/2022- NAD nº 229/2022
1. OBJETO: Aquisição de 1.200 cadernos personalizados e de 1.200 pen drivers personalizados para atender às demandas da Iniciativa Programadores Cariocas
2. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação e GILBERTO GADELHA DA ROCHA BISNETO .
3. FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01/04/2021e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa.
5. VALOR: R$ 46.536,00 (quarenta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais)
6. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Alexandre de Abreu Machado.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Secretária: **Jessick Isabelle Trairi**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 9º andar - CASS - Cidade Nova - Tel: 2976-2578

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMI Nº 97 DE 04 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **IARA ALVES PEREIRA,** Agente de Administração, matrícula nº 10/257.865-6, do Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 072660, da 1ª Gerência de Obras da AP-1 E 3, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMI Nº 102 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **MARIANA RIBEIRO CHARLES,** Engenheiro, matrícula nº 11/319.178-0 para o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 072660, da 1ª Gerência de Obras da AP-1 E 3, da Coordenadoria Geral de Obras, da Subsecretaria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMI Nº 103 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **LUIZ EDUARDO SOUZA DE MENDONÇA,** Engenheiro Civil, matrícula nº 11/242.551-0, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095559, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES "P" SMI DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
N.º 104 - Exonerar **LEANDRO LUIS MAIA ROCHA,** Agente de Administração, matrícula nº 10/226.710-2, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 083193, da Gerência de Contratos, da Coordenadoria de Contratos, Acompanhamento e Liquidação de Despesas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

N.º 105 - Nomear **LEANDRO LUIS MAIA ROCHA,** Agente de Administração, matrícula nº 11/226.710-2, para o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 095557, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

N.º 106 - Nomear **IARA ALVES PEREIRA,** Agente de Administração, matrícula nº 11/257.865-6, para o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 083193, da Gerência de Contratos, da Coordenadoria de Contratos, Acompanhamento e Liquidação de Despesas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/08/2022

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **Concorrência Pública SMI N.º 033/2022**, de que trata o processo n.º **06/200.807/2022** e **ADJUDICO** a execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO NA RUA ASSIS BORGES DA CRUZ E OUTRAS NA COMUNIDADE GREEN VILE, NO BAIRRO DE SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3"**, à empresa **DELTA 4 - CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, pelo valor de R$ **6.235.490,78 (seis milhões, duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e oito centavos**).

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **Concorrência Pública SMI N.º 043/2022**, de que trata o processo n.º **06/200.826/2022** e **ADJUDICO** a execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA ESTRADA DOS VIEIRAS E OUTRAS, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ªGO - XIX R.A. - A.P. 5.3"**, à empresa **CONSTRUTORA R2X LTDA**, pelo valor de R$ **29.537.066,74 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil, sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos**).

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade **Concorrência Pública SMI N.º 044/2022**, de que trata o processo n.º **06/200.826/2022** e **ADJUDICO** a execução do "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA AFONSO PENA E OUTRAS, NA COMUNIDADE NOVA CONQUISTA - FASE II, NO BAIRRO DE COSMOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ªGO - XVIII R.A. - A.P. 5.2"**, à empresa **RL2 ENGENHARIA LTDA**, pelo valor de R$ **11.400.269,89 (onze milhões quatrocentos mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos**).

ATOS DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Processo n.º: 06/000.593/2022 - Tendo em vista o contido no processo, INDEFIRO o pedido da empresa SANER ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Processo nº **06/000.685/2016**- Autorizo Termo Aditivo ao Contrato
AUTORIZO a formalização do 8º Termo Aditivo ao **Contrato CVL nº 010005/2017**, celebrado com a empresa ATAC FIRE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO Ltda., que tem como objeto a **"Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Operacionalização da Segurança Contra Incêndio, Pânico, Abandono de Edificação, Resgate, Socorro e Translado de Funcionários e Usuários por Meio de Brigada de Bombeiros Civis e Manutenção de Extintores, para atender o Centro Administrativo São Sebastião (CASS) - Blocos I e II",** para prorrogação do prazo contratual sem acréscimo no valor mensal, por mais 1 (um) mês, pelo período de 09/08/2022 a 07/09/2022, no valor total de R$ 180.331,70 (cento e oitenta mil, trezentos e trinta e um reais e setenta centavos), com fulcro no artigo 57, inciso II, c/c §4º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Processo Nº 06/371.031/2013 - Ref.: Contrato nº 068/2014
Com base no pronunciamento da Coordenadoria de Contratos, Acompanhamento e Liquidação de Despesas - I/SUBG/CCLD, às fls. 816/816v., **AUTORIZO** a **retificação da Apostila nº 08/2022**, em virtude de erro material, ficando o montante total do contrato atualizado de R$ 26.837.901,38 (vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e um reais e trinta e oito centavos) para R$ 28.409.221,90 (vinte e oito milhões, quatrocentos e nove mil, duzentos e vinte e um reais e noventa centavos).
Providencie-se o Apostilamento.

Processo nº 06/500.782/2022 - Ref.: Contrato nº 19/2022
Tendo em vista a Manifestação Téncnica PG/PADM, às fls. 132/139 - **AUTORIZO A MODIFICAÇÃO QUALITATIVA SEM ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATUAL**, referente aos **"SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO EM 12 (DOZE) UNIDADES ESCOLARES DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - ITENS 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10, 11"**, a cargo da empresa **MASSADA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS EIRELI,** com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 034 - I/SUBI/CGP DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.225/2022

Designar os servidores **MARCUS HENRIQUE MONTEIRO GUEDES**, Engenheiro Civil, matr. 11/267.569-2, **CREA-RJ 2003100411**, **LUIZ GALDINO NETO**, Engenheiro Civil, matr. 11/156.497-0, **CREA-RJ 1987106712** e **CAMILO VINICIUS DE PINA CORRIÇA**, Engenheiro Civil, matr. 11/317.696-3, **CREA-RJ 2015135103** para em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação PROVISÓRIA, referente a obra de **"substituição de GUARDA-CORPOS DA CICLOVIA TIM MAIA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A BARRA DA TIJUCA E SÃO CONRADO, PASSANDO PELO ELEVADO DAS BANDEIRAS - BARRA DA TIJUCA - A.P 4.2 - XXIV A.R "** objeto do processo nº 06/250.020/2021, Contrato nº 016/2021, a cargo da firma **ZALA ENGENHARIA LTDA.**

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA "P" Nº 035 - I/SUBI/CGP DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.220/2022

RESOLVE:
Designar os servidores **LUIZ HENRIQUE BARBOSA DAVID,** Engenheiro Civil, matr. 11/156.560-5, **CREA-RJ 1988100282-9, LUIZ GALDINO NETO,** Engenheiro Civil, matr. 11/156.497-0, **crea-rj 1987106712 e ANTONIO PIERRE LIRA FILHO,** Engenheiro Civil, matr. 12/267.580-9, **CREA-RJ 2003103573** para em comissão e sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de aceitação PROVISÓRIA, referente a obra de **"substituição de PASSARELA SOBRE O RIO DOS PORCOS NA ESTRADA DO MARGAÇA COM A AVENIDA SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - GUARATIBA - A.P 5.4 - XXVI A.R"** objeto do processo nº 06/250.024/2022, Contrato nº 064/2022, a cargo da firma **JETON CONSTRUÇÕES LTDA**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DA SUBSECRETÁRIA
PORTARIA "P" SMI Nº 27 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução "P" SMI Nº 51 de 28 de Abril de 2022,

RESOLVE:
Tendo em vista o que consta do processo nº 06/000.377/2022. Aposentar, **REGINALDO FERREIRA DA SILVA**, Armazenista (RIOLUZ), Categoria Especial "A", matrícula n.º 10/190.399-6, do Quadro Permanente, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005.

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 04/08/2022

Processo nº 06/200.822/2022
1. Objeto: "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA CALANDRA E OUTRAS, NO CONJUNTO MANGUARIBA III, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
3. Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Concorrência SMI nº CO-40/2022.
5. Valor: R$ 26.950.023,54 (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta mil, vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos)
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

EXPEDIENTES DE 05/08/2022

Processo nº 06/200.824/2021
1. Objeto: **"OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO COM REFORÇO ESTRUTURAL NO PAVIMENTO E MELHORIAS FÍSICOS OPERACIONAIS NA AVENIDA BRASIL, TRECHO DE REALENGO À SANTA CRUZ, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/4ª GO - AP-5".**
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.
3. Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Concorrência SMI nº CO-010/2021.
5. Valor: R$ 119.999.183,50 (Cento e dezenove milhões, novecentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos).
6. Autorização: **JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES**
7. Lavre-se o Contrato correspondente.

Processo nº 06/000.591/2022
1. Objeto: "AQUISIÇÃO DE PAPEL HIGIÊNICO PARA COORDENADORIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO- CASS".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e COMERCIAL LB MIX LTDA EPP.
3. Fundamento: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2001 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Valor: R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

Processo nº 06/000.583/2022
1. Objeto: "AQUISIÇÃO DE SELO DE AUTENTICIDADE E PAPEL DE SEGURANÇA PARA CONFECÇÃO DOS CARTÕES DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO- CASS".
2. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e HARPIA EMBALAGENS E TECNOLOGIA GRÁFICA LTDA.
3. Fundamento: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2001 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Valor: R$ 8.445,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
6. Autorização: LIVIA FERREIRA DO AMARAL FIGUEIREDO

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - 1º e 3ºandar - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel.: 3878-7878 - E-mail: georio@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

06/100.904/2021 - Homologo e Adjudico o resultado da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 0005/2022, cujo objeto é a execução dos serviços de "OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS, DEMOLIÇÃO DE MORADIAS, RETIRADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NA RUA MAJOR TOJA MARTINES FILHO - VIDIGAL - VI RA - AP-2.1". Autorizo a despesa no valor de R$ 9.808.162,97 (nove milhões oitocentos e oito mil cento e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), e a emissão da Nota de Empenho no valor de R$ 3.935.379,00 (três milhões novecentos e trinta e cinco mil trezentos e setenta e nove reais), a favor de ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA. Autorizo a lavratura do contrato.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 05.08.2022

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2022**, de que trata o processo n.º 06/500.422/2020 e adjudico a execução das **"OBRAS DE REFORMA COM ADEQUAÇÕES PARA TRANSFORMAÇÃO DA LONA CULTURAL HEBERT VIANNA EM ARENINHA - MARÉ",** à empresa **ELVIMA CONSTRUÇÕES LTDA,** que apresentou o valor total de R$ 2.352.844,93 (dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e três centavos).

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13ºandar - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOLUZ N.º 133, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a solicitação da Gerência de Contratos, através do processo LUZ-PRO-2022/00839, fls. 238

RESOLVE:
Designar, a partir desta data, **CARLOS JOSÉ COIMBRA DA SILVA**, Analista Técnico de Administração, matrícula nº . 45/2.571.479-5, **NELSON RUY BARBOSA MARINHO DE CARVALHO**, Analista Técnico de Administração, matrícula n°. 45/2.571.028-5 **ALBERTO NOGUEIRA DE ARAUJO**, Analista Técnico de Administração, matrícula 45/2.571.186-1 e **JESSICA PARANGABA CLAUDINO**, Assistente, matrícula 69/2.571.877-6; para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato Nº 50/2022, que se refere à contratação de serviços de fornecimento de Vale Alimentação, na modalidade cartão eletrônico magnético com chip de segurança aos empregados da RIOLUZ , a cargo da firma **VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA,** conforme processo nº LUZ-PRO-2022/00839
***Republicado por conter incorreções.**

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOLUZ N.º 135, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear **JORGE MENEZES DE OLIVEIRA**, matrícula 40/2.571.519-2, para o Cargo de Confiança de Supervisor de Serviços, símbolo equiparado DAI-6 D, código 050781, da Divisão de Logística, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

PORTARIA "P" RIOLUZ N.º 136, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Nomear **PATRICK RIBEIRO DO NASCIMENTO** para o Cargo de Confiança de Assessor, símbolo equiparado DAS-8 A, código 084628, da Diretoria de Operação e Fiscalização Norte, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/08/2022.

LUZ-PRO-2022/01469 - NAD nº 442/2022
1. OBJETO: Despesa com Pagamento de Ação Trabalhista.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rioluz e Banco do Brasil.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito.
4. VALOR: R$ 3.447,12 (três mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e doze centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: Paulo Cezar dos Santos.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

LUZ-PRO-2022/00332 - NAD nº 443/2022
1. OBJETO: Serviços Prestados por Estudantes.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rioluz e Carlos José Coimbra da Silva
3. FUNDAMENTO: Inexigibilidade.
4. VALOR: R$ 68.414,08 (sessenta e oito mil e quatrocentos e quatorze reais e oito centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: Paulo Cezar dos Santos

06/403.354/2012 - NAD nº 444/2022
1. OBJETO: Sentença Judicial de Ações Diversas.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rioluz e Banco do Brasil.
3. FUNDAMENTO: Não sujeito.
4. VALOR: R$ 1.487,61 (um mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: Paulo Cezar dos Santos

06/400.340/2002 - NAD nº 445/2022
1. OBJETO: Sentença Judicial de Ações Diversas.
2. PARTES: Companhia Municipal de Energia e Iluminação - Rioluz e Banco do Brasil
3. FUNDAMENTO: Não sujeito.
4. VALOR: R$ 274.349,24 (duzentos e setenta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos).
5. AUTORIZAÇÃO: Paulo Cezar dos Santos

DESPACHO DO DIRETOR DA DIRETORIA TECNOLOGICA E DE PROJETOS
GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

LUZ-PRO-2022/011330 - Cancelamento, a pedidos, do registro como Empresa Conservadora de Aparelho de Transporte, da empresaELEVAX ELEVADORES E INSTALAÇÃO ELÉTRICA Ltda.,CNPJ 11.663.914/0001-59

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti 455 - 12ºandar - Cidade Nova - Cep.: 20211901
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217 - E-mail: rioaguas@pcrj.rj.gov.br

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIO-ÁGUAS/PRE Nº 105 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar para a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento Associado do Acordo de Cooperação Técnica, projeto SANEAR Guandu, os servidores **ÁLVARO ALFREDO DA SILVA LEMOS**, Engenheiro, Matrícula 13/156.500-1, CREA-RJ nº 1985104578 e **MARCOS COTRIM SERPA**, Engenheiro, Matrícula 13/274.455-5, CREA-RJ nº 2005106518.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

06/600.496/2022 - Face às razões expendidas pelo Presidente da Comissão de Licitação, **DEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, na licitação Tomada de Preços - Rio-Águas - Nº 17/2022, para **OBRAS DE MELHORIAS NA REDE DE DRENAGEM DAS RUAS SÃO DAGOBERTO E SÃO MENA - REALENGO - XXXIII R.A - A.P 5.1.**



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretária: **Maína Celidonio de Campos**
Rua Dona Mariana, 48 - 7ºandar - Tel: 2537-8505/ Fax: 2527-0792

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMTR Nº 118 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 10.362, de 08 de agosto de 1991, e tendo em vista o que consta do processo n.º **03/001.492/2022,**

RESOLVE:
Aposentar **CLAUDIO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA**, Agente Auxiliar de Administração (SMTU), matrícula nº 10/243.935-4, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
"MTR-PRO-2022/00328 - DEFIRO a proposição do despacho nº MTR-DES-2022/11763, com base nos fundamentos ali dispostos".

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
POR-PRO-2022/00083: APROVO os Termos de Referência de fls. 438-464 e de fls. 465-483.

DESPACHO DA SEGUNDA COMISSÃO MUNIC.
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN II
***RETIFICAÇÃO**
EXPEDIENTE DO DIA 05/07/2022
Onde se lê: Teve parecer desfavorável (indeferido), o(s) processo(s):

03010070342021	LUIZ ANTONIO SANTOS DE FREITAS

Leia-se: Teve parecer favorável (deferido), o(s) processo(s):

03010070342021	LUIZ ANTONIO SANTOS DE FREITAS

DESPACHO DA SEGUNDA COMISSÃO MUNIC.
DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - CORIN II
***RETIFICAÇÃO**
EXPEDIENTE DO DIA 12/07/2022
Onde se lê: Teve parecer desfavorável (indeferido), o(s) processo(s):

03330002962022	CARLOS ALBERTO MACEDO TAVARES
03330003642022	EDSON DA CRUZ CARDOSO

Leia-se: Teve parecer favorável (deferido), o(s) processo(s):

03330002962022	CARLOS ALBERTO MACEDO TAVARES
03330003642022	EDSON DA CRUZ CARDOSO

DESPACHO DA GERÊNCIA DE VISTORIA DE MODAIS
EXPEDIENTE DE 04/08/2022
03/99/021.372/2022 - Paulo Luiz Mendonça Esteves**,** permissão nº 11.903083-3.
DEFIRO o pedido de prorrogação da placa LSY7544, com base no Art 6º da RESOLUÇÃO SMTR Nº 3482 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.
Ficando o prazo do deferimento prorrogado até 03/10/2022

03/99/026.503/2022 - Fernando Jatoba da Silva**,** permissão nº 11.006091-2.
DEFIRO o pedido de prorrogação da placa KYA7595 com base no Art 6º da RESOLUÇÃO SMTR Nº 3482 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.
Ficando o prazo do deferimento prorrogado até 03/09/2022

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 05.08.2022
03/99/026.611/22 - **"Defiro a(s) permuta(s) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

03/99/026.612/22 - **"Defiro a(s) inclusão(ões) de veículo(s) com base na documentação apresentada.**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/08/2022
Processo Nº 03/000.820/2020 - AUTORIZO a formalização do Termo de Rescisão Amigável do Contrato n° 7/2020, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transportes e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, a partir de 21/08/2022, inclusive, com base no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e no parecer da Comissão Especial designada pela Portaria "P" SMTR/SUBG nº 35, de 18 de outubro de 2021.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/08/2022
Processo nº 03/000.901/2022 - **APROVO** a minuta às fls. 75/83v e **AUTORIZO** a celebração de Termo de Contrato com a empresa SOLO NETWORK BRASIL LTDA, CNPJ Nº 000.258.246/0001-48, no valor total de R$ 6.998,60 (seis mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos), cujo objeto é a prestação de serviço de licenciamento e subscrição de 10 licenças do software Microsoft Power BI PRO, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
(*) PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.121
EM 4 DE AGOSTO DE 2022.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na mensagem eletrônica da Subprefeitura do Centro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento por vez, de forma alternada, na Rua Riachuelo, no trecho compreendido entre a Rua Frei Caneca e a Praça Cardeal Câmara (Arcos da Lapa).

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 6 e 8 de agosto de 2022, das 14h às 18h, e das 7h às 18h, respectivamente, revogadas as disposições em contrário.
(*) Omitida do D.O. Rio de 05/08/2022.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.122
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA CONSTRUÇÃO DE GUARDARIA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1165/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, na Avenida do Pepê, na altura da edificação nº 1.430.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 9 de agosto de 2022 às 18h do dia 18 de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.123
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.
AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MÉIER PARA DESCARGA DE MATERIAL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail da MAQSER Transportes, de 5 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, em uma faixa de rolamento, na Rua Aristides Caire, próximo à Rua Tenente Costa, durante o desembarque de máquina perfuratriz.

Art. 2º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Tenente Costa, no trecho compreendido entre a Rua Aristides Caire e a edificação nº 189.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para o dia 9 de agosto de 2022, das 22h às 23h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.124
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 110568,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 11 (onze) vagas para estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Viscondessa de Pirassununga, no trecho compreendido entre a Avenida Salvador de Sá e a Rua Frei Caneca.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 13 de agosto de 2022, das 0h às 22h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.125
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.
PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTA TERESA PARA FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 110340,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento, para os veículos da produção, nas seguintes vias:

I - 7 (sete) vagas na Praça Marechal Âncora, ao longo da via inominada;

II - 12 (doze) vagas na Praça Cardeal Câmara, ao longo do bordo direito, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a Rua dos Arcos;

III - 3 (três) vagas na Rua do Riachuelo, em frente à edificação nº 43;

IV - 2 (duas) vagas na Rua do Riachuelo, em frente à edificação nº 151;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

V - 3 (três) vagas na Rua do Lavradio, a partir da edificação nº 200;

VI - 8 (oito) vagas na Rua Silvio Romero, no trecho compreendido entre a edificação nº 8 e a Travessa Muratori.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 15 e 16 de agosto de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.126
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO MARACANÃ PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FUTEBOLÍSTICO "FLAMENGO X CORINTHIANS" NO ESTÁDIO JORNALISTA MÁRIO FILHO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na solicitação do planejamento operacional e as necessidades elencadas pelos órgãos de Segurança Pública, durante reunião da Conmenbol/Maracanã, em 4 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Avenida Presidente Castelo Branco - Radial Oeste, pista sentido Centro, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

II - Rua Professor Eurico Rabelo, em toda a sua extensão;

III - Rua Visconde de Itamarati, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo;

IV - Rua Isidro de Figueiredo, em toda a sua extensão;

V - Rua Artur Menezes, em toda a sua extensão;

VI - Rua Conselheiro Olegário, em toda a sua extensão;

VII - Avenida Maracanã, em ambos os sentidos, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Mata Machado;

VIII - alça de acesso da Avenida Presidente Castelo Branco para a Avenida Maracanã, em frente à Aldeia Maracanã/Museu do Índio;

IX - Viaduto Oduvaldo Cozzi, em todos os acessos à Avenida Maracanã;

X - Viaduto de São Cristóvão, no acesso à Avenida Maracanã;
XI - Rua Mata Machado, no trecho compreendido entre a Avenida Paula Sousa e a Avenida Maracanã;

XII - Avenida Professor Manoel de Abreu, pista sentido Praça da Bandeira, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Avenida Presidente Castelo Branco - Radial Oeste;

XIII - Rua Dona Zulmira, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Manoel de Abreu e a Rua São Francisco Xavier.

Parágrafo Único. As interdições de que trata este artigo não se aplicam aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Paula Sousa, pista lado esquerdo, junto às edificações de numeração par, no trecho compreendido entre a Rua São Francisco Xavier e a Rua Professor Eurico Rabelo.

Art. 3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Esta Portaria terá validade no dia 9 de agosto de 2022, das 17h30min à 1h30min do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.127
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA ASSENTAMENTO DE REDE DE ÁGUA POTÁVEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1185/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, nas seguintes vias:

I - Avenida das Américas, no trecho compreendido entre a edificação nº 11.542 e a Rua José Castro e Silva;

II - Avenida Cândido Portinari, entrando na Avenida Rosauro Estelita e na Rua Frei Jacinto Infantino até a saída da guarita na Avenida Cândido Portinari;

III - Avenida das Américas, no trecho compreendido entre a Rua José Castro e ao lado oposto da Estação BRT Riomar;

IV - Avenida Rosauro Estelita, no trecho compreendido entre a Rua Frei Jacinto Infantino e a Rua Augusto Camossa Saldanha.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade das 8h do dia 9 de agosto de 2022 às 18h do dia 26 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.128
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "DESFILE CÍVICO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 109418,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a utilização de vias públicas para a passagem do desfile cívico, conforme o seguinte itinerário: inicio na Rua Jupati, em frente à edificação nº 502, seguindo pela Rua Jiçara, Rua Ituaçu, Rua Avaré e retornando à Rua Jupati, nº 502.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 5 de setembro de 2022, das 8h às 11h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.129
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO JARDIM SULACAP PARA FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 110661,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-5,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento, para os veículos da produção, na Rua Silio Bocanera, no trecho compreendido entre a Rua Bárbara Heliodora e a Rua Olímpio de Castro.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 8 e 10 de agosto de 2022, das 8h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.130
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DOS BAIRROS CENTRO E SANTA TERESA PARA FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 110353,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento, para os veículos da produção, ao longo das seguintes vias:

I - 3 (três) vagas na Rua do Riachuelo, em frente à edificação nº 43;

II - 2 (duas) vagas na Rua do Riachuelo, em frente à edificação nº 151;

III - 3 (três) vagas na Rua do Lavradio, a partir da edificação nº 200;

IV - 8 (oito) vagas na Rua Sílvio Romero, no trecho compreendido entre a edificação nº 8 e a Travessa Muratori.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 16 e 17 de agosto de 2022, das 22h às 5h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.131
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO SANTO CRISTO PARA FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 110643,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de 20 (vinte) vagas para estacionamento, para os veículos da produção, na Avenida Cidade de Lima, em ambos os bordos, no trecho compreendido entre a Avenida Professor Pereira Reis e a Rua Santo Cristo.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias 15, 16 e 17 de agosto de 2022, das 5h às 20h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.132
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Consulta Prévia Eletrônica nº 110649,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento, para os veículos da produção, ao longo das seguintes vias:

I - 7 (sete) vagas na Praça Marechal Âncora, na via de serviço a partir da edificação do Restaurante Albamar;

II - 12 (doze) vagas na Praça Cardeal Câmara, no trecho compreendido entre a Avenida República do Paraguai e a Rua dos Arcos.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida se:

I - O organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET-Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

II - Obter, para a produção de conteúdo audiovisual em área pública, a autorização de que trata o Decreto nº 49.283/2021, de 17 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para o dia 16 de agosto de 2022, das 18h às 18h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.133
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA ASSENTAMENTO DE REDE DE GÁS CANALIZADO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 1190/2022 da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição ao trânsito de veículos, de uma faixa de rolamento, de forma alternada, nas seguintes vias:

I - Avenida das Américas, em frente à edificação nº 10.017, para interligação de rede na via, das 8h do dia 9 às 17h do dia 14 de agosto de 2022;

II - Rua Januário Barbosa, em frente à edificação nº 190, com travessia de pista na via, das 8h do dia 9 às 17h do dia 12 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.134
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E PROÍBE O ESTACIONAMENTO EM VIAS DOS BAIRROS HUMAITÁ, LARANJEIRAS, COPACABANA E URCA PARA REALIZAÇÃO DE PODA DE ÁRVORES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail encaminhado pela COMLURB,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Autoriza a interdição ao trânsito de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Maria Eugênia, em meia pista de rolamento, em frente à edificação nº 241, no dia 9 de agosto de 2022, das 7h às 15h;

II - Rua Soares Cabral, em meia pista de rolamento, em frente à edificação nº 59, nos dias 9 e 10 de agosto de 2022, das 7h às 15h;

III - Rua Barão de Ipanema, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Rua Leopoldo Miguez, no dia 9 de agosto de 2022, das 7h às 15h;

IV - Rua Capistrano de Abreu, em meia pista de rolamento, no trecho compreendido entre a Rua Marques e a Rua Conde de Irajá, no dia 11 de agosto de 2022, das 7h às 15h;

V - Rua Xavier da Silveira, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Rua Aires Saldanha, nos dias 12 e 13 de agosto de 2022, das 7h às 15h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos nas seguintes vias:

I - Rua Maria Eugênia, no trecho em frente às edificações nº s 233, 234, 241 e 249, no dia 9 de agosto de 2022, das 7h às 15h;

II - Rua Soares Cabral, no trecho em frente às edificações nº s 59, 62, 63 e 66, nos dias 9 e 10 de agosto de 2022, das 7h às 15h;

III - Rua Barão de Ipanema, no trecho em frente às edificações nº s 59, 62, 68, 71 e 72, nos dias 9 e 10 de agosto de 2022, das 7h às 15h;

IV - Rua Capistrano de Abreu, no trecho compreendido entre as edificações nº s 40 e 44, no dia 11 de agosto de 2022, das 7h às 15h;

V - Rua Xavier da Silveira, em ambos os bordos da via, no trecho compreendido entre a Avenida Nossa Senhora de Copacabana e a Rua Aires Saldanha, nos dias 12 e 13 de agosto de 2022, das 7h às 15h.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os Arts. 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.135
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA TR/CRV Nº 6.112 DE 19 DE AGOSTO DE 2008, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00316,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/CRV Nº 6.112 de 19 de agosto de 2008, que regulamenta estacionamento de veículos para usuários de farmácias, drogarias e estabelecimentos similares na Rua São Francisco Xavier.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.136
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

PERMITE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00316,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos, com duração máxima de 15 (quinze) minutos, com 2 (duas) vagas, na Rua São Francisco Xavier, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Izidro de Figueiredo e a Rua Visconde de Itamarati, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 342, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.137
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO MÉIER.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00320,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 1 (uma) vaga, na Rua Pedro de Carvalho, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Professor Eduardo Backheuser e a Rua Aquidabã, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 514, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.138
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS ESCOLARES EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00322,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-4,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros escolares na Rua Professor Taciel Cylleno, em frente à edificação nº 730, com início a 13,50m do alinhamento com a Rua Leon Lifchitz e término 38m adiante, na baia existente, ao longo da via.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, no período escolar, de segunda a sexta, das 7h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.139
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS EM VIA DO BAIRRO HUMAITÁ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº CET-PRO-2022/01611,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros, com 2 (duas) vagas, na Rua Mario de Andrade, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Mario Pederneiras e o Largo dos Leões, em frente à edificação nº 10, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.140
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA TR/CRV Nº 7.951 DE 29 DE JUNHO DE 2011, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00132,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 7.951 de 29 de junho de 2011, que regulamenta estacionamento para carga e descarga na Rua Sergipe.

Art. 2º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 4.605 de 3 de maio de 2022, que regulamenta estacionamento para embarque e desembarque na Rua Senador Furtado.

Art. 3º Revogar a Portaria TR/SUBG/CRV nº 4.606 de 3 de maio de 2022, que regulamenta estacionamento de veículos para Idosos na Rua Senador Furtado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.141
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 4.603 DE 3 DE MAIO DE 2022, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00132,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria TR/SUBG/CRV nº 4.603 de 3 de maio de 2022, que regulamenta estacionamento para motocicletas na Rua Senador Furtado, da seguinte forma: onde se lê: … 5 (cinco) vagas…" leia-se: … 8 (oito) vagas…".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.142
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00132,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Pará, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Soares e a Rua Senador Furtado, no sentido da primeira para a segunda, entre as edificações nºs 228 e 358.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.143
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00132,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Veículos Urbanos de Carga - VUC e Utilitários, com 1 (uma) vaga, na Rua Sergipe, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Senador Furtado e a Rua Teixeira Soares, no sentido da primeira para a segunda, em frente ao lado oposto à edificação nº 70, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, nos dias úteis, das 6h às 21h, e aos sábados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.144
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS ESCOLARES EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00132,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque de passageiros escolares na Rua Senador Furtado, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Soares e a Rua Pedro Guedes, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 94, em uma extensão de 22m, ao longo da via.

Parágrafo único. A parada deverá restringir-se ao tempo indispensável para efetuar o embarque e desembarque de passageiros.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, no período escolar, nos dias úteis, das 6h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.145
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA IDOSOS EM VIA DO BAIRRO MARACANÃ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00132,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Idosos na Rua Senador Furtado, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Teixeira Soares e a Rua Pedro Guedes, no sentido da primeira para a segunda, ao longo da via, da seguinte forma:

I - 1 (uma) vaga em frente à edificação nº 90;

II - 1 (uma) vaga em frente à edificação nº 76;

III - 1 (uma) vaga em frente à edificação nº 8.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.146
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº MTR-PRO-2022/00323,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.2 e 3.N1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Avenida Professor Manoel de Abreu, no trecho compreendido entre a Rua Felipe Camarão e a Rua Pereira Nunes, no sentido da primeira para a segunda, na baia existente no canteiro central, em frente ao lado oposto entre as edificações nºs 816 e 840.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, às sextas-feiras, das 22h às 16h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.147
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/99/000.366/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para Pessoas com Deficiência, com 1 (uma) vaga, na Avenida Atlântica, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Miguel Lemos e a Rua Djalma Urich, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 3.370, ao longo da via.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.148
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL DE VEÍCULOS PARA REALIZAÇÃO DE CARGA / DESCARGA PROVISÓRIA EM VIA DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/99/000.366/2021,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento especial de veículos para realização de carga / descarga provisória para obras na Avenida Atlântica, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Miguel Lemos e a Rua Djalma Urich, no sentido da primeira para a segunda, em frente à edificação nº 3.432, ao longo da via.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 10h às 16h e aos sábados, das 8h às 13h, com eficácia até o dia 30 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.149
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA TR/SUB/CRV Nº 7.149 DE 4 DE JULHO NOVEMBRO 1997, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/000.757/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1.

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 7.149 de 4 de julho novembro 1997, que regulamenta área de embarque e desembarque, na Rua Francisco Otaviano nº 30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.150
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

PROÍBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO TIJUCA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 04/640.349/2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP- 2.2 e 3N1,

RESOLVE:
Art. 1º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Afonso Pena, lado ímpar, no trecho compreendido entre a Rua Doutor Satamine e Rua Haddock Lobo, sentido da primeira para a segunda, em frente a edificação de nº 43, nos seguintes horários, da seguinte forma:

I - às quintas-feiras, das 18h às 23h;

II - às sextas-feiras e vésperas de feriados, das 18h às 2h do dia subsequente,

III - aos sábados, das 16h às 2h do dia subsequente;

IV - aos domingos e feriados, das 12h às 23h.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.151
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO ESPECIAL PARA MOTOCICLETAS EM VIA DO BAIRRO BANGU.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/336.061/2007,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP - 5,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer o estacionamento especial para motocicletas, com 4 (quatro) vagas, na Avenida Ministro Ary Franco, em frente a edificação n° 160A, a 90°.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.152
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA TR/CRV Nº 6.940 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2008, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/000.757/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art.1º Alterar o item 107 do Anexo Único da Portaria TR/CRV nº 6.940 de 6 de novembro de 2008, que regulamenta estacionamento Rio Rotativo "Período 2 Horas",na Rua Francisco Otaviano, da seguinte forma: onde se lê "20 (vinte) vagas" leia-se "11 (onze) vagas".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.153
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO "PERÍODO 2 HORAS" EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/000.757/2020,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-2.1,

RESOLVE:
Art. 1º Estabelecer estacionamento no sistema Rio Rotativo "Período 2 Horas" na Rua Francisco Otaviano, da seguinte forma:

I - 25 (vinte e cinco) vagas, lado par, no trecho compreendido entre a Avenida Vieira Souto e a Rua Bulhões de Carvalho, ao longo da via;

II - 3 (três) vagas, lado par, no trecho compreendido entre a Rua Bulhões de Carvalho e a Rua Raul Pompeia, ao longo da via;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com a instalação da sinalização necessária, de segunda a sexta, das 7h às 19h e aos sábados, das 7h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.154
EM 5 DE AGOSTO DE 2022.

REVOGA A PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 18.221 DE 11 DE ABRIL DE 2019, NA FORMA QUE MENCIONA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/202.140/2018,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3 N2,

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria TR/SUB/CRV nº 18.221 de 11 de abril de 2019, que regulamenta estacionamento de veículos na Rua Andrade Araújo e Rua Antonieta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*) PORTARIA TR/SUBEX/CRV Nº 1.106
EM 4 DE AGOSTO DE 2022.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO PAVUNA PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO ASFALTO LISO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBEX/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II e no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no Ofício Nº CSV-682/2022, de 2 de agosto de 2022,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/PRE/CTRT/AP-3.N2,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao trânsito de veículos, por faixa de rolamento alternadamente, das seguintes vias:

I - Rua Coronel Phideas Távora;

II - Rua Benjamim da Silva;

III - Rua Herculano Pinheiro;

IV - Rua Embaú;

V - Estrada do Rio D'Ouro.

Parágrafo Único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa conforme previsto no C.T.B., independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria terá validade do dia 8 de agosto de 2022 ao dia 10 de outubro de 2022, das 7h às 17h, e das 21h às 6h dos dias subsequentes, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 05/08/2022.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.: 2535-6100/ 2535-6101

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 04/08/2022

PROCESSO CET-PRO-2022/01523 - DEFERIDO
PROCESSO CET-PRO-2022/01563 - DEFERIDO

MOBI-RIO

Companhia Municipal de Transportes Coletivos
Avenida das Américas s/nº - CCO anexo ao Terminal Alvorada - Barra da Tijuca
Cep.: 22631-000

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

PROCESSO N.º 03/300.081/2022 - Considerando as razões do Pregoeiro de fls.182/195 e Manifestação Técnica da Consultoria Jurídica de fls. 196/198, **CONHEÇO NEGO PROVIMENTO** ao recurso de fls. 176/177 interposto por **RADIADORES REVELLES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -ME** e **CONHEÇO e DOU PROVIMENTO PARCIAL** ao recurso de fls. 175 interposto por **MANUTESP MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA EIRELI,** para reformar a decisão da ata de pregão de 18/07/2022, retornando a fase de julgamento para que a licitante, nos termos do subitem 12.6, alínea "c", possa esclarecer as informações do certificado do SICAF.

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

Secretária: **Anna Laura Valente Secco Freire**

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 314 DE 05 DE AGOSTO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados, para comporem a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL** junto à empresa **DE SÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.028.841/0001-56**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº . 34.012 de 20 de junho de 2011:

Funcionários	Matrícula n.º
Simone Maria de Melo Campos	12/238.576-3
Reginaldo Pereira da Silva	12/157.391-4
Marcus Paulo Nani da Silva	11/246.125-9
Waldecir de Souza Rodrigues	12/118.492-8

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 315 DE 05 DE AGOSTO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados, para comporem a Comissão de Atestação e Fiscalização referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

APOIO OPERACIONAL junto à empresa **WJK SERVIÇOS E ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ**: **30.946.078/0001-64**, cabendo a estes a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº . 34.012 de 20 de junho de 2011:

Funcionários	Matrícula n.º
Simone Maria de Melo Campos	12/238.576-3
Reginaldo Pereira da Silva	12/157.391-4
Marcus Paulo Nani da Silva	11/246.125-9
Waldecir de Souza Rodrigues	12/118.492-8

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SECONSERVA "P" N.º 316 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta na Resolução SECONSERVA n.º 04, de 17/06/2010, e a permanência da irregularidade em razão do não atendimento ao Decreto n.º 43.038, de 18/04/2017,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores **MIQUEAS GONÇALVES GUERRA**, matrícula n.º 11/319.172-3, **ROBERTO ALVES CORDEIRO**, matrícula n.º 11/268.128-6, e **VANDESRON LOPES DA ROSA**, matrícula n.º 11/289.002-8, para constituírem Comissão de Vistoria Administrativa, em continuidade aos procedimentos necessários à **emissão de Laudo de Vistoria Administrativa**, em decorrência do processo 26/001.909/2018, referente ao **fechamento irregular de logradouros públicos através da instalação de grades e portões no acesso das Ruas A, B, C, D e E - Condomínio Residencial Agulhas Negras, localizado na Estrada das Agulhas Negras, n.º 750, no bairro de Campo Grande.**

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo de Vistoria será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Torno sem efeito a Resolução SCMA "P" n.º 06 de 04/01/2019, publicada no D.O. Rio Ano XXXII - n.º 195, de 07/01/2019, pág. 36, 1ª coluna.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
INDEFERIMENTO DO 2º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

26/001.242/2022	1.021.172	CONCREJATO SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A
26/001.243/2022	1.021.178	CONCREJATO SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S/A

DEFERIMENTO DO 1º RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

26/001.057/2022	981.838	CEMUSA RIO S/A
26/001.058/2022	981.839	CEMUSA RIO S/A
26/001.059/2022	981.840	CEMUSA RIO S/A

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
Fixados com validade a partir de 10/12/2018, os proventos mensais de inatividade de JULIO CESAR BARCELOS, Ajudante de Eletricista (RIOLUZ) Classe Especial, Matricula 15/278.310-8. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SCMA Nº 394 de 07 de Dezembro de 2018, conforme processo nº 26/403.401/2018.
"Tornado sem efeito Apostila lavrada em 04/03/20".

Fixados com validade a partir de 01/07/2021, os proventos mensais de inatividade de VALDECIR CUPERTINO DE ARAUJO, Agente de Vigilância, Classe Especial, Matricula 15/127.746-6. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 401 de 30 de Junho de 2021, conforme processo nº 26/001.345/2021.

Fixados com validade a partir de 01/06/2022, os proventos mensais de inatividade de ARTUR LOPES DA SILVA, Agente Operador de Trânsito, Classe Especial, Matricula 15/016.517-5. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 198 de 31 de Maio de 2022, conforme processo nº 26/380.108/2017.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de REGINALDO FERNANDES, Trabalhador, Classe Especial, Matricula 15/019.230-2. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 238 de 30 de Junho de 2022, conforme processo nº 26/001.619/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de ALDO MADEIRA DE OLIVEIRA, Operador de Maquinas Auxiliares, Classe Especial, Matricula 15/120.081-5. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 239 de 30 de Junho de 2022, conforme processo nº 26/001.660/2022.

Fixados com validade a partir de 04/04/2022, os proventos mensais de inatividade de IVANILDO ALVES DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Administração, Classe Especial A, Matricula 15/118.041-3. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 111 de 01 de Abril de 2022, conforme processo nº 26/000.499/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de JORGINA JOSE DOS SANTOS FREITAS, Agente de Trabalhos de Engenharia, Classe Especial, Matricula 15/119.139-4. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 241 de 30 de Junho de 2022, conforme processo nº 26/001.710/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de PAULO CARDOSO LAGE, Artífice de Pavimentação e pedreira, Classe Especial, Matricula 15/114.107-6. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 237 de 30 de Junho de 2022, conforme processo nº 26/001.454/2022.

Fixados com validade a partir de 01/07/2022, os proventos mensais de inatividade de NAILTON DE OLIVEIRA, Artífice de Eletricidade, Classe Especial, Matricula 15/066.407-8. Aposentado através da RESOLUÇÃO "P" SECONSERVA Nº 240 de 30 de Junho de 2022, conforme processo nº 26/001.675/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05 DE AGOSTO DE 2022
Fruição de Fração de Cargo de Fidúcia - validade: 12/07/2022
VANESSA LIMA DE SOUZA MATTA, matrícula nº 10/289.003-6 - AUTORIZO.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretário: **Antoine Azevedo Lousao**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481/ 2273-9993

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SME "P" DE 5 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 3857 - Dispensar, a pedido, **ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA,** PROFESSOR II, matrícula 12/260.496-5, com eficácia a contar de 22 de junho de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6006, setor 11828 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/13455)

Nº 3858 - Nomear **ANA CLAUDIA DOS SANTOS FERREIRA**, PROFESSOR II, matrícula 10/260.496-5, para exercer, com eficácia a contar de 22 de junho de 2022, o Cargo em Comissão de DIRETOR IV, símbolo DAS-06, código 6005, setor 11828 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/13455)

Nº 3859 - Dispensar, a pedido, **JACQUELINE RANGEL KOPKE,** PROFESSOR II, matrícula 12/261.640-7, com eficácia a contar de 12 de julho de 2022, da Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 6007, setor 11828 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/13610)

Nº 3860 - Designar **JACQUELINE RANGEL KOPKE,** PROFESSOR II, matrícula 10/261.640-7, para exercer, com eficácia a contar de 12 de julho de 2022, a Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 6006, setor 11828 da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/13610)

Nº 3861 - Dispensar, a pedido, **PATRÍCIA SOARES,** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, matrícula 12/286.025-2, com eficácia a contar de 2 de agosto de 2022, da Função Gratificada de DIRETOR ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 7449, setor 11683 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/14789)

Nº 3862 - Exonerar, a pedido, **CHRISTIANE DE SALLES LOPES,** PROFESSOR II, matrícula 11/157.741-0, com eficácia a contar de 3 de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de ASSESSOR I, símbolo DAS-09, código 83456, setor 10779 da Subsecretaria de Gestão, desta Secretaria. (ref. ao processo eletrônico nº SME-PRO-2022/14609)

RETIFICAÇÃO
D.O DE 3 DE AGOSTO DE 2022
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 3822 DE 2 DE AGOSTO DE 2022.
Onde se lê:
"Designar **ANNA CLARA DE ALMEIDA CONTE,** PROFESSOR II..."

Leia-se:
"Designar **ANNA CLARA DE ALMEIDA CONTE,** PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL..."

RETIFICAÇÃO
D.O DE 3 DE AGOSTO DE 2022
RESOLUÇÃO SME "P" Nº 3830 DE 2 DE AGOSTO DE 2022.
Onde se lê:
"Dispensar, a pedido, **MARCIA ROBERTA DA SILVA**..."

Leia-se:
"Dispensar, a pedido, **MARCIA ROBERTO DA SILVA**..."

DESPACHO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/05/2022
Onde se lê:
07/001.965/2022
Concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 16 a 20 de maio de 2022, à servidora **GEISE DOS SANTOS NICOLAU**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 11/291.896-9, desde que comprove a participação no Global Youth School Network Convening, a ser realizado em León, Guanajuato, México.

Leia-se:
07/001.965/2022
Concedo a dispensa de ponto de acordo com o inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 31.613 de 18 de dezembro de 2009, no período de 16 a 20 de maio de 2022, à servidora **GEISI DOS SANTOS NICOLAU**, Professor de Ensino Fundamental, matrícula 11/291.896-9 e Professor II matrícula 10/265.059-6 desde que comprove a participação no Global Youth School Network Convening, a ser realizado em León, Guanajuato, México.
D.O. Rio nº 34 de 06/05/2022, coluna 2, pág. 47

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/SUBEX/CGRH "P" DE 05 DE AGOSTO DE 2022.
A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista a Resolução SME Nº 259, de 09 de abril de 2021 e o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Parágrafo 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 702 - Processo nº 07/08/002.344/2022 - **JORGINA DA SILVA CHAVES,** Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/144.884-4.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
Nº 703 - Processo nº 07/06/001.984/2022 - **GILBERTO PEREIRA DA SILVA,** Agente Auxiliar de Administração, Categoria Especial "A", matrícula: 10/117.826-8.
Nº 704 - Processo nº 07/05/001.129/2022 - **JOCELI DO AMARAL DA CRUZ,** Agente de Administração, Categoria Especial "A", matrícula:10/193.378-7.
Nº 705 - Processo nº 07/10/002.098/2022 - **JOSÉ CARLOS DE CAMPOS,** Servente, Categoria Especial, matrícula:10/155.552-3.
Nº 706 - Processo nº 07/02/001.620/2022 - **LAUCINEA LOPES DA SILVA,** Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/151.751-5.
Nº 707 - Processo nº 07/07/002.051/2022 - **MARIA ANGÉLICA MARTINS,** Especialista de Educação, Classe C, Nível 7, matrícula:10/013.753-9.
Nº 708 - Processo nº 07/02/001.893/2022 - **MARIA EMILIA CHAVES GUILLON RIBEIRO,** Professor I - Educação Física, Classe C, Nível 6, matrícula: 10/216.598-3.
Nº 709 - Processo nº 07/09/000.904/2022 - **NELI DA SILVA TAVARES,** Professor I - Geografia, Classe C, Nível 5, matrícula:10/153.904-8.
Nº 710 - Processo nº 07/07/002.101/2022 - **PAULO ELIESER RODRIGUES,** Agente de Administração, Categoria Especial "A", matrícula:10/127.666-6.
Nº 711 - Processo nº 07/03/001.926/2022 - **ROSIMERI BRUNO DA SILVEIRA,** Professor II, Classe C, Nível 7, matrícula:10/136.751-5.
Nº 712 - Processo nº 07/09/001.097/2022 - **VANIA LUCIA ALVES DA SILVA,** Servente, Categoria Especial, matrícula:10/153.187-0.

APOSENTAR, nos termos do Artigo 40, Parágrafo 1º, Inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo 5º do mesmo artigo da Constituição Federal o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
Nº 713 - Processo nº 07/05/001.360/2020 - **MEYRILIN BISPO PEREIRA DUARTE DE OLIVEIRA,** Professor II, Classe C, Nível 4, matrícula: 10/196.290-1.

APOSENTAR, nos termos da alínea "b" do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, quais se referem as Portarias abaixo citadas:
- na proporcionalidade **de 3.855/10.950 dias:**
Nº 714 - Processo nº 07/03/001.288/2022 - **ANITA DA SILVA SALLES,** Agente Educador II, Referência M6, matrícula:10/277.030-3.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

- na proporcionalidade **de 8.850/10.950 dias:**
Nº 715 - Processo nº 07/06/001.511/2022 - **MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA DA SILVA,** Merendeira, Categoria Especial, matrícula:10/195.095-5.

07/06/001.775/2022 - **INDEFERIDO**

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
07/007.766/2019 - INDEFERIDO - por falta de amparo legal

SUBSECRETARIA EXECUTIVA
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
APOSTILA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
Fixados com validade a partir de **05/08/2022,** os proventos mensais de inatividade de **FERNANDO DE ALMEIDA PIRES, AGENTE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - CATEGORIA ESPECIAL "A",** MATRÍCULA**: 15/112.734-9,** aposentado através da **Portaria E/SUBEX/CGRH** "P" **Nº 433** de **01/06/2022,** conforme processo nº **07/04/000.068/2022.**

RETIFICAÇÃO
07/11/000.086/2022
WANDER PEREIRA BARBOZA, MAT. 109.019-0
D.O. RIO Nº 90, de 27 de julho de 2022
Página 15, 1ª coluna
Onde se lê: "... WANDER PEREIRA BARBOSA..."
Leia-se: "... WANDER PEREIRA BARBOZA..."

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
***PORTARIA E/SUBG Nº 87, 04 DE AGOSTO DE 2022.**

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/SUBG nº . 79, de 20 de junho de 2022, publicada no D.O.RIO n.º 64, de 21 de junho de 2022, referente ao Processo nº . 07/003415/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2022.
BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI

*Omitido D.O. de 05/08/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
07/004293/2022
Diante das conclusões expendidas pela Comissão Especial de Baixa e Avaliação, em seu parecer constante às fls. 04 do processo em epígrafe, AUTORIZO a baixa definitiva dos bens descritos nestes autos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
Processo nº 07/004252/2021
Autorizo o cancelamento total do saldo total da Nota de Empenho nº 2021/1667, no valor de R$ 6.870,24 (seis mil, oitocentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) em favor da Empresa OI MÓVEL S.A., CNPJ nº 05.423.963/0001-11.

Processo nº 07/004485/2016
Autorizo o cancelamento parcial do saldo da Nota de Empenho nº 2022/219, no valor de R$ 506,98 (quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos) em favor da Empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA, CNPJ nº 05.531.749/0001-89.

Processo nº 07/000001/2022
Autorizo o cancelamento parcial do saldo da Nota de Empenho nº 2022/107, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em favor da empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A, CNPJ 060.444.437/0001-46.

Processo nº 07/006415/2016
Autorizo o cancelamento parcial do saldo da Nota de Empenho nº 2022/227, no valor de R$ 13.568,50 (treze mil e quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) em favor da empresa LIBRAS ELOHIM LTDA, CNPJ 020.422.268/0001-29.

Processo n° 07/000861/2022
1-Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Medalhas e placas e de premiação
2-Partes: PCRJ/SME e PREMIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA
3-Fundamento: Art.1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4-Razão: Atender os eventos estudantis da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
5-Valor: R$ 12.012,00 (doze mil e doze reais)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
Processo nº 07/003233/2022
Torno sem efeito a publicação do Termo de Referência, realizada no D.O Rio N° 78 de 11 de julho de 2022, página 56, 1ª coluna.

Processo nº 07/003233/2022
Aprovo o Termo de Referência inserto às fls. 156-160 no processo em epígrafe, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE MOCHILA ESCOLAR, pertencente à classe 8465, a ser distribuída para os alunos ganhadores da Olimpíada Carioca de Matemática da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

DESPACHOS DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
Processo nº 07/002.858/2022- Pregão Eletrônico/SME nº 0768/2022
Face às razões expendidas pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, **DEFIRO PARCIALMENTE** a impugnação apresentada pela empresa **NASA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - CNPJ Nº 30.723.567/0001-57.**

EXPEDIENTE DE 05/08/2022
Processo nº 07/002.858/2022- Pregão Eletrônico/SME nº 0768/2022
Face às razões expendidas pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, **DEFIRO PARCIALMENTE** a impugnação apresentada pela empresa **PROMEAL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 33.613.727/0001-01.**

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
Processo 07/001.687/2022 - Homologo o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico/SRP SME nº **0475/2022** que versa sobre a **AQUISIÇÃO DE TÊNIS, UNIFORME ESCOLAR** no valor total de R$ 63.765.516,80 (sessenta e três milhões setecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta centavos) sendo R$ 57.068.212,50 (cinquenta e sete milhões sessenta e oito mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos) a favor da empresa **COLISEU INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** e R$ 6.697.304,30 (seis milhões seiscentos e noventa e sete mil trezentos e quatro reais e trinta centavos) a favor da empresa **COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
Processo nº 07/003442/2022
Torno sem efeito a publicação realizada no D.O.RIO nº 96 de 04/08/2022, página 39, 2ª coluna.

Processo nº 07/003442/2022
Torno sem efeito a publicação do Termo de Referência, realizada no D.O. Rio nº 63 de 20 de junho de 2022, página 35, 2ª coluna, e aprovo o novo Termo de Referência, às fls. 111/114v, do processo em epígrafe, para a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO MAKER - PUFF ALMOFADÃO, pertencente à classe 7290, visando atender as Unidades de Ginásio Experimental Tecnológico - GET, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Processo nº 07/005336/2021
Autorizo o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 2022/153, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em favor da Empresa TICKET SOLUCOES HDFGT S A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

Processo nº 07/003152/2022
Torno sem efeito a publicação do Termo de Referência, realizada no D.O Rio N° 83 de 18 de julho de 2022, página 25, 2ª coluna.

Processo nº 07/003152/2022
Aprovo o Termo de Referência inserto às fls. 89 à 93 no processo em epígrafe, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE MALA DE BORDO, pertencente à classe 8460, visando atender os alunos ganhadores da Olimpíada Carioca de Matemática.

Processo nº 07/002956/2022
Autorizo a celebração do Contrato, no valor de R$ 563.987,37 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), em favor da Associação Columbia Global Center Brasil, CNPJ 15.730.628/0001-10, com fulcro no Art. 74, Inciso III "f", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, tendo como objeto a Contratação de Instituição para qualificação de professores por meio do programa *Fablearn,* devidamente descrito e caracterizado no Termo de Referência, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua assinatura.

Processo nº 07/002956/2022
1-Objeto: Contratação de Instituição para qualificação de professores por meio do programa *Fablearn*
2-Partes: PCRJ/SME e Associação Columbia Global Center Brasil
3-Fundamento: Art. 74, Inciso III "f", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
4-Razão: Proporcionar a qualificação e aperfeiçoamento dos professores e diretores que serão multiplicadores do conhecimento na Secretaria Municipal de Educação (SME), da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ
5-Valor: R$ 563.987,37 (quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)
6- Autorização: Bettina Maria Cantuária Libonati

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/06/2022
PROCESSO: 07/01/002.244/2021 - Autorizo a celebração do 1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2022, para adequação do cronograma físico financeiro referente à supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de valor inicialmente contratado, correspondendo à 30,43% (trinta vírgula quarenta e três por cento) perfazendo um total de R$ 1.078.509,57 (um milhão setenta e oito mil quinhentos e nove reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com artigo 58, §1º c/c artigo 65, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a partir de 20/06/2022 até 23/01/2023, tendo como favorecida a empresa T&S LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM GERAL EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, mediante utilização de saneantes e domissanitários, além do fornecimento de materiais e equipamentos nas Unidades Escolares da E/1ª CRE.
(*)Republicado por incorreção no D.O. Rio de 07/07/2022

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/2ª CRE "P" Nº 104 DE 04 DE JULHO DE 2022.
(*) RETIFICAÇÃO
Onde se lê:
RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n°61/2022,... Processo nº 07/02/001.855/2022

Leia-se:
RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n°55/2022,... Processo nº 07/02/001.546/2022

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/3ª CRE N.º 190, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

O COORDENADOR DA 3.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/3.ª CRE n.º 185, de 22 de junho de 2022, publicada no D.O. RIO n.º 67 de 24 de junho de 2022, referente ao processo n.°07/03/001904/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022.
CARLOS ANTONIO DE MATOS

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE 29/07/2022**
PROCESSO Nº 07/04/002.745/2014
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 439/2019, no valor de R$ 126.242,54 (cento e vinte e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), referente à empresa SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

PROCESSO Nº 07/04/002.615/2017
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 442/2019, no valor de R$ 1.185,60 (hum mil cento e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), referente à empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

PROCESSO Nº 07/04/001.168/2018
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 82/2020, no valor de R$ 15.938,14 (quinze mil novecentos e trinta e oito reais e catorze centavos), referente à empresa W. DE SOUZA PONCIANO COSTA.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

PROCESSO Nº 07/04/002.601/2018
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 89/2020, no valor de R$ 14.316,87 (catorze mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), referente à empresa GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI.

PROCESSO Nº 07/04/000.167/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 52/2022, no valor de R$ 298.075,15 (duzentos e noventa e oito mil setenta e cinco reias e quinze centavos), referente à empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

PROCESSO Nº 07/04/000.321/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 659/2019, no valor de R$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais), referente ao CENTRO CULTURAL EDUCAR.

PROCESSO Nº 07/04/000.355/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 655/2019, no valor de R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), referente à MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO Nº 07/04/000.356/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 658/2019, no valor de R$ 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais), referente à CRECHE E PRÉ ESCOLA NOVA JERUSALÉM.

PROCESSO Nº 07/04/000.396/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 656/2019, no valor de R$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente à CRECHE ESCOLA MIMI.

PROCESSO Nº 07/04/002.074/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 376/2019, no valor de R$ 196.950,00 (cento e noventa e seis mil novecentos e cinquenta reais), referente à ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL.

PROCESSO Nº 07/04/002.113/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 385/2019, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil), referente ao CENTRO DE INCLUSÕES SOCIAIS CANAÃ.

PROCESSO Nº 07/04/002.115/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 391/2019, no valor de R$ 292.500,00 (duzentos e noventa e dois mil e quinhentos reais), referente à MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO Nº 07/04/002.116/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 380/2019, no valor de R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), referente ao CENTRO EDUCACIONAL JOEL MARIO - CASA DE JOEL.

PROCESSO Nº 07/04/002.119/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 382/2019, no valor de
R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), referente ao NUCLEO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NACODES.

PROCESSO Nº 07/04/002.122/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 390/2019, no valor de R$ 139.750,00 (cento e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e dois reais), referente à ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL

PROCESSO Nº 07/04/002.123/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 447/2019, no valor de R$ 141.050,00 (cento e quarenta e um mil e cinquenta reais), referente ao RIODOLIDÁRIO OBRA SOCIAL DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO Nº 07/04/002.125/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 379/2019, no valor de R$ 92.300,00 (noventa e dois mil e trezentos reais), referente à ASSOCIAÇÃO CIVIL CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO ESTAÇÃO DO SABER.

PROCESSO Nº 07/04/002.126/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 383/2019, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), referente à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE PROLETÁRIO DA PENHA.

PROCESSO Nº 07/04/002.127/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 533/2019, no valor de R$ 86.336,25 (oitenta e seis mil trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), referente ao CENTRO CULTURAL EDUCAR.

PROCESSO Nº 07/04/002.128/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 377/2019, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), referente à ASSOCIAÇÃO PEDAGÓGICA TERAPÊUTICA LUIZ ANTÔNIO.

PROCESSO Nº 07/04/002.129/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 381/2019, no valor de R$ 81.250,00 (oitenta e um mil e duzentos e cinquenta reais), referente à SOCIEDADE BENEFICENTE SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA.

PROCESSO Nº 07/04/002.131/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 378/2019, no valor de R$ 163.800,00 (cento e sessenta e três mil e oitocentos reais), referente à MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.

PROCESSO Nº 07/04/002.132/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 389/2019, no valor de R$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais), referente à SOCIEDADE DE ENSINO TEREZA CRISTINA.

PROCESSO Nº 07/04/002.133/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 384/2019, no valor de R$ 104.000,00 (cento e quatro reais), referente ao INSTITUTO DAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FA´TIMA DO BRASIL.

PROCESSO Nº 07/04/002.134/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 388/2019, no valor de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), referente à SOCIEDADE INDEPENDENTE DE CULTURA E APRENDIZAGEM DE MANGUINHOS.

PROCESSO Nº 07/04/002.135/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 534/2019, no valor de R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil), referente à CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM.

PROCESSO Nº 07/04/002.983/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 535/2019, no valor de R$ 252.850,00 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais), referente ao CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL.

PROCESSO Nº 07/04/003.686/2019
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 533/2019, no valor de R$ 2.996,03 (dois mil novecentos e noventa e seis reais e três centavos), referente à empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

PROCESSO Nº 07/04/000.006/2022
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 5/2020, no valor de R$ 445.572,95 (quatrocentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), referente à empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

PROCESSO Nº 07/04/000.009/2020
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 10/2020, no valor de R$ 911.142,67 (novecentos e onze mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), referente à empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

PROCESSO Nº 07/04/000.097/2020
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 36/2020, no valor de R$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais), referente ao CENTRO CULTURAL TIA NANE.

PROCESSO Nº 07/04/000.169/2020
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 34/2020, no valor de R$ 132.852,00 (cento e trinta e dois mil oitocentos e cinquenta e dois reais), referente à ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL REBRAL.

PROCESSO Nº 07/04/000.170/2020
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 5/2022, no valor de R$ 109.875,00 (cento e nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), referente ao CENTRO EDUCACIONAL VALE DO SOL.

PROCESSO Nº 07/04/001.068/2020
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 154/2022, no valor de R$ 7.265,99 (sete mil duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos), referente à empresa FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

PROCESSO Nº 07/04/001.824/2020
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 84/2020, no valor de
R$ 1.207.361,51 (hum milhão duzentos e sete mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos), referente à empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

PROCESSO Nº 07/04/002.110/2020
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 94/2020, no valor de R$ 7.158,43 (sete mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), referente à empresa GUARD ANGEL VIGILANCIA EIRELI.

PROCESSO Nº 07/04/000.259/2022
Autorizo o cancelamento parcial da NAD nº 392/2019, no valor de R$ 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais), referente à CRECHE E PRÉ-ESCOLA NOVA JERUSALÉM.
***Omitido no D.O. Rio nº 93 de 01/08/2022**

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Aprovo a comprovação de despesa tendo como responsáveis:

PROCESSO	U.E.	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
07040020672022	E/CRE(04.10.007) E.M. PADRE MANUEL DA NOBREGA	CLÁUDIA DA COSTA M. FERNADES ELENICE MARIA VIEIRA DE ARAUJO	11/235.194-8 12/222.570-4
07/04/000.572/2015	E/CRE(04.10.009) E.M. DILERMANDO CRUZ	ILMA BENEVIDES BATALHA ANTONIO LEANDRO SILVA BARBOSA	11/136.436-3 12/256.696-6
07/04/002368/2022	E/CRE (04.11.806) E.D.I. GOETHE	MARIA CECÍLIA BARROS DA SILVA MARIA CREUSA CORREA SANTOS	11/128.056-9 12/249.256-9
07/04/001581/2022	E/CRE (04.30.607) C.M. PROFESSOR PAULO FREIRE	LILIANA VILA CORREA VALERIA MELANI SANTOS RABELO	11/248.907-8 12/165.615-6
07/04/002384/2022	E/CRE (04.30.014) E.M. LINO MARTINS DA SILVA	ROSILENE DE OLIVEIRA MONIQUE DA SILVA CORREIA	11/282.449-8 12/279.792-6
07/04/002440/2022	E/CRE (04.30.701) CEJA MARE	JOÃO PAULO SOBRAL DIAS NETTO DANIEL AUGUSTO LOBATO FERNANDEZ	11/259.755-7 12/169.440-5

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
***EXPEDIENTE DE 03/08/2022**

PROCESSO Nº 07/07/002787/2022 - Aprovo o Termo de Referência e autorizo a celebração do Contrato e a Despesa no valor de **R$ 2.338.906,90 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil e novecentos e seis reais e noventa centavos)** a favor de **Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste-COOPEROESTE,** CNPJ n° 01.435.328/0001-01, com fundamento no Parágrafo 1º Artigo 14 da Lei nº 11.497/2009 e suas alterações, cujo objeto é o Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios - LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) para as Unidades escolares da E/7ª CRE, pelo período de 5 meses, a partir de **04/08/2022 até 03/01/2023** ou até se concluam os procedimentos licitatórios em curso.

PROCESSO: 07/07/002787/2022
1) Objeto: Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios - LEITE INTEGRAL, UAT (UHT)
2) Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **Cooperativa Regional de Comercialização do Extremo Oeste- COOPEROESTE**
3) Fundamento: Parágrafo 1º Artigo 14 da Lei nº 11.497/2009 e suas alterações

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

4) Razão: Garantir o fornecimento de gêneros/produtos alimentícios - LEITE INTEGRAL, UAT(UHT) para as Unidades Escolares da E/7ª CRE
5) Valor: **R$ 2.338.996,90 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil e novecentos e seis reais e noventa centavos)**
6) Autoridade: Márcia Arruda Bastos
***Republicado por ter saído com incorreções no D.O. RIO Nº 96 de 04/08/2022, página 43, primeira coluna**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 03/08/2022

PROCESSO Nº 07/07/002786/2022 - Aprovo o Termo de Referência e autorizo a celebração do Contrato e a Despesa no valor de **R$ 2.773.013,10 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil e treze reais e dez centavos)** a favor de **Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre,** CNPJ n° 10.568.281/0001-37, com fundamento no Parágrafo 1º Artigo 14 da Lei nº 11.497/2009 e suas alterações, cujo objeto é o Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios - LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) para as Unidades escolares da E/7ª CRE, pelo período de 5 meses, a partir de **04/08/2022 até 03/01/2023** ou até se concluam os procedimentos licitatórios em curso.

PROCESSO: 07/07/002786/2022
1) Objeto: Fornecimento de gêneros/produtos alimentícios - LEITE INTEGRAL, UAT (UHT)
2) Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e **Cooperativa dos Trabalhadores da Reforma Agrária Terra Livre**
3) Fundamento:Parágrafo 1º Artigo 14 da Lei nº 11.497/2009 e suas alterações
4) Razão: Garantir o fornecimento de gêneros/produtos alimentícios - LEITE INTEGRAL, UAT (UHT) para as Unidades Escolares da E/7ª CRE
5) Valor: **R$ 2.773.013,10 (dois milhões, setecentos e setenta e três mil e treze reais e dez centavos)**
6) Autoridade: Márcia Arruda Bastos
***Republicado por ter saído com incorreções no D.O. RIO Nº 96 de 04/08/2022, página 43, primeira coluna**

7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Onde se lê:
Aprovo a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2019
Processo: 07/07/002649/2022

Leia-se:
Aprovo a comprovação de despesa do mês de JUNHO/2022 referente ao Termo de Colaboração nº 14/2022
Processo: 07/07/002649/2022

D.O. nº 97 de 05/08/2022 pág.22 - 2ª coluna

8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR
PORTARIA E/8ª CRE N.º 86, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Instaura Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A Coordenadora da 8ª Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.º 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n° 07/08/003.035/2022 de 05 de agosto de 2022.

Art. 2.º Instituir a Comissão de Sindicância, designando para composição os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:
- Neilda Silva, Professor II, matrícula 12/200.036-2;
- Doughlas da Silva Marques, Agente de Administração, matrícula 10/300.169-0;
- Denise de Fatima Sá Garcia, Agente de Administração, matrícula 10/193.939-6;
- Alessandra de Almeida Paravidino Pinto, Professor II, matrícula 10/206.978-9, como suplente.

Art. 3.º O prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022.
JOSECY RAMOS CRUZ ANDRADE BRILHANTINO

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
(*)EXPEDIENTE DE 25/07/2022

Considerando o despacho supra, **aprovo** a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos gestores:

Processo n° 07/09/000933/2022
E/CRE (09.18.052) Escola Municipal Casimiro de Abreu
Angélica Vieira dos Santos - 11/260770-3
Viviane Pinho de Souza - 12/222985-4

Processo n° 07/09/001017/2022
E/CRE (09.18.084) Escola Municipal Professor Alfredo de Pires Flôres
José Rubem Filhote Ferreira - 12/158314-5
Alessandra Regis Ferreira - 12/158096-8
(*) Omitido do D.O. RIO Nº 89 de 26/07/2022.

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Considerando o despacho supra, **aprovo** a presente comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento apresentada pelos gestores:

Processo n° 07/09/003345/2021
E/CRE (09.18.016) Escola Municipal Ubaldina Dias Jacaré
Rosiclé Salsa Mello Finoti - 11/162761-1
Márcia Cristina Alves Marinho - 12/232207-1

Processo n° 07/09/001595/2022
E/CRE (09.18.030) Escola Municipal Raymundo Corrêa
Rosiléa da Silva Chaves Calazans - 11/212009-5
Diná Braz da Silva - 12/235341-5

Processo n° 07/09/002083/2022
E/CRE (09.18.059) Escola Municipal Halfeld
Renata Ribeiro da Cruz dos Santos - 11/232206-3
Simone da Silva Vaz do Cabo - 12/171392-4

Processo n° 07/09/000846/2022
E/CRE (09.18.062) Escola Municipal Luiz Edmundo
Márcia Andréia de Castro Miranda Zeferino - 11/171727-1
Milvia da Silva Monte Medeiros - 10/154082-5

Processo n° 07/09/001901/2022
E/CRE (09.18.068) Escola Municipal Benjamin Franklin
Márcia Barbosa Carvalho Tavares - 11/146369-4
Deolinda Teresa Castelo Larrubia - 12/265802-9

Processo n° 07/09/002056/2022
E/CRE (09.18.203) CIEP Clementina de Jesus
Bianca Suzano Lima Sales - 11/215633-9
MariaTereza Oliveira Pontes - 12/274019-9

Processo n° 07/09/001935/2022
E/CRE (09.18.511) CIEP Herivelto Martins
Claudia Luzia Otavio da Silva - 11/154576-3
Alessandra da Silva Souza Andrade - 12/193743-2

Processo n° 07/09/001820/2022
E/CRE (09.18.605) Creche Municipal Sempre Vida Professora Eugênia Maria Veloso Marchese
Juliana Ciotti da Silva - 11/232230-3
Marilene Mattos de Souza - 12/165201-5

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA E/ 9ª CRE "P" N.º 124, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.
O COORDENADOR DA 9.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo n.º 07/09/000949/2021,

RESOLVE:
Designar os servidores como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato n.º 2020/12, no âmbito da 9.ª Coordenadoria Regional de Educação - E/9.ª CRE, cabendo a esses a atestação de documentos fiscais, com validade de 1º de julho de 2022, observando o Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, conforme anexo único desta Portaria.

PORTARIA E/ 9ª CRE "P" N.º 124, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

N.º DO CONTRATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
12/2020	E/9ª CRE/GAD	Jaciara do Nascimento carneiro	Gerente II	11/170910-4
		Josiléa da Senhora Cappato	Assistente II	12/232185-9
		Aline Gonçalves Baptista Alves	Assistente II	12/298824-4
		Valéria Santa Rosa Bastos	Professor II	10/232963-9

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/10.ª CRE N.º 252 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa na forma que menciona.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Decreto n.° 38.256, de 10 de janeiro de 2014,

RESOLVE:
Art. 1.º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria E/10ª CRE n.º 227, de 24 de junho de 2022, publicada no D.O. RIO n.º 69, de 28 de junho de 2022, referente ao processo n° 07/10/002.440/2022, por 45 (quarenta e cinco) dias, para conclusão dos trabalhos de sindicância.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022.
Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 313 DE 28 DE JULHO DE 2022.
A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/10/001989/2015.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" nº 034 de 01 de fevereiro de 2018, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 313 DE 28 DE JULHO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.26.018)Escola Municipal Emma D'Ávila de Camillis	Carlos Henrique Furtado de Oliveira	Diretor IV	11/302169-8
		Andreia de Souza Teixeira	Diretor Adjunto	12/215442-5

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIA E/10.ª CRE "P" Nº 315 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A COORDENADORA DA 10.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta no processo nº 07/10/002441/2016.

RESOLVE:
Alterar a Portaria E/10.ª CRE "P" nº 231 de 01 de fevereiro de 2022, por substituição de servidor como responsável pela movimentação dos recursos do Sistema Descentralizado de Pagamento, no âmbito da 10ª Coordenadoria Regional de Educação - E/10ª CRE, observando o Decreto n.º 20.633, de 18 de outubro de 2001, alterado pelo Decreto n.º 20.968, de 28 de dezembro de 2001, passando a vigorar o anexo único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA E/10.ª CRE "P" N.º 315 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	RESPONSÁVEIS	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA
16.11.12.361.0315.2181	E/CRE (10.26.805)EDI Medalhista Olímpico Isaquias Queiroz dos Santos	Maria José de Oliveira	Diretor IV	11/092363-1
		Maria Vitória de Oliveira	Diretor Adjunto	12/171312-2

10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Aonde se lê:
PROCESSO: 07/10/002.310/2022
E/10ª CRE (**10.19.502**) CIEP Roberto Morena
Kátia D'arc da Silva Costa 11/117926-6
Bruno Roberto Saraiva da Fonseca 12/165493-8

Leia-se:
PROCESSO: 07/10/002.310/2022
E/10ª CRE (**10.19.205**) CIEP Roberto Morena
Kátia D'arc da Silva Costa 11/117926-6
Bruno Roberto Saraiva da Fonseca 12/165493-8

***Publicado no D.O. Rio Nº 97 de 05 de agosto de 2022, página 23, 2.ª coluna.**

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9ºandar - Humaitá- Tel.: 2976-9452

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
(*) EXPEDIENTE DE 28/07/2022

Processo nº 07/100.662/2022 - Considerando o memorando às fls. 02, **Aprovo** o Termo de Referência, às fls. 03, **Autorizo** a despesa e a emissão de empenho na forma abaixo.
1. Objeto: Aquisição de 01 (uma) licença anual de software para produção de conteúdo digital e interativo, realizados de forma online pela MultiRio.
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Lantyx Tecnologia e Publicidade Eireli EPP.
3. Fundamento: Artigo 29, Inciso II, da Lei nº 13.303/2016 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R$ 1.968,00 (um mil, novecentos e sessenta e oito reais)
6. Autorização: Rosângela de Fátima Dias dos Santos Silva.
(*) Omitido do D.O. Rio de 29/07/2022.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **Maria Domingas Vasconcellos Pucu**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5ºandar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 381, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Exonerar, **DANIELE PESSANHA FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 11/241.198-1, Assistente Social, com validade a partir de 1° de julho de 2022, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 023415, do Centro de Referência da Assistência Social Vila Moretti, 8ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 382, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Nomear, **MONIQUE JAYME PORTELA DOS SANTOS**, matrícula 10/240.766-6,Assistente Social, com validade a partir de 1° de julho de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS 06, código 023415, do Centro de Referência da Assistência Social Vila Moretti, 8ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" N.º 430, DE 29 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 08/000.636/2022.

RESOLVE:
Aposentar **RAQUEL AMERICO SOUZA NUNES**, Agente Comunitário Nível II, Matrícula 10/179.269-6, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional 47/2005.

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 455, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução e das atestações nos documentos fiscais correspondentes ao **Termo de Contrato nº 008/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - de emissão de cartão magnético personalizado com a logomarca do programa e intermediação de pagamento aos beneficiários por meio de transferência direta de valores com vistas a beneficiar as famílias do Programa CARTÃO FAMÍLIA CARIOCA, nos termos do processo administrativo n.º **08/000.545/2022**, conforme abaixo relacionados:

AS/CTR	
NOME	**MATRÍCULA**
1. Aline Gouvea Santana Valadares	10/252.137-5
AS/SUBPSE	
NOME	**MATRÍCULA**
2. Luiz Fernando Vilela Ferreira	10/288.905-3
AS/SUBPSB	
NOME	**MATRÍCULA**
3. Simone Aparecida Araújo Ferreira	10/240.713-8

Parágrafo Único - Caberá aos servidores designados neste ato a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto n.º 34.012, de 20 de junho de 2011, devendo o(a) último(a) substituir quaisquer dos demais, em seus impedimentos legais, nos casos em que houver mais de três ficais designados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 30 de março de 2022.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 456, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Dispensar, **GISELE CRISTINA ROCHA DA SILVA**, matrícula 12/235.670-7, Assistente Social, com validade de partir de 01 de agosto de 2022, da Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI-04, código 082404, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 457, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Dispensar, **BARBARA LUIZA GOMES DE MORAES**, matrícula 12/307.004-2, Agente de Apoio à Educação Especial, com validade a partir de 1° de agosto de 2022, da Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI-04, código 082399, da 5ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 458, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Designar, **BARBARA LUIZA GOMES DE MORAES**, matrícula 10/307.004-2, Agente de Apoio à Educação Especial, com validade de partir de 01 de agosto de 2022, para exercer a Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI-04, código 082404, da 4ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO "P" SMAS N.º 459, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

RESOLVE:
Designar, **CELMIR MORAES DE BARROS**, matrícula 10/268.139-3, Agente de Trabalhos de Engenharia, com validade a partir de 1° de agosto de 2022, para exercer a Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI-04, código 082399, da 5ª Coordenadoria de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ATO DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" N.º 429, DE 29 DE JULHO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Processo 08/001.003/2022.

RESOLVE:
Tornar sem efeito o Ato de Aposentadoria - PORTARIA AS/SUBG "P" Nº 429 de 29 de Julho de 2022, publicada no D.O RIO nº 94 de 02 de agosto de 2022, página 31, coluna 1.

Aposentar **DALVA MARQUES DIAS**, Agente Comunitário II, Matrícula 10/179.460-1, Classe Especial, do Quadro Permanente, nos termos do Artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional 47/2005.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO "P" Nº 429 DE 29 DE JULHO DE 2022.

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 08/001.003/2022, fica retificado a data de eficácia da aposentadoria para 03 de agosto de 2022 da servidora **DALVA MARQUES DIAS,** Matrícula: 10/179.460-1.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 02.08.2022

Processo n.º 08/001.188/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 61/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, à fl. 365.

Processo nº 08/001.282/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 125/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, à fl. 848.

Processo nº 08/000.951/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O. RIO nº 71 de 30/06/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de fevereiro/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 240/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 435.

Processo nº 08/001.220/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 249/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 39.

Processo nº 08/001.270/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de maio/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 153/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 360.

Processo nº 08/001.221/2022 - Aprovo a prestação de contas do mês de abril/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 249/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 39.

Processo nº 08/000.170/2022 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2021 complementar, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 144.

Processo nº 08/003.141/2021 - Torno sem efeito as publicações no D.O. RIO nº 160 de 27/10/2021, no D.O. RIO nº 233 de 15/02/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de agosto/2021, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 240.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

PROCESSO ASS-PRO Nº 2022/00427- Autorizo.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05.08.2022

Processo nº 08/000.725/2022 - Torno sem efeito a publicação no D.O.RIO nº 41 de 17/05/2022 e aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 131/2021, com base na análise da AS/SUBG/CTAT/GPC, às fls. 348.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTES DE 05/08/2022.

Processo Nº 08/000.798/2022 - "**APROVO**" as especificações técnicas contidas no Memorial/Termo de Referência encartado às fls. 294/313 e orçamento de obra às fls. 314/342 bem como "**AUTORIZO**" a abertura de procedimento licitatório do tipo "**Tomada de Preços"**, com valor estimado em **R$ 1.781.578,95**(um milhão, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) referente a realização de obras de construção do Conselho Tutelar de referencia - CTR na Rua Frei Caneca n.º 384 - Centro-Rio de Janeiro/RJ, com base no Art. 23, inciso I Alínea (b) da Lei Federal n. º 8.666/1993 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Fixados com validade a partir de 11/07/2022, os proventos mensais de inatividade de Daniela Moreira Carvalho, Psicólogo, Classe Especial, matrícula 15/235.627-7, aposentada através da Resolução "P" Nº 388 de 08/07/2022, conforme processo nº 08/001.185/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Rodrigo de Sousa Prado**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 5474 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2022/23889,

CONSIDERANDO a Resolução CGM n° 1642, de 07 de maio de 2020, combinado com a Lei n° 5.026, de 16 de maio de 2009 e o Decreto n° 30.780 de 02 de junho de 2009 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto RIO nº . 41.207, de 18 de janeiro de 2016, que dispõe sobre os bens permanentes adquiridos por entidade reconhecida como Organização Social no âmbito da Secretária Municipal de Saúde - SMS;

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores e representantes da Organização Social Viva Rio, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão nº . 003/2021:

CNES: 5671388		SMS COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA AP 2.2	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
1807	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	RUAN QUINTELLAS DE BARBOSA	114.525.597-32
	Org. Social	BARBARA VERONICA DA SILVA CORREA	883.354.887-20

CNES: 2269376		SMS CMS HEITOR BELTRAO - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
12563	Servidor	PAULO HENRIQUE SOARES DA SILVA	12/237.168-0
	Org. Social	ANELISE DA SILVA MUNIZ	124.813.897-00
	Org. Social	CINTHIA ALVES MOREIRA	068.405.697-64

CNES: 2280272		SMS CMS MARIA AUGUSTA ESTRELLA - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
12551	Servidor	ROGÉRIO BITTENCOURT DE MIRANDA	10/253.531-8
	Org. Social	LIVIA DE PAULA NASCIMENTO	116.271.897-85
	Org. Social	RICARDO PEREIRA BUENO LIMA	168.607.937-08

CNES: 2280280		SMS CMS NICOLA ALBANO - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
19014	Servidor	JORGE ALEX PEREIRA DA SILVA	40/031.023-5
	Org. Social	ELIZABETE RODRIGUES DE BRITO	161.926.758-64
	Org. Social	PATRICIA MARIA DE AMORIM	156.445.757-56

CNES: 2280787		SMS CMS NILZA ROSA AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
19015	Servidor	VAGNER SANTOS DE FREITAS	40/40518332
	Org. Social	JESSICA DE BARROS RIBEIRO	135.411.897-97
	Org. Social	MATHEUS CARVALHO REGIS	162.262.107-70

CNES: 2778696		SMS CMS CARLOS FIGUEIREDO FILHO / BOREL - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
44617	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	MARIANA MACHADO PIRES TAVARES DE SOUZA	112.060.847-31
	Org. Social	LILIAN NASCIMENTO RAMOS	086.329.347-67

CNES: 3785025		SMS CF RECANTO DO TROVADOR - AP 22	
UA	STATUS	NOME	MATRICULA/CPF
46087	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	MARCUS VINICIUS DUARTE NUNES	124.108.177-85
	Org. Social	VICTOR DINIZ DA ROCHA	114.319.817-45

CNES: 5358612		SMS CMS CASA BRANCA - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
48572	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	FERNANDA MARIA GONCALVES BARCELLOS FERREIRA	054.209.907-17
	Org. Social	LAMARITSA MARILIA ARAUJO DOS SANTOS	081.378.127-25

CNES: 7414226		SMS CMS HELIO PELLEGRINO - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
48571	Servidor	CLÁUDIA FERNANDA MIRANDA PANELA MARTINS	11/213.312-2
	Org. Social	MARCELA CANCIO DE PONTE R. DE SOUZA DE OLIVEIRA	103.461.357-02
	Org. Social	BARBARA VERONICA DA SILVA CORREA	883.354.887-20

CNES: 9067078		SMS CF ODALEA FIRMO DUTRA - AP 22	
UA	**STATUS**	**NOME**	**MATRICULA/CPF**
48827	Servidor	PRISCILA GUIMARAES DOS ANJOS	11/230.666-0
	Org. Social	MATHEUS DE ABREU MENEZES SILVA	132.817.097-70
	Org. Social	MIRIÃ PAIVA KUNTZE	192.668.757-40

Art. 2º Esta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS Nº 4986 de 17 de agosto de 2021, publicada no D.O. Rio de 18 de agosto de 2021.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5475 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 002/2021 referente ao processo instrutivo nº 09/21/000.036/2021 - CAP-2.1/ UPA ROCINHA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo 09/000.436/2017,

CONSIDERANDO §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COORDENAÇÃO GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - DA AP-2.1 E UPA ROCINHA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: INSTITUTO GNOSIS			
REPRESENTAÇÃO	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	ROSÂNGELA FERREIRA FROSSARD	S/SUBPAV/CAP-2.1	57/193.569-1
TITULAR	SIMONE DOS SANTOS VALENTIM DE OLIVEIRA	S/SUBPAV/CAP-2.1	11/230.879-9
TITULAR	TAYS PISCITELLE FANCHIN	S/SUBPAV/CAP-2.1	10/275.255-8
TITULAR	ÉRICO EDUARDO RIBEIRO DE SOUZA	S/SUBPAV	60/324.373-0
TITULAR	LAIZ MACHADO DA SILVA LEBRE	S/SUBHUE/CGE-2.1/ HMMC	11/251.584-9
TITULAR	JORGE MORATELLI	S/SUBG/CGP	11/207.880-6
SUPLENTE	RENATO DE QUEIROZ	S/SUBG	60/317.630-2

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS 5391 de 07 de Junho de 2022, publicada no D.O Rio em 08 de Junho de 2022

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022
RODRIGO PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5476 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 013/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/002.333/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o Processo 09/002.160/2017,

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração por Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n°4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL e Ação Social -IDEIAS**

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMPOSIÇÃO CMA CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	CARLOS AUGUSTO SIMOES DO ROSARIO	S/SUBPAV/CGCE-1	11/228.915-5
TITULAR	MONIQUE REIS DE GOIS	S/SUBPAV/CGCE-1	11/224.214-7
TITULAR	AMANDA VALERIA RANGEL RAMOS	S/SUBPAV/CGCE-1	11/252.441-1
TITULAR	ELISETE MIRANDA COSTA	S/SUBG/CGP	57/204.523-5
SUPLENTE	JOSE SILVIO DE ARAUJO	S/SUBG	11/219.070-0
COMISSÃO GESTORA			
NOME		SETOR	MATRÍCULA
ALEXANDRE ALVES MODESTO		S/SUBPAV/CGCE-1	11/229.018-7
MICHELLE DA SILVA MENDONÇA SAMPAIO		S/SUBPAV/CGCE-1	10/226.725-0

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir de 01/07/2022.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5477 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

Designa os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA) do Termo de Colaboração nº 009/2022 referente ao processo instrutivo nº 09/001.965/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta o Processo 09/002160/2017

CONSIDERANDO a Lei 13019/2014 e Decreto 42.696/2016 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Termo de Colaboração por Comissão de Monitoramento.

CONSIDERANDO a Resolução n°4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelo **INSTITUTO GNOSIS.**

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação - CMA e a Comissão Gestora;

COMPOSIÇÃO CMA CENTRO DE DIAGNÓSTICO CARIOCA			
REPRESENTANTE	**NOME**	**SETOR**	**MATRÍCULA**
TITULAR	CARLOS AUGUSTO SIMOES DO ROSARIO	S/SUBPAV/CGCE-1	11/228.915-5
TITULAR	MONIQUE REIS DE GOIS	S/SUBPAV/CGCE-1	11/224.214-7
TITULAR	AMANDA VALERIA RANGEL RAMOS	S/SUBPAV/CGCE-1	11/252.441-1
TITULAR	ILMA DANTAS DE JESUS NASCIMENTO	S/SUBG/CGP	10/227.934-7
SUPLENTE	JORGE LUIS TORRES DE OLIVEIRA	S/SUBG	11/218.719-3
COMISSÃO GESTORA			
NOME		**SETOR**	**MATRÍCULA**
ALEXANDRE ALVES MODESTO		S/SUBPAV/CGCE-1	11/229.018-7
MICHELLE DA SILVA MENDONÇA SAMPAIO		S/SUBPAV/CGCE-1	10/226.725-0

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrutivo de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir de 01/06/2022.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022
RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS "P" DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:
nº 1431 - Dispensar, com validade a partir de 30/06/2022, **CÁTIA REGINA MARIANO DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/130.848-5, da função gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, código 011568, do Serviço de Atenção Integral à Saúde, do Centro Municipal de Saúde Dr. Henrique Monat, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2022/02652.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05.08.2022

9/000.564/2022- Diante do exposto, **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.297.758/0001-03, mantendo a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

09/007.422/2021- Diante do exposto, **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa ADAPT PRODUTOS OFTALMOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 96.382.429/0001-60, mantendo a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05.08.2022

09/001.100/2022 - Torno sem efeito o despacho de fl. 222 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, sob a sistemática de registro de preços, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R$ 460.334,20 (quatrocentos e sessenta mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de rack para servidores conforme descrito e caracterizado neste Termo de Referência para a secretaria Municipal de Saúde - SMS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 22.07.2022

*Processo nº: 09/007652/2021 - NAD nº 1657/2022
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

4.RAZÃO: PREGÃO nº 205/2022
5.VALOR: R$ 255.576,60 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Jorge Luiz Medeiros Rocha

***Omitido no D.O. Rio de 25.07.2022**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO ASSESSOR ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 22.07.2022

09/004372/2017 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:
Empenho: 46/2022
Valor: (R$) 14.130,92
Favorecido: EXTEND SOFTWARE LTDA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DA COORDENADORA
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:
nº 947 - Aposentar **ANA LUCIA CARNEIRO DA CUNHA,** Agente de Administração**,** Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/096.284-5, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo 09/002 214/2022 (S/SUBHUE/SSM).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

CONCEDO, segundo o disposto na Portaria "P" S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009 e face às informações contidas no processo nº SMS-PRO-2022/02506, de Licença sem Vencimentos, a servidora GABRIELA FARIA MACHADO, cargo de Auxiliar de Laboratório, matrícula 10/319.447-9, nos termos do artigo 104, da Lei nº 94 de 14/03/1979, no período de 02(dois) anos, a partir de 01/08/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Processo n.º 09/01/000.208/2022
INDEFIRO o pleito formulado pela servidora MONICA SILVA REIS, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/252.847-9, por falta de amparo legal, com fulcro nas Leis nº 3.789 de 29 de Junho de 2004, Lei nº 6.739 de 07 de maio de 2020 e no inciso II, do art. 37 da CRFB/88.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 08/08/2022

Processo nº: 09/01/000.885/2021 - NAD nº 238/2022
1.OBJETO: Aquisição de máscara descartável para as unidades da CAP-1.0
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde/CAP1.0 e C A Produtos Médicos e Hosp. Ltda.
3.FUNDAMENTO: Artigo I, caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: PE 0219/2021
5.VALOR: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
6.AUTORIZADO POR: Linda Cristiane de Paiva dos Santos

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP 2.2
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 03.08.2022

09/181.617/2009 - Diante do exposto na Manifestação Técnica PG/PADM/CT/686/2022/EOG, datada em 10 de junho de 2022, reconheço a prescrição da dívida em desfavor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, referente ao fornecimento de medicamentos à Policlínica Hélio Pellegrino, unidade da Secretaria Municipal de Saúde.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 04.08.2022

Processo nº: 09/52/000.209/2022 - NAD nº 176/2022
1.OBJETO: Materiais e produtos biológicos e laboratoriais
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 e METROBRAS METROLOGIA DAS RADIAÇÕES IONIZANTES LTDA
3 FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei n.10.520 de 17/072002
4.RAZÃO: PE 0615/2022
5.VALOR: R$ 6.420,00 (Seis mil e quatrocentos e vinte reais)
6.AUTORIZADO: Fabiana Ribeiro Acácio Dulce
*Omitido no D.O. do 05/08/2022

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Processo nº: 09/53/000629/2021 - NAD nº 190/2022
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e **MARCK SERVICOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANCA E PROD PARA SAUDE LTDA**
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: PE 241/2021
5.VALOR: R$ 16.373,00 (dezesseis mil e trezentos e setenta e três reais)
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena

Processo nº: 09/53/000652/2021 - NAD nº 191/2022
1.OBJETO: Materiais para uso Medicinal, Cirúrgico e Odontológico
2.PARTES: Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.3 e **OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
4.RAZÃO: PE 383/2021
5.VALOR: R$ 993,60 (novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Érica Cristina da Silva Ramos de Lucena

COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05.08.2022

09/85/000.229/2021 - Torno sem efeito, às fls. 147 a 153 do termo de referência publicado no D.O. Rio nº 58 de 09 de junho de 2022, página 31 e APROVO o termo de referência às fls. 274 a 288, referente à elaboração de processo licitatório para contratação de empresa especializada na locação de processadora digital para raio-x com sistema para digitalização de imagens de raio-x do tipo CR (computerized radiography) a serem prestados no Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP 3.3
HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Processo nº 09/85/000080/2022 - AUTORIZO o cancelamento total da NAD Nº 111/2022, no valor de R$ 11.535,00 (ONZE MIL E QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS), publicada no D.O. Nº 27, página 43 de 27 de abril de 2022, em favor da empresa ROMEO SERVIÇOS DE LIMPEZA E MONITORAMENTO LTDA.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.1
HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Processo 09/71/000.086/2022 - NAD 219/2022
1. OBJETO: Prestação de serviços de Energia Elétrica no âmbito do Hospital Municipal Evandro Freire
2. PARTES: Hospital Municipal Paulino Werneck e HOSPITAL MUNICIPAL EVANDRO FREIRE - CEJAM
3. FUNDAMENTO: Art. 74 - Inciso I da Lei 14133 de 01/04/2021. (INEXIGIBILIDADE)
4. VALOR: R$ 685.837,22 (seiscentos e oitenta e cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)
5. AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser.
**Omitido do D. O. Rio de 05/08/2022

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHO DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 05/08/2022.

0970/000.059/2022.
Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores Washington Luiz da Silva Motta e Jorge de Oliveira Corrêa.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
ATOS DA PRESIDENTE
PORTARIA "N" S/IVISA-RIO Nº 260, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A PRESIDENTE do INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO-RE/ANVISA Nº 2.288/2022 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que proíbe a comercialização, distribuição, importação e uso dos sorvetes sabor baunilha da marca Haagen-Dazs, importados da França, abaixo especificados, em função da identificação da substância 2-cloroetanos (2-CE), com potencial mutagênico e carcinogênico;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços de vigilância sanitária compete ao órgão sanitário municipal, na forma prevista no art. 18, inciso IV, alínea "b", da Lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º Os estabelecimentos que comercializam os lotes do produto SORVETE sabor BAUNILHA, da marca HAAGEN-DAZS VANILLA, sob as formas de apresentação potes de 415g e bulk de 7,7 Kg, com data de validade entre 07/07/2022 e 18/07/2023, da empresa Genreal Mills Brasil Alimentos Ltda - CNPJ 61.586.558/0013-29, devem providenciar a sua imediata retirada da área de venda, segregando-os dos demais de maneira adequada até que se promova o seu recolhimento definitivo pelo fabricante.

Art. 2° Os Auditores Fiscais Sanitários do S/IVISA-RIO deverão inspecionar os estabelecimentos para verificar o cumprimento da determinação constante no presente ato normativo.

Parágrafo único. A inobservância ao disposto no art. 1º desta Portaria sujeitará o infrator às penalidades previstas no art. 30, inciso XXX, do Decreto-Rio n.º 45.585, de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 27.07.2022
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/902655/2020 - NAD 423/2022**.**
1.Objeto:. Aquisição de Saco plástico estéril 100ml
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e KLEMMEN IMPORTAÇÕES EIRELI

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

3.Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4.Razão: Pregão Eletrônico SMS.
5.Valor: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
6.Autorizado por:: Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O. Rio de 28.07.2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28.07.2022
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/901652/2021 - NAD 424/2022**.**
1.Objeto:. Aquisição de Coletor.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA.
3.Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4.Razão: Pregão Eletrônico SMS.
5.Valor: R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).
6.Autorizado por:: Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O. Rio de 29.07.2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28.07.2022
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/901652/2021 - NAD 425/2022**.**
1.Objeto:. Aquisição de Almotolia.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e NOVA BIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
3.Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4.Razão: Pregão Eletrônico SMS.
5.Valor: R$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).
6.Autorizado por:: Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O. Rio de 29.07.2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENADORIA TÉCNICA DE AVALIAÇÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE E INSUMOS ESTRATÉGICOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 04/08/2022

Processo 09/000925/2022 - Torno sem efeito publicação no D.O Rio n.°
82 de 15 de março de 2022, página 35 e APROVO o Termo de Referência, às fls. 222 a 232, referente a Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de TRS - nas modalidades Hemodiálise Pediátrica e Diálise Peritoneal, com cessão de uso de Tecnologia em Saúde, Recursos Humanos, suporte Técnico e Científico, para atender as unidades hospitalares de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 28.07.2022
NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

*Processo 09/901652/2021 - NAD 426/2022**.**
1.Objeto:. Aquisição de Termômetro Digital.
2.Partes: Secretaria Municipal de Saúde - IVISA-RIO e RM3 COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA.
3.Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002.
4.Razão: Pregão Eletrônico SMS.
5.Valor: R$ 3.170,00 (três mil, cento e setenta reais).
6.Autorizado por:: Fernando Machado da Nova.

*Omitido no D.O. Rio de 29.07.2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 29/07/2022

REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS	
09/97/129.350/2022	Esho Empresa de Serviços Hospitalares S.A. Avenida Amaro Cavalcante, 495 - Todos os Santos Termo de Intimação nº 563595 Concedido prazo até 27/08/2022
09/97/129.495/2022	Hospital Norte D'OR de Cascadura S/A Rua Carolina Machado, 38 - Cascadura Termo de Intimação nº 563301 Concedido prazo até 29/08/2022
09/97/129.544/2022	ARC Fontoura Indústria Comércio e Representações Eireli Rua Belizário Pena, 491 - Penha Termo de Intimação nº 572077 Concedido prazo até 13/08/2022
09/97/129.567/2022	Renal Tec Indústria Comércio e Serviços Ltda Rua Miraluz, 291 lote 1899 Pal 20525 interligado rua Rolândia 00280 lote 1887 Pal 20525 - Higienópolis Termo de Intimação nº 572109 Concedido prazo até 20/08/2022
09/97/129.583/2022	Renal Tec Indústria Comércio e Serviços Ltda Rua Miraluz, 291 lote 1899 Pal 20525 interligado Rua Rolândia 00280 lote 1887 Pal 20525 - Higienópolis Termo de Intimação nº 572084 Concedido prazo até 04/09/2022
09/97/129.601/2022	Casa Lar Residência da Vovó Eireli Rua Cajueiros, 505 - Guaratiba Termo de Intimação nº 567014 Concedido prazo até 19/08/2022
09/97/130.071/2022	Work Med Comércio de Material Médico e Hospitalar Eireli Rua Magda, 80 lote 2003 - Higienópolis Termo de Intimação nº 572110 Concedido prazo até 20/08/2022
09/97/130.095/2022	Casa de Repouso Lar do Senhor Ltda Rua Carlos da Silva Costa, 118 - Campo Grande Termo de Intimação nº 562345 Concedido prazo até 04/09/2022
09/97/130.415/2022	Irmãos Lima Cole Produtos Farmacêuticos Ltda Estrada de Camorim, 600 loja 3 - Jacarepaguá Termo de Intimação nº 571134 Concedido prazo até 19/08/2022
REQUERIMENTOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - INDEFERIDOS	
09/97/129.215/2022	Associação Lar São Francisco de Assis na Providencia de Deus Rua Conde de Bonfim, 1033 - Tijuca Termo de Intimação nº 570639
09/97/129.386/2022	Associação Lar São Francisco de Assis na Providencia de Deus Rua Conde de Bonfim, 1033 - Tijuca Termo de Intimação nº 571107
09/97/129.964/2022	Work Med Comércio de Material Médico e Hospitalar Eireli Rua Magda, 80 lote 2003 - Higienópolis Termo de Intimação nº 572085
09/97/130.137/2022	Alvim & Almeida Grupo Hospitalar Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 1159 - Vila da Penha Termo de Intimação nº 556619

RIOSAÚDE

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A
Rua Gago Coutinho, 52, 5ºandar - Tel: 2976-6518

ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA "P" Nº 356 DE 4 DE AGOSTO DE 2022

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria "P" **Nº 356 DE 4 DE AGOSTO DE 2022**, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro em 05.08.2022, edição nº 97, página 28.

DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 04/08/2022

RSU-PRO-2022/01191 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **RATIFICO** a Autorização em caráter emergencial a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Exames de Ressonância Magnética para atender as necessidades da Unidade CER Leblon, unidade administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA	R$ 952.032,00

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 351 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

CONSIDERANDO que a PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 78 DE 04 DE JUNHO DE 2020, publicada no D.O. RIO em 26/08/2020, determinou a realização de Sindicância Administrativa para apurar fatos apontados no Processo Administrativo nº 09/200.837/2020,

RESOLVE:
Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Sindicante abaixo transcrita, de modo a continuar a apuração dos fatos relatados no Processo 09/200.837/2020 pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação desta Portaria:

RAFAEL ALVIM LOBO, Matrícula nº 69/026.017-4 (Presidente);
ROZANDRA RABELLO DA FONSECA GRANJA, Matrícula nº 69/040.547-2 (Membro); e
MARIA ROSALIA JOAZEIRO DE ABREU - Matrícula 69/056.332-0 (Membro).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATO DA VICE-PRESIDENTE
PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 359 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Dec. Mun. 38.256/14.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

CONSIDERANDO que a PORTARIA "P" RIOSAÚDE/PRE Nº 09 DE 07 DE JANEIRO DE 2022, publicada no D.O. RIO em 14/01/2022, determinou a realização de Sindicância Administrativa para apurar fatos apontados no Processo Administrativo nº RSU-PRO-2022/00028,

RESOLVE:
Art. 1º RECONDUZIR a Comissão Sindicante abaixo transcrita, de modo a continuar a apuração dos fatos relatados no Processo RSU-PRO-2022/00028 pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação desta Portaria:

LEONARDO CALIXTO DA SILVA - Matrícula nº 69/022.312-3 (Presidente);
ALESSANDRA DA SILVA DOS SANTOS - Matrícula nº 45/043.699-8 (Membro); e
DANIELLE VASCONCELOS DE ANDRADE - Matrícula nº 69/020.293-7 (Membro).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESPACHO DO DIRETOR DA
DIRETORIA EXECUTIVA ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 04/08/2022

RSU-PRO-2022/01191 - com fundamento no inciso XV, do Artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/2016, e suas alterações, **AUTORIZO** em caráter emergencial a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Exames de Ressonância Magnética para atender as necessidades da Unidade CER Leblon, unidade administrada pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S.A. - RIOSAÚDE, conforme especificações abaixo:

EMPRESA	VALOR
4ID MÉDICOS ASSOCIADOS LTDA	R$ 952.032,00

DESPACHO DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 04/08/2022

Processo 09/200.820/2021 - Autorizo a realização de licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de pré-preparo, preparo, transporte, fornecimento e distribuição de dietas normais, e modificadas, com mão de obra especializada para atender aos pacientes, acompanhantes e funcionários e a disponibilização de mão de obra para realização do serviço de preparação e distribuição das dietas orais, para atender as unidades administradas pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde, sob a supervisão e controle do Serviço de Nutrição e Dietética da Unidade de Saúde, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Anexo I do Termo de Referência e/ou neste Edital, na forma da lei.

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
***RETIFICAÇÃO**
EXPEDIENTE 05/08/2022

Onde Se lê ..." 5. Valor: R$ ()"
Leia-se ..." 5. Valor: R$ 19.416,00 (dezenove mil quatrocentos e dezesseis reais)."
*Publicado no D.O nº 84 de 19/07/2022, pág. 40 2ª coluna.

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Marcus Vinícius Faustini**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2553

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 97 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar os servidores ANDERSON PEREIRA DA SILVA, Gerente de Processos I, matrícula 60/332.450-6, CINTIA QUINTANILHA MONSORES, Gerente I, matrícula 60/324.481-1, JOSÉ ALVES DOA SANTOS NETO, Gerente I, matrícula 60/324.879-6, SINARA RÚBIA FERREIRA, Gerente, matrícula 60/324.478-7, VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA, Gerente de Processos I, matrícula 60/306.879-8 e VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS, Coordenador I, matrícula 60/324.714-5 para compor a Comissão Gestora dos Termos de Fomento abaixo:

N º TERMO DE FOMENTO	PROCESSO
941/2022	12/001.751/2022
985/2022	12/001.486/2022

RESOLUÇÃO SMC "P" Nº 98 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Revogar a resolução SMC "P" n° 94 DE 29 DE JULHO DE 2022 e designar servidores ANDERSON PEREIRA DA SILVA, Gerente de Processos I, matrícula 60/332.450-6, CINTIA QUINTANILHA MONSORES, Gerente I, matrícula 60/324.481-1, JOSÉ ALVES DOA SANTOS NETO, Gerente I, matrícula 60/324.879-6, SINARA RÚBIA FERREIRA, Gerente, matrícula 60/324.478-7, VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA, Gerente de Processos I, matrícula 60/306.879-8 e VERA SABOYA RIBEIRO DOS SANTOS, Coordenador I, matrícula 60/324.714-5 para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento abaixo:

N º TERMO DE FOMENTO	PROCESSO
941/2022	12/001.751/2022
985/2022	12/001.486/2022

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Processo 12/001.753/2022 - NAD Nº 974/2022
1 - OBJETO: Realização da tradicional Festa de São Roque, no Bairro da Ilha de Paquetá.
2 - PARTES: Secretaria Municipal de Cultura e Associação Carioca de Prestadores de Serviços Artísticos e Culturais.
3 - FUNDAMENTO: Artigo 31 Caput da Lei 13.019 de 2014.
4 - RAZÃO: Inexigibilidade.
5 - VALOR: R$ 273.200,00 (duzentos e setenta e três mil e duzentos reais)
6 - AUTORIZO: ERICKA GAVINHO D'ICARAHY
7- RATIFICO: MARCUS FAUSTINI

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: **Helena Terezinha de Mattos**

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÕES SMPD "P", DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nº 040 - Nomear, **ISADORA JANUÁRIO MATHEUS**, Agente de Administração, matrícula 11/286.548-3, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código nº 95549, da Gerência de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Nº 041 - Nomear, **PRICILA LEMES MAIO,** Agente de Administração, matrícula 11/295.844-5, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07 código nº 95601, da Gerência de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Nº 042 - Nomear, **ALEXANDRE CARRILHO BRAGA**, Agente de Administração, matrícula 11/295.843-7, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código nº 95600, da Gerência de Termos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Nº 043 - Nomear, **COROLLINE CHRISTINA ALCHORNE DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 11/295.838-7, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código nº 95599, da Gerência de Recursos Externos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Nº 044 - Nomear, **FELIPE SARAIVA RODRIGUES**, Agente de Administração, matrícula 11/295.846-0, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente II, símbolo DAS-07, código nº 95602, da Gerência de Prestação de Contas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Nº 045 - Exonerar, **FELIPE SARAIVA RODRIGUES,** Agente de Administração, matrícula 11/295.846-0, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de Gerente de Processo IV, símbolo DAS-06, código nº 95603, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Nº 046 - Exonerar, **CAROLLINE CHRISTINA ALCHORNE DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 11/295.838-7, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código nº 82979, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

N° 047 - Nomear, **GLACY MARY BATISTA RODRIGUES**, Datilógrafo, matrícula 11/098.128-2, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Processo IV, símbolo DAS-06, código nº 95603, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Nº 048 - Nomear, **ROBERTA SANTOS LOUREIRO**, matrícula n° 60/296.736-2, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código nº 82979, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

Nº 049 - Designar, **ANDERSON STRAUBEL**, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/255.481-4, com validade a partir de 05 de agosto de 2022, para exercer a Função Gratificada de Gerente IV, símbolo DAI-06, código nº 95598, da Gerência de Acompanhamento da Rede Histórica Conveniada, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência.

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Processo DEF-PRO-2022/00075 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 009/2019, com base na análise da PD/ADS/GCC.

Processo DEF-PRO-2022/00077 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 016/2019, com base na análise da PD/ADS/GCC.

Processo DEF-PRO-2022/00080 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 007/2019, com base na análise da PD/ADS/GCC.

Processo DEF-PRO-2022/00083 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 017/2019, com base na análise da PD/ADS/GCC.

Processo DEF-PRO-2022/00084 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 023/2019, com base na análise da PD/ADS/GCC.

Processo DEF-PRO-2022/00085 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 004/2021, com base na análise da PD/ADS/GCC.

Processo DEF-PRO-2022/00086 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Abril/2022, referente ao Termo de Colaboração n° 022/2019, com base na análise da PD/ADS/GCC.

Torno sem efeito a publicação da Retificação, realizada no D.O. Rio n° 97 de 05 de agosto de 2022, página 29, 1ª coluna.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

Processo DEF-PRO-2022/00075
Torno sem efeito a publicação da aprovação da prestação de contas realizada no D.O. Rio n° 91 de 28 de julho de 2022, página 58, 2ª coluna.

Processo DEF-PRO-2022/00077
Torno sem efeito a publicação da aprovação da prestação de contas realizada no D.O. Rio n° 91 de 28 de julho de 2022, página 58, 2ª coluna.

Processo DEF-PRO-2022/00080
Torno sem efeito a publicação da aprovação da prestação de contas realizada no D.O. Rio n° 91 de 28 de julho de 2022, página 58, 2ª coluna.

Processo DEF-PRO-2022/00083
Torno sem efeito a publicação da aprovação da prestação de contas realizada no D.O. Rio n° 91 de 28 de julho de 2022, página 58, 2ª coluna.

Processo DEF-PRO-2022/00084
Torno sem efeito a publicação da aprovação da prestação de contas realizada no D.O. Rio n° 91 de 28 de julho de 2022, página 58, 2ª coluna.

Processo DEF-PRO-2022/00085
Torno sem efeito a publicação da aprovação da prestação de contas realizada no D.O. Rio n° 91 de 28 de julho de 2022, página 58, 2ª coluna.

Processo DEF-PRO-2022/00086
Torno sem efeito a publicação da aprovação da prestação de contas realizada no D.O. Rio n° 91 de 28 de julho de 2022, página 58, 2ª coluna.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
Processo DEF-PRO-2022/00102 - LARISSA AGUIAR FONTELLES, Ouvidor, matrícula nº . 60/324.467-0. Defiro o pedido.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Nilton Caldeira**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12ºandar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2022
"Defiro o pedido de conversão do Auto de Infração nº 968.975, de 05/04/2022, na forma do disposto no artigo 147 do RLF, aprovado pelo Decreto "E" nº 3.800 de 1970".
Processo nº 14/01/000.003/2022 - JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUZA

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2022
"Compareça para prestar esclarecimentos"
- Agendar em: assessoria.subma@gmail.com
Processo nº 14/200.502/2012 - HOTEL SANTA TEREZA

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: **Francisco Harilton Alves Bandeira**
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/08/2022
(*) PROCESSO 15/000.684/2022 - APROVO o Termo de Referência cujo objeto refere-se a prestação de serviços de locação de 02 máquinas copiadoras (com fornecimento de todos os suprimentos, inclusive papel) e **AUTORIZO** a celebração de Contrato Emergencial com a **ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com fulcro Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

(*) Republicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio nº 97, de 05/08/2022.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Gustavo José Freue**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "P" SMH Nº 87 DE 05 DE AGOSTO DE 2022
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar, com validade de 01/08/2022, **VANESSA RIZZUTO E SILVA,** Agente de Administração, matrícula nº 11/208.632-0, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 082123, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Habitação.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
HBT-PRO-2022/00113 - APROVO o Termo de Referência de fls. 566/592 do presente, de acordo com o disposto no Art. 7, § 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
HBT-PRO-2022/00217 - APROVO o Termo de Referência/Projeto Básico de fls. 280/318 do presente, de acordo com o disposto no Art. 7, § 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
PROCESSO 16/700.995/2019 - **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com esteio no inciso V do art. 24 da Lei 8666/93, cujo objeto refere-se à execução de serviços de elaboração e implantação de projeto de regularização fundiária na comunidade Morro da Coroa, acesso pela Rua Barão de Guararema, 169 - Santa Teresa - Rio de Janeiro/RJ, no valor de R$ 692.733,95 (seiscentos e noventa e dois mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), adjudicando o serviço à empresa AGRAR CONSULTORIA E ESTUDOS TÉCNICOS S/C LTDA.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
HBT-PRO-2022/00187 - APROVO o Termo de Referência/Projeto Básico de fls. 08/51 do presente, de acordo com o disposto no Art. 7, § 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
HBT-PRO-2022/00186 - APROVO o Termo de Referência de fls. 04/46 do presente, de acordo com o disposto no Art. 7, § 2º, Inciso I da Lei 8.666/93 e alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
(*) PORTARIA "P" Nº 20 DE 04 DE AGOSTO DE 2022
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuar na função de gestores dos serviços de telefonia fixa e móvel no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação, conforme estabelece o Decreto nº 32.470, de 05 de julho de 2010.

SERVIDORES	MATRÍCULA
Fábio Luiz Thimes da Costa	11/283.896-9
Arlete Batista Alves	60/210.803-3
Ana Luiza Pimentel Monteiro	11/165.650-3

Art. 2.º Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir da publicação.

(*) Republicada por ter saído com incorreções no D.O Rio Nº 97, de 05/08/2022, pág. 30, 2ª col.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/08/2022
PROCESSO 02/500.150/2017 - **AUTORIZO** o apostilamento ao Contrato nº 03/2017 para aplicação do reajuste correspondente a 8,89% (oito vírgula oitenta e nove por cento) do seu valor inicial, representando acréscimo de R$ 95.259,17 (noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos), passando, assim, o valor global do contrato para R$ 2.276.768,82 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022.
Processo n.° HBT-PRO-2022/00113 - "AUTORIZO" abertura de licitação na modalidade Concorrência, nos termos do art. 23, inciso I, alínea "C" da Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre as Obras de Urbanização nas comunidades Morro do Cariri e parte da Vila Cruzeiro, que integram o Complexo da Vila Cruzeiro, no bairro de Olaria, que contemplam: urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, execução de obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições, com o custo estimado de R$ 89.904.175,92 (oitenta e nove milhões, novecentos e quatro mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Processo n.° HBT-PRO-2022/00217 - "AUTORIZO" abertura de licitação na modalidade Concorrência, nos termos do art. 23, inciso I, alínea "C" da Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre as Obras de Urbanização na Favela Parque das Mangueiras e Travessa Humberto Teixeira, nos bairros de Bangu e Padre Miguel, que contemplam: urbanização de praças e áreas de lazer, sistema viário, execução de obras de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem pluvial, iluminação pública, contenções de encostas, coleta de lixo e demolições, com o custo estimado de R$ 18.681.046,72 (dezoito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, quarenta e seis reais e setenta e dois centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022.
Processo n.° HBT-PRO-2022/00186 - "AUTORIZO" abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos do art. 23, inciso II, alínea "B" da Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a Execução do Trabalho Técnico Social na Favela na Estrada do Meringuava, Taquara, Jacarepaguá com o custo estimado de R$ 995.065,34 (novecentos e noventa e cinco mil, sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

Processo n.° HBT-PRO-2022/00187 - "AUTORIZO" abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos do art. 23, inciso II, alínea "B" da Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a Execução do Trabalho Técnico Social nas Comunidades Morro do Cariri e parte da Vila Cruzeiro que integram o Complexo da Vila Cruzeiro com o custo estimado de R$ 984.850,13 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais e treze centavos).

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

PROCESSO HBT-PRO-2022/00209 - **APROVO** o Termo de Referência acostado às fls. 02/04 e **AUTORIZO** a abertura de Dispensa Eletrônica para aquisição de água mineral, acondicionada em garrafão de 20L, no valor total estimado de R$ 8.925,00 (oito mil novecentos e vinte e cinco reais), em consonância com o orçamento encartado às fls. 05/41, com fulcro no Artigo 75º, inciso II da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Tadeu Amorim de Barros Junior**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

PROCESSO N.º 28/000.051/2022 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do mês de **FEVEREIRO /2022**, referente ao Termo de Colaboração nº **38/2019**, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

PROCESSO N.º 28/000.060/2022 - **APROVO COM RESSALVAS** a prestação de contas do mês de **MARÇO/2022**, referente ao Termo de Colaboração nº **38/2019**, com base na análise da QV/SUBG/GCC.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: **Brenno Carnevale Nessimian**

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 29 DE JULHO DE 2022

PROCESSO INDEFERIDO

04/150.350/2022	AM PATT PIBLICIDADE LTDA

PROCESSO DEFERIDO

04/680.981/2022	J H BAR E RESTAURANTE EIRELI

EXPEDIENTE DE 03 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS

04/150.378/2022	HAPPENING PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
04/150.525/2021	CAA CORRETAGEM E CONSULTORIA PUBLICITÁRIA LTDA
04/150.359/2022	ASSOCIAÇÃO PAULISTANA DE RECREAÇÃO ESPORTES E LAZER

04/150.771/2021	CAA CORRETAGEM E CONSULTORIA PUBLICITÁRIA LTDA
BAIXA DA PUBLICIDADE	

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 04 DE AGOSTO DE 2022

PROCESSOS DEFERIDOS
04/131.282/2022 - MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS LTDA
04/131.517/2022 - GUSTAVO GOLDANI MACIEL- VIDA LIBERTA
04/131.629/2022 - FEDERAÇÃO DE TRIATHLON DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04/131.675/2022 - OBRA SOCIAL DONA MECA
04/131.738/2022 - CARDÁPIO DE IDEIAS
04/131.775/2022 - GL EVENTS CENTRO DE CONVENÇÕES LTDA
04/131.822/2022 - ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO RIO SUL SHOPPING CENTER
04/131.833/2022 - FEDERAÇÃO DE SURF DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
04/131.853/2022 - INSTITUTO PROTETORES DA PELE
04/131.867/2022 - RJ21 PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA
04/132.021/2022 - A3 PARTICIPAÇÕES E EVENTOS EIRELI
04/132.054/2022 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO LIVRO
04/132.063/2022 - VINIBRA LTDA
04/132.070/2022 - PRIME EDITORIAL LTDA - PROMOLIVROS
04/132.082/2022 - KLJD BAR E LANCHONETE LTDA ME
04/132.085/2022 - CHICO SANDE EVENTOS
04/132.123/2022 - YDREAMS ENTERTAINMENT LTDA
04/132.124/2022 - CRIADORES DE EXPERIENCIAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
04/132.136/2022 - VG ANÁLISE ECONÔMICA, FINANCEIRA E EDITORA LTDA
04/132.138/2022 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NEUROINTENSIVISMO
04/132.148/2022 - LEONARDO LOPES DANTAS
04/132.150/2022 - PECK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA
04/132.188/2022 - ELEVE ENTRETENIMENTOS E PRODUÇÕES EVENTOS LTDA
04/132.189/2022 - LUAN DOS SANTOS COSTA
04/132.190/2022 - ALOHA ESPORTES E INTERNET EIRELI
04/132.207/2022 - ON STAGE PRODUÇÕES LTDA
04/132.215/2022 - JOÃO ANTÔNIO LIMA DE ALMEIDA
04/132.224/2022 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
04/132.236/2022 - KATIA REGINA DA SILVA FARIA BRAGA ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS
04/132.249/2022 - INSTITUTO MARIELLE FRANCO

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/131.133/2022 - CORPORATE
04/131.936/2022 - PEDRO MARTINS PEREIRA KURTZ
04/132.248/2022 - ROCHA & DE BACKER COMÉRCIO LTDA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
2° GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 02/08/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS
04/622126/21 - CAFE E BAR VEDETE EIRELI
04/621162/22 - RESTAURANTE O PLEBEU COM. DE ALIMENTOS EIRELI
04/621005/22 - M R SUSHI LTDA
04/621461/22 - KM LOJA DE CONVENIENCIA LTDA
04/620930/22 - BICHO PÃO PÃES ARTESANAIS LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DO DIA 04/08/2022

PUBLICIDADE - EMISSÃO DE TAXA
04/640572/2022 MARCOS VINÍCIUS DA SILVA

PUBLICIDADES DEFERIDAS
04/640326/2022 MIMOS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO DE ARTIGOS E ACESSÓRIOS LTDA
04/640920/2021 OOMPA LOOMPA COMÉRCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA
04/640550/2022 POLICASE ASSSSORIA E INFORMÁTICA LTDA
04/640549/2022 BIJUCA ACESSÓRIOS EIRELI
04/640415/2022 IVO L&N COMÉRCIO DE DOCES LTDA
04/640560/2022 BELLUNO COMÉRCIO DE JÓIAS E BIJOUTERIAS LTDA
04/640313/2022 GUGA CLOTHES MODA INFANTIL LTDA
04/640425/2022 BENESSE CAFÉ & BISTRÔ LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE EM 27/07/2022

PROCESSO DE BAIXA DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/680.880/2022 - TOTAL HOME COMERCIO DE MOVEIS LTDA

PROCESSO DE COMERCIO AMBULANTE INDEFERIDO
04/680.812/2021 - GIOVANE DOS SANTOS SILVA

DESPACHO DO GERENTE EM 01/08/2022

PROCESSOS DE PUBLICIDADE DEFERIDOS
04/680.835/2022 - ORAL UNIC ODONTOLOGIA BARRA DA TIJUCA LTDA
04/680.959/2022 - SIGMA EDUCACIONAL LTDA
04/681.055/2022 - ITAU UNIBANCO S/A
04/680.982/2022 - MCAR EDUCAÇÃO LTDA
04/680.958/2022 - SIGMA EDUCACIONAL LTDA
04/681.035/2022 - IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES SA
04/681.034/2022 - IMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES SA
04/680.960/2022 - SIGMA EDUCACIONAL LTDA
04/680.998/2022 - LOJAS RIACHUELO SA
04/680.744/2022 - BARRA FLU ROUPAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
04/680.879/2022 - WIDMEN AUTO CENTER LTDA
04/681.002/2022 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA
04/681.001/2022 - PREVENT SENIOR PRIVATE OPERADORA DE SAUDE LTDA
04/681.033/2022 - ASSB COMERCIO VAREJISTA DE DOCES LTDA
04/681.038/2022 - DCE EVENTOS E PRODUÇÕES LDA

DESPACHO DO GERENTE EM 03/082022

PROCESSO DE PUBLICIDADE DEFERIDO
04/660.438/2022 - DAISO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 03/08/2022

PROCESSO DE CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO
04/740.326/2022 - THAIS DA COSTA CAIXINHAS (1.003.256)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2022

PROCESSOS DE RECURSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO INDEFERIDOS
04/740.321/2022 - ANDRÉA GOMES DE OLIVEIRA ROMERO
04/740.322/2022 - ANDREA GOMES DE OLIVEIRA ROMERO
047/740.232/2022 - ANDRÉA GOMES DE OLIVEIRA ROMERO
04/740.327/2022 - PRATI RESTAURANTE LTDA
04/740.328/2022 - PRATI RESTAURANTE LTDA

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/07/2022

(*) Processo nº 09/800.041/2022 - NAD nº 0147/2022
1. Objeto: Prestação de serviço de locação de veículos do tipo pick-up, para atender a SUBPDEC em suas atividades.
2. Partes: Município do Rio de Janeiro por intermédio da Subsecretaria de Defesa Civil e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A EBEC.
3. Fundamento: Artigo 1º Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. Valor: R$ 1.920.960,00 (Um milhão, novecentos e vinte e mil e novecentos e sessenta reais).
5. Autorização: **RODRIGO GONÇALVES DA SILVA**
***Omitido no D.O. Rio 04 de julho de 2022.**

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av. Pedro II nº 111, São Cristóvão - Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2022

Processo: 01/700.594/2022 - NAD 333
GM-PRO-2022/01176
a)OBJETO: Ressuprimento de SDP - IG.
b)PARTE: GM RIO e Inspetoria Geral
c)DISPOSITIVO: Não sujeito a legislação vigente.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas miúdas e de pronto pagamento.
e)VALOR: R$ 29.532,10 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais e dez centavos).
f)AUTORIDADE: JOSE RICARDO SOARES DA SILVA
* Omitido do D.O do dia 02/08/2022

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Processo nº 01/700.282/2018 - Nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com base no parecer da Consultoria Jurídica, **AUTORIZO** a elaboração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2018, cujo objeto é a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviço de rede de transporte de telecomunicações (SRTT) e/ou serviços de comunicação multimídia (SCM) para as unidades da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, a favor da empresa **MEGAPOWER PROVEDOR DE INTERNET LTDA,** no valor de R$ 349.299,36 (trezentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

DESPACHOS DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado do servidor abaixo relacionado:

GM-PRO-2022/01121- FABIO BARBOSA NOGUEIRA, Guarda Municipal - Matrículas: 639.411-5 / 854.476-9, nos períodos de 02/01/1992 a 01/07/1992; 01/04/1996 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 15/11/2004, no total de 3330 (três mil e trezentos e trinta) dias, desprezando o período de 16/11/2004 a 30/11/2004, no total de 15 (quinze) dias, por ser concomitante com a GMRIO.
Solicitação feita em 18/07/2022.

DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Processo: 01/702.522/2019 - NAD 334/2022.
Objeto: Reforço do muro de pedras argamassadas do Grupamento Especial de Defesa Ambiental.
Partes: GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO e RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA.
Dispositivo: artigo 23, inciso I da Lei nº 8.666/1993.
Valor: R$ 184.403,15 (Cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e três reais e quinze centavos)
Autoridade: JOSÉ RICARDO SOARES DA SILVA.
Omitido do D.O. nº 047 de 29/07/2022.

CORREGEDORIA
PORTARIA "P" IG/COR Nº 322, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O Inspetor Corregedor, no uso de suas atribuições legais, por incidência do art. 87, § 2º, do Decreto nº 38.254/2014,

RESOLVE:
Determinar a sustação do sobrestamento da Sindicância Portaria "P" IG/COR nº 322, de 23 de outubro de 2019, **a contar de 05 de julho de 2022.**

SECRETARIA DE TURISMO

Secretário: **Antônio Mariano**

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Américas, 5.300, térreo, 3ºe 5ºandar - Cep: 22793-080

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
EXPEDIENTE DE 02.08.2022

Processo 01/220.564/2019
1-Objeto: Reajuste Contratual
2-Partes: RIOTUR S/A e FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA
3-Fundamento: Artigo 1 Caput da Lei 10520 de 2002 e suas alterações.
4-Razão: Locação de veículos operacionais, sem motorista e com combustível.
5-Valor: R$ 7.583,84 (sete mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
***omitido no D.O Rio de 03.08.2022**

Processo 01/220.455/2019
1-Objeto: Reajuste Contratual
2-Partes: RIOTUR S/A e FRET BRASIL LOCAÇÃO DE FROTAS LTDA
3-Fundamento: Art. 1 Caput da Lei 10.520 de 2002 e suas alterações.
4-Razão: Locação de veículo operacional, sem motorista e com combustível.
5-Valor: R$ 3.668,17 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos)
6-Autoridade: RODRIGO CASTRO PIRES
***omitido no D.O Rio de 03.08.2022**

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

Secretária: **Joyce Trindade de Faria Gama**

ATOS DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO "P" SPM N.º 30, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDOo disposto na Resolução SPM-RIO n.º 04 de 01/03/2021 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-RIO) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Art. 1º.Instituir **Comissão Gestora** ao Termo de Colaboração nº 18/2022, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada Associação abraço Cultural, conforme tratado no processo LHE-PRO-2022/00102.

Parágrafo único:A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

Rebeca Cristina de Almeida Oliveira dos Santos - Matrícula 60/329.329-7
Sâmela Oliveira Donza - Matrícula 60/324.611-3
Isabele Lins e Silva Gonçalves - Matrícula 60/324.627-9

Art. 2º.Caberá aos servidores designados para compor a presente Comissão, a atestação dos serviços prestados observando o constante na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, na Resolução SPM-RIO nº 04 de 01 de março de 2021, publicada no D.O.RIO nº 04 de 18 de março de 2021 a página nº 63.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO "P" SPM N.º 31, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público;

CONSIDERANDOo disposto na Resolução SPM-RIO n.º 04 de 01/03/2021 que dispõe sobre o monitoramento e avaliação e obrigações do Gestor referente às parcerias celebradas através dos Termos de Colaboração e de Fomento no âmbito da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-RIO) com as Organizações da Sociedade Civil;

RESOLVE:
Art. 1º.Instituir **Comissão de Monitoramento e Avaliação** responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Colaboração nº 18/2022, através do processo LHE-PRO-2022/00102, celebrado com a Organização da Sociedade Civil denominada Associação abraço Cultural, para o desenvolvimento do objeto pactuado entre as partes convenentes.

Parágrafo único:A presente Comissão será composta pelas seguintes servidoras designadas, devendo ser observada a respectiva sequência e assinada pelas três primeiras, permanecendo o dever da última em substituir quaisquer das demais:

Lidiane de Paula Pereira - Matrícula 60/324.284-9
Bárbara Bahia de Holanda Melo - Matrícula 60/324.602-2

Art. 2º. Caberá a presente Comissão homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor/Comissão Gestora da Parceria, assim constituído através da Resolução SPM-RIO "P" nº 18 de 18 de março de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 04/08/2022

Processo nº 20/000.042/2022 - APROVO Plano de Trabalho constante às fls. 17 a 156 e **AUTORIZO** a abertura de processo de licitação, no valor estimado de R$ 862.068,50 (oitocentos e sessenta e dois mil e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), cujo objeto refere-se às obras de reforma de imóvel municipal - CEAM ZONA OESTE TIA GAÚCHA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

Secretário: **Salvino Oliveira Barbosa**

ATO DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO "N" Nº 03 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA JUVENTUDE CARIOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o Decreto RIO Nº 50.838, de 19 de maio de 2022, que estabeleceu que o regimento interno da 3ª Conferência Municipal da Juventude Carioca será elaborado pela Secretaria Especial da Juventude Carioca;

CONSIDERANDO o Estatuto da Juventude, que estabelece que compete aos Municípios convocar e realizar, em conjunto com o Conselho Municipal de Juventude, as Conferências Municipais de Juventude;

CONSIDERANDO que o regimento interno foi aprovado na 1ª reunião da Comissão Organizadora da 3ª Conferência Municipal da Juventude Carioca, designada pela Resolução "P" nº 32 de 13 de junho de 2022, realizada em 13 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal da Juventude Carioca, convocada pelo Decreto RIO Nº 50.838, de 19 de maio de 2022, na forma do Anexo I.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO
TÍTULO I
Disposições Iniciais

Art. 1º. Esta resolução regulamenta o funcionamento da 3ª Conferência Municipal da Juventude, convocada pelo Decreto nº 50.838, de 19 de maio de 2022, com Regimento aprovado na 1ª Reunião Ordinária da Comissão Organizadora da 3° Conferência Municipal da Juventude, realizada no dia 13 de junho de 2022.

TÍTULO II
Participantes

Art. 2º. Os participantes da 3ª Conferência Municipal da Juventude Carioca estão definidos de acordo com as seguintes modalidades:
I - Delegados natos, eleitos e setoriais, com direito a voz e voto;
II - Convidados, com direito a voz;
III - Observadores sem direito a voz e voto.

TÍTULO III
Credenciamento

Art. 3º. O credenciamento poderá ser realizado por meio do formulário on-line de inscrições disponibilizado no link https://juv.prefeitura.rio/, no período de 8 de agosto de 2022 à 22 de agosto de 2022.
§ 1º O ato de credenciamento é pessoal e intransferível, momento no qual obrigatoriamente deverá ser apresentado documento de identificação oficial com foto.
§ 2º No ato do credenciamento, após a análise dos dados, os participantes receberão o material necessário para subsidiar os debates e o crachá de identificação, no qual constará o Grupo de Trabalho de que fará parte.
§ 3º Fora do prazo estabelecido no presente artigo, o credenciamento só será realizado por deliberação da Comissão Organizadora da 3° Conferência Municipal da Juventude.

TÍTULO IV
Sessões de Trabalho

Art. 4º. As sessões de trabalho da 3ª Conferência Municipal da Juventude Carioca serão constituídas por:
I - Sessão Solene de Abertura;
II - Instâncias Deliberativas;
a) Mesa Diretora dos Trabalhos - MDT;
b) Grupos de Trabalhos - GT's;
c) Plenária Municipal;
III - Sessão Solene de Encerramento.

CAPÍTULO I
SESSÃO SOLENE DE ABERTURA

Art. 5º. A Sessão Solene de Abertura da 3ª Conferência Municipal da Juventude Carioca será o primeiro ato da conferência, sendo presidida pelo Secretário Especial da Juventude Carioca, e, em sua ausência ou impedimento, pela Subsecretária Especial da Juventude Carioca.

CAPÍTULO II
INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Art. 6º. São instâncias deliberativas da 3ª Conferência Municipal da Juventude Carioca, pelo menos:
I - Mesa Diretora dos Trabalhos - MDT;
II - Grupos de Trabalhos - GTs;
III - Plenária Municipal.

Art. 7º. A Mesa Diretora dos Trabalhos - MDT é a instância deliberativa incumbida pelos trabalhos na conferência.

Art. 8º. Os Grupos de Trabalho - GTs serão formados por delegados, com a participação de convidados e observadores, e coordenados por representantes indicados pela Comissão Organizadora da 3° Conferência Municipal da Juventude.

Art. 9º. Os Grupos de Trabalho - GTs, que acontecerão concomitantemente, buscam dialogar, analisar e votar proposições referentes aos seus eixos temáticos, sendo vedada a transição entre os mesmos, devendo ser respeitada a participação no grupo para qual foi feita a inscrição.

Art. 10º. A Plenária municipal tem por objetivo aprovar ou rejeitar as propostas provenientes de relatório elaborado pelos Grupos de Trabalho, bem como as moções.

Seção I
MESA DIRETORA DOS TRABALHOS

Art. 11°. A Mesa Diretora dos Trabalhos - MDT da Conferência será composta:
I - pelo Secretário Municipal da Juventude Carioca, como presidente, e, em suas ausências ou impedimentos, pelo Coordenador da Comissão Organizadora da 3° Conferência Municipal da Juventude;
II - por membro da Comissão Organizadora da 3° Conferência Municipal da Juventude, como vice-presidente;
III - por membro do Comissão Organizadora da 3° Conferência Municipal da Juventude, como segundo vice-presidente;
IV - por 3 (três) membros da Comissão Organizadora da 3° Conferência Municipal da Juventude, como secretários;
V - por 3 (três) membros da Comissão Organizadora da 3° Conferência Municipal da Juventude, como relatores.
§ 1º Compete ao presidente coordenar as atividades da 3ª Conferência Municipal da Juventude Carioca.
§ 2º Compete aos vice-presidentes substituir o presidente e coordenar a contagem de votos, informando o resultado ao presidente, e receber e protocolar requerimentos.
§ 3º Compete aos secretários cronometrar o tempo das intervenções, anotar as deliberações da Plenária Municipal, e formular o relatório com as conclusões da 3ª Conferência Municipal da Juventude Carioca a ser destinado à Comissão Organizadora da 3° Conferência Municipal da Juventude.
§ 4º Compete aos relatores realizar o relato das propostas analisadas pelos Grupos de Trabalho - GTs e proceder à contagem de votos.
§ 5º A critério da Comissão Organizadora da 3° Conferência Municipal da Juventude serão disponibilizados facilitadores de apoio administrativo, que serão identificados por crachás.

SEÇÃO II
GRUPOS DE TRABALHO

Art. 12°. As reuniões dos Grupos de Trabalho - GTs serão realizadas para debater e analisar as propostas municipais sistematizadas.
§ 1º As propostas municipais sistematizadas, submetidas à apreciação da 3ª Conferência Municipal da Juventude Carioca, serão classificadas e distribuídas a partir dos eixos previstos no Regimento Interno, e subeixos temáticos a serem definidos em resolução.
§ 2º As propostas municipais sistematizadas são provenientes das conferências validadas pela Comissão Organizadora da 3° Conferência Municipal da Juventude, que antecederam a 3ª Conferência Municipal da Juventude Carioca.
§ 3º Os GTs somente irão analisar as propostas municipais sistematizadas.

Art. 13°. Ao serem credenciados, os convidados e observadores serão distribuídos em GTs, garantindo-se, sempre que possível, a distribuição equitativa de convidados e observadores.

Art. 14°. Os delegados terão direito a voz e voto somente nos GTs para os quais forem designados.

Art. 15°. Na instalação dos GTs da 3ª Conferência Municipal da Juventude Carioca, deverá ser definida para cada GT uma Mesa Coordenadora dos Grupos de Trabalho - MCGT.
§ 1º As MCGT serão formadas por 1 (um) coordenador, 2 (dois) secretários e 2 (dois) relatores, todos designados pela Comissão Organizadora da 3° Conferência Municipal da Juventude.
§ 2º A indicação dos componentes da MCGT será realizada previamente à realização da conferência pela Comissão Organizadora da 3° Conferência Municipal da Juventude.
§ 3º Compete ao coordenador dirigir as atividades dos GTs, receber e protocolar requerimentos, sempre adotando as mesmas regras estabelecidas para a Plenária Municipal.
§ 4º Compete aos relatores relatar as propostas dos GTs e proceder à contagem de votos.
§ 5º Compete aos secretários cronometrar o tempo das intervenções, anotar o resultado da apreciação das propostas, e elaborar o relatório com as conclusões dos GTs a ser encaminhado à MDT - Mesa Diretora dos Trabalhos, que conduz os trabalhos da 3ª Conferência Municipal da Juventude Carioca.
§ 6º Na eventualidade da ausência do Coordenador no GT, este é substituído por um dos secretários, e este por um dos relatores.
§ 7º A critério da Comissão Organizadora da 3° Conferência Municipal da Juventude serão disponibilizados facilitadores de apoio administrativo os GTs, que serão identificados por crachás.

Art. 16°. O processo de votação nos Grupos de Trabalho - GTs deverá ocorrer no seguinte modo:
I - a MCGT faz a leitura da descrição de cada proposta. Não havendo destaque, a proposta é submetida à votação para a sua formal aprovação;
II - a manifestação de destaque poderá ser feita oralmente, mediante inscrição;
III - caso ocorra destaque, a proposta é submetida à discussão, sendo que a MCGT poderá admitir inscrições para esclarecimento das propostas, em que cada orador pode fazer uso da palavra uma única vez, com duração máxima de 2 (dois) minutos;
em seguida, a MCGT procede ao encaminhamento da votação;
V - os delegados votarão por maioria simples, a favor, contra ou em abstenção em relação ao ponto em votação de forma sucessiva;
VI - caberá ao coordenador da MCGT proferir o voto somente em caso de empate; VII - deverão ser aprovadas até 10 (dez) propostas, sendo 2 (duas) propostas preferenciais.

Art. 17°. Uma vez concluídos os trabalhos dos GTs, as relatorias procedem à redação e organização das respectivas súmulas, que deverão conter as assinaturas dos membros da MCGT, para que os secretários formulem os relatórios com as conclusões dos trabalhos, para serem conduzidos, formalmente, à Mesa Diretora dos Trabalhos - MDT.

SEÇÃO III
PLENÁRIA MUNICIPAL

Art. 18°. Cabe a Mesa Diretora dos Trabalhos - MDT consolidar e sistematizar as propostas, definir a pauta e designar os relatores das propostas, divididas de maneira proporcional.
Parágrafo único. Somente serão colocadas em votação as propostas preferenciais dos GTs.

Art. 19°. As propostas serão apreciadas na Plenária Municipal, que têm as seguintes pautas:
I - abertura;
II - apresentação e entrega dos relatórios de cada um dos GTs e do conjunto dos resultados obtidos;
III - apresentação e votação das propostas;
IV - apresentação e votação das moções.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

Art. 20°. O processo de apreciação das propostas ocorrerá da seguinte forma:
I - o relator faz uma apresentação sucinta da proposta;
II - o presidente coloca a proposta em votação;
III - instalado o regime de votação, nenhuma interrupção ou questão de ordem poderá ser deferida pela Mesa Diretora dos Trabalhos - MDT;
IV - o plenário decide por maioria simples dos delegados credenciados presentes;
V - os delegados votarão a favor, contra ou em abstenção;
VI - caberá ao presidente proferir o voto somente em caso de empate;
VII - apurados os votos pelo relator, o presidente proclama o resultado, noticiando o número de votos favoráveis, contrários e abstenções.

Art. 21°. As moções deverão ser apresentadas em formulário específico com assinatura de, no mínimo, um terço (1/3) dos delegados, no local do credenciamento, até as 13h do dia 27 de agosto de 2022.
I - as moções deverão contemplar justificativas, propostas de texto e encaminhamentos definidos.
II - as moções serão apresentadas na plenária, por um dos proponentes, tendo 5 (cinco) minutos para exposição, seguida de votação.
Após os debates, o presidente encaminha a votação, para aprovar ou rejeitar a moção proposta.
IV - a Plenária Municipal decidirá por maioria simples dos delegados credenciados presentes.
V - os delegados votarão a favor, contra ou em abstenção.
VI - caberá ao presidente proferir o voto somente em caso de empate.

CAPÍTULO III
SESSÃO SOLENE DE ENCERRAMENTO

Art. 22°. A Sessão Solene de Encerramento da 3ª Conferência Municipal da Juventude Carioca será presidida pelo Secretário Especial da Juventude Carioca, e, em sua ausência ou seu impedimento, pela Subsecretária Municipal da Juventude Carioca.

Art. 23°. A Carta Declaratória da 3ª Conferência Municipal da Juventude Carioca será lida na Sessão Solene de Encerramento.

Art. 24°. Os resultados da 3ª Conferência Municipal da Juventude Carioca terão o seguinte encaminhamento:
I - da Mesa Diretora dos Trabalhos para a Comissão Organizadora da 3° Conferência Municipal da Juventude, que elaborará documento final;
II - da Comissão Organizadora da 3° Conferência Municipal da Juventude para os delegados e convidados;
III - da Comissão Organizadora da 3° Conferência Municipal da Juventude para o Conselho Municipal da Juventude Carioca.

TÍTULO V
Disposições Gerais

Art. 25°. A presente resolução deverá ser utilizada de modo complementar à Lei Municipal n° 7.225 de 10 de janeiro de 2022 e ao decreto nº 50.838 de 19 de maio de 2022.
Art. 26°. Durante os trabalhos das Plenárias e dos GTs, "questões de ordem" somente serão admitidas quando, preliminarmente, forem indicadas as disposições desta resolução, ou do Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal da Juventude Carioca que estiverem sendo desatendidas.

Art. 27°. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação desta norma serão resolvidas pela Comissão Organizadora da 3° Conferência Municipal da Juventude.

DESPACHO DA CHEFIA DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 04/08/2022

Processo nº GOV-PRO-2022/01935 - CANCELAMENTO TOTAL NAD nº 77/2022
OBJETO: Dispensa de licitação para realização do objeto prestação de serviço de montagem de painéis divisórios do tipo painel e painel/vidro, portas e com fornecimento de material e ferragens necessárias, conforme art. 397 do RGCAF; art. 37, caput, da CRFB; art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 visando atender à instalação da Sede da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO.
PARTES: Secretaria Especial da Juventude Carioca-JUV-Rio e MARKE 360 AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R$ 89.499,90
RAZÃO: DISPENSA ELETRÔNICA SEGOVI Nº 250/2022
AUTORIZAÇÃO: FERNANDO DIAS DA SILVA

Processo nº GOV-PRO-2022/01935 - AUTORIZAÇÃO NAD nº 102/2022
OBJETO: Dispensa de licitação para realização do objeto prestação de serviço de montagem de painéis divisórios do tipo painel e painel/vidro, portas e com fornecimento de material e ferragens necessárias, conforme art. 397 do RGCAF; art. 37, caput, da CRFB; art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 visando atender à instalação da Sede da Secretaria Especial da Juventude Carioca - JUVRIO.
PARTES: Secretaria Especial da Juventude Carioca-JUV-Rio e MARKE 360 AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 75, INCISO I DA LEI 14.133/2021 e suas alterações.
VALOR: R$ 93.612,80
RAZÃO: DISPENSA ELETRÔNICA SEGOVI Nº 250/2022
AUTORIZAÇÃO: FERNANDO DIAS DA SILVA

SECRETARIA DE CIDADANIA

Secretário: **Renato Moura**

PROCON CARIOCA

Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 20/07/2022

Processo nº CID-PRO-2022/00037**;**
a) OBJETO: Aquisição de material de vestuário;
b) PARTES: PCRJ/SECID e CONFECÇÕES BACELAR LTDA;
c) FUNDAMENTO: Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021;
d) RAZÃO: Dispensa;
e) VALOR: R$ 2.550,00;
f) AUTORIZAÇÃO: IGOR COSTA

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

PROCESSO Nº 24/100.155/2021
APROVO o Plano de Trabalho constante às fls. 30/33, bem como AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON CARIOCA & a AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, com o objetivo de estabelecer uma sistemática de cooperação técnica e operacional entre a ANP e PROCON CARIOCA, visando à promoção de atividades de fiscalização do abastecimento nacional de combustíveis e georreferenciamento, nos limites estabelecidos neste instrumento, na forma da legislação federal, estadual e municipal, conforme as normas técnicas em vigor no Brasil, além da implantação e desenvolvimento de sistemas de intercâmbio e informações, com o objetivo de tornar mais eficientes e eficazes regulação e a fiscalização dos agentes econômicos desse mercado, pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação em Diário Oficial, com fulcro no art. 116, da Lei nº . 8.666, de 21/06/1993.

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DO GERENTE DE FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Processo nº 24/100.259/2022 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ Nº 90.400.888/0001-42 - (Adv. Tatiana Mota Bonometti Conti - OAB/SP 211.966) - "Tendo em vista (…) a nova interrupção ocorrida no dia de hoje (05/08/2022) no aplicativo e no site (internet banking) da fornecedora (...) concedo novo prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação, para que a fornecedora apresente os seguintes esclarecimentos (...)".

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Gustavo de Avellar Bramili**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14ºandar - Tel.: 2976-2904
E-mail: gabinete.cgm@rio.rj.gov.br

ATO DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÃO CGM Nº 1851 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

Divulga tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a necessidade de transparência na publicação das tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO,

RESOLVE:
Art. 1º Divulgar, por meio do site da CGM-Rio, seção "Tabelas Referenciais de Preços", no endereço http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/tabelas, as tabelas para atualização do Sistema de Custos para Obras e Serviços de Engenharia SCO-RIO referentes ao mês de JULHO/2022.

Art. 2º As tabelas passam a produzir efeitos a partir da data de publicação desta Resolução e serão divulgadas posteriormente no Diário Oficial do Município, devido ao tempo necessário para a Imprensa da Cidade realizar a publicação nesse veículo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022.
GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

ATO DO CONTROLADOR GERAL
RESOLUÇÃO CGM "P" N.º 450 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.
O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art.1º Alterar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD constituída nos termos do artigo 1º da Resolução CGM "P" nº 369, de 11 de agosto de 2021, que passa a ter a seguinte composição:

Jacqueline Costa Ribeiro - matrícula - 11/172.950-8, Técnico de Contabilidade - representante do Gabinete;

Denise Silva Ferreira Juvenal - matrícula - 10/219.042-9, Técnico de Contabilidade - representante de Subcontroladoria de Auditoria e Controle;

Victor dos Santos Silva - matrícula 10/299.250-1 - Auxiliar de Controladoria - representante de Subcontroladoria de Auditoria e Controle;

Cesar Maurício Gomes Soares - matrícula - 11/156.002-8 - Contador - representante da Subcontroladoria de Contabilidade;

Isabela Sevilha Gonçalves de Menezes - matrícula 11/248.656-1 - Técnico de Controle Interno - representante da Subcontroladoria de Contabilidade;

Elzinéia Luzia Moreira de Oliveira - matrícula - 12/260.924-6 - Auxiliar de Controladoria - representante da Gerência de Recursos Humanos;

Vanessa Tavares da Silva Mendonça - matrícula - 10/331.536-3 - Auxiliar de Controladoria - representante da Gerência de Infraestrutura e Logística;

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

Sandra Mara Ferreira Nogueira - matrícula - 70/257.550-4 - Assistente I - representante da Gerência de Infraestrutura e Logística;

Jamila Peranda de Araujo Nascimento - matrícula - 10/331.534-8 - Técnico de Controle Interno - representante da Subcontroladoria de Corregedoria;

Valter Vieira - matrícula - 10/172.957-3 - Técnico de Contabilidade - representante da Subcontroladoria de Corregedoria;

Vera Catarina Ferreira dos Santos - matrícula - 12/168.451-3 - Servente - representante da Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE AVELLAR BRAMILI

DESPACHOS DO CONTROLADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 04/08/2022

CGM-PRO-2022/0117 - Autorizo a baixa definitiva dos bens relacionados no Despacho CGM-DES-2022/01349, nos termos do artigo 24, inciso III, da Resolução CGM no 1.642/2020.

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

CGM-PRO-2022/00123 - Aprovo a prestação de contas dos gestores de SDP da Gerência de Infraestrutura e Logística - CG/ADS/GIL formalizada através do processo CGM-PRO-2022/00123, no valor de R$ 5.595,14 (cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos).

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Processo nº: 99/001.249/2022 - NAD nº 184 /2022
Objeto: Aquisição de crachá de identificação em plástico PVC
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e R.S. DE PAULA INDÚSTRIA E COMÉRCIO GRÁFICO LTDA EPP.
Fundamento: Art. 1, CAPUT da Lei nº 10.520 de 17/07/2002
Razão: Pregão
Valor: R$ 2.415,00 (dois mil quatrocentos e quinze reais)
Autorização: RAIMUNDO DOS SANTOS CONTREIRAS JÚNIOR

Processo nº: 13/000.118/2022 - NAD nº 185 /2022
Objeto: Aquisição de mobiliário (cadeiras)
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MSX COMMERCE AND SERVICE LTDA.
Fundamento: Art. 1, CAPUT da Lei nº 10.520 de 17/07/2002
Razão: Pregão
Valor: R$ 42.966,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta e seis reais)
Autorização: RAIMUNDO DOS SANTOS CONTREIRAS JÚNIOR

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 071 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **07/07/002.207/2022**, pela **Quinta CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido**,** o servidor **RICARDO STAVRAKAKIS, Professor I (Geografia), matrícula nº 10/264.408-6**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei nº 94/79, c/c o parágrafo único do artigo 204, da supracitada Lei.

PORTARIA "P" CG/SUBCOR/CTCIA Nº 072 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução CGM nº 1746/2021, com fulcro no artigo 1º, inciso I, conforme apurado no processo administrativo disciplinar de nº **09/64/000.099/2022**, pela **Segunda CPI,**

RESOLVE:
EXONERAR, a pedido**,** o servidor **LUCIANA RODRIGUES DE MOARES, Enfermeiro, matrícula nº 10/225.301-1**, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60, da Lei nº 94/79, c/c o parágrafo único do artigo 204, da supracitada Lei.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TECNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DESPACHOS DA COORDENADORA
(EXPEDIENTE DE 05/08/2022)

09/000.155/2018 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro no inciso XI do artigo 1º da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/05/001.962/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 3ª CPI, e, com fulcro no artigo 1º, inciso XI, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido arquivar o presente inquérito administrativo, ficando, ainda, resguardado à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual em caso de surgimento de fato novo.

07/04/000.903/2021 - Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica desta Coordenadoria, consoante o apurado pela 5ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução CGM nº 1746/2021, decido:
1. Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor **CLAYTON FERNANDO DE CARVALHO SEGUNDO, Secretário Escolar, matrícula nº 10/284.015-5**, ocorrida em 15/05/2021;
2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 04/03/2021 a 11/05/2021, sem ressarcimento financeiro;
3. Arquivar o presente feito disciplinar.

09/33/000.171/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.

09/51/000.112/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.

09/77/000.166/2018 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.

09/903.066/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.

09/903.064/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Primeira CPI.

07/11/000.630/2019 - De acordo. Em conformidade com o disposto na Resolução CGM nº 1.746, notadamente no inciso IV do artigo 1º, DEFIRO A SUSTAÇÃO DO SOBRESTAMENTO do presente feito, de acordo com a fundamentação apresentada pela Quinta CPI.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Daniel Bucar Cervasio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

ATO DO PROCURADOR GERAL
RESOLUÇÃO PGM Nº 1118 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

ALTERA TABELA DE SUPERVISÃO DA COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS PROCURADORES APROVADOS NO 8º CONCURSO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a Tabela de Supervisão da Comissão de Estágio Probatório dos Procuradores aprovados no 8º Concurso da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, constante da Resolução "PGM" 1106, de 09 de junho de 2022, publicada no DO Rio de 20 de junho de 2022, na forma abaixo.

TABELA DE SUPERVISÃO:

SUPERVISOR	SUPERVISIONADOS		
Antonio Carlos de Sá	Angela Medeiros Ramos	Leonardo Silva de Melo	Renato Souza Ferraz Filho
Beatriz Varanda	Priscila Maria Danziger Schechter	Luis Felipe Alves da Rosa	Salomão Guerra de Freitas
Claudia Maria Monteiro de Castro Sternick	Antonio Yuri Fraga Sias	Marcelo Leite Lima	Tatianna Fernandes da Paz Ribeiro de Souza
Darcio Augusto Chaves Faria	Bruna Rodrigues Tschaffon	Mariana Trindade Lopes Correia	Tiago Costa Rapozo
Eduardo de Oliveira Gouvea	Camila Santos Cavalcanti Melo	Mario Antonio Manhães de Andrade e Oliveira	Ursula Janot de Mattos Braga
Ilana Kupermann	Camila Vieira Pereira	Mirian Arias Villares	Vinicius Magalhaes Goncalves
José Luiz Cunha de Vasconcelos	Fabio Costelha de Carvalho	Olivia Waldemburgo de Oliveira Abrunhosa	Vinicius Pinho de Oliveira
Luiz Roberto da Mata	Fernanda Gonsalves	Paula Rocha de Mello	Wagner Mello Leal Filho
Marco Antonio Ferreira Macedo	Julia Romero Magalhaes Soares	Bernardo Moreira Guedes	Beatriz da Silva Soares
Paulo Lamego Carpenter Ferreira	Juliana Sperle Mendes	Rafael Alves das Neves	Manoel Simião Cavalcante Neto
Rodrigo Henrique Luiz Correa	Julio Domingues Santos	Rafael Cascardo Cardoso dos Santos	Sara Oliveira da Silva
Tainá Pitanga de Andrade Castro	Leda Barros de Azevedo Vianna	Raphaelle Costa Carvalho	Thierry Mougenot Bonfim Ferreira dos Reis
André Hermanny Tostes	Aurelio Carlos de Souza Junior		

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL BUCAR CERVASIO

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Luiz Antonio Guaraná**
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: 3824-3600/ Fax.: 2220-6802
Home Page: http://www.tcm.rj.gov.br / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Auxílio Creche/Educação - Concessão
Processo nº 40/101.432/2022 - Patricia Proença Lahmeyer Fellows, matrícula nº 90/902.257-5.
Autorizo

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA

COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIÁLOGOS SETORIAIS
EDITAL DE CHAMAMENTO VAGAS TRUCK RIO

A Secretaria Municipal de Governo e Integridade Pública - SEGOVI vem através da Coordenadoria Executiva de Diálogos Setoriais - CEDI, convocar empreendedores, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, manifestarem interesse às vagas Truck Rio abaixo, devidamente autorizadas pela Subprefeitura local, conforme disciplina Decreto Rio Nº 49.570 de 2021 e norma regulamentar Resolução "N" SMDEI nº 75 de 2020, Artigo 15.

1.Rua São Bento, número 08 - Centro

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE CONCURSOS, ADMISSÃO E ACUMULAÇÃO
EDITAL FP/SUBGGC/CGRH/CCAA Nº 013 DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

A Coordenadora de Concursos, Admissão e Acumulação, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público para os cargos, abaixo mencionados, a comparecerem a Rua Afonso Cavalcanti nº 455 - Cidade Nova, Centro Administrativo São Sebastião, Bloco II, 10º andar, Ala A - Gerência de Admissão e Acumulação, tendo em vista o constante no processo de nº 13/000.398/2014.

DECRETO RIO "P" Nº 430 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.
AUXILIAR DE CONTROLADORIA
VAGAS REGULARES
COMPARECER DIA 10/08/2022, ÀS 11H

CLASS	NOME
073º	WELLINGTON FIGUEIREDO NASCIMENTO
074º	CAINA PEDRO FRANCO GOUVEIA
075º	RENATO BERNARDINO CORREA
076º	WAGNER DE ANDRADE FERREIRA
077º	CLAUDIO SOARES BORGATTE
078º	ROBERTO JORGE DE BARROS REGO
079º	RAFAEL PIRES CARVALHO MELO

LEI Nº 5695/2014 - NEGROS E ÍNDIOS - NI

CLASS	NOME
** 110º	MARCIA DA COSTA OLIVEIRA

() Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - que dispõe sobre reserva de vagas para negros e índios em concurso público.**

DECRETO RIO "P" Nº 432 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.
TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO
VAGAS REGULARES
COMPARECER DIA 10/08/2022, ÀS 13H

CLASS	NOME
025º	RODRIGO GOMES BAPTISTA

**** 026º Candidato beneficiário da Lei 5.695/2014 - já convocado para posse.**

027º	ROBERTO BRAGA ADAMIS

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

• Carteira de Identidade;
• CPF;
• Comprovante da habilitação (qualificação exigida) para exercer o cargo;
• Currículo;
• PIS ou PASEP;
• 2 fotos 3 x 4 (iguais), coloridas e recentes;
• Original da Carteira de Trabalho;
• Título de Eleitor e o respectivo comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
• Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
• Certidão de Casamento (se casado) ou Certidão de Nascimento (se solteiro);
• Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores 21 anos;
• Xerox do comprovante de residência (conta de luz, gás, água ou telefone convencional), emitido há no máximo 60 dias, onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
• Carta de Naturalização se estrangeiro naturalizado (original e cópia);
• Caso exista dependente por força de ação judicial: Apresentar Termo de Curatela (original e cópia) ou Termo de Guarda e Posse em caso de adoção (original e cópia).

EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PELA
COORDENADORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS

• PARECER OFTALMOLÓGICO, COM LAUDO, especificando acuidade visual com ou sem correção, Fundoscopia, Tonometria, Biomicroscopia e Senso Cromático;
• ELETROCARDIOGRAMA, COM LAUDO, para os candidatos com 35 anos ou mais;

OBS: Se o candidato já for ocupante de outro cargo ou emprego público, nas esferas Municipal, Estadual ou Federal, na ocasião da posse, após a devida aprovação na perícia médica, deverá comparecer no setor de Acumulação de Cargos da Gerência de Admissão e Acumulação da Coordenadoria de Concursos, Admissão e Acumulação da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, munido da cópia de seu contracheque para regularizar esta situação funcional. Caso o cargo seja inacumulável, apresentar o protocolo de exoneração ou rescisão do contrato de trabalho.

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA 04/08/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	807.813,84

SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (trinta) dias.

Processo: 04/66.302831/2021
Endereço: RUA SANTA CLARA, N° 145 - SAL 301 - COPACABANA - RIO DE JANEIRO RJ - CEP 22041-011
Requerente: WILLIANS SELAIMEN LORENZATTO
Inscrição: 1823234-8
Ciência: Sr. Gerente,
Trata-se de mudança de utilização para residencial tendo como objeto o imóvel localizado na Rua Santa Clara, n° 145 - sala 301 (Copacabana), inscrição fiscal 3.293.045-5.
Com base nas informações de fls. 12/13 (base de dados do IPTU), concluímos que a utilização "residencial" foi deferida e implantada no âmbito do processo 04/66/303.282/2021.
Em face do exposto, entendemos que não restam providências a tomar através do presente processo para a referida inscrição.
Após apreciação, à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência.
Endereço: Rua Santa Clara, n° 145 - SAL 301 (Copacabana)
Destinatário: WILLIANS SELAIMEN LORENZATTO
Após prazo recursal, ao arquivo.
Em 12/05/2022
José A. B. Oliveira
Fiscal de Rendas SMF
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
matr. 10/286.529-3
De acordo, em 25/05/2022
Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerente da Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
matr. 11/241.802-8
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 02/36/000.233/2020
Endereço: RUA CRUZ JOBIM N° 60 IRAJÁ - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 21231-190- RJ - CEP: 28923-230
Requerente: JOSE AUGUSTO BARREIRO SAMPAIO
Inscrição: 0642305-7
Ciência: Sr. Subgerente,
Trata-se de legalização de demolição do imóvel localizado na Rua José Vieira Filho n° 168, Inscrição 0642305-7.
Análise baseada em: Certidão de Aceitação, fl. 17, Imagens do local, fl. 19 e Certidão do 8º Serviço Registrai de Imóveis, em anexo.
Logo, foram tomadas as seguintes providências com vigência a partir de 2021, fl. 25:
. Dado Cadastral: Complemento = OEX 168 Tipologia = Terreno Área do Terreno = 266m2 Testada real = 9m
. Emitida guia 01/2022 sem cobrança.
Após apreciação sugiro o encaminhamento à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 a fim de que seja dada ciência ao contribuinte do presente despacho, e envio à DEIS/SUBCLU/CGLF/GLF - IRAJA após o prazo recursal.
Destinatário: Jose Augusto Barreiro Sampaio
Endereço: Rua Cruz Jobim n° 60 Irajá - CEP 21231-190
Rio, 27 de Maio de 2022.
José Luiz Detsi de Brito
Fiscal de Rendas
Matr. 10/241820-0
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
De acordo,
Rio, 30/05/2022
Nelson Meirelles
Fiscal de Rendas / Subgerente
Matr. 12/141587-6
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/77.305587/2019
Endereço: RUA BARÃO DE ITAPAGIPE, 71 BLC 03 APTO 108 - RIO COMPRIDO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20261-005
Requerente: CATIA ABARDES MOURÃO PEREIRA SILVA
Inscrição: 3195595-8
Ciência: Prezado Contribuinte
Conforme despacho e notificação anterior, os procedimentos de liberação de devolução dos depósitos já foram realizados. Neste mesmo despacho, a requerente foi informada da necessidade de informar os dados bancários para que seja feita a devolução. No entanto, apesar de ciente, não houve manifestação.
Diante disso, ratifico a informação conforme parágrafo abaixo:
Para receber a devolução do saldo do depósito, o depositante deverá informar os dados neste processo ou diretamente à Superintendência Executiva do Tesouro Municipal, através de e-mail citando nome, CPF, n° do processo e dados bancários; e-mail: ltavora@smf.pcri.ri.gov.br, lfrodriques@smf.pcri.ri.gov.br, vkrull@smf.pcri.ri.gov.br, qfonseca@smf.pcri.ri.gov.br. telefones: 2976-1495 ou 2976-3278 ou preenchendo os dados do formulário enviado em conjunto e juntado ao presente processo.
Diante do exposto, envio este processo à:
1. FP/SUBEX/SUBTF/CIP-2 para notificação e entrega do formulário à requerente no endereço eleito à fl. 02.
2. Ao final, arquive-se.
FP/SUBEX/SUPTF/CIP-1, em 08/06/2022.
Leônidas Silva Almeida Junior
Fiscal de Rendas SMF
matr. 11/277536-9
Gerente III da FP/SUBEX/SUPTF/CIP-1
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: MUDOU-SE.

Processo: 04/66.304.664/2021
Endereço: RUA FRANCISCO DANTAS, N° 145 - APT 102, BLC 01 (FREGUESIA - JACAREPAGUÁ) - CEP: 22753-045
Requerente: MARIA ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA
Inscrição: 0406515-7
Ciência: Sr. Gerente,
Trata-se de unificação predial para os imóveis localizados na Rua dos Diamantes, n° 586 e 626 (Rocha Miranda), inscrições fiscais 0.589.085-0 e 0.406.515-7.
Com base nas informações de fls. 12 a 14 (certidões do RGI), fls. 18/19 (base de dados do IPTU), fls. 20 a 26 (fichas microfilmadas), fls. 27/28 (imagens do local) e nas disposições do Decreto 14.327/1995 (Regulamento do IPTU), entendemos que os referidos imóveis não preenchem os requisitos necessários para unificação predial, tendo em vista que as edificações existentes estão erigidas dentro dos limites de cada lote conforme descrição no Registro Geral de Imóveis, não há certidão de aceitação da SMU e também não houve averbação de unificação no RGI.
Não obstante, identificamos que os dados cadastrais das referidas inscrições encontram-se desatualizados, assim sendo, foram tomadas as seguintes providências sem reflexos na tributação:
1. Inscrição fiscal 0.589.085-0 (relatório à fl. 29)
1.1. Implantado o complemento "LOT 543 A 545".
1.2. Implantados os dados da área do terreno 1.500 m2 e da testada real 30.0 m
2. Inscrição fiscal 0.406.515-7 (relatório à fl. 30)
2.1. Implantado o complemento "LOT 546 A 548".
2.2. Alterada a utilização de "ARMAZEM/DEPOSITO" para "NAO RESIDENCIAL".
2.3. Implantados os dados da área do terreno 1.500 m2 e da testada real 30.0 m.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

Em face de todo o exposto, não restam providências cadastrais a tomar ou lançamentos a revisar através do presente processo para as referidas inscrições.
Após apreciação, à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para ciência.
Endereço: Rua Francisco Dantas, n° 145 - APT 102, BLC 01 (Freguesia - Jacarepaguá) - fl. 11
Destinatário: MARIA ELISANGELA RIBEIRO DA SILVA
Após prazo recursal, ao arquivo.
Em 13/04/ 2022
José A. B. Oliveira
Fiscal de Rendas SMF
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
matr. 10/286.529-3
De acordo, em 27/04/2022
Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerente da Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
matr. 11/241.802-8
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/66.303842/2021
Endereço: RUA LOURENÇO FILHO, 305 SUPL RUA SÃO FELAN, 15 - BARRA DA TIJUCA - CEP: 22630-140
Requerente: JOSÉ HENRIQUE DE BARCELOS FILHO
Inscrição: 0971600-2
Ciência: Sr. Gerente.
Trata-se de pedido de revisão do endereço do imóvel situado na rua Lourenco Filho n° 305 - Barra da Tijuca (lote 11 da quadra 4 do PAL 27560 - inscrição fiscal 0.971.600-2), com numeração suplementar n° 15 pela rua São Felan, de acordo com certidão de habite-se de fl. 09v.
Com base nos documentos de fls. 03 a 05v (certidão de ônus reais), 06 (cópia do PAL 27560) e 09v (certidão de habite-se), foram tomadas as seguintes providências, com vigência a partir do exercício 2021 (arts. 170, I, 5 da Lei n° 691/1984 e arts. 78, I, 3 e 160 do Decreto n° 14.602/1996):
• Retificado o logradouro de tributação para RUA LOURENCO FILHO (CL: 13435-3) e o número de porta para 305:
• Incluído o complemento de endereço SUP S. FEL. 15 (numeração suplementar: rua São Felan n° 15);
• Retificado o proprietário do imóvel e destinatário das notificações relativas ao IPTU para: José Henrique de Barcelos Filho. CPF: 023.708.835-53;
• Incluído o RI: 9° Ofício e a matrícula do imóvel: 5230:
• Revistos os lançamentos tributários, mas não houve reflexos financeiros nos mesmos.
Após apreciação, sugiro encaminhar os autos à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2.1 para cientificar o contribuinte do teor do presente despacho.
Após prazo recursal, os autos estarão em condições de arquivamento.
Endereço para ciência: Rua Lourenço Filho n° 305 (suplementar rua São Felan n° 15), Barra da Tijuca, CEP: 22630-140 em nome de José Henrique de Barcelos Filho.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 03 / 05 / 2022.
Gustavo Trindade
Fiscal de Rendas
Matr. 10/277.533-6
De acordo, em 11/05/2022
Rodrigo Barbirato
Fiscal de Rendas - Gerente FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
Matr. 11/241802-8
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 30 (Trinta) dias.

Processo: 04/66/302.914/2021
Endereço: RUA NASCIMENTO E SILVA, 305, APT 201, IPANEMA, RJ, CEP: 22421-023
Requerente: ALEXANDRE CUMPLIDO DE SANTANA
Inscrição: 0172907-8
Ciência: Trata-se revisão de área tributável para 0 imóvel localizado na Rua Nascimento Silva, n° 305 - apto. 201 (Ipanema), inscrição 0.172.907-8. Com base nas informações de fls. 11/12 (base de dados do IPTU), fl. 13 (protocolo) e nas disposições do Decreto 14.327/1995 (Regulamento do IPTU), concluímos que pedido idêntico de revisão de área construída para o referido imóvel foi devidamente analisado e as medidas cabíveis adotadas no âmbito do processo 04/66/302.985/2021.
Em face do exposto, entendemos que não restam providências a tomar através do presente processo para a referida inscrição.
Após apreciação à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2.1 para ciência.
Endereço: Rua Nascimento Silva, n° 305 - APT 201 (Ipanema)
Destinatário: ALEXANDRE CUMPLIDO DE SANTANNA
Após prazo recursal, ao arquivo.
Em, 17/05/2022
De acordo, em 25/05/2022
Luiz Guilherme F. Silva
Assistente II - FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
Fiscal de Rendas - SMF
Matr. 12/146028-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO PROCURADO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 60 (Sessenta) dias.

Processo: 11/507.122/2019
Endereço: AV. LUCIO COSTA, 3600, APT 701, BLC 02, BARRA DA TIJUCA, RJ, CEP: 22630-010
Requerente: ESPÓLIO DE FRANCISCO XAVIER
Inscrição: 0816696-1
Ciência: Trata-se de processo encaminhado a nosso serviço, pela Procuradoria do MRJ, para a localização do imóvel de inscrição 0816961-7.
Conforme instruído às fls. 19, o imóvel acima foi identificado e localizado; porém, considerando-se a Matrícula 13.857 do 9o Ofício do Registro de Imóveis, em face do PAL 33896 (fls. 09 e 18), desbloqueamos a testada fictícia, que estava migrada, e corrigimos os respectivos dados cadastrais, cujos valores passaram a: área de 26.415m2 e testada de 65,Om (fls. 16 e 22). O valor da Tf foi corrigido para 138,5m.
Revimos os lançamentos pertinentes ao período de 2017 a 2022, com a substituição das guias 00/2017 a 00/2022 pelas 02/2017, 01/2018, 02/2019 a 02/2021 e 03/2022; as Notas de Débito nos 00/1999 a 00/2020 foram substituídas pelas nos 01/1999 a 01/2012, 02/2013, 01//2014 a 01/2016, 02/2017, 01/2018 e 02/2019 a 02/2020 (fls.24 a 68).
Sugerimos que, depois de apreciado e convocação do contribuinte para a retirada da guia 03/2022, ou decorrido o prazo regulamentar, o processo seja enviado à Procuradoria do MRJ para os procedimentos cabíveis.
Em 20/06/2022
Contribuinte/destinatário, fls. 22.
De acordo, em 20/06/2022
Robis Ley Feliz
Fiscal de Rendas/SMF
Subgerente III/FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4.1
Matr. 12/264.913-5
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

Processo: 04/66/303.013/2019
Endereço: RUA SANTANA, 98, CENTRO, RJ, CEP: 20230-261
Requerente: WALTER FERNANDES ENNES
Inscrição: 0581379-9
Ciência: Trata-se de requerimento do contribuinte solicitando a revisão dos dados cadastrais territoriais do imóvel de inscrição no 0581377-9.
Considerando-se a Matrícula 26.609 do 4o Ofício do Registro de Imóveis (fls. 06), as plantas de fls. 15, 21 e demais documentos, alteramos a testada principal do imóvel acima, de Rua Toscana (incluída como a 2a testada) para Rua Cracituba, razão pela qual a 1a testada foi corrigida, de 40,Om para 10,Om. A 2a testada também foi alterada, de 40,0 para 41,5m e a área do terreno corrigida de 400m2 para 415m2 (relatórios, fls. 25 e 26; tela, fls. 27).
Desbloqueamos a Tf (testada fictícia), migrada do sistema anterior, cujo valor foi corrigido de 12,2m para 18,0m, em conformidade com o disposto no §1°, Art. 66 e Tabela VI-A, ambos da Lei n.° 691/84(tela, fls. 28; relatório, fls. 29), razão pela qual emitimos a guia 01/2020 na qual lançamos as diferenças de IPTU referentes ao período de 2018 a 2020. Os valores que seriam devidos em 2018 e 2019 foram remitidos, de acordo com o disposto nos arts. 13 a 15 da Lei 2277/94 (relatório, fls. 29).
Sugerimos que, depois de apreciado e convocação do contribuinte para a retirada da guia 01/2020, ou decorrido o prazo regulamentar, o processo seja arquivado.
Em 14/09/2020
Contribuinte: Leda Augusta Roux Perez
Destinatário (Walter-Fernandes Ennes): Rua Santana, 98-.Centro (CEP 20230-261)
AO F/SUBTF/CIP-2, 17/09/2020
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO DESCONHECIDO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 10 (dez) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: ***https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php***, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020

Processo: 04/77/305.643/2022
Endereço: AVN. SERIDO, 23, CAMPO GRANDE, RJ, CEP: 23015-080
Requerente: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS NAÇÕES PARA CRISTO
Inscrição: 1474825-5
Exigência: Senhor Contribuinte:
Solicitamos a apresentação da seguinte documentação:
Esclarecer a relação da locadora Fabiane Coutinho da Silva Andrade com o imóvel. Pela certidão de Ônus Reais a proprietária do imóvel é Imobiliária Comercial de Representação Administração e Urbanização - ICRAU limitada. A documentação apresentada não configura cadeia sucessória completa. Deverá apresentar documentação das sucessivas transações desde a ICRAU.
Croqui ou planta baixa indicando as atividades exercidas nas diversas partes do imóvel.
Fotos externas e internas atuais do imóvel.
Atenciosamente,
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, em
Rogério Hochman
Fiscal de Rendas - Mat. 10/247.504-4
De acordo
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para notificar o contribuinte.
Observações:
Trazer o documento original para conferência.
O não-atendimento da solicitação formulada no prazo de 10 (dez dias), a partir da ciência, acarretará o arquivamento do processo.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL
EDITAL
O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as **EXIGÊNCIAS** de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo pelo prazo de 30 (trinta) dias. Alternativamente, as exigências poderão ser cumpridas por meio da plataforma: ***https://docreceiver.smf.rio.rj.gov.br/importaiptu.php***, conforme Art. 3º Decreto 47.264 de 17/03/2020.

Processo: 04/372.733/2019
Endereço: ETR LEÔNIDAS CARDOSO, 229, CASA D, GUARATIBA, RJ, CEP: 23020-822
Requerente: EMERSON LUIZ ALVES PACHECO
Inscrição: -
Exigência: Trata-se de pedido de inclusão de benfeitoria localizada na Estrada Leônidas Cardoso, n° 229 - Casa D - Barra de Guaratiba.
Em atendimento a manifestação de Fls. 36 e considerando o Art. 80 do Decreto 14.327/95, sugiro encaminhar à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para convocar o contribuinte exigindo:
Prova inequívoca da existência da benfeitoria caracterizada por comprovações tais como o fornecimento de energia ou abastecimento de gás ou água;
Certidão de Informações fornecida pela Secretaria Municipal de Urbanismo;
Planta Cadastral, PAA ou PAL, em que se assinale o local exato da construção;
Fotos recentes do imóvel, mostrando sua localização em relação ao logradouro e aos seus vizinhos;

Endereço para correspondência:	Estrada Leônidas Cardoso, n° 229 - Casa D -
	Barra de Guaratiba
Contribuinte:	EMERSON LUIZ ALVES PACHECO

FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4, em 17/05/2022
De acordo, em 23/05/2022
Nelson Meirelles
Fiscal de Rendas - Subgerente III
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP4
Matr. 12/141.587-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

Processo: 04/372.908/2007
Endereço: ETR DO SAPÊ, 690, CASA 26, TURIAÇU, RJ, CEP: 21550-010
Requerente: ROSIMERI PEREIRA DE ALMEIDA
Inscrição: 1314789-7
Exigência: Trata-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio localizado na Rua Imboaçu, n° 117 - Lote 3 do PAL 40.188 - Coelho Neto, inscrição 1.314.789-7.
Conforme despacho de Fls. 54, houve a regularização do PAL 40.188, com o cancelamento da citada inscrição e a implantação das inscrições 3.203.349-0 a 3.203.351-6 para os Lotes 1 a 3 do mencionado PAL, informando que nos lotes existem edificações e encaminhando à F/SUBTF/CIP 0.6 para atualização dos dados prediais.
Acrescenta-se que pelo processo 04/66/303.880/2015 (Fls. 36 do apenso) se deu a regularização do PAL 48.662, com o cancelamento da inscrição 3.203.351-6 (Lote 3 do PAL 40.188) e a implantação das inscrições 3.258.995-4 e 3.258.996-1 (Lotes 1 e 2 do PAL 48.662).
A fim de obter elementos necessários a regularização do imóvel sem a necessidade do arbitramento previsto no Alt 17-D do Decreto 14.327/95 e em atendimento a manifestação de Fls. 81, sugiro encaminhar à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para convocar os contribuintes exigindo apresentar:
Plantas baixa, de situação e corte aprovadas para as edificações existentes no Lote 2 do PAL 48.662 (inscrição 3.258.996-2);
No caso de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT, além da carteira do CREA ou CAL) do responsável. A fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.

Endereço para correspondência:	RUA MAMBUCABA, N° 456 - A - COELHO NETO
Contribuinte:	ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO

Endereço para correspondência: ESTRADA DO SAPÊ, N° 690 - CASA 26 - TURIAÇU
Contribuinte: ROSIMERI PEREIRA DE ALMEIDA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4, em 17/05/2022
De acordo, em 23/05/2022
Nelson Meirelles
Fiscal de Rendas - Subgerente III
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP4
Matr. 12/141.587-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/66/302.681/2021
Endereço: PRA MANUEL LUIZ, 79, CASA 02 (TRV ELIANE), PAQUETA, RJ, CEP: 20396-130
Requerente: GIOVANA DA C SALES LOPES
Inscrição: 2075666-4
Exigência: Trata-se de pedido de cancelamento de inscrição predial.
Não foi cumprida a exigência referente ao item 2 da seção "DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO" do formulário de fls. 02/02-v, qual seja: "Certidão de ônus reais do Registro de Imóveis. Caso o titular indicado na certidão apresentada não coincida com o que conste no carnê do IPTU, será exigida certidão emitida há menos de seis meses da data do pedido. Quando for o caso de benfeitoria, será exigida escritura de cessão de direitos sobre esse bem (ou declaração de posse) lavrada em Ofício de Notas ou registrada no Registro de Títulos e Documentos".
Foi apresentada certidão do 3º Ofício de Registro de Imóveis (fls. 03) informando que não consta certidão de ônus reais para o imóvel em epígrafe.
A requerente juntou declaração às 03-v e 09-v informando que a inscrição 2075666-4 deve ser cancelada. Segue transcrição de parte da declaração: [...] o imóvel situado na praia Manuel Luiz, 79 - Rua das Mangueiras, 46 [inscrição 2075625-0], com entrada única e exclusiva por essa rua, não deveria ter duas inscrições, pois trata-se de apenas 1 imóvel com apenas uma entrada. A outra inscrição que consta no mesmo imóvel não deveria existir, porque não há a possibilidade de dois imóveis ocuparem o mesmo espaço. Sendo assim, o endereço Praia Manuel Luiz, 79, Travessa Eliane, CAS 2, com inscrição 2075666-4 deve ser cancelada, por ter sido criada erradamente na lateral do imóvel, que não tem nenhuma entrada, porta ou portão. A casa está localizada em uma esquina, acredito que seja por isso que fizeram duas inscrições.
A requerente do presente processo é filha de FRANCISCO CAVALINE SALES (falecido; vide certidão de óbito às fls. 07), que está vinculado como titular da inscrição em 2075666-4. Cabe ressaltar que a inscrição 2075666-4 também está em nome do Sr. Francisco.
A inscrição 2075666-4 foi implantada através do PA 04-300516-1999. Outro registro de auditoria informa que houve mudança do status de benfeitoria para 'S\ entre outras alterações, através do PA 04-300034-2005 (que se encontra extraviado). Por fim, há um registro de mudança de titular em 2011, realizada através de processo genérico. Vide AUDI2 e SICOP às fls. 12/14.
Para viabilizar a análise do pedido a requerente deve apresentar o documento indicado no item 1.1, para comprovar a legitimidade para pleitear alterações no cadastro da inscrição. Ademais, deve apresentar plantas de arquitetura do imóvel, para apuração da área edificada. Tendo em vista a dificuldade de localização do imóvel na ferramenta Google Map.s, é necessário também apresentar uma planta de localização.
À FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 2 para notificar a requerente a apresentar:
Escritura de cessão de direitos sobre esse bem (ou declaração de posse) lavrada em Ofício de Notas ou registrada no Registro de Títulos e Documentos
Plantas baixas de cada pavimento, planta de situação e pianta de localização do imóvel, com quadro de áreas e termo de responsabilidade.
Endereço (eleito às fls. 02)
PRAIA MANUEL LUIZ. 79 - CAS 02 (TRAVESSA ELIANE) PAQUETA
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4, em 07/06/2022
De acordo.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP 4, em 08/06/2022
Luiz Guilherme F. Silva
Assistente II - FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4
Fiscal de Rendas - SMF
Matr. 12/146028-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: DESTINATÁRIO AUSENTE

Processo: 04/99/307.063/2022
Endereço: RUA DUQUE ESTRADA, 46, APT 604, REALENGO, RJ, CEP: 21710-080
Requerente: RALPH RODRIGUES LIFSCHITS
Inscrição: 0357060-3
Exigência: Sr. Gerente,
Trata o presente processo da impugnação do lançamento de 2022, sob alegação de que caberia a aplicação do fator de acidentação.
Assim preliminarmente opinamos pela formulação da seguinte exigência:
Preencher formulário próprio reunindo todos os documentos lá relacionados.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, 13 DE JUNHO DE 2022
Ana Rosa da S. Villas Bôas
Fiscal de Rendas matr.: 10/145.953-6
De acordo.
À CIP-2 para formular a exigência acima.
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-1, 15/05/2022
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: NÃO EXISTE O NÚMERO

Processo: 02/42/000.443/2016
Endereço: RUA ANDRE ROCHA, 177, TAQUARA, RJ, CEP: 22730-521
Requerente: WILSON DOMINGUES FILHO
Inscrição: 0606269-9
Exigência: Trata-se de legalização de demolição do imóvel situado na Rua André Rocha n° 177, Inscrição 0606269-9.
Apesar da Certidão de Aceitação da demolição concedida em 03/01/2022, fl. 23, verifica-se pela Imagem do local, fl. 28, que já existe uma nova construção no imóvel no exercício de 2019.
A fim de obter os elementos necessários para a regularização cadastral do imóvel sem a necessidade do arbitramento previsto no Art. 17-D do Decreto 14.327/95(r), sugiro o envio à FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-2 para intimar o Contribuinte a apresentar, no prazo de 30 dias, os seguintes documentos:
Plantas baixa, de situação e corte aprovadas para o local.
Certidão de Habite-se ou de Obras Concluídas.
No caso de obra sem licença, apresentar plantas assinadas por profissional habilitado e respectiva ART ou RRT, além da carteira do CREA ou CAU do responsável. A fim de determinar a vigência dos novos dados, deverão também ser apresentados elementos que indiquem a data da conclusão das obras, tais como comprovação de instalação de medidor de energia elétrica ou gás, ligação de água ou notas fiscais de material de construção em volume compatível com o porte da obra executada.
Destinatário: Wilson Domingues Filho
Endereço: Rua André Rocha n° 177 Taquara-CEP 22730-521
Rio, 23 de junho de 2022.
De acordo:
Rio, 24/06/2022
Nelson Meirelles
Fiscal de Rendas - Subgerente III
FP/SUBEX/REC-RIO/CIP4
Matr. 12/141.587-6
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO INSUFICIENTE

Processo: 04/66/303.964/2021
Endereço: RUA PADRE DOMINGOS CARNEIRO, 492, OLARIA, RJ, CEP: 21071-180
Requerente: JOÃO LUIZ TEIXEIRA LEITE JUNIOR
Inscrição: -
Exigência: Solicito providenciar junto ao requerente a Certidão de Registro de Imóveis, onde conste averbado o imóvel objeto da solicitação.
Em 13/06/2022
Requerente: Companhia Agrícola e Comercial Tinguá
Destinatário: Rua Padre Domingos Carneiro, n° 492 - Olaria CEP 21071-180
De acordo, em 23/06/2022
Robis Ley Feliz
Fiscal de Rendas / SMF
Subgerente III FP/SUBEX/REC-RIO/CIP-4.1
Matr. 12/269913-5
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R. POR MOTIVO DE: ENDEREÇO DESCONHECIDO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS, CIENTIFICA a sociedade empresária ANEND AUDITORES INDEPENDENTES, Inscrição Municipal nº 285.325-6 estabelecida na RUA MAIRINK VEIGA 04 e 4E, SALA 1501, CENTRO - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.090-050, do presente Termo de Prorrogação de Fiscalização Tributária, pela Intimação nº 73347, iniciada pelo Termo de Início de Fiscalização Tributária nº 73321, prorrogada nos Termos de Prorrogação de Fiscalização Tributária nº 73329, 73335, 73338, 73340 e 73342.

Fundamentação legal da presente publicação: Art. 22, inciso V e parágrafo § 1º, do Decreto Municipal nº . 14.602/1996 (frustrada a tentativa por via pessoal).

Considerar-se-á feita a intimação no dia desta publicação, nos termos do inciso IV, artigo 25, do Decreto Municipal nº . 14.602/1996.

De acordo com a legislação em vigor, o contribuinte se encontra sob ação fiscal pelo período prorrogado de 60 dias a partir do recebimento desta.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS, CIENTIFICA a sociedade empresária EVOLUTION PAYMENTS ADMINISTRACAO DE RECURSOS CREDITOSE ATIVOS DE TERCEIROS EIRELI, Inscrição Municipal nº 1.077.361-0, estabelecida na AVN JOAO CABRAL DE MELLO NETO 850, BLC 003 SAL 0518 0519 BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22775-057, do presente Termo de Prorrogação de Fiscalização Tributária, pela Intimação nº 73348, iniciada pelo Termo de Início de Fiscalização Tributária nº 73316, prorrogada nos Termos de Prorrogação de Fiscalização Tributária nº 73324, 73331, 73336, 73339 e 73341, para apresentar no prazo legal previsto no Código Tributário Municipal e legislação complementar, ao Fiscal de Rendas Marcos Vinicius Duarte dos Santos, matrícula 10/264.912-7, através do correio eletrônico mvsantos@smf.rio.rj.gov.br, os documentos contábeis e fiscais abaixo relacionados, relativos ao período de MAR/2017 a JUL/2022, no que se refere ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS):

1. Contrato ou Estatuto Social e respectivas alterações;
2. Documentos fiscais de serviços emitidos - de todas as espécies, desde que emitidos FORA do Sistema Nota Carioca, inclusive "invoices", com respectivos contratos e guias de ISS pagas, se for o caso;
3. Cópias de recibos, avisos de lançamentos e demais comprovantes de receitas, emitidos por FORA do Sistema da Nota Carioca;
4. Medições de Serviços que eventualmente tenham subsidiado emissões de Notas Fiscais de Serviços ou Recibos de Pagamentos;
5. Guias de recolhimento de ISS, inclusive retenções, emitidas e pagas FORA do Sistema da Nota Carioca;
6. Contratos de Prestação de Serviços com Clientes e com Fornecedores, inclusive relacionados à importação e exportação de serviços, indicando as Notas Fiscais ou outros documentos que pertencem a cada um dos contratos;
7. Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (SPED-ECF) de 2017/2018 a 2021/2022;
8. DIRF 2017/2018 a 2021/2022;
9. Livro Diário (SPED) de 2017 a 2022;
10. Livro Razão (arquivo prévio) de 2017 a 2022;
11. Balancetes de Verificação anual/mensal 2017 a 2022;
12. Plano de contas, balanço patrimonial e DRE de 2017 a 2022;
13. Extratos bancários mensais de 2017 até julho de 2022.

Fundamentação legal da presente publicação: Art. 22, inciso V e parágrafo § 1º, do Decreto Municipal nº . 14.602/1996 (frustrada a tentativa por via pessoal).

A falta da apresentação dos referidos documentos sujeita o contribuinte às penalidades cominadas em lei.

Considerar-se-á feita a intimação no dia desta publicação, nos termos do inciso IV, artigo 25, do Decreto Municipal nº . 14.602/1996.

De acordo com a legislação em vigor, o contribuinte se encontra sob ação fiscal prorrogada pelo período de 60 dias a partir da publicação desta Intimação.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL/PRÓPRIOS
ADIAMENTO

REF.: **AVISO DE SELEÇÃO - CEL/PRÓPRIOS/AS-26/2022**
Processo**: SMF-PRO-2022/00933**
Objeto: **PERMISSÃO DE USO DA ÁREA MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA PROFESSOR PAULO RIBEIRO, S/Nº - INHOAIBA, CONFORME CROQUI CONSTANTE NO ANEXO II DO EDITAL**
Prazo: **INDETERMINADO.**
Valor mínimo mensal: **R$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)**

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

A CEL/PRÓPRIOS comunica que a sessão pública do aviso em referência marcada para o dia 08 de agosto de 2022**,** fica **adiada** para o dia **29 de agosto de 2022 às 15:30 horas**, na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - prédio Anexo - **sala 711** - Cidade Nova - Rio de Janeiro/RJ.
Os interessados em participar do presente Aviso poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, em tempo real, por meio do link https://prefeitura.rio/licitacao.
O Edital e seus Anexos podem ser obtidos nos sites http://licitaimoveis.rio/ ou http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/editais/banners_lista.asp ou por meio do endereço eletrônico **celproprios@smf.rio.rj.gov.br.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO

SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO URBANISTICO
COORDENADORIA GERAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

02/01/000.660/2014 - BEATRIZ MOTTA ZUGLIANI
Compareça para Ciência Cancelo o laudo de Contrapartida nº 24450 no valor de R$ 18.801,03(dezoito mil, oitocentos e um reais e três centavos), calculado de acordo com a Lei Complementar nº 99/2009, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 157/2015 e regulamentadas pelo Decreto 40.405 de 23 de julho de 2015.

02/12/000.437/2018 - MARIA LUCIENE DE CARVALHO RIBEIRO
Compareça para Ciência Cancelo o laudo nº 24653 aprovado publicado no D.O. de 27/06/2019 e Defiro o pedido de legalização das obras, sem pagamento de Contrapartida, através do Laudo de Contrapartida 29820, às fls. 14 a 15v, nos termos do inciso III do art. 9º da Lei Complementar nº 192 de 18 de julho de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 44.737 de 19 de julho de 2018.

02/301.073/2008 - SOLANGE FREITAS DE QUEIRÓZ
Mantenho a Exigência

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS
EXPEDIENTE DE 04/08/2022

EIS-PRO-2022/02487 - RIVA INCORPORADORA S/A
Compareça para Esclarecimentos

23/440.046/2021 - DELFIM 1212 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Cumpra as Exigências
Apresentar para a licença o estudo de sombra pela DEIS/SUBCLA conforme alínea a do inciso VIII da Res.SMDEIS 10/2021.

02/41/000.619/2018 - ESCOLA AMERICANA DO RIO DE JANEIRO
Mantenho a Exigência

23/440.044/2021 - COSTA VERDE INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 05/08/2022

EIS-PRO-2022/02487 - RIVA INCORPORADORA S/A
Cumpra as Exigências
Juntar Anexo do Licin e plantas corrigidas, conforme orientação.

EIS-PRO-2022/00255 - CRESCER INCORPORADORA E CONSTRUTORA SPE 02 LTDA
Passe-se Alvará

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO
E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA 4.1 - BARRA DA TIJUCA
EXPEDIENTE DE 04/08/2022

02/41/000.260/2015 - MARIA ANGELA MENEZES RUAS MARTINS E OUTROS
Compareça para Ciência e providências quanto ao despacho de 18/04/2022 do então Sr. Secretário Municipal de Planejamento Urbano.

EIS-PRO-2021/02857 - RUAN CLAUDIO REBELLO GUIMARÃES E OUTRA
Cumpra as Exigências
Corrigir quadro de áreas

EIS-PRO-2022/07948 - LUIS NUNO DA COSTA RESENDE
Cumpra as Exigências
Apresentar demais documentos faltantes, conforme solicitado pelo PREO.

EIS-PRO-2021/02515 - AX SOLUCOES CORPORATIVAS EIRELI
Cumpra as Exigências
Rever título do projeto por tratar-se de modificação de projeto aprovado

EIS-PRO-2022/05513 - MARINA PECEGUEIRO DO AMARAL CURADO
Cumpra as Exigências
1 - Deverá apresentar projeto simplificado conforme Res. SMDEIS nº 27/2022 configurando plantas baixas dos pavimentos conforme as dimensões do lote e projeto de cortes garantindo altura total da edificação com 11,00 m;
2 - Apor numero do processo no carimbo do projeto;

02/373.195/2010 - MARIA JOSE DE ARAUJO DA CUNHA
Cumpra as Exigências
1- Apresentar ART/RRT do PRPA referente à execução da obra, de acordo com a Resolução n.33/19;
2- Apresentar ART/RRT do PREO referente à execução da obra, de acordo com a Resolução n.33/19;
3- Apresentar Termos de Responsabilidade contidos no Anexo II do Decreto 37918/13, devidamente assinados;

EIS-PRO-2022/05674 - LUANA DUTRA RIBEIRO
Cumpra as Exigências
1- Retificar formulário quanto as áreas informadas (ATE permitida e taxa de ocupação).

02/41/000.106/2020 - RODRIGO TAVARES DIAS
Extraído o Auto de Infração número 1027772

02/41/001.651/2015 - MARIANA CARNIEL ROSA
Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área na unidade ap 303 do Bloco 4 do grupamento residencial multifamiliar, com os favores da LC 157/2015, situado na Avenida Lúcio Costa, n.º 3600 - Barra da Tijuca.

EIS-PRO-2022/07073 - CONDOMINIO LEAD AMERICAS BUSINESS
Passe-se Alvará

02/41/000.121/2018 - MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2021/04090 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARGHERITA
Passe-se Alvará

02/250.264/2015 - EDISON DE ARAUJO SOUZA REIS
Pode habitar o prédio residencial multifamiliar situado na Rua Gustavo Corção, n.º 957 ap. 101/4, 201/3, 301/2 - Recreio dos Bandeirantes.

EXPEDIENTE DE 05/08/2022

EIS-PRO-2021/05528 - ECIA AMERICAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S.A.
Cumpra as Exigências
1. Licença 24/0549/2022 e Projeto Aprovado em 16/05/2022, disponível para nova visualização no Processo.Rio, no campo “Validar Documento”, utilizando os seguintes códigos:
Planta Situação - A0: 51082.6666145-7446
Planta Subsolo 2A - A0: 51082.6666168-951
Planta Subsolo 2B - A0: 51082.6666169-3304
Planta L2 - A0: 51082.6666165-1188
Planta Corte AA-BB - A0: 51082.6666207-1107
Planta Corte AA-CC - A0: 51082.6666208-1246
2. Observar restrições da Licença, para prosseguimento das obras e posterior aceitação.

EIS-PRO-2022/06561 - ZKX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EI REVI EPP
Cumpra as Exigências
1- Face à existência de processo de demolição para o local com licença concedida, deverá prosseguir a solicitação no processo 02/41/000.755/2019.

02/371.803/2010 - ELENY CORDEIRO VIANNA PIMENTEL
Cumpra as Exigências
1- Apresentar formulário de áreas Anexo ao Decreto 37918/13, devidamente preenchido;
2-Grafar assinatura e identificar o PREO no projeto;
3- Apresentar ART/RRT do PREO de acordo com a Resolução n.33/19 e cópia da carteira profissional;
4- A apresentação de nova documentação estará sujeita a reanálise.

EIS-PRO-2022/05166 - JULIAN COSTA DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
1- Trocar termo “lote” por “área privativa” onde couber;
2- Esclarecer “área externa=31,73m²” no primeiro pavimento;
3- Figurar corte esquemático mostrando mezanino e sótão;
4- Esclarecer se varandas do sótão são cobertas ou se trata-se de terraço descoberto;
5- Compatibilizar formulário com quadro de áreas junto ao projeto, bem como recalcular ATC no que couber;
6- Atender afastamento frontal = 5,00m
7- O início das obras ficará vinculado ao atendimento ao § 1º do Art. 93 da LC 104/2009.
*Projeto sujeito a reanálise quando do cumprimento das exigências.

02/370.638/2001 - RICARDO RANAURO E CASSIA MARIA DE SOUZA BREVES
Passe-se Alvará

EIS-PRO-2022/04053 - EDGAR BRUNO DA SILVA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - TIJUCA
EXPEDIENTE DE 03/08/2022

EIS-PRO-2021/05337 - JANETE HADDAD LOPES
Cumpra as Exigências
1- Atender integralmente as restrições de licença de obras - Solicitar a SMPF a inclusão da Certidão de Visto Fiscal nos sistema da SMDEIS.

EIS-PRO-2022/02971 - DIEGO MORAES MUNIZ
Cumpra as Exigências
1- Atender a exigência 02 de 20/07/2022 da seguinte maneira:
a) Inserir a assinatura vetorialmente (não inserir a digital com código)

EIS-PRO-2022/02284 - RICARDO VILELLA DE AFFONSECA FILHO
Cumpra as Exigências
Apresentar RGI, atualizado (180 dd)
E ainda,
Termo de Responsabilidade referente a demolição dos prédios nº 140 e 142

EIS-PRO-2022/06185 - GEORGINA FASOLINO
Cumpra as Exigências
Cumpra integralmente as exigências de 30/06/2022:
1) Apresente projeto atendendo a Resolução SMU 728 de 10/07/2007;
2) Além do arquivo em DWG, apresente outro arquivo do projeto em PDF;
4) Apresente o RRT da PRPA. (EM REMEMBRAMENTO NÃO EXISTE PREO).
Atente para a resolução.

02/276.155/2010 - VERA LUCIA MONTEIRO ALVES BRANCO
Ficam aceitas as obras Legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente com um pavimento, passando a ter dois pavimentos. com área de acréscimo de 51,18m2

02/12/000.886/2013 - VALDIRENE SOUZA CARVALHO
Passe-se Alvará

02/12/000.507/2018 - CIMA EMPREENDIMENTOS DO BRASIL S.A.
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 04/08/2022

EIS-PRO-2022/07125 - CONDOMÍNIOCOUNYRYSTAR@GMAIL.COM
Cumpra as Exigências
Atender, integralmente, o decreto RIO nº 40.720 de 08/10/2015.

02/12/000.564/2016 - SONIA MARIA CAETANO DE CAMPOS
Cumpra as Exigências
Corrigir quadro de áreas conforme descrito em planta

EIS-PRO-2022/07859 - CONDOMINIO DO EDIFICIO LORD COCHRANE
Cumpra as Exigências
1-Apresentar o Anexo I do Dec. 40.720/2015 indicando o PAA para o local (PAA 12.091) com as devidas declarações assinadas

02/12/001.063/2015 - ALBANO DOS SANTOS RODRIGUES
Extraída Notificação número 02/0097/2022

02/12/001.063/2015 - ALBANO DOS SANTOS RODRIGUES
Extraído o Auto de Infração número 978972

EIS-PRO-2022/07166 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HATIRA
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

EIS-PRO-2021/04860 - MRV ENGENHARIA E OUTROS
Cumpra as Exigências
Cabe à parte:
1- Os documentos aprovados encontram-se disponíveis para visualização no PROCESSO.RIO.

SUBGERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL
EXPEDIENTE DE 04/08/2022

EIS-PRO-2022/07972 - CONDOMINIO UP SIDE ARAGUAIA
Extraída Notificação número 45/2172/2022
Endereço do imóvel: RUA ARAGUAIA nº 1763

EIS-PRO-2022/07965 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ARAGUAIA TOP CLASS
Extraída Notificação número 45/2169/2022
Endereço do imóvel: RUA ARAGUAIA nº 1042

EIS-PRO-2022/07986 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2178/2022
Endereço do imóvel: AVN DOS ITALIANOS nº 844

EIS-PRO-2022/07975 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2168/2022
Endereço do imóvel: AVN DOS ITALIANOS nº 691

EIS-PRO-2022/07930 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO THEMA
Extraída Notificação número 45/2157/2022
Endereço do imóvel: RUA BARÃO nº 678

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

EIS-PRO-2022/07953 - CONDOMINIO DO EDIFICIO A/C SR. SÍNDICO
Extraída Notificação número 45/2165/2022
Endereço do imóvel: RUA BELARMINO DE MATOS nº 225

EIS-PRO-2022/07980 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2176/2022
Endereço do imóvel: AVN DOS ITALIANOS nº 753

EIS-PRO-2022/07929 - CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL DOM DUARTE
Extraída Notificação número 45/2156/2022
Endereço do imóvel: RUA BARÃO nº 663

EIS-PRO-2022/07967 - CONDOMINIO GRAND ARAGUAIA PREMIUM RESIDENCES
Extraída Notificação número 45/2170/2022
Endereço do imóvel: RUA ARAGUAIA nº 1345

EIS-PRO-2022/07970 - CONDOMINIO RESIDENCIAL ARAGUAIA GREEN
Extraída Notificação número 45/2171/2022
Endereço do imóvel: RUA ARAGUAIA nº 1425

EIS-PRO-2022/07983 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2177/2022
Endereço do imóvel: AVN DOS ITALIANOS nº 780

EIS-PRO-2022/07934 - CONDOMINIO DO EDIFICIO PRECIADA D'ARMONT
Extraída Notificação número 45/2161/2022
Endereço do imóvel: RUA BARAO DO BOM RETIRO nº 739

EIS-PRO-2022/07958 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PHAETENOM
Extraída Notificação número 45/2162/2022
Endereço do imóvel: RUA ARAGUAIA nº 614

EIS-PRO-2022/07973 - CONDOMINIO DO EDIFICIO MARCIA REGINA
Extraída Notificação número 45/2173/2022
Endereço do imóvel: RUA ARAXÁ nº 22

EIS-PRO-2022/07952 - CONDOMINIO DO EDIFICIO CASA CARIOCA
Extraída Notificação número 45/2164/2022
Endereço do imóvel: RUA BELARMINO DE MATOS nº 222

EIS-PRO-2022/07978 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
Extraída Notificação número 45/2175/2022
Endereço do imóvel: AVN DOS ITALIANOS nº 697

EIS-PRO-2022/07928 - CONDOMINIO DO EDIFÍCIO DIAMANTINO
Extraída Notificação número 45/2155/2022
Endereço do imóvel: RUA BARÃO nº 571

EIS-PRO-2022/07933 - CONDOMÍNIO SPAZIO RENNES
Extraída Notificação número 45/2160/2022
Endereço do imóvel: RUA BARÃO nº 1081

EIS-PRO-2022/07931 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SOLAR DO BARÃO
Extraída Notificação número 45/2158/2022
Endereço do imóvel: RUA BARÃO nº 702

EIS-PRO-2022/07954 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MARIA CRISTINA
Extraída Notificação número 45/2166/2022
Endereço do imóvel: ETR DO BANANAL nº 580

EIS-PRO-2022/07950 - CONDOMINIO DO EDIFICIO A/C SR. SÍNDICO
Extraída Notificação número 45/2163/2022
Endereço do imóvel: RUA BELARMINO DE MATOS nº 145 /CASA 1

EIS-PRO-2022/07976 - CONDOMINIO DO EDIFICIO ANTONIO GARCIA
Extraída Notificação número 45/2174/2022
Endereço do imóvel: RUA ARAXÁ nº 116

EIS-PRO-2022/07932 - CONDOMÍNIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL DOS CONTABILISTAS
Extraída Notificação número 45/2159/2022
Endereço do imóvel: RUA BARÃO nº 717

EIS-PRO-2022/07955 - CONDOMÍNIO TODAY MODERN RESIDENCE
Extraída Notificação número 45/2167/2022
Endereço do imóvel: ETR DO BANANAL nº 615

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISOS
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

PROCESSO nº 06/250.263/2022 - RELEVO A APLICAÇÃO DE MULTA, com base nas justificativas apresentadas pela comissão de fiscalização às fls. 36, e ratificadas pela Coordenadoria Geral de Projetos da Subsecretaria de Infraestrutura às fls. 39, a que estaria sujeita a empresa **AQUACON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.**, com fulcro no artigo 601 do RGCAF, parágrafo único, em virtude do atraso ocorrido na 1ª Medição, 1ª Etapa em relação ao cronograma de execução das obras do **"ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE PIEDADE E MELHORIAS NAS VIAS DO ENTORNO - A.P. 3.3 - VII R.A."**, objeto do processo nº **06/250.040/2022**, referente ao contrato **nº 035/2021**.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 046/2022
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 046/2022** - "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA DA SOLIDÃO E OUTRAS, NA VILA CATIRI, NO BAIRRO DE BANGU, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - A.P. 5.1.**", para o **dia 16/08/2022 às 11:00h.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 047/2022
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 047/2022** - "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA TRÊS E OUTRAS, NA COMUNIDADE MANGUEIRAL, EM VILA ALIANÇA, NO BAIRRO DE BANGU, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVII R.A. - A.P. 5.1**", para o dia **16/08/2022 às 14:00h.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 048/2022
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 048/2022** - "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA SÃO SEBASTIÃO E OUTRAS, NA COMUNIDADE 29 DE MARÇO- FASE III, NO BAIRRO DE COSMOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2.**", para o **dia 16/08/2022 às 16:00h.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 049/2022
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 049/2022** - "**BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA SEIS E OUTRAS, NO LOTEAMENTO SÍTIO DO CORONEL, NO BAIRRO DE SEPETIBA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3**", para o **dia 17/08/2022 às 09:00h.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - CO SMI Nº 050/2022
ADIAMENTO DA DATA DE ABERTURA

A Coordenadoria de Licitações da Secretaria Municipal de Infraestrutura - I/SUBG/CL, em observância ao §2º do art. 113 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, comunica o **ADIAMENTO** da Sessão de abertura do certame da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SMI N.º 050/2022** - "**BAIRRO MARAVILHA NORTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NO BECO DO GUARDA E OUTROS**, **NA COMUNIDADE CAMINHO DA GUARDA**, **NO BAIRRO DE SEPETIBA**, **NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX RA - AP 5.3**", para o **dia 17/08/2022 às 14:00h.**

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA CO-SMI N° 43/2022, QUE TEM POR OBJETO O "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA ESTRADA DOS VIEIRAS E OUTRAS, NO BAIRRO DE PACIÊNCIA, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XIX R.A. - A.P. 5.3", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.826/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, SUZANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula 11/277.539-3, e ANA BEATRIZ ZAGARI KOELER, Matrícula 12/140.610-7, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por PAULO CESAR DE SOUZA, CPF 298.046.637-91, **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.904/0001-60, representada por MANOEL DE MOURA FILHO, CPF 894.046.887-20, **ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 13.548.038/0001-45, representada por IGOR GOMES MANHÃES COSENDEY, CPF 101.732.947-82, **BLN OBRAS E INFRAESTRUTURA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 12.609.247/0001-99, representada por THIAGO FARIAS DE SOUZA DOS SANTOS, CPF 104.887.247-59, **HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 10.547.330/0001-55, representada por JONATHAN CRUZ DA SILVA, CPF 175.261.937-40 e **CONSTRUTORA R2X LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.796.728/0001-37, representada por THIAGO TEIXEIRA DIAS, CPF 105.039.447-00. A Presidente indagou aos licitantes presentes se os mesmos escolheriam 3 (três) representantes para procederem com as rubricas, ou se todos os presentes efetuariam o procedimento. Os próprios licitantes escolheram 3 (três) representantes: **CONSTRUTORA R2X LTDA., HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.** Em seguida foi solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas a regularidade junto aos cadastros citados. Em seguida foram declaradas habilitadas as licitantes: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA R2X LTDA., BLN OBRAS E INFRAESTRUTURA LTDA., HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. e ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou sobre o interesse das licitantes em manifestar recurso, do qual as empresas declinaram. Em seguida, foram abertos os Envelopes "B" (Proposta de Preço). A Presidente da Comissão Permanente de Licitação expressou verbalmente as propostas: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** ofertou percentual de desconto de 9% (nove por cento), **CONSTRUTORA R2X LTDA.,** ofertou percentual de desconto de 13,5% (treze vírgula cinco por cento)**, HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.,** ofertou percentual de desconto de 4,30% (quatro vírgula trinta por cento), **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA**, ofertou percentual de desconto de 0,00% (zero vírgula zero por cento)**, BLN OBRAS E INFRAESTRUTURA LTDA.**, ofertou percentual de acréscimo de 4,25% (quatro vírgula vinte e cinco por cento) e **ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA.**, ofertou percentual de acréscimo de 1% (um cento)**.** Após analisado e rubricado por todos os presentes, o percentual de desconto foi aplicado no SISCOB, resultando nos valores equivalente das ofertas das licitantes. A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA R2X LTDA., que ofertou percentual de desconto de 13,5% (treze vírgula cinco por cento),** equivalente a **R$ 29.537.066,74 (vinte e nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil, sessenta e seis reais e setenta e quatro centavos)**. Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL DE DESCONTO
CONSTRUTORA R2X LTDA.	R$ 29.537.066,74	13,5%
CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R$ 31.066.813,10	9 %
HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	R$ 32.659.429,68	4,30%
BLN OBRAS E INFRAESTRUTURA LTDA	R$ 32.675.287,86	4,25 %
ALBERTO COUTO ALVES - BRASIL LTDA.	R$ 33.790.231,63	1 %
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA	R$ 34.151.797,14	0,00%

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES - CL

ATA DE REUNIÃO PARA CREDENCIAMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA CO-SMI N° 44/2022, QUE TEM POR OBJETO O "BAIRRO MARAVILHA OESTE - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA RUA AFONSO PENA E OUTRAS, NA COMUNIDADE NOVA CONQUISTA - FASE II, NO BAIRRO DE COSMOS, NA ÁREA DA I/SUBI/CGO/3ª GO - XVIII R.A. - A.P. 5.2", NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/200.854/2022, NA FORMA ABAIXO:

Aos 05 (cinco) dias do mês de agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14:30 horas, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 9º andar, Sala 909, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se como representantes da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, instituída pela Resolução SMI "P" Nº 090, de 07/07/2022, publicada no D.O.M. Rio de 12/07/2022, página 07, RENATA NUNES DA COSTA, Matrícula 11/192.826-6, na qualidade de Presidente, RAFAELA BONIFACIO DA COSTA, Matrícula 11/268.129-4, CARLOS EDUARDO BOUCINHA SAD, Matrícula 10/271.309-7 e FLAVIA RAMOS DE OLIVEIRA GALVÃO, Matrícula 30/855.053-5, na qualidade de membros, para realização da Sessão Pública. Dando início aos trabalhos, a Presidente da Comissão ressaltou que a Sessão será disponibilizada no canal oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro no "*YouTube*", no endereço eletrônico https://youtube.com/licitacoesprefeiturario, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Concorrência. Em prosseguimento, tendo recebido e conferido, no mesmo ato, os documentos para credenciamento das licitantes presentes, foram divulgadas, conforme a seguir: **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, representada por PAULO CESAR DE SOUZA, CPF 298.046.637-91; **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.299.904/0001-60, representada por MANOEL DE MOURA FILHO, CPF 894.046.887-20; **BLN OBRAS E INFRAESTRUTURA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o nº 12.609.247/0001-99, representada por THIAGO FARIAS DE SOUZA DOS SANTOS, CPF 104.887.247-59; **CONSTRUTORA R2X LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.796.728/0001-37, representada por THIAGO TEIXEIRA DIAS, CPF 105.039.447-00; **RL2 ENGENHARIA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 02.149.434/0001-83, representada por GABRIEL FELIPE CALIXTO COSTA DE OLIVEIRA, CPF 161.174.117-31 e **TECH ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.995.876/0001-88, sem representante. A Presidente indagou aos licitantes presentes se os mesmos escolheriam 3 (três) representantes para procederem com as rubricas, ou se todos os presentes efetuariam o procedimento. Os próprios licitantes escolheram 3 (três) representantes das empresas: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e BLN OBRAS E INFRAESTRUTURA LTDA.** Em seguida foi solicitado pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a entrega dos envelopes "A" - Habilitação e "B" - Proposta de Preço das licitantes presentes. Foi iniciada a abertura dos envelopes de Habilitação das licitantes participantes. Após foram conferidas as rubricas dos representantes, numeração das páginas nas respectivas documentações, de acordo com o item 11.3 do Edital. A empresa **TECH ENGENHARIA LTDA** apresentou documentação contendo 129 folhas. Foram consultados os registros no SICAF e CEIS das empresas participantes, sendo ratificadas a regularidade junto aos cadastros citados. Em seguida foram declaradas habilitadas as licitantes: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., BLN OBRAS E INFRAESTRUTURA LTDA., CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONSTRUTORA R2X LTDA., TECH ENGENHARIA LTDA.** e **RL2 ENGENHARIA LTDA**. Em seguida, foram abertos os Envelopes "B" (Proposta de Preço). A Presidente da Comissão Permanente de Licitação expressou verbalmente as propostas: **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA,** ofertou percentual de acréscimo de 30,00 % (trinta por cento), **BLN OBRAS E INFRAESTRUTURA LTDA.,** ofertou percentual de desconto de 3,20 % (três vírgula vinte por cento), **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL,** ofertou percentual de desconto de 7 % (sete por cento), **CONSTRUTORA R2X LTDA.,** ofertou percentual de desconto de 9,20 % (nove vírgula vinte por cento), **TECH ENGENHARIA LTDA.** ofertou percentual de desconto de 7,60 % (sete vírgula sessenta por cento) e **RL2 ENGENHARIA LTDA.** ofertou percentual de desconto de 9,45 % (nove vírgula quarenta e cinco por cento). Após analisado e rubricado por todos os presentes, o percentual de desconto foi aplicado no SISCOB, resultando nos valores equivalente das ofertas das licitantes. A Presidente da Comissão declarou vencedora do certame a empresa **RL2 ENGENHARIA LTDA.** com um percentual de desconto de 9,45 % (nove vírgula quarenta e cinco por cento), equivalente a **R$ 11.400.269,89 (onze milhões quatrocentos mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos**). Por fim, a Presidente informou que a Sessão estava encerrada e que todos os atos serão publicados no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e disponibilizados no endereço eletrônico: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada abaixo pelos representantes da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes.

EMPRESA	PROPOSTA	PERCENTUAL
RL2 ENGENHARIA LTDA.	R$ 11.400.269,89	9,45% de Desconto
CONSTRUTORA R2X LTDA.	R$ 11.437.963,94	9,20% de Desconto
TECH ENGENHARIA LTDA.	R$ 11.640.157,57	7,60% de Desconto
CONSTRUTORA LYTORANEA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	R$ 11.709.951,52	7,00% de Desconto
BLN OBRAS E INFRAESTRUTURA LTDA	R$ 12.193.391,63	3,20% de Desconto
DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.	R$ 16.379.995,12	30 % de Acréscimo

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 06/100.726/2022
TOMADA DE PREÇOS n.º 023/2022 "Obras de contenção de encostas no Condomínio Residencial Vivendas das Patativas, localizado na Estrada do Campinho, 6.891 - Paciência - XIX RA - AP 5.3",
TIPO: Menor Preço.
DATA: 23 de agosto de 2022 às 10:30 h
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias corridos
ESTIMATIVA: 1.499.334,99
VALIDADE DAS PROPOSTAS: 60 (sessenta) dias;
PREÇO DE CADA EDITAL: R$ 50,00 (cinqüenta reais).
RETIRADA DO EDITAL: Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.:3878 - 4002.
HORÁRIO: 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas. Para consultar o Edital acessar o site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
CONDIÇÕES: Para a retirada da documentação, o representante da firma interessada deverá ter em mãos o carimbo de razão social da representada.
OBS: Os interessados em participar da presente Tomada de Preços poderão, alternativamente ao modo presencial, acompanhar a sessão pública, por meio do link Prefeitura.rio/licitação ou direto no youtube por meio do endereço https://www.youtube.com

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
TOMADA DE PREÇOS N.º 059/2022

ATA DA SESSÃO DE ATENDIMENTO AO CONTIDO NO PARÁGRAFO 3º DO ARTIGO 48 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

ÀS 15H DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022 DEU-SE INÍCIO AO CERTAME, DE ACORDO COM O CONSIGNADO NA ATA DA SESSÃO ANTERIOR REALIZADA NO DIA 26/07/2022 REUNIU-SE EM SESSÃO PÚBLICA OS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 211 DE 06/07/2022, E DO REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA FOXER LTDA ME INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 059/2022 QUE TEM POR OBJETO AS "OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA QUADRA E DA PRAÇA DA COMUNIDADE DO MACACO, SITUADA NA RUA CORRÊA DE OLIVEIRA, S/Nº - VILA ISABEL" A CONSTRUTORA FOXER LTDA ME ENCAMINHOU DOCUMENTAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 3º, ARTIGO 48 DA LEI 8666/93 PASSANDO A CONDIÇÃO DE HABILITADA. SENDO ASSIM. PASSOU-SE A ABERTURA DO ENVELOPE "B", CUJO VALOR OFERTADO FOI DE R$ 617.350,96 (SEISCENTOS E DEZESSETE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). MEDIANTE O EXPOSTO, A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DECLARA A CONSTRUTORA FOXER LTDA VENCEDORA DO CERTAME. E NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSAO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E RUBRICADA PELO REPRESENTANTE DA EMPRESA.
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022 - "SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIAR A FUNDAÇÃO RIO-ÁGUAS NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ÁREA DE PLANEJAMENTO 5, OBJETO DO CONTRATO DE CONCESSÃO 001/2012 - XVII, XVIII, XIX, XXVI E XXXIII RA'S"

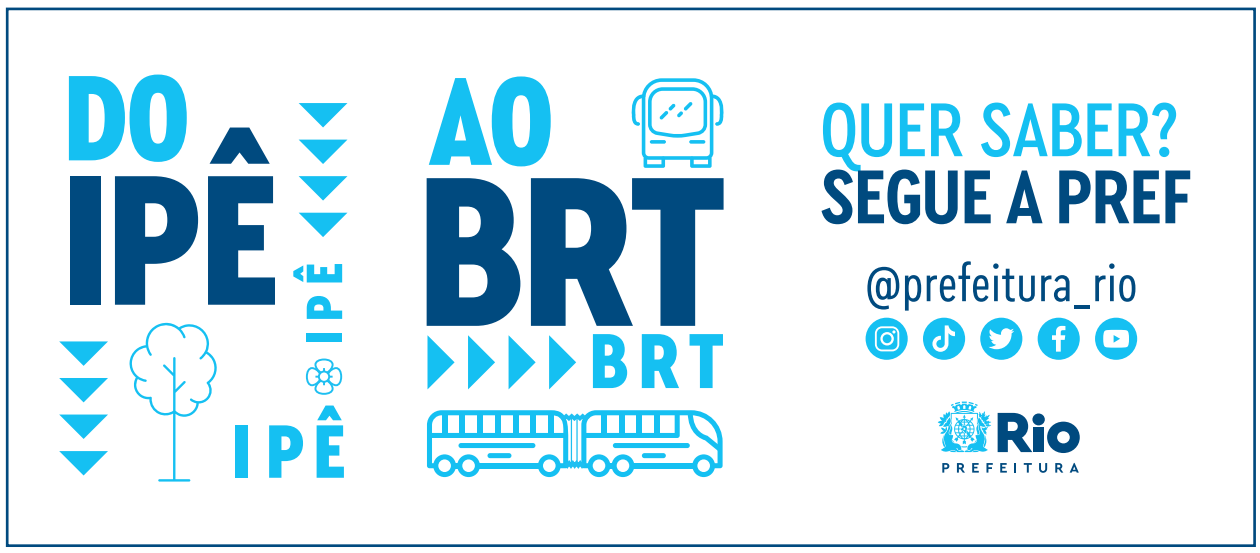
Aos cinco dias do mês de agosto de 2022, reuniram-se a Comissão de Licitação, nomeada através da Resolução "P" nº 103 de 02/08/2022, publicado no D.O Rio de 03/08/2022, incumbida de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios da Tomada de Preço nº 19/2022 - RIO-ÁGUAS. O Presidente da Comissão ressaltou que a sessão estava sendo gravada, e que a adoção de tal medida tem o intuito de garantir a publicidade e a transparência da Licitação. Logo em seguida, iniciou-se o credenciamento das licitantes e a abertura do Envelope "A" - Habilitação das licitantes. A sessão foi suspensa e informada para análise da documentação com reabertura marcada às 13h. Dando continuidade à sessão, conclui-se que todas as licitantes foram habilitadas, renunciando as mesmas ao direito de recurso desta fase de habilitação. Sendo assim, o presidente da comissão de licitação iniciou a abertura do Envelope "B" - Proposta. Após análise das propostas, foi realizada a leitura dos valores e respectivos percentuais de desconto, tendo sido o melhor preço ofertado pela empresa ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA com percentual de desconto de 29% totalizando o valor de R$ 2.308.699,14 (dois milhões, trezentos e oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatorze centavos). Nada mais havendo a levar-se a registro, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata que lida, aprovada e assinada pelos demais membros da Comissão de Licitação e os representantes presentes. De acordo com o mapa de julgamento, o respectivo administrativo será encaminhado à autoridade superior para Homologação e adjudicação do objeto à ENCIBRA S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022
SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO

A Comissão de Licitação da Fundação Instituto das Águas - Rio-Águas comunica aos participantes e interessados na TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2022 - **"OBRAS DE MELHORIAS NA REDE DE DRENAGEM DAS RUAS SÃO DAGOBERTO E SÃO MENA - REALENGO - XXXIII R.A - A.P 5.1."**, que após o julgamento do(s) Recurso(s) interposto(s) e sua(s) respectiva(s) decisão(ões) publicada(s), a Comissão de Licitação dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, com a abertura do(s) Envelope(s) "B" - PROPOSTA DE PREÇO - no dia **10 de agosto de 2022 às 11 horas**, na sala reunião situada na Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, 12º andar - sala 1239 - Cidade Nova.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS
DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
RIO-ÁGUAS
DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA/EXIGÊNCIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

06/601.029/2021 - CCISA 112 INCORPORADORA LTDA; 26/700.864/2019 - M K ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA; 06/600.979/2020 - CCISA 61 INCORPORADORA LTDA.



Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00344178	010.IV	MARCOS AURELIO DOS SANTOS ROSSI	KXA7311
A1-00343625	010.IV	WILSON CARLOS ESTEVES LEITE	LTM4190
A1-00343624	012.XXII	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	LML8223
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
A1-00344177	010.IV	JOSE DE AZEVEDO GONCALVES	LSC1I21
A1-00344562	010.IV	GEORGYA RAPHAELA VILLAS BOAS DE ARAUJO	LMC3F50
A1-00397896	09	JERONIMO ANGELO DOS SANTOS	KZE9613

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/07/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00398670	017.XII	C47811
A1-00344528	Administrativa	
A1-00225429	Administrativa	
A1-00344213	Administrativa	
A1-00344214	Administrativa	
A1-00397977	017.III	C41409
A1-00398669	017.XII	C47812
A1-00342482	Administrativa	
A1-00342483	Administrativa	
A1-00342484	Administrativa	
A1-00225430	Administrativa	
A1-00344212	Administrativa	
A1-00398668	017.XII	C47549
A1-00344526	Administrativa	
A1-00342481	Administrativa	
A1-00343009	023.II	C27093
A1-00397980	017.III	C41394
A1-00344527	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00397985	017.III	A41438
A1-00398003	Administrativa	
A1-00398660	Administrativa	
A1-00398673	Administrativa	
A1-00398666	Administrativa	
A1-00342304	023.II	A71533
A1-00398005	Administrativa	
A1-00398007	Administrativa	
A1-00398008	Administrativa	
A1-00342485	Administrativa	
A1-00397981	017.III	A41292
A1-00397983	017.III	A48178
A1-00397984	017.III	A71501
A1-00250263	Administrativa	
A1-00398002	Administrativa	
A1-00342486	Administrativa	
A1-00398661	Administrativa	
A1-00342347	Administrativa	
A1-00398662	Administrativa	
A1-00342305	Administrativa	
A1-00342907	Administrativa	
A1-00342909	Administrativa	
A1-00397978	017.III	A48003
A1-00342908	Administrativa	
A1-00342349	Administrativa	
A1-00398663	Administrativa	
A1-00398665	Administrativa	
A1-00398671	Administrativa	
A1-00398674	Administrativa	
A1-00398004	Administrativa	
A1-00398667	Administrativa	
A1-00397988	017.III	A41220
A1-00398001	Administrativa	
A1-00398006	Administrativa	
A1-00342344	Administrativa	
A1-00397979	017.III	A63532
A1-00397982	017.III	A41065
A1-00342487	Administrativa	
A1-00342346	Administrativa	
A1-00397986	017.III	
A1-00397989	017.III	A41377
A1-00342345	Administrativa	
A1-00342348	Administrativa	
A1-00342303	023.II	A71592
A1-00398664	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00225428	Administrativa	
A1-00398659	023.II	B28569
A1-00342302	023.II	B63036
A1-00343008	023.II	B28609
A1-00344530	Administrativa	
A1-00342902	024.XV	B10006
A1-00398658	023.II	B28627
A1-00342306	023.II	B71140
A1-00344532	Administrativa	
A1-00342301	023.II	B63030
A1-00398672	023.II	B28581
A1-00342308	023.II	B71025
A1-00342901	016.V	B10006
A1-00342307	023.II	B71004
F -00120517	Administrativa	
A1-00343007	023.II	B28584
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00343010	023.II	D13229
A1-00342341	Administrativa	
A1-00399222	Administrativa	
A1-00344223	Administrativa	
A1-00342340	Administrativa	
A1-00344215	Administrativa	
A1-00399218	Administrativa	
A1-00344222	Administrativa	
A1-00399220	Administrativa	
A1-00399221	Administrativa	
A1-00344219	Administrativa	
A1-00342905	Administrativa	
A1-00342903	Administrativa	
A1-00342906	Administrativa	
A1-00344216	Administrativa	
A1-00344218	Administrativa	
A1-00342904	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00344176	015.V	GILVAM GOMES DOS SANTOS	LLY5960
F -00133431	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133511	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133405	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133539	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133456	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133483	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133563	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
A1-00420751	023.II	GODOFREDO LIMA GOMES	KOO4135
A1-00420818	024.XIII	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE CARVALHO	LMP4H65

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

A1-00420817	020.I	ARMANDO DIONYSIO SILVA DE ALMEIDA	RKD2E00
A1-00420320	023.VI	JACKSON DE MIRANDA SOARES	LLK4268
A1-00420319	024.XIII	JACKSON DE MIRANDA SOARES	LLK4268
F -00133513	016.II	LUIZ CARLOS REAL DE OLIVEIRA	KYR7306
F -00133406	016.II	LUIZ CARLOS REAL DE OLIVEIRA	KYR7306
F -00133457	016.II	LUIZ CARLOS REAL DE OLIVEIRA	KYR7306
F -00133484	016.II	LUIZ CARLOS REAL DE OLIVEIRA	KYR7306
F -00133458	016.II	ADILSON DA SILVA CARDOSO	RIQ3E60
F -00133485	016.II	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	LPW9897
F -00133407	016.II	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	LPW9897
F -00133459	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133486	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133408	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133540	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133514	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133432	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133433	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133515	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133409	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133541	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133460	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133487	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
A1-00421027	015.VI	JOSE RONALDO CAMELO	PYR9B95
A1-00420838	016.II	JOSE RONALDO CAMELO	PYR9B95
F -00133461	016.II	SILVIO JOSE RAMIRES CERVANTES	LUL7090
F -00133564	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133516	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133410	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133565	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133542	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133543	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
F -00133517	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
F -00133411	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
F -00133488	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
F -00133518	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133566	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133434	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133412	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133489	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133544	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133462	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
A1-00421185	024.XIII	MAURO DIAS	KWZ8247
A1-00420814	024.XIII	LUIS ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO	LLG3729
F -00133490	016.II	LEANDRO ROSA GOLOMBIEWSKI	LQR4033
F -00133463	016.II	LEANDRO ROSA GOLOMBIEWSKI	LQR4033
F -00133413	016.II	LEANDRO ROSA GOLOMBIEWSKI	LQR4033
F -00133435	016.II	JOSE RICARDO DIAS	KWM5667
F -00133464	016.II	JOSE RICARDO DIAS	KWM5667
F -00133491	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
F -00133519	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
F -00133545	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
F -00133567	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
F -00133546	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133436	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133492	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133414	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133520	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133493	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133547	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133521	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133437	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133568	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133415	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133465	016.II	FLAVIO DE LIMA BORBA	EBH1H99
F -00133466	016.II	WILSON SILVA	LMW8C05
A1-00420815	024.XIII	LUIS CARLOS DANTAS RIBEIRO	FTL8D29
F -00133494	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133416	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133522	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133467	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133438	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133569	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133570	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133417	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133523	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133468	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133495	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133439	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133548	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
A1-00421295	024.XIII	JOAO MARCELO DA CUNHA CAETANO	LUP7D98
F -00133524	016.II	FERNANDO ANTONIO GALDINO	LTY4E66
A1-00420839	024.III	ANTONIO JOSE PEREIRA MAIA DE OLIVEIRA	KVJ6789
F -00133440	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00133549	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00133496	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00133418	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00133525	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00133497	016.II	CARLOS JOSE DA CONCEICAO FERREIRA	KOL8765
F -00133441	016.II	CARLOS JOSE DA CONCEICAO FERREIRA	KOL8765
F -00133526	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133498	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133550	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133442	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133419	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133469	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133527	016.II	DANIELE DOS SANTOS GAZELE	LLR8940
F -00133443	016.II	DANIELE DOS SANTOS GAZELE	LLR8940
F -00133551	016.II	DANIELE DOS SANTOS GAZELE	LLR8940
F -00133499	016.II	DANIELE DOS SANTOS GAZELE	LLR8940
F -00133470	016.II	DANIELE DOS SANTOS GAZELE	LLR8940
F -00133420	016.II	DANIELE DOS SANTOS GAZELE	LLR8940
F -00133571	016.II	DANIELE DOS SANTOS GAZELE	LLR8940
F -00133444	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133421	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133572	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133471	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133528	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133500	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133422	016.II	WASHINGTON MARIZ DE AQUINO	LQB4C37
A1-00421293	024.VII	WILMAR DE AVELAR ALEIXO	AYM5368
A1-00393124	015.V	WILMAR DE AVELAR ALEIXO	AYM5368
A1-00421294	023.II	WILMAR DE AVELAR ALEIXO	AYM5368
A1-00421292	015.V	WILMAR DE AVELAR ALEIXO	AYM5368
F -00133529	016.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
A1-00421282	023.VI	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
A1-00421287	09.I	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
A1-00421283	024.XIII	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
A1-00421286	015.VI	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
F -00133552	016.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
A1-00421284	015.V	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
A1-00421285	016.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
F -00133501	016.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
F -00133553	016.II	RAIMUNDO GONCALVES LOBO	LLH8668
F -00133423	016.II	RAIMUNDO GONCALVES LOBO	LLH8668
F -00133445	016.II	RAIMUNDO GONCALVES LOBO	LLH8668
F -00133530	016.II	RAIMUNDO GONCALVES LOBO	LLH8668
F -00133554	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133573	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133424	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133531	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133472	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133446	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133502	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133447	016.II	RONALDO DA CONCEICAO FERREIRA LIMA	LRW3G55
F -00133555	016.II	RONALDO DA CONCEICAO FERREIRA LIMA	LRW3G55
F -00133473	016.II	RONALDO DA CONCEICAO FERREIRA LIMA	LRW3G55
F -00133448	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
F -00133532	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
F -00133503	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06
F -00133474	016.II	LUIS SANTOS DE CARVALHO	RIO5B06

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

F -00133475	016.II	SIDNEI VASCO DA SILVA GAMA	LMQ8I61
F -00133426	016.II	SIDNEI VASCO DA SILVA GAMA	LMQ8I61
F -00133427	016.II	ALFREDO ANTONIO DE PAIVA	LTO6D75
F -00133476	016.II	ALFREDO ANTONIO DE PAIVA	LTO6D75
F -00133556	016.II	ALFREDO ANTONIO DE PAIVA	LTO6D75
F -00133504	016.II	ALFREDO ANTONIO DE PAIVA	LTO6D75
F -00133477	016.II	PAULO CESAR PONTES BARBOSA	LRO2328
F -00133449	016.II	PAULO CESAR PONTES BARBOSA	LRO2328
F -00133428	016.II	PAULO CESAR PONTES BARBOSA	LRO2328
F -00133505	016.II	PAULO CESAR PONTES BARBOSA	LRO2328
F -00133533	016.II	PAULO CESAR PONTES BARBOSA	LRO2328
F -00133506	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133450	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133534	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133557	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133478	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133574	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
A1-00420816	024.XIII	JULIO CEZAR VICENTE	RJN0B76
A1-00421288	023.VI	GERSON GOMES DA SILVA	LQB9162
A1-00421289	023.II	GERSON GOMES DA SILVA	LQB9162
F -00133479	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00133451	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00133535	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00133429	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00133558	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00133507	016.II	WAGNER BITHENCURT GANDRA	LQY6E50
A1-00421252	024.XIII	DUCLECIO FERREIRA DA SILVA	LTR4E88
A1-00420875	022.VI	MIGUEL PEREIRA MUNIZ	LTM1H95
A1-00421251	024.XII	MIGUEL PEREIRA MUNIZ	LTM1H95
F -00133430	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133575	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133480	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133508	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133452	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133536	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133559	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133537	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133453	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133560	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133562	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133509	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133481	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
A1-00420874	024.XIII	WANDERLEI PEREIRA RUELA	LMY4G58
F -00133425	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133454	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133510	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133482	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133538	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133561	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133576	016.II	EDNARDO SOMBRA SO	LRN3233
F -00133455	016.II	EDNARDO SOMBRA SO	LRN3233
A1-00420936	024.XIII	CRISTIANE DA SILVA RAMIN	LMV4I26
A1-00420937	023.VI	CRISTIANE DA SILVA RAMIN	LMV4I26

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de complementares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/07/2022

A1-00420474	70.I	MARCELO MIRANDA COELHO
A1-00420903	70.I	RICARDO FLOR DA SILVA

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de especial complementares (TEC) do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 06/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00420845	99.II	JULIO CESAR FERREIRA DA SILVA	PWJ1F17
A1-00420708	99.II	ROBERTO DELESSANDRO CARVALHO JUNIOR	LQB6722
A1-00420705	4.7	RITA DE CASSIA SAO ROQUE	KVV7972
A1-00420706	4.6	RITA DE CASSIA SAO ROQUE	KVV7972
A1-00420707	4.4	RITA DE CASSIA SAO ROQUE	KVV7972
A1-00393125	99.II	JOSE NATANAEL DA SILVA	LLN8E25
A1-00420846	4.2	DARLAN CAETANO DA SILVA	LMX5J07
A1-00420847	4.7	DARLAN CAETANO DA SILVA	LMX5J07
A1-00420709	99.II	LUIZ HENRIQUE P CALDAS	LTT8C18
A1-00420710	99.II	JOEL PALADINO SILVA	LRL5906
A1-00420318	99.II	AGUINALDO MORAES PEREIRA	QFV5A25
A1-00420840	99.II	AGUINALDO ZAGO DE OLIVEIRA	KOW7C67
A1-00420841	2.4	AGUINALDO ZAGO DE OLIVEIRA	KOW7C67
A1-00420842	4.2	AGUINALDO ZAGO DE OLIVEIRA	KOW7C67
A1-00420843	4.6	AGUINALDO ZAGO DE OLIVEIRA	KOW7C67
A1-00420844	6.5	AGUINALDO ZAGO DE OLIVEIRA	KOW7C67

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
A1-00324650	07.III	WILNEY MAGNO DE AZEVEDO SILVA	KRX7553

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 07/07/2022

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00397987	017.III	A71548

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00785965	5	DANIEL FERNANDO DE JESUS PACHECO	KWV6472
V -00785968	5	JOSE VITORINO DA SILVA	LUH9G22
V -00785991	5	DAIZE GOMES DA SILVA MARQUES	LAA0J72
V -00786005	5	WALLACE RIBEIRO MARTINS	LRI8572
V -00786031	5	CARLOS EDUARDO LEAL GALVAO	LRJ8A02
V -00786042	5	ALICE PEREIRA DUARTE	KVW9912
V -00786151	5	RENATO VIEIRA DE RESENDE	RIX1J22
V -00786177	5	PEDRO PAULO RIBEIRO MAGALHAES	KPZ8352
V -00786180	5	DANILLO MOREIRA MACHADO DA SILVA	KWX5602
V -00786214	5	FRANCINEZ ELIAS DE BARROS DA SILVA	KRU5E92
V -00786251	5	ROMULO SIQUEIRA DOS SANTOS	LTT8B12
V -00786277	5	VALDIR SILVA OLIVEIRA	KRQ8822
V -00786280	5	ALEXANDER CICERO DOS REIS	LQO3232
V -00786283	5	SERGIO DA SILVA ROCHA	KPR3F82
V -00786294	5	WALDIR PEREIRA DE ANDRADE FILHO	KPZ5062
V -00786317	5	ANA MARIA BATISTA LUNA DE GUSMAO	KXC7I52
V -00786323	5	MARCIO PEREIRA ALVES	FKW5162
V -00786357	5	FLORENTINO MARTINS DO CARMO	RKL4F02
V -00786360	5	JOELMA DE SOUZA TAVARES	LMZ9G32
V -00786363	5	FABIO CASSIANO DA SILVA	KQK9362
V -00786383	5	SERGIO SCHALLER LOPES FIALHO	KRK6732
V -00786394	5	WALMIR BAPTISTA FERREIRA	KRP4932
V -00786437	5	PAULO CESAR SOUZA FERNANDES	LMG4162
V -00786477	5	JOSE CARLOS ALVARENGA	KWT6342
V -00786503	5	MICHAEL DE ALMEIDA SILVA	KOU5602
V -00786529	5	JOAO FERNANDES DE PAULO	LRJ7E02
V -00786543	5	SANDRA HELENA PEREIRA BARCELLOS	KRP1822
V -00786569	5	SERGIO FERREIRA	LRU6B42
V -00786575	5	LAURINDA DE FATIMA MOREIRA	LQM1512
V -00786583	5	ERILTON MOREIRA BARROS	LMV4G82
V -00786606	5	JOAO MAURICIO RANGEL WANDERLEY	LMZ2A32
V -00786615	5	SERGIO DA CUNHA CARDOSO	LRR7B82
V -00786646	5	ALCIMAR FONSECA DE FREITAS	LQQ8222
V -00786652	5	MAGDA MENDES DA SILVA	LST8332
V -00786672	5	MARCO ANTONIO GOMES SANTOS	KRA8022
V -00786678	5	GILMAR FERREIRA MOREIRA	LRG7J62
V -00786715	5	ARY TEIXEIRA DE CARVALHO FILHO	KZO6372
V -00786741	5	FABIO BASTOS VARGAS	LTS3J32
V -00786752	5	WOLME EMIDIO PEREIRA	LSA6272
V -00786758	5	JULIO AUGUSTO OTSUKA	RIX4E02

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00786795	5	ROBERTO JOAO DA SILVA	LQK1452
V -00786901	5	MARCIO DE ALMEIDA	LMF7632
V -00786927	5	ANIZIO DUSCABLE MENDES	LMF5392
V -00786935	5	ALMIR DA SILVA GESTEIRA	LQQ4B52
V -00786958	5	TADEU ANTONIO CHRISTINO	KWE5762
V -00786990	5	NELSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO	KWT9512
V -00786998	5	PAULO CESAR DE ALMEIDA	KPZ2852
V -00787004	5	VINICIO OLIVEIRA DA SILVA LOPES	LTI8282
V -00787044	5	CASIMIRO PEREIRA RIBEIRO	KWN6682
V -00787067	5	JORGE JOSE AGUIAR DA SILVA	LRT8582

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/07/2022

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00127420	Administrativa	
F -00127421	Administrativa	
F -00127422	Administrativa	
F -00127423	Administrativa	
F -00127424	Administrativa	
F -00127425	Administrativa	
F -00127426	Administrativa	
F -00127427	Administrativa	
F -00127428	Administrativa	
F -00127429	Administrativa	
F -00127430	Administrativa	
F -00127432	Administrativa	
F -00127434	Administrativa	
F -00127436	Administrativa	
F -00127438	Administrativa	
F -00127439	Administrativa	
F -00127441	Administrativa	
F -00127443	Administrativa	
F -00127445	Administrativa	
F -00127447	Administrativa	
F -00127449	Administrativa	
F -00127451	Administrativa	
F -00127453	Administrativa	
F -00127455	Administrativa	
F -00127457	Administrativa	
F -00127459	Administrativa	
F -00127461	Administrativa	
F -00127464	Administrativa	
F -00127466	Administrativa	
F -00127467	Administrativa	
F -00127469	Administrativa	
F -00127471	Administrativa	
F -00127473	Administrativa	
F -00127475	Administrativa	
F -00127478	Administrativa	
F -00127480	Administrativa	
F -00127482	Administrativa	
F -00127484	Administrativa	
F -00127486	Administrativa	
F -00127488	Administrativa	
F -00127490	Administrativa	
F -00127492	Administrativa	
F -00127495	Administrativa	
F -00127497	Administrativa	
F -00127499	Administrativa	
F -00127501	Administrativa	
F -00127503	Administrativa	
F -00127505	Administrativa	
F -00127507	Administrativa	
F -00127509	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 12/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00420471	023.II	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	LSG4084
V -00788995	07.II	EDSON LOPES COSTA	LML4082
A1-00420489	024.XIII	FELICIANO ROBERTO LOURENCO DOS SANTOS	KVN5953
A1-00420801	024.XIII	HILARIO RUSSIN	KQS7645
V -00788999	07.II	HIPOLITO PEREIRA ARDIONS	LSI6D92
V -00789001	07.II	LUCIANO RABELO SOARES	KRA7062
V -00789002	07.II	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	LSK7D92
V -00789003	07.II	MIZAEL ANTONIO LUNZ	LLM4662
V -00789007	07.II	ALEXANDRE SANTANA DA SILVA	LPW6462
V -00789010	07.II	HELENA DOS ANJOS ALVES	LPS7902
V -00789011	07.II	ANTONIO CESAR MACEDO DA SILVA	KOE9142
A1-00420491	024.XIII	LUIS WAGNER ALMEIDA DO NASCIMENTO	LLL8397
A1-00420682	024.XIII	RUBENS RIBEIRO DAS NEVES	AXN8908
A1-00421155	023.VI	NILTON ADEMAR DA SILVA BARBOSA	KZI7182
A1-00421156	024.XIII	NILTON ADEMAR DA SILVA BARBOSA	KZI7182
A1-00392770	024.XIII	JOAO CARLOS FORTUNATO DA SILVA	KVS5307
A1-00393240	024.XIII	JOAO CARLOS FORTUNATO DA SILVA	KVS5307
V -00789017	07.II	LEANDRO CARDOSO DE ALMEIDA	LLE2352
V -00789018	07.II	CLAUDIA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA	LRI7H12
V -00789024	07.II	ALEXANDRE DA CUNHA ANGELO	LMH5172
A1-00420309	024.XIII	PAULO CESAR NASCIMENTO BOTELHO	KVI4629
A1-00420490	024.XIII	ADILSON AUGUSTO DA SILVA	LMF6772
V -00789031	07.II	ADILSON AUGUSTO DA SILVA	LMF6772
A1-00420697	024.XIII	ADILSON AUGUSTO DA SILVA	LMF6772
V -00789033	07.II	RODINEI LOPES PEREIRA	LLO7881
A1-00420695	020.I	ALEX COELHO OLIVEIRA	KXJ5473
A1-00421104	020.I	MARCIO ANTUNES DE ALMEIDA	KQR6I89
A1-00420624	024.XIII	RODRIGO DE ARAUJO LAURIANO	KXG5D29
A1-00420625	022.VII	RODRIGO DE ARAUJO LAURIANO	KXG5D29
V -00789042	07.II	PAULO HENRIQUE COUTO DE AZEVEDO	KRV2682
V -00789044	07.II	JULIO XAVIER FERREIRA FILHO	KWV8042
A1-00420680	023.VI	CARLOS HENRIQUE PEREIRA DE BARROS	KWL6J05
V -00789052	07.II	MARCELO DA SILVA ROCHA	RKA0I81
A1-00420468	023.II	EDSON JOSE DE BARROS	KVL8615
A1-00392297	016.XII	FRANCISCO DAS CHAGAS SARMENTO	LUM3A53
V -00789065	07.II	WANDERSON AUGUSTO SILVA	RIU2C42
V -00789069	07.II	ROBSON DO AMARAL BARBOSA	KWT6F12
V -00789070	07.II	CARLOS MANOEL DA SILVA RAMOS	LMS8H02
V -00789072	07.II	VAGNER CARVALHO MATOS	KZO9I51
V -00789073	07.II	ALBERTO PECANHA MAGALHAES	BAL4E81
V -00789078	07.II	CESAR MORAES GOUVEIA	KWZ7212
V -00789079	07.II	JOSE FLORENCIO VILA NOVA FILHO	RJL4C82
V -00789083	07.II	DANIEL SILVA DE ABREU	LQG9J82
A1-00420781	015.III	DANIEL SILVA DE ABREU	LQG9J82
A1-00420782	024.XIII	DANIEL SILVA DE ABREU	LQG9J82
V -00789084	07.II	ALEX FRANCA SANTOS	LQV5A42
A1-00420857	024.XIII	ALEXANDRA MAURICIO ANGELO	LRW2146
A1-00420858	024.VII	ALEXANDRA MAURICIO ANGELO	LRW2146
A1-00420467	023.VI	ALEXANDRE TAVARES DO NASCIMENTO	KQV9580
V -00789096	07.II	PAULO ROBERTO BARCELOS	LMW5E12

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00785982	5	ALVACY MARCOS DA COSTA	KPA9892
V -00786019	5	CARLOS VINICIUS FERREIRA	LTC8362
V -00786054	5	DEISE DA SILVA MENDES DE SANT'ANNA	LRL8412
V -00786085	5	EMILIANE TONNEL GOMES DA SILVA	KPU6682
V -00786091	5	LUCAS NOGUEIRA CHAGAS	KYO5432
V -00786157	5	NORMA MADRUGA DE ANDRADE DA FONSECA	KVW9H12
V -00786165	5	VERA LUCIA DUGONE	KWI5H72
V -00786168	5	MARIA EULALIA LOPES MARQUES PEREIRA	LQY3372
V -00786191	5	ERNESTO DI RAGO NETO	LQN6662
V -00786194	5	JACONIAS DE JESUS SANTOS	LRW8092
V -00786231	5	CARLOS EDUARDO PEREIRA DE MELLO	LMY6H72
V -00786260	5	CARLOS DAMIAO DE ARAUJO GUIMARAES	LSA3802
V -00786274	5	BERNARDETE RIBEIRO DO NASCIMENTO	KQX8492

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

V -00786297	5	MARCELO DE SOUSA GONCALVES	KWP6A92
V -00786303	5	PAULO HENRIQUE RANGEL CARDOZO	KRO6842
V -00786311	5	MARCELO LIMA MOREIRA	LMU9E12
V -00786334	5	JOSE EVANGELISTA DA SILVA	KYG9022
V -00786366	5	JUCARA SABINO PUNTAR	KXM8522
V -00786380	5	DEISE LUCID MALTA DA SILVA	LLR1G12
V -00786403	5	NANCY DA CUNHA COSTA	LUF9H12
V -00786443	5	VANESSA ALVES GUILHERME	LTA6782
V -00786478	5	MAURICIO DE MENEZES RIBEIRO	LLX0132
V -00786483	5	LUIS CARLOS SAMPAIO ARAUJO	KWW8C82
V -00786486	5	MARCO ANTONIO GOMES DE SA BITTA	LQM5582
V -00786523	5	ALVARO GOMES NASCIMENTO FILHO	KPH9F32
V -00786547	5	IVO REYNALDO	LMX0E42
V -00786549	5	ANTONIO DE PADUA DUARTE	LTJ5502
V -00786552	5	SERGIO HENRIQUE MONTEIRO DE MATTOS	KOX4142
V -00786578	5	ALEXANDRE CONSTANTINO D'ELIA NOVELLO	LTA3802
V -00786586	5	MARCELO DE CAMPOS AFFONSO	KXW9I72
V -00786592	5	ARNALDO CABRAL NUNES	LMD8D62
V -00786603	5	COSME ALVES PINTO	LMX3E72
V -00786626	5	LUIS CLAUDIO ALEIXO BARBOSA	KYN7942
V -00786629	5	MARCELO DA SILVA CUNHA	KZK5B02
V -00786632	5	ANDERSON SOARES RIBEIRO	KPH6I92
V -00786658	5	MANOEL RODRIGO ABRUNHOSA MONTEIRO	KWN7992
V -00786669	5	PAULO ROBERTO DA COSTA FREITAS FILHO	RKU0F32
V -00786721	5	JORGE EDUARDO SOUZA LIBANIO	KVW5792
V -00786729	5	RICARDO AURELIO BOMFIM LEITAO DA SILVA	KZM8722
V -00786761	5	JOAO PAULO RONALD DE CARVALHO	LMH7192
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786775	5		KPL5582
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786838	5	MAURO CESAR PEREIRA DO VALLE	KPL2412
V -00786852	5	MARCELO AUGUSTO EZILE TEIXEIRA	LLW7802
V -00786904	5	CELIA REGINA LOPES CRUZ SALDANHA	KPJ6I52
V -00786941	5	JORGE LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA	LRF6892
V -00787002	5	CID VIEIRA DA ROCHA	LSX8592
V -00787007	5	JOAO GOMES DE OLIVEIRA NETO	LTG9D32
V -00787010	5	NATHALIA REGINA CALAZANS DE SOUZA	KRW5332
V -00787024	5	COSME DE OLIVEIRA BRUM	LRY1842
V -00787087	5	FREDERICO AUGUSTO CACHOEIRA NOBRE	KQS9362

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/07/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00127554	Administrativa	
F -00127556	Administrativa	
F -00127558	Administrativa	
F -00127560	Administrativa	
F -00127563	Administrativa	
F -00127565	Administrativa	
F -00127567	Administrativa	
F -00127542	Administrativa	
F -00127544	Administrativa	
F -00127546	Administrativa	
F -00127548	Administrativa	
F -00127550	Administrativa	
F -00127552	Administrativa	
F -00127597	Administrativa	
F -00127601	Administrativa	
F -00127603	Administrativa	
F -00127605	Administrativa	
F -00127607	Administrativa	
F -00127609	Administrativa	
F -00127611	Administrativa	
F -00127569	Administrativa	
F -00127571	Administrativa	
F -00127573	Administrativa	
F -00127575	Administrativa	
F -00127577	Administrativa	
F -00127579	Administrativa	
F -00127581	Administrativa	
F -00127583	Administrativa	
F -00127585	Administrativa	
F -00127587	Administrativa	
F -00127589	Administrativa	
F -00127591	Administrativa	
F -00127593	Administrativa	
F -00127595	Administrativa	
F -00127599	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00127511	Administrativa	
F -00127513	Administrativa	
F -00127515	Administrativa	
F -00127517	Administrativa	
F -00127520	Administrativa	
F -00127522	Administrativa	
F -00127524	Administrativa	
F -00127526	Administrativa	
F -00127528	Administrativa	
F -00127530	Administrativa	
F -00127532	Administrativa	
F -00127534	Administrativa	
F -00127536	Administrativa	
F -00127538	Administrativa	
F -00127540	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 13/07/2022

Série-CM	**Enquad.**	**Autorizatário**	**Placa**
V -00788991	07.II	MARCIO DE MELO TAVARES	KQQ5981
V -00788993	07.II	ELIAS AMARO DOS SANTOS	LRG4662
A1-00393200	024.XIII	ANDRE LUIZ MARTINS	KPP6734
V -00788997	07.II	GIOVANI SCARPATI	LLN9382
V -00789000	07.II	LEILA JORGE ESCAFURA	HNY0852
A1-00420630	023.VI	LEILA JORGE ESCAFURA	HNY0852
V -00789004	07.II	RICARDO LUIZ DE AGUIAR AZEVEDO	KPP2592
V -00789009	07.II	EDNILSON DE MATTOS	LVE6G82
A1-00420469	016.II	SERGIO AMARAL DA SILVA	LMT2G06
A1-00420470	015.VI	SERGIO AMARAL DA SILVA	LMT2G06
A1-00421152	024.XIII	SERGIO QUINTINO DA SILVA	KQP9337
V -00789013	07.II	ARMANDO DO PRADO MALTEZ	LMQ7E62
V -00789015	07.II	AROLDO TRANCOZO JUNIOR	KYD6D62
A1-00421103	024.XIII	SANDOVAL REGO LISBOA	LLQ1126
V -00789020	07.II	PAULO FONTES DE ANDRADE	RJK1B32
A1-00420692	020.I	MARCOS AURELIO ALVES CAVALCANTI	LMY5D49
A1-00420693	020.I	RIDEVALDO GALDINO DE OLIVEIRA	KQU8340
A1-00420851	024.XIII	ALEXANDRE DUARTE GOMES	LRP8217
A1-00420852	024.VII	ALEXANDRE DUARTE GOMES	LRP8217
V -00789026	07.II	JOAQUIM BEZERRA PRUDENCIO	LQL7061
A1-00420854	020.I	JONILDO PORFIRIO DOS SANTOS	LUL8I27
V -00789029	07.II	PAULO ROBERTO MARTINS	KRA7412
A1-00420492	024.XIII	PAULO ROBERTO MARTINS	KRA7412
V -00789030	07.II	MARCELO GOMES DE ALMEIDA	LSD7582
V -00789034	07.II	SERGIO XAVIER ALVES	LSB4672
V -00789038	07.II	LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA AUGUSTO	LTK3J12
V -00789040	07.II	CLAUDIO CARVALHO DE SOUZA SANTOS	KPO1592
V -00789041	07.II	ALDO MARIO SANTANA LIMA	KPR8661
A1-00421106	024.XIII	GILMAR COSTA BRITTO	LSE8367
V -00789045	07.II	ALMIR FONSECA DE ANDRADE	KPH4542
V -00789046	07.II	HELDER CANDIDO DE MELO FERNANDES	LMU9B72
V -00789047	07.II	LUCIANO DA CONCEICAO BARBOSA DE AMORIM	RJG1I62
V -00789050	07.II	WILTON DE ASSIS VARANDA	IWO0992
V -00789055	07.II	SIDNEI VASCO DA SILVA GAMA	LMQ8I61
V -00789059	07.II	FLAVIO ROBERTO DOS SANTOS	KVM7282
V -00789060	07.II	ROSANGELA DE SOUZA DOS SANTOS	KZI2702

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

V -00789064	07.II	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	KXY9682
V -00789067	07.II	ADRIANO NASCIMENTO FIGUEIREDO	LQC5072
V -00789068	07.II	JOILZA FERREIRA COTA	RKG0G92
V -00789076	07.II	ALEX SOUZA CUNHA	KRM3G51
V -00789085	07.II	JOEL LOPES SANTANA	LMZ5D92
V -00789086	07.II	DAMOCLES ROSSATTI	LTZ7E91
V -00789087	07.II	MANUEL DA SILVA OLIVEIRA	KOX4H42
V -00789088	07.II	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	LPS7862
V -00789089	07.II	ADRIANA VASCONCELOS CERUTT	LMW4H32
V -00789091	07.II	EDSON DE SOUZA CABRAL	LLS2E72
V -00789092	07.II	VANDERLEI BENTO MARTINS	LMI9232
V -00789093	07.II	ANTONIO CARLOS SOARES DA CRUZ	LTD3112
V -00789095	07.II	ALDO ALVES FILHO	LRY4552
V -00789101	07.II	LUCIANO QUEIROZ	KOM8162

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 14/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00785971	5	MARCELLO ANTONIO ARNAUT FERREIRA	KXJ7G62
V -00785999	5	MARCUS ANTONIO CORNELIO DOS SANTOS	LMY1I32
V -00786008	5	RENATO DE MORAES KOCHMAN	RIQ1F52
V -00786034	5	MARGARIDA FELGUEIRAS RODRIGUES	LMS5F62
V -00786045	5	AILTON GOMES	KYN8712
V -00786068	5	NATALE VAUVENARGUE GALLO PECCA	QPF8D12
V -00786071	5	MANOEL SANTOS ALMEIDA FILHO	KRS4742
V -00786111	5	MAURO ROCHA DA PAZ COSTA	LQT4352
V -00786114	5	FABIANA CUNHA LONTRO BAPTISTA	LMH1052
V -00786137	5	WILSON FONTES ANDRADE	LRH7712
V -00786174	5	RODNEY DA COSTA MUNIZ	KVU5382
V -00786217	5	GUILHERME DA SILVEIRA MALLMANN	LMF2282
V -00786320	5	LUIZ FERNANDO GOMES DA SILVA	LSD7132
V -00786331	5	SANDRA MARA DE MELO NUNES	LMV0J72
V -00786400	5	JOSE JANUARIO DOS SANTOS	LMK2492
V -00786455	5	GILSON ANTONIO DA SILVA	KWY9972
V -00786463	5	LUIS CLAUDIO COTTA DA SILVA MONTEIRO	LKX6352
V -00786466	5	SANDRA REGINA VICTOR COSTA	LTC3822
V -00786469	5	JACKSON BARBOSA CABRAL DOS SANTOS	RIP0H32
V -00786492	5	ROBERTA DA SILVA	LME3702
V -00786509	5	MARCIA PINHEIRO DE SOUZA CRUZ	LTN7F42
V -00786532	5	LUIZ CARLOS GARCIA DE AZEVEDO	KZN7H42
V -00786540	5	CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	LMM5872
V -00786546	5	WAGNER JOSE DIAS DE CARVALHO	RJN0H32
V -00786572	5	PEDRO ALEX GOMES MARTINS	LRD6712
V -00786612	5	JOSE ADENIR FELIX LIMA	LUE3J62
V -00786635	5	WILSON CARVALHO DA SILVA	KRH3H02
V -00786675	5	KARLA DA SILVA DUNHAM GAVA	FSO5842
V -00786712	5	LEONARDO DE MATTOS	HMF9322
V -00786718	5	THIAGO DE JESUS RODRIGUES BATISTA	LME6032
V -00786749	5	ANTONIO CARLOS RAMOS JUNIOR	LRL9232
V -00786755	5	CARLOS ALBERTO SILVA	RKO1C72
Permissionária: TAXI VERDE LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786778	5		LMC5352
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786789	5	ROGERIO BRANDAO DA ROSA	LTF5872
V -00786818	5	CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA	KXC7722
V -00786821	5	RAJAHNE PORTO	LMQ4F02
V -00786824	5	DAVID RODRIGUES DA SILVA	LMZ6G12
V -00786855	5	GELSON BEZERRA DA SILVA	LTD8822
V -00786858	5	MARCOS MORAIS	KPX8392
V -00786884	5	ALDECI MANOEL DA SILVA	LSW8602
V -00786887	5	MARCIO GOMES DE OLIVEIRA	KYJ9462
V -00786895	5	ALBERTO SANTANA LOPES	LQG2352
V -00786921	5	MARCELO VAZ DUARTE	LMX8D52
V -00786938	5	ANA CRISTINA DE CARVALHO	KVX5502
V -00786967	5	WILLY DE OLIVEIRA VAZ	KRM9692
V -00787027	5	HELIO RODRIGUES JUNIOR	KRR8C22
V -00787041	5	FERNANDO DUTRA MENDES	KOW4752
V -00787064	5	AMILTON SOARES DA SILVA	LLV7622
V -00787070	5	ALEXANDRE GORKI CRUZEIRO	KYD8932
V -00787073	5	JOSE RENATO DE ALMEIDA CAMPOS	KOY5942

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 14/07/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00126554	Administrativa	
F -00126556	Administrativa	
F -00126558	Administrativa	
F -00126560	Administrativa	
F -00126562	Administrativa	
F -00126564	Administrativa	
F -00126568	Administrativa	
F -00126570	Administrativa	
F -00126572	Administrativa	
F -00126574	Administrativa	
F -00126577	Administrativa	
F -00126579	Administrativa	
F -00126581	Administrativa	
F -00126583	Administrativa	
F -00126585	Administrativa	
F -00126587	Administrativa	
F -00126589	Administrativa	
F -00126591	Administrativa	
F -00126593	Administrativa	
F -00126595	Administrativa	
F -00126611	Administrativa	
F -00126597	Administrativa	
F -00126599	Administrativa	
F -00126601	Administrativa	
F -00126603	Administrativa	
F -00126605	Administrativa	
F -00126607	Administrativa	
F -00126609	Administrativa	
F -00126613	Administrativa	
F -00126615	Administrativa	
F -00126617	Administrativa	
F -00126619	Administrativa	
F -00126621	Administrativa	
F -00126623	Administrativa	
F -00126625	Administrativa	
F -00126566	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00280266	023.II	A71522
A1-00280262	023.II	A71545
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
A1-00280263	023.II	B71107
A1-00280264	024.XV	B71047
A1-00280257	016.I	
A1-00280258	023.VII	
A1-00280259	024.XV	
A1-00280260	016.I	
A1-00280261	023.VII	
A1-00280265	023.II	B71047
A1-00280253	Administrativa	
A1-00280254	Administrativa	
A1-00280255	Administrativa	
A1-00280256	024.XV	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 14/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
V -00788989	07.II	GETULIO AMARAL DA SILVA	LUC2B72
V -00788990	07.II	SERGIO PAES LEME VENERANDO DA GRACA	KOS3791

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

A1-00420859	024.XIII	ALCIONE DO ESPIRITO SANTO MOCO	LTQ6G23
V -00788992	07.II	NILTON CESAR DOS SANTOS	KWE7082
V -00788994	07.II	LUIZ MARCELLO DOS SANTOS	KPB1912
V -00788996	07.II	GEOVA CARNEIRO	RKD0C51
V -00788998	07.II	GUTTEMBERG PIMENTEL LUZ	LUR4791
A1-00420788	023.VI	JACKSON DE MIRANDA SOARES	LLK4268
A1-00420789	023.II	JACKSON DE MIRANDA SOARES	LLK4268
A1-00392825	024.XIII	MAGDA DE FATIMA DOS SANTOS CAPUTO	LMY5B76
A1-00392769	018.I	ROBSON NASCIMENTO	LRD3159
V -00789005	07.II	RUTH MARIA GOMES SANTAGUEDA	KOM8271
V -00789006	07.II	ALEXANDRO DA SILVA	LQF3782
V -00789008	07.II	AUGUSTO OLIVEIRA ESTEVES	LLI5061
V -00789012	07.II	SIDNEY OLIVEIRA LOPES	LTR7D61
A1-00421151	023.VI	CARLOS ALBERTO CORREA LIMA	LMQ9F31
V -00789014	07.II	EDUARDO DA COSTA LOPES	LTD3482
A1-00420689	022.VI	EMILCE DE OLIVEIRA SEGOVIA	LLN5254
A1-00420683	024.XII	EMILCE DE OLIVEIRA SEGOVIA	LLN5254
A1-00420684	024.XIII	EMILCE DE OLIVEIRA SEGOVIA	LLN5254
A1-00420685	023.III	EMILCE DE OLIVEIRA SEGOVIA	LLN5254
A1-00420686	023.IV	EMILCE DE OLIVEIRA SEGOVIA	LLN5254
A1-00420687	024.III	EMILCE DE OLIVEIRA SEGOVIA	LLN5254
A1-00420688	024.VIII	EMILCE DE OLIVEIRA SEGOVIA	LLN5254
A1-00420681	023.VI	MAURO BASTOS CASEIRO	KWM7797
V -00789022	07.II	RONALD DA SILVA COUTO	KZA3192
V -00789025	07.II	SERGIO EZEQUIEL DE LIMA	LMP1A02
A1-00421153	024.XIII	JURUI PORFIRIO DA SILVA FILHO	PWJ1E99
V -00789027	07.II	AGNALDO RAMALHO COSTA	KRF8681
V -00789028	07.II	JOSE ALICIO DA SILVA XAVIER	KPX3652
A1-00420855	020.I	DJAIR JOSE GERMANO	LPY8183
V -00789035	07.II	EUTIMIO ROGERIO FERNANDES	KQU4C72
V -00789036	07.II	ARIOSVALDO NUNES DA ROCHA	LLY2A52
V -00789037	07.II	LACIR DE JESUS CREPALDI	KOB9142
V -00789051	07.II	ADEMIR CHARRA DA SILVA	PPF7042
V -00789054	07.II	CLODOALDO RAMIRO ALVES	KRK7B92
A1-00420783	024.XIII	RICARDO DA SILVA FERNANDES	LTQ7J29
V -00789062	07.II	EDEMILSON SOARES DA SILVA	KPX4J92
V -00789066	07.II	JOSE ADRIANO ALMEIDA MACHADO	LTD6072
A1-00421101	024.XIII	JOSE CARLOS GOMES	KOR9156
A1-00421102	024.I	JOSE CARLOS GOMES	KOR9156
V -00789071	07.II	CARLOS ANTONIO DE MELO	LTQ9J52
V -00789074	07.II	CLAYLTON SOUSA DA SILVA	LPV3H62
V -00789080	07.II	JOSE ALVARO DA COSTA	LPN6961
V -00789081	07.II	REINALDO JOSE RODRIGUES	LRX8F51
V -00789090	07.II	JERRY ADRIANE ALMEIDA E SILVA	KRY2E10
V -00789094	07.II	ALEXANDRE VIEIRA DE FARIAS	LTS7G62
V -00789098	07.II	AMOM RODRIGUES DE SOUZA	LRB4791
V -00789099	07.II	ALEXANDRE PEREIRA DE FARIA	QUG0H91
V -00789100	07.II	EDEN REGINA NEVES LEMOS	BAK6832

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 15/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00133577	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133578	016.II	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	LPW9897
F -00133579	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133580	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133581	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133582	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133583	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133584	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133585	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133586	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133587	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133588	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133589	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133590	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133591	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 15/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00785983	5	HELIO GALVAO LEITE	LSE3I92
V -00785985	5	MURILLO ANTUNES JUNIOR	KWZ8B92
V -00786011	5	VALDIR FARIA DE OLIVEIRA JUNIOR	KQB3472
V -00786022	5	REINALDO MAIA LOPES PESSOA	LUB9H02
V -00786025	5	FRANCISCO MILTON MORENO	LUO4A82
V -00786051	5	ABEL SOARES DE QUEIROZ	LSI1512
V -00786062	5	MAURICIO ALMEIDA RODRIGUES	LUS3B62
V -00786065	5	EDUARDO DE SOUZA	KOY4492
V -00786123	5	JULIO CESAR DA SILVA FERNANDES	KOS4172
V -00786154	5	JOSE CARLOS SANTOS DOS NASCIMENTO	LTH8E22
A1-00397951	010.IV	ALOIZIO ACCIOLY DE VASCONCELOS FILHO	LQF4I10
V -00786197	5	ANTONIO VERAS FILHO	KYY7132
V -00786200	5	EDICE LUCIA DE OLIVEIRA PINTO	LLT2562
V -00786208	5	VIVIANE MENDES CORREA GONCALVES	LLT4612
V -00786237	5	CELINA DA SILVEIRA RIBEIRO CURSINO	LLX3822
V -00786271	5	GECILDO ZAINOTTE	RJI1J42
V -00786300	5	SIMONE DIAS RODRIGUES	LRE8702
V -00786340	5	MOACYR PEREIRA BRANCO FILHO	KRQ9202
V -00786343	5	ANDRE LUIZ DE VILHENA DIAS	LSI7D52
V -00786374	5	PEDRO ANDRE ALVES PINTO	LRK5D92
V -00786377	5	DOMENICO AVOLIO	KPE9582
V -00786417	5	MARCILIO DO CARMO PORTO	KOY3152
V -00786420	5	ROLDINEI MANTELLI FERRARI	KQT4I52
V -00786424	5	ORLANDO JORGE SILVA DE OLIVEIRA CUNHA	LQK7622
V -00786480	5	CARLOS ALBERTO HILARIO FARIA	RJK0C82
V -00786489	5	IDALICE CARMO DE CARVALHO	LSU3J82
V -00786520	5	JACKSON DOMINGOS DE SOUZA	KWS8802
V -00786526	5	RONALD XAVIER BARBOSA	LTA8212
V -00786560	5	ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA	KXE9H52
V -00786595	5	JOAO CARLOS DA SILVA COSTA	LSW9I32
V -00786623	5	TERESA MARIA MAIA FARIA DE LIMA	RJG2E92
V -00786624	5	ALTAIR PEREIRA QUEIROZ	LQZ6092
V -00786647	5	JORGE LUIZ DE CARVALHO	OWW8H82
V -00786666	5	MANUEL DAVILA ALONSO	LSB8262
V -00786692	5	JOSIANE BARROS GONCALVES ALVES DE LIMA	LMP8J62
V -00786693	5	CINTIA DOS SANTOS BARBOSA	KXB9232
V -00786732	5	JORGE MIRANDA MACEDO	LQK6092
V -00786735	5	MARCELLO SILVA DA COSTA	KQO7962
V -00786756	5	ROBSON CARLOS MACHADO OZORIO	KRP2372
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786772	5		LRL7862
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786804	5	JANDERSON MACHADO DA SILVA	KRI7062
V -00786812	5	CELSO LUIS DOS SANTOS CAMARGO	LSE2672
V -00786875	5	MARCIO DIAS ARAUJO	LMZ3F92
V -00786878	5	VAGNER JOVENAL DE ARRUDA	LLS5592
V -00786907	5	ADEMIR JOSE DA SILVA	LRM7342
V -00786970	5	MORISSON CRUZ TARBAY	KWS8702
V -00786973	5	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	KWQ8972
V -00786981	5	ROGERIO ALVES GENOVEZ	LSK2672
V -00787053	5	JOSE LESBAO PEREIRA	LQJ4842
V -00787093	5	JAQUELINE TERESINHA DOS SANTOS CORREIA	LTS7C22

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 15/07/2022

Concessionária: CONSORCIO INTERSUL DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00125598	Administrativa	
F -00125600	Administrativa	
F -00125602	Administrativa	
F -00125604	Administrativa	
F -00125606	Administrativa	
F -00125608	Administrativa	
F -00125610	Administrativa	
F -00125612	Administrativa	
F -00125614	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

F -00125616	Administrativa
F -00125618	Administrativa
F -00125620	Administrativa
F -00125622	Administrativa
F -00125623	Administrativa
F -00125625	Administrativa
F -00125627	Administrativa
F -00125629	Administrativa
F -00125631	Administrativa
F -00125633	Administrativa
F -00125635	Administrativa
Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES	
Série-CM	**Enquadramento** **Ordem**
F -00125637	Administrativa
F -00125638	Administrativa
F -00125640	Administrativa
F -00125642	Administrativa
F -00125644	Administrativa
F -00125646	Administrativa
F -00125648	Administrativa
F -00125649	Administrativa
F -00125680	Administrativa
F -00125651	Administrativa
F -00125653	Administrativa
F -00125655	Administrativa
F -00125657	Administrativa
F -00125659	Administrativa
F -00125661	Administrativa
F -00125662	Administrativa
F -00125678	Administrativa
F -00125664	Administrativa
F -00125666	Administrativa
F -00125668	Administrativa
F -00125670	Administrativa
F -00125672	Administrativa
F -00125674	Administrativa
F -00125676	Administrativa
F -00125682	Administrativa
F -00125684	Administrativa
F -00125686	Administrativa
F -00125688	Administrativa
F -00125690	Administrativa
F -00125692	Administrativa

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de escolares do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 15/07/2022

Permissionária: TRANSPORTADORA SANTA ROSA LTDA		
Série-CM	**Enquadramento**	**Placa**
A1-00342580	18.VII	KNW8296

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 15/07/2022

Série-CM	**Enquad.**	**Autorizatário**	**Placa**
V -00789016	07.II	DAVISON PORTELA DA SILVA	LRH3362
V -00789019	07.II	RONALDO PEREIRA DA SILVA	LTP8A32
A1-00420696	020.I	RONALDO PEREIRA DA SILVA	LTP8A32
V -00789021	07.II	JOSE CLAUDIO VIEIRA DA ROCHA	LMY3F12
V -00789023	07.II	JOSE FRANCISCO SOUSA DA SILVA	LPQ4452
A1-00280274	016.II	SERGIO EZEQUIEL DE LIMA	LMP1A02
V -00789032	07.II	LUIZ HENRIQUE DE LIMA BENTO	KWL4771
V -00789039	07.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
V -00789043	07.II	JOSE DE ARIMATEA PEREIRA DE LIMA	LRK7D71
V -00789048	07.II	JORGE TELLES DOS SANTOS	LVE3F72
V -00789049	07.II	VALDECINO VIEIRA	LSM3A42
A1-00420784	024.XIII	EDUARDO ALMEIDA COSTA	LSS4I94
V -00789053	07.II	CARLOS ALBERTO CELLINE	LTY4D81
V -00789056	07.II	JOSE RICARDO DA SILVA CEYLAO	KWO4B82
V -00789057	07.II	MANOEL JOSE BARROS	LMV8H02
V -00789058	07.II	RODRIGO MOREIRA DE ANDRADE	LTD9532
A1-00420856	024.XIII	RONALD MARTINS DE OLIVEIRA	LQI9279
A1-00420673	024.VII	RONALD MARTINS DE OLIVEIRA	LQI9279
V -00789061	07.II	VAGNER DA SILVA RAMOS	LQA8581
V -00789063	07.II	GERSON GOMES DA SILVA	LQB9162
V -00789075	07.II	GIOVANE FERREIRA DA SILVA	LMR2A02
V -00789077	07.II	LUIZ FERNANDO CORTES REIS	KRY3312
V -00789082	07.II	ALEXSANDRE MACHADO RAMOS	LMI3C61
V -00789097	07.II	ADALTO ASSIS NUNES	LLO1B81
A1-00249776	016.II	WALDECY PESSOA	KWS4C72

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 16/07/2022

Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00785962	5	FABIO SANTOS DE OLIVEIRA	KRG7332
V -00785979	5	ADETINO CLAUDINO DA SILVA	KWV9972
V -00786002	5	ISRAEL LUCIO CHAVES	LLW9J12
V -00786074	5	CRISTIANE TEIXEIRA L. STRINO DE OLIVEIRA	KRL3712
V -00786082	5	GLAUCIO DE SIQUEIRA REIS	RIO2D42
V -00786105	5	ARMANDO HENRIQUE SANTOS DE MORAES	LMM7B32
V -00786108	5	BARBARA CARINA DA COSTA SILVA	KYA6922
V -00786129	5	NELSON PEREIRA RAMOS PINTO	LRC5332
V -00786134	5	ILIDIO PINTO DA SILVA	RJR0E22
V -00786145	5	COSME MONTES	QQX5J02
V -00786148	5	JOSE SEVERINO DA SILVA FILHO	LMZ7B72
V -00786188	5	FABIANO DOS SANTOS GALLAS	LML9572
V -00786211	5	MARIA DA GUIA DOS SANTOS	LSH7552
V -00786220	5	LEOCADIA DA CONCEICAO MARTINS REGO	KXK7142
V -00786228	5	DANIELE DO NASCIMENTO MALTA	LMU8E42
V -00786240	5	LUIS MANUEL PEREIRA MARTINS	KPW5742
V -00786248	5	LUIZ ROQUE FILHO	LSE9292
V -00786254	5	LUIZ CARLOS DE LIMA	KPK4282
V -00786257	5	RODRIGO CARDEAL CORREA	KQT5092
V -00786286	5	ROBERVAL AZEVEDO ARAUJO MAGALHAES	KPL9952
V -00786315	5	FELIPE COSTA VIEIRA	LMY5C02
V -00786346	5	RENATO ROQUE	KRY3212
V -00786354	5	ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA	RJK1E52
V -00786386	5	THIAGO CRUZ PEREIRA	KYN7662
V -00786397	5	CARLOS HENRIQUE PEREIRA MARTINS	RJC5A60
V -00786423	5	LEANDRO PEROSINI BATISTA DOS SANTOS	LTC2372
V -00786426	5	ANA LUCIA BRAGA DOS SANTOS	RKV1G82
V -00786429	5	SERGIO GOMES DE OLIVEIRA	LMW4A62
V -00786440	5	BEATRIZ ALBUQUERQUE BRANDAO	KVU8542
V -00786500	5	RONALDO DA SILVA PROTTO	LSQ3502
V -00786506	5	LOURIVAL SCARPARO	LMM2242
V -00786524	5	JOAO BATISTA DE GOUVEA	LSO5682
V -00786601	5	NATHAN BARSKY ARAUJO BORGES	LSE6A02
V -00786609	5	SANDRO VALERIO VASCONCELOS BRANDAO	KQY4I42
V -00786649	5	CARLOS ALBERTO LOPES PINTO	LTQ7A72
V -00786670	5	DEBORAH SCHVINGER	PWJ8072
V -00786686	5	LUIS EUFRAZINO DE SOUSA	LLQ7532
V -00786689	5	ILDEU SOARES HANDEM	KPO6D42
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786770	5		KPU9052
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786792	5	BOANERGES MARQUES DA COSTA	LMQ9B62
V -00786815	5	MARCELO BAPTISTA DOS PASSOS	LRW9902
V -00786816	5	JOAO JOSE FERNANDES	KRA9742
V -00786832	5	ROGERIO DALFIOR PADOVANI	LQT8402
V -00786861	5	ROBERTO FLAVIO DOS SANTOS	LSK9272
V -00786898	5	OSLAIN MILHORANSE DA SILVEIRA	LMH5902
V -00786961	5	MARCO AURELIO DE SOUZA LIMA	LRD4602
V -00786964	5	NORIVAL BENINCA	LQW6292
V -00787001	5	PAULO RENATO CRUZ DA SILVA	LQY4212
V -00787030	5	JEFERSON NASCIMENTO ALVES BILONIA	KXR9532
V -00787033	5	FLAVIO RIBEIRO LOPES	LSY4642

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

RELAÇÃO DE MULTAS EM 16/07/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00126118	Administrativa	
F -00126120	Administrativa	
F -00126122	Administrativa	
F -00126124	Administrativa	
F -00126125	Administrativa	
F -00126128	Administrativa	
F -00126129	Administrativa	
F -00126131	Administrativa	
F -00126133	Administrativa	
F -00126135	Administrativa	
F -00126137	Administrativa	
F -00126139	Administrativa	
F -00126141	Administrativa	
F -00126143	Administrativa	
F -00126145	Administrativa	
F -00126147	Administrativa	
F -00126149	Administrativa	
F -00126151	Administrativa	
F -00126153	Administrativa	
F -00126155	Administrativa	
F -00126157	Administrativa	
F -00126158	Administrativa	
F -00126160	Administrativa	
F -00126162	Administrativa	
F -00126164	Administrativa	
F -00126166	Administrativa	
F -00126168	Administrativa	
F -00126170	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00126116	Administrativa	
F -00126075	Administrativa	
F -00126077	Administrativa	
F -00126079	Administrativa	
F -00126081	Administrativa	
F -00126083	Administrativa	
F -00126084	Administrativa	
F -00126086	Administrativa	
F -00126088	Administrativa	
F -00126090	Administrativa	
F -00126092	Administrativa	
F -00126094	Administrativa	
F -00126096	Administrativa	
F -00126098	Administrativa	
F -00126100	Administrativa	
F -00126102	Administrativa	
F -00126104	Administrativa	
F -00126106	Administrativa	
F -00126108	Administrativa	
F -00126110	Administrativa	
F -00126112	Administrativa	
F -00126114	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 17/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00785988	5	VANIA CARDOSO VIANA VALPACOS	KRP7122
V -00786028	5	AMILTON BRANDAO	LUN6292
V -00786088	5	BRUNO BASTOS DA SILVA	KQR8092
V -00786094	5	RENATO RODRIGUES MOHAMAD	KRX8122
V -00786117	5	DIEGO ARMANDO MOURA DA SILVA	KRT3B22
V -00786125	5	ANTONIO JOSE DA SILVA BRAGA	KQF9222
V -00786128	5	PAULO AUGUSTO MICHELSEN CARVALHO	KXO8432
V -00786131	5	CID ALVES DA COSTA	RJF3A52
V -00786171	5	MARCELO VIEIRA CARDOSO	RJF5E92
V -00786234	5	ROBSON DA SILVA OLIVEIRA	LTY3A52
V -00786263	5	JOSE RICARDO DE OLIVEIRA	LSO6632
V -00786314	5	JANE FERREIRA DOS SANTOS DO MONTE	LSY1922
V -00786337	5	JOSE DE OLIVEIRA LOPES	KRK4512
V -00786406	5	ALCIONI APARECIDA DO CARMO RIZZO	LSL9462
V -00786446	5	MANUEL DIAS SAMPAIO	KVY6732
V -00786449	5	JOSE SERGIO ALVES DE CASTRO	KYZ8392
V -00786457	5	FELIPE SILVA DEPLAN	KRR3932
V -00786460	5	SERGIO LUIZ DA SILVA	KRH8762
V -00786512	5	JOSE EVANDRO DE CARVALHO BARROSO	LSR9362
V -00786563	5	JULIO CESAR ALBERTO FERRAZ	LOE3172
V -00786566	5	MAURO SANTO BASTIAO	LMZ6D52
V -00786655	5	MARCOS LUIZ FREITAS	LMA1G02
V -00786695	5	SERGIO ROBERTO RANGEL	PUV2472
V -00786698	5	MARCELO DIAS CLEMENTE	LTI7842
V -00786706	5	CRISTINA DAS GRACAS SANTOS	KOR9902
V -00786709	5	SONIA REGINA SAMARY	LSB7E92
Permissionária: EMPRESA DE TAXIS JOFEVA LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786769	5		LRL8442
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786798	5	MICHELL BELIZARIO LOPES	LLY2H42
V -00786801	5	PEDRO JORGE PINTO DA FONSECA	KRW7402
V -00786835	5	LEONARDO ALVES	LLT5782
V -00786841	5	GILSON NEI DOS SANTOS	LQU9912
V -00786844	5	MANOEL LUCAS DA SILVA	LTQ6B92
V -00786864	5	DANILO REIMBERG MENDES	LRE6192
V -00786881	5	ARTHUR LUIZ FURTADO DE SOUZA	KPV8182
V -00786915	5	JORGE LUIZ DE MIRANDA CAETANO	LLX8662
V -00786918	5	REJANE DO CARMO DA SILVA VINHA TRICARICO	LSK2B52
V -00786944	5	ALVARO GARRASINO BRAZ	LMF1052
V -00786947	5	DIRCEU DE CASTRO	LSA9932
V -00786950	5	DIRCEU CORREA BOAVENTURA	LTR4272
V -00786978	5	LITO ALEXANDRE C. DAMASCENO	LUR4542
V -00786984	5	LEANDRO BRUM DE MATTOS	RKS1J92
V -00786987	5	MARILOURDES BANDEIRA DE LIMA	KWZ6882
V -00787018	5	ADAO CARLOS PEREIRA	KRV8202
V -00787021	5	JOSE DE ARRUDA CAMARA CABRAL	KWA6312
V -00787047	5	FABIANO LEITE ROCHA	LMM9332
V -00787050	5	ROGERIO DA SILVA FERNANDES	LMQ1F72
V -00787061	5	FLAVIO BONFANTE BARRETO	KYO7282
A1-00344555	012.XXII	ROBERTO CARLOS MATIAS DE OLIVEIRA	KXK4846
V -00787084	5	LAIRTON GASPAR GONCALVES	LMK8732
V -00787090	5	IVAN GARRIDO DA COSTA JUNIOR	LLS0H02

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 17/07/2022

Concessionária: CONSORCIO INTERNORTE DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00125694	Administrativa	
F -00125696	Administrativa	
F -00125698	Administrativa	
F -00125700	Administrativa	
F -00125702	Administrativa	
F -00125704	Administrativa	
F -00125706	Administrativa	
F -00125708	Administrativa	
F -00125710	Administrativa	
F -00125712	Administrativa	
F -00125714	Administrativa	
F -00125716	Administrativa	
F -00125718	Administrativa	
F -00125720	Administrativa	
F -00125722	Administrativa	
F -00125723	Administrativa	
F -00125725	Administrativa	
F -00125727	Administrativa	
F -00125729	Administrativa	
F -00125731	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

F -00125733	Administrativa
F -00125735	Administrativa
F -00125737	Administrativa
F -00125738	Administrativa
F -00125740	Administrativa
F -00125742	Administrativa
F -00125744	Administrativa
F -00125746	Administrativa
F -00125748	Administrativa
F -00125750	Administrativa
F -00125752	Administrativa
F -00125754	Administrativa
F -00125756	Administrativa
F -00125758	Administrativa
F -00125760	Administrativa
F -00125762	Administrativa
F -00125764	Administrativa
F -00125766	Administrativa
F -00125768	Administrativa
F -00125770	Administrativa
F -00125772	Administrativa
F -00125774	Administrativa
F -00125776	Administrativa
F -00125778	Administrativa
F -00125779	Administrativa
F -00125782	Administrativa
F -00125783	Administrativa
F -00125785	Administrativa
F -00125787	Administrativa
F -00125789	Administrativa

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00133635	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133617	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133607	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133608	016.II	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
F -00133636	016.II	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	LPW9897
F -00133592	016.II	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	LPW9897
F -00133618	016.II	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	LPW9897
F -00133637	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133619	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133593	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133638	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133620	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133609	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133594	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133595	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133621	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
F -00133639	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
F -00133596	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
F -00133622	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133610	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133597	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133640	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133641	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
F -00133623	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
F -00133642	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133624	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133643	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133625	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133598	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133644	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133611	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133626	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133612	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133599	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133645	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133627	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133646	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00133628	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00133600	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133629	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133647	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133601	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133648	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133630	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133631	016.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
F -00133613	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133602	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133632	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133649	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133603	016.II	ALFREDO ANTONIO DE PAIVA	LTO6D75
F -00133614	016.II	ALFREDO ANTONIO DE PAIVA	LTO6D75
F -00133604	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133615	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133616	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133650	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133633	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133605	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133606	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133634	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133651	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00786003	5	DILAMAR SOUSA VIEIRA	KRT6172
V -00786006	5	ANDRE LUIS DO ROSARIO VICTORIO	LMG2722
V -00786017	5	MARCILENE MARGARETE CAVALCANTE MARQUES	LMV6D12
V -00786043	5	FABIO HENRIQUE NORONHA	LLV5A22
V -00786046	5	ROBSON MOREIRA CHARLES	KWC7042
V -00786048	5	FERNANDA CONSTANT VERGARA D'ELIA	LMX9B32
V -00786049	5	MARIA ELISA ABRANTES LIMA	LUP5902
V -00786057	5	ADRIANA MACHADO VASCONCELLOS	LMF1572
V -00786120	5	CARLOS ALBERTO BAPTISTA SARAIVA	KXG9392
V -00786152	5	JOSE CARLOS DA SILVA	KRQ4202
V -00786186	5	RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE	KWZ6C92
V -00786192	5	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	KPK4422
V -00786215	5	SUELY DE SOUZA FONTOURA	KRO4682
V -00786223	5	RENATA OLIVEIRA DA SILVA	LQF8762
V -00786226	5	DIOGO ALBERTO SALES DA COSTA	KXQ9452
V -00786255	5	ALUISIO DOS SANTOS	LSO3462
V -00786258	5	FLAVIO NOGUEIRA LESSA	KRO2602
V -00786269	5	FRANCIOMAR CORDEIRO SARDINHA	KPU7532
V -00786329	5	PATRICIA DE AMORIM PACHECO	KVX9392
V -00786332	5	WALLACE GALVAO NUNES	KVU8382
V -00786358	5	VAGNER ARAUJO DOS SANTOS	KXH7722
V -00786361	5	MARIO DE ARAUJO FORTINO	LMG8392
V -00786372	5	ALOISIO CARDOSO	KXQ8442
V -00786398	5	JORGE DA CRUZ REZENDE	LRQ6832
V -00786401	5	MARIA JOSE GUERRA	LRO7572
V -00786409	5	CAIO MARCIO REZENDE DE LIMA	LML4222
V -00786444	5	DIDIMO VIRMECATI JUNIOR	KPY9352
V -00786452	5	JAVANES FERREIRA DA SILVA	LQI1892
V -00786515	5	ALEXANDRE ARAGAO BARROS	LQY7232
V -00786518	5	RICARDO JOSE FIORANI TEIXEIRA	KXP8142
V -00786555	5	DANIELLE VALESKA DA SILVA AMARAL	KXG6802
V -00786584	5	JOAO LUIZ FURTADO MOREIRA	LSE7062
V -00786589	5	CARLOS HENRIQUE DE ASSUMPCAO	LTM4802
V -00786610	5	NELIO FERREIRA DA SILVA	LUE2D62
V -00786618	5	RENATO FREITAS DE CASTRO	LTI1F32
V -00786653	5	LUIZ JOSE DE ARAUJO FERREIRA	LMX9H92
V -00786661	5	ALAN DOS SANTOS AZEVEDO	KRG5642
V -00786690	5	LUIZ CLAUDIO BAPTISTA	LMH5422
V -00786701	5	PAULO ROBERTO LANCAO	LRP8122
V -00786738	5	CAROLINA GONCALVES SAMPAIO	KYE4732

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

Permissionária: TRANSPORTES SANTA BARBARA LTDA			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786764	5		LTK3452
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786790	5	JOAO ALEXANDRE RODRIGUES TORRES	LUM3G12
V -00786807	5	ALVARO VALED DA COSTA SOARES	LQY3J72
V -00786896	5	CARLOS SARAIVA GRANGEIRO	LRW6372
V -00786899	5	SILVIO ROCHA VITAL	KXJ6F12
V -00786933	5	MURILO DAMASCENO MEDINA	KYU8792
V -00787042	5	ANDERSON LUIZ IGNACIO DOS SANTOS	LQJ4952
V -00787045	5	RENATO DA SILVA	KPZ8012
V -00787048	5	FLAVIO CARVALHO DE FREITAS	LUB9B72
V -00787082	5	RENATO REGUFFE DE MESQUITA	KWX5692

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/07/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00127613	Administrativa	
F -00127615	Administrativa	
F -00127617	Administrativa	
F -00127619	Administrativa	
F -00127621	Administrativa	
F -00127623	Administrativa	
F -00127625	Administrativa	
F -00127627	Administrativa	
F -00127629	Administrativa	
F -00127631	Administrativa	
F -00127633	Administrativa	
F -00127635	Administrativa	
F -00127637	Administrativa	
F -00127639	Administrativa	
F -00127641	Administrativa	
F -00127643	Administrativa	
F -00127645	Administrativa	
F -00127647	Administrativa	
F -00127649	Administrativa	
F -00127651	Administrativa	
F -00127653	Administrativa	
F -00127655	Administrativa	
F -00127657	Administrativa	
F -00127659	Administrativa	
F -00127661	Administrativa	
F -00127662	Administrativa	
F -00127665	Administrativa	
F -00127667	Administrativa	
F -00127669	Administrativa	
F -00127671	Administrativa	
F -00127673	Administrativa	
F -00127675	Administrativa	
F -00127677	Administrativa	
F -00127679	Administrativa	
F -00127681	Administrativa	
F -00127697	Administrativa	
F -00127683	Administrativa	
F -00127685	Administrativa	
F -00127687	Administrativa	
F -00127689	Administrativa	
F -00127691	Administrativa	
F -00127693	Administrativa	
F -00127695	Administrativa	
F -00127700	Administrativa	
F -00127702	Administrativa	
F -00127704	Administrativa	
F -00127706	Administrativa	
F -00127708	Administrativa	
F -00127710	Administrativa	
F -00127712	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 18/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
A1-00420472	024.XIII	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO	KQR7227
A1-00420473	016.XIII	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA COELHO	KQR7227
A1-00420802	024.XIII	JOAO MARCOS SANT ANNA CASADIO	RJI2B16
A1-00421160	024.XIII	WAGNER FERNANDES COELHO	LMP8F30
A1-00421162	024.VII	WAGNER FERNANDES COELHO	LMP8F30
A1-00421158	020.I	RUBENS RIBEIRO DAS NEVES	AXN8908
A1-00421159	020.I	MAURO BASTOS CASEIRO	KWM7797
A1-00420698	020.I	WALLACE CEZARIO DA SILVA	LMX7C31
A1-00420699	020.I	PEDRO RONALDO DA CRUZ SILVA	KQP9398
A1-00421164	024.VII	JORGE LUIZ MELO DA SILVA	LLO9979
A1-00420493	023.II	MARCOS PAULO CRISSAFE	KOL8F62
A1-00420700	024.XIII	SONIA CRISTINA DE CARVALHO SOBRAL	KQX2D07

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00133652	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133673	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133686	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133687	016.II	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	LPW9897
F -00133674	016.II	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	LPW9897
F -00133653	016.II	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	LPW9897
F -00133675	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133688	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133654	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133676	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133655	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133689	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133677	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133656	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
F -00133657	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133690	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133691	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
F -00133658	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
F -00133659	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133692	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133693	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133660	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133661	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133694	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133695	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133662	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133663	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00133678	016.II	MANASSES LOPES DOS SANTOS	KWC4050
F -00133679	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133664	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133696	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133697	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133680	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133665	016.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
F -00133666	016.II	RAIMUNDO GONCALVES LOBO	LLH8668
F -00133681	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133667	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133698	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133682	016.II	ALFREDO ANTONIO DE PAIVA	LTO6D75
F -00133668	016.II	ALFREDO ANTONIO DE PAIVA	LTO6D75
F -00133669	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133683	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133670	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133671	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133684	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133672	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133685	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00785972	5	MARIA BENCARDINO	KQY8742
V -00786012	5	PAULO ROBERTO RODRIGUES DA COSTA	KRL3742
V -00786075	5	LUCIANO MIRANDA VALES	LTI8912
V -00786078	5	CARLOS MAGNO FERNANDES VILELA	KRQ4072
V -00786107	5	MARCIO ANDRE DA SILVA CESAR	KRM8I62
V -00786146	5	MARIA DE FATIMA GOMES RIBEIRO LEAL	KRR1982
V -00786181	5	PEDRO LOURENCO DE PAULA	LUI3G72
V -00786189	5	JERONIMO ROBERTO FRANCISCO COELHO	KRN5092
V -00786244	5	MARCELO HAHLBOHM MARTINS RIBEIRO	LMQ6B52
V -00786247	5	JAKSON LEITE DE SOUZA	KVZ6942
V -00786261	5	LUCAS DE MORAIS OLIVEIRA	LQH4432
V -00786287	5	FABIO QUINTANILHA E SILVA	RKI2F12
V -00786321	5	RACHEL REGO VANZILLOTTA	LSY5122
V -00786353	5	ALFREDO DA CONCEICAO TELLES	KRV7472
V -00786356	5	MAX ANTONIO DA PAIXAO NORONHA MACHADO	PKF8G72
V -00786387	5	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA	KWA8362
V -00786390	5	NELSON FAULHABER FILHO	LTP4362
V -00786404	5	ANDRE LUIZ MUNIZ ALEXANDRIA	LSA5462
V -00786433	5	MANOEL ALFREDO SOUSA	KOW4512
V -00786436	5	ANTONIO JOSE MARIA	LSK7692
V -00786467	5	RENATO DA HORTA FERREIRA	KWM7H32
V -00786502	5	LUCIELY CARVALHO GOMES CAPELLA	KWK7I82
V -00786550	5	JORGE EDUARDO AMARAL DE SOUZA	LSG6242
V -00786576	5	CATIA ELKEN MAGALHAES FERREIRA	KRM4552
V -00786616	5	IRONILDO SILVA COSTA	LTL8I02
V -00786639	5	CARLOS EDUARDO RANGEL DUARTE	KQF9272
V -00786682	5	MARCUS VINICIUS DRUMOND MENDES	LRX7332
V -00786685	5	IGNACIO COSME DA SILVA	LQR9962
V -00786708	5	MARCIO LACERDA OLIVIERI	RIU4A12
V -00786716	5	LUIS ANTONIO DE SOUZA CUNHA	LSO7212
V -00786759	5	ARNALDO DO NASCIMENTO FILHO	LNH8G02
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786814	5	RENATO HORGE MENDES	KYI9082
V -00786828	5	WALTER FERNANDES CHATACK	LAH7332
V -00786851	5	RAPHAEL PEREIRA LEIROS	KQQ5092
V -00786854	5	PABLO ESTRELLA BIALOWAS	LQZ4522
V -00786888	5	ELAINE ARCANJO DOS SANTOS	KRB8562
V -00786894	5	VICTOR WALDECK FERREIRA	LQV4682
V -00786917	5	RUBEM PINTO CARDOSO JUNIOR	KXC9972
V -00786931	5	MAURO LUIS RAMOS HORTA	LQT9372
V -00786957	5	FIRMINO GUSMAO NETO	LML1142
V -00786960	5	DOUGLAS LIMA ALVARENGA	FGH8132
V -00786968	5	MARCOS DA SILVA LIMA	LMZ5J52
V -00786979	5	LUCIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	LQM8692
V -00787008	5	LUIZ CASTELLA	LRX8342
V -00787023	5	EDIL MOREIRA	KWR9052
V -00787031	5	CARLOS ALBERTO VILLAS BOAS	LQU5002
V -00787037	5	LUIZ CARLOS DE SOUZA GOMES	KXB6592
V -00787060	5	RICARDO HOLT PEREIRA	LUA1B52
V -00787077	5	ROSENEIDA BASTOS SILVA	LSE7H82
V -00787079	5	VINICIUS PORTO VIANNA	KOX9692

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 19/07/2022

Concessionária: CONSORCIO TRANSCARIOCA DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00127714	Administrativa	
F -00127716	Administrativa	
F -00127718	Administrativa	
F -00127720	Administrativa	
F -00127722	Administrativa	
F -00127724	Administrativa	
F -00127726	Administrativa	
F -00127728	Administrativa	
F -00127730	Administrativa	
F -00127732	Administrativa	
F -00127734	Administrativa	
F -00127736	Administrativa	
F -00127738	Administrativa	
F -00127740	Administrativa	
F -00127742	Administrativa	
F -00127744	Administrativa	
F -00127746	Administrativa	
F -00127748	Administrativa	
F -00127750	Administrativa	
Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00127752	Administrativa	
F -00127754	Administrativa	
F -00127755	Administrativa	
F -00127758	Administrativa	
F -00127760	Administrativa	
F -00127762	Administrativa	
F -00127763	Administrativa	
F -00127765	Administrativa	
F -00127767	Administrativa	
F -00127769	Administrativa	
F -00127771	Administrativa	
F -00127773	Administrativa	
F -00127775	Administrativa	
F -00127777	Administrativa	
F -00127779	Administrativa	
F -00127781	Administrativa	
F -00127783	Administrativa	
F -00127785	Administrativa	
F -00127787	Administrativa	
F -00127789	Administrativa	
F -00127791	Administrativa	
F -00127793	Administrativa	
F -00127795	Administrativa	
F -00127797	Administrativa	
F -00127799	Administrativa	
F -00127801	Administrativa	
F -00127803	Administrativa	
F -00127805	Administrativa	
F -00127807	Administrativa	
F -00127809	Administrativa	
F -00127811	Administrativa	

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de serviço de transporte público local do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 20/07/2022

Série-CM	Enquad.	Autorizatário	Placa
F -00133703	016.II	CLEONILDO DOMINGOS DA SILVA	LRG1848
F -00133704	016.II	ELZI RODRIGUES DA COSTA	LUR9F78
F -00133705	016.II	FRANCISCO JOAQUIM DE OLIVEIRA	LPW9897
F -00133729	016.II	JOSE MAURICIO PESSOA FILHO	LRS3548
F -00133706	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133730	016.II	WILSON JORGE DA SILVA VAZ	KYN4828
F -00133699	016.II	EVANDRO GOMES DA SILVA	LMU8H79
F -00133731	016.II	MARIA DO SOCORRO LEMOS	RKB0D45
F -00133707	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133732	016.II	FABIO ANDRE FERREIRA DA SILVA	LLZ2788
F -00133708	016.II	SERGIO LUIZ AVELINO DA ROCHA	FHT1A81
F -00133733	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
F -00133760	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
F -00133709	016.II	MARCIO JOSE DE SANT ANNA	LQI8C18
F -00133734	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133710	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133759	016.II	ALEXANDRE PALMEIRA PEREIRA	LMW5D58
F -00133735	016.II	BENONI FARIAS JORGE	LRK7E28
F -00133736	016.II	JOSE RICARDO DIAS	KWM5667
F -00133737	016.II	JORGEMAR LOPES DA SILVA	KWM6941
F -00133711	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
F -00133758	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
F -00133738	016.II	ALEXANDRE DUARTE DA SILVA	LRJ4J67
F -00133757	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

F -00133712	016.II	ALEXANDER LUIZ SERSOSIMO	KOS7303
F -00133739	016.II	GERSON MAURO DIAS IGLESIAS	KWP4357
F -00133713	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133756	016.II	ADRIANO AGUILAR DO AMARAL	KYL9990
F -00133740	016.II	FLAVIO DE LIMA BORBA	EBH1H99
F -00133741	016.II	PAULO FONTES DE ANDRADE	RJK1B32
F -00133755	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133742	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133714	016.II	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	LSA6179
F -00133743	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133715	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133754	016.II	RAIMUNDO MOURA OLIVEIRA	LLY8A74
F -00133716	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133744	016.II	WAGNER MARINHO DE ALMEIDA	LRQ8334
F -00133745	016.II	SERGIO XAVIER ALVES	LSB4672
F -00133717	016.II	JULIANO GOMES ROSA	FDE6600
F -00133718	016.II	ANTONIO GASPAR DE CARVALHO	LLE9471
F -00133719	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133746	016.II	WALLACE LUIZ AFFONSO DA SILVA	LSG2370
F -00133747	016.II	FLAVIO RIBEIRO CUNHA	LMT1D67
F -00133720	016.II	FLAVIO RIBEIRO CUNHA	LMT1D67
F -00133721	016.II	MARCELO ROCHA DA SILVA	PVJ8895
F -00133748	016.II	ALFREDO ANTONIO DE PAIVA	LTO6D75
F -00133761	016.II	ALFREDO ANTONIO DE PAIVA	LTO6D75
F -00133722	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133749	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133700	016.II	WALDIR STORCH	PLV3D58
F -00133750	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00133723	016.II	OCTAVIO BELIZARIO MARTINS	KVN6121
F -00133751	016.II	AMAURY RAMOS PERPETUO	LSE3292
F -00133724	016.II	DUCLECIO FERREIRA DA SILVA	LTR4E88
F -00133725	016.II	JORGE WILLIAM BARCELLOS	KXV7436
F -00133726	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133752	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133701	016.II	ANTONIO ETEVANES DE OLIVEIRA	KXI3514
F -00133727	016.II	SILVIO DE SOUZA COSTA	LQY2C87
F -00133753	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133702	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339
F -00133728	016.II	CARLOS DELFINO RAMIRO	KOA5339

Comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de táxis do Município do Rio de Janeiro pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 20/07/2022

Série-CM	Enquad.	Permissionário	Placa
V -00785960	5	JOSE JOAQUIM PEREIRA NETO	LSA8912
V -00785967	5	ANDRE LUIS DE MELLO PETEY	KVY6952
V -00785993	5	ALEXANDRE ROSARIO PEREIRA DA ROSA	LMU0I02
V -00786027	5	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	LKV4252
V -00786029	5	CARLOS ALEXANDRE COELHO BATISTA	KYG8602
V -00786030	5	LUZIA CRISTINA PEREIRA FUMAUX	LQV6552
V -00786033	5	JOAO PAULO BUSSI DA SILVA	KRX6452
V -00786056	5	JERONIMO LOPES DA SILVA	LQU8192
V -00786067	5	ERNANI PEREIRA DE ALMEIDA	LMK2432
V -00786070	5	FERNANDO NOGUEIRA RODRIGUES	RKT3F92
V -00786162	5	FERNANDO BRAZ DE OLIVEIRA	KRP4492
V -00786216	5	LAURO ALBERTO RIBEIRO DE SENA	LTA8612
V -00786245	5	SEVERINO NONATO FERREIRA FRANCA	LQI3252
V -00786268	5	VICTOR JORGE DOS SANTOS FERNANDES	KWV7932
V -00786279	5	SOLANGE DA CONCEICAO SILVA B. DE SOUZA	LSU4162
V -00786305	5	CAYPO VICTOR SOARES DA SILVA	LSC7D12
V -00786308	5	JULIO CESAR SOUZA MACHADO	KZK6042
V -00786316	5	OBERDAN ALVARES SILVA	LSP6E32
V -00786319	5	AMANDA GUIMARAES VARANDA DE LEMOS	LUC2I62
V -00786382	5	DULCENY PEREIRA LEAL SILVA	LSA7A62
V -00786388	5	SUELI GOMES DE OLIVEIRA	KYB7262
V -00786411	5	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	KOW3G22
V -00786454	5	ALINE ZANATA DAVEL	LSQ1772
V -00786462	5	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA TEIXEIRA	KRA4102
V -00786468	5	JORGE LUIZ SOARES DOS SANTOS	LUL8D82
V -00786494	5	TIAGO AUGUSTO HELNEY DE MESQUITA	LLY6E02
V -00786501	5	ALEXANDRE CONDINHO VILLANOVA	LRM9462
V -00786568	5	NELSON RICARDO BAPTISTA FERREIRA	LMH3232
V -00786571	5	RODOLFO DE ALMEIDA LEAL FARIA	RJB3C12
V -00786594	5	ROBSON LUIZ ALBUQUERQUE	LMA6562
V -00786634	5	GERALDO DE SOUZA FERNANDES	KXI5842
V -00786640	5	VINICIUS DIAS SABENCA	KPZ2082
V -00786671	5	LUIZ CLAUDIO TRABACH	LQJ4542
V -00786737	5	LUIZ ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	LSN5372
V -00786740	5	JEFFERSON DOS SANTOS AZEVEDO	KVU6282
V -00786754	5	GIBSON AUGUSTO BITTENCOURT	KPX5J02
Permissionária: EMPRESA DE TAXI CORCOVADO LTDA.			
Série-CM	**Enquadramento**		**Placa**
V -00786777	5		LRG8232
Série-CM	**Enquad.**	**Permissionário**	**Placa**
V -00786843	5	ANTONIO DOMINGUEZ DIZ	KWZ8982
V -00786849	5	NEURINALDO MARTINS DE SANTANA	MLL9922
V -00786883	5	LINCOLN DONATO NUNES	KWU6122
V -00786886	5	FRANCISCO JOSE MOREIRA	KVY8462
V -00786909	5	MARCELO DA SILVA PEDRO	KXG6052
V -00786912	5	MIGUEL ISMAEL DOS SANTOS	KOY9902
V -00786949	5	JOAO CARLOS FERREIRA DA SILVA	KRO6642
V -00786956	5	CASSIA SARDENBERG JAZBIK	LMG7202
V -00786992	5	ADRIANO QUEIROZ DE AGUIAR	KWO8962
V -00787019	5	RENAN DA SILVA	LQY9162
V -00787025	5	ROBERTO GUEDES FLIEGE JUNIOR	KPK7362
V -00787029	5	ANTONIO JOSE SILVA OLIVEIRA	LMI5602
V -00787032	5	ALEXANDER DE SOUZA DUBOURCQ	LMP6A32

Conforme o Decreto 36.342 de 17/10/2012, comunicamos a relação das NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE expedidas ao serviço de Transporte de Passageiros por meio de ônibus do Município do Rio de Janeiro - SPPO - RJ pela SMTR.

RELAÇÃO DE MULTAS EM 20/07/2022

Concessionária: CONSORCIO SANTA CRUZ DE TRANSPORTES		
Série-CM	**Enquadramento**	**Ordem**
F -00127813	Administrativa	
F -00127815	Administrativa	
F -00127817	Administrativa	
F -00127819	Administrativa	
F -00127821	Administrativa	
F -00127823	Administrativa	
F -00127825	Administrativa	
F -00127827	Administrativa	
F -00127829	Administrativa	
F -00127831	Administrativa	
F -00127833	Administrativa	
F -00127835	Administrativa	
F -00127837	Administrativa	
F -00127839	Administrativa	
F -00127841	Administrativa	
F -00127842	Administrativa	
F -00127844	Administrativa	
F -00127846	Administrativa	
F -00127848	Administrativa	
F -00127850	Administrativa	
F -00127852	Administrativa	
F -00127854	Administrativa	
F -00127857	Administrativa	
F -00127858	Administrativa	
F -00127861	Administrativa	
F -00127863	Administrativa	
F -00127865	Administrativa	
F -00127867	Administrativa	
F -00127869	Administrativa	
F -00127871	Administrativa	
F -00127873	Administrativa	
F -00127875	Administrativa	
F -00127877	Administrativa	
F -00127879	Administrativa	
F -00127881	Administrativa	
F -00127883	Administrativa	

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

F -00127885	Administrativa
F -00127887	Administrativa
F -00127889	Administrativa
F -00127891	Administrativa
F -00127893	Administrativa
F -00127895	Administrativa
F -00127897	Administrativa
F -00127899	Administrativa
F -00127901	Administrativa
F -00127903	Administrativa
F -00127905	Administrativa
F -00127907	Administrativa
F -00127909	Administrativa
F -00127911	Administrativa

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE RP Nº 459/2022
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 26/004.732/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **PE RP - Nº 459/2022**
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para REGISTRO DE PREÇOS para **"Aquisição de Bloco de Concreto para Pavimento Intertravado"** pertencente às classes 5620, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.710.561,60 (um milhão, setecentos e dez mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).
DATA E HORA DA REABERTURA: 09 de agosto de 2022 às 14:30h.

SUBSECRETARIA DE PROJETOS ESPECAIS E PAVIMENTAÇÃO
COMUNICAÇÃO DE INÍCIO Nº 048 DE 05 DE AGOSTO DE 2022

FIRMA: EDRO ENGENHARIA LTDA.
TITULO: "SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TÚNEL MAJOR RUBENS VAZ - COPACABANA - AP2.1"
VALOR: R$ 2.862.294,77 (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil duzentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos)
PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos
INÍCIO: 08/08/2022
TÉRMINO: 04/01/2023
PROCESSO: 26/000.967/2022

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E PREPARO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ESCLARECIMENTO Nº 01
PREGÃO ELETRÔNICO PE - SECONSERVA Nº 790/2022

PROCESSO: 26/001.371/2022
OBJETO: Aquisição de Agregados Pétreos e Misturas Granulares para as Usinas de Asfalto da Coordenadoria Geral de Engenharia e Conservação.

QUESTIONAMENTO 1:
Solicitamos a retificação ou ratificação em relação aos itens 11, 12 e 13 se são ou não ME/EPP/Equiparada, desta forma que causar divergência ANEXO III - QUADRO ESTIMATIVO DE VALORES e do site do http://www.comprasgovernamentais.gov.br, no lançamento dos preços e apreciação por esta comissão!
Resposta 1: Ratifico que os itens 11, 12 e 13 são destinados para participação exclusiva de ME/EPP, conforme Anexo III - Quadro Estimativo de Valores.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PE RP Nº 639/2022
COMPRASNET - UASG: 986001

PROCESSO: 26/000.454/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO **PE RP - Nº 639/2022**
OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para REGISTRO DE PREÇOS para **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO** pertencente à classe 5630, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Edital e no Termo de Referência, na forma da lei.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 11.354.160,00 (onze milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil e cento e sessenta reais).
DATA E HORA DA REABERTURA: 10 de agosto de 2022 às 10:00h.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **CONVOCA** a empresa **WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA SS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 30.946.078/0001.64**,** no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para apresentação de **DEFESA PRÉVIA** ante a possível aplicação de penalidade referente ao Contrato nº 44/2022, item 8.1 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico PE-FP/SUBGGC Nº 230/2022, Processo Administrativo n.º CSV-PRO-2022/00325, com fulcro no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002; Art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/1993; e, Art. 589 do RGCAF.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura e Logística **NOTIFICA** a empresa **CONTINENTALY SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 010.556.543/0001-43** a apresentar no prazo de 24 horas a contar da data desta publicação, para regularizar o pagamento dos funcionários do objeto do Contrato nº 041/2016 - Processo Instrutivo 14/000.753/2016. O não atendimento a presente poderá ser deflagrado o descumprimento contratual, com fundamento no Art.155 da Lei nº 114.133/2021.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA - PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Processo: 01/500.221/2022 - O Pregoeiro da COMLURB, no uso das suas atribuições, informa que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 755/2022**, realizado pelo Sistema COMPRASNET, teve seus itens ADJUDICADOS ao licitante vencedor **TRATOR AGRO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.**, nas seguintes condições: item 01: R$ 917.476,00 (novecentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e seis reais) e item 02: R$ 1.438.772,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais), totalizando o valor de R$ 2.356.248,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE DIREITOS, VANTAGENS E APOSENTADORIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E/SUBEX/CGRH/GDVA Nº 34 DE 05/8/2022

A Gerente de Direitos, Vantagens e Aposentadoria da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Subsecretaria Executiva da Secretaria Municipal de Educação, convoca o(s) servidor(es) aposentado(s) abaixo relacionado(s) para comparecer à Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 1º andar, sala 130, de 10h às 16h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, a fim de tomar ciência do despacho exarado no processo:

PROCESSO	NOME
07/05/003.020/2021	ROSANGELA RODRIGUES RODRIGUES
07/05/002.984/2021	SANDRA REGINA COSTA MARQUES
07/002.817/2022	CRISTINA BALDISSARA FERNANDES

EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME N° 0738/2022
O PREGOEIRO DA SME TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA CONSTANTE 07/000.860/2022

Às 11:00 horas do dia 28 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC No 111 de 09/12/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 07/000.860/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00738/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Prestação de Serviços Especializados Editoriais e Gráficos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Gráfico - impressos / plastificação / acabamento
Descrição Complementar: Gráfico - impressos / plastificação / acabamento
Tratamento Diferenciado: --
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 83.071.079,84 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: --

Aceito para: PLURAL INDUSTRIA GRAFICA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 30.000.000,00 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE.**

Item: 2
Descrição: Gráfico - impressos / plastificação / acabamento
Descrição Complementar: Gráfico - impressos / plastificação / acabamento
Tratamento Diferenciado: --
Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** UNIDADE
Valor Estimado: R$ 12.275.675,68 **Situação:** Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: --

Aceito para: FAST GRAFICA E EDITORA LTDA, **pelo melhor lance de** R$ 3.450.000,00 **e a quantidade de** 1 **UNIDADE**.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:02 horas do dia 07 de dezembro de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO
PROCESSO Nº 07/002.858/2022- PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0768/2022

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Educação comunica que o certame está ADIADO SINE DIE.

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 07/002.906/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SME Nº 0845/2022

Data: 18/08/2022 às 11h (onze horas).
Objeto: Prestação de Serviços de solução para implantação de LabMaker de Robótica Educacional para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação (SME) premiadas em edições da Olimpíada Carioca de Matemática (COM).
Valor Estimado: R$ 1.877.700,00 (um milhão oitocentos e setenta e sete mil setecentos reais).
Local para retirada do Edital: pelo site www.comprasnet.gov.br
Telefone para contato: (21) 2976-2120 / (21) 2976-2317 - Horário: 10:00 às 17:00 horas.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ERRATA Nº 04

Onde se lê:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 08/2022
Nome das Partes - **THIAGO DE CARVALHAL ESMERALDO BORGES LINHARES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 25/05/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 25/05/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Leia-se:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 135/2022
Nome das Partes - **THIAGO DE CARVALHAL ESMERALDO BORGES LINHARES** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 25/05/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 25/05/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Errata referente ao D.O. publicado em 01/07/2022 - EDIÇÃO 72 - Pág.112

Onde se lê:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 116/2022
Nome das Partes - **GABRIELA DA SILVA SIQUEIRA**
Data da Celebração - 19/05/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 30/05/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Leia-se:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 116/2022
Nome das Partes - **GABRIELA DA CUNHA SIQUEIRA**
Data da Celebração - 19/05/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 30/05/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Errata referente ao D.O. publicado em 03/06/2022 - EDIÇÃO 54 - Pág.56

Onde se lê:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 156/2022
Nome das Partes - **MARIA FERNANDA ROCHA SCALERCIO** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 25/05/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 25/05/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903. 375/2019

Leia-se:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 156/2022
Nome das Partes - **MARIA FERNANDA ROCHA SCALERCIO FERREIRA** e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 25/05/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 25/05/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903. 375/2019

Errata referente ao D.O. publicado em 22/06/2022 - EDIÇÃO 65 - Pág.71

Onde se lê:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 75/2022
Nome das Partes - **MARIANA SOUSA SILVA VASQUEZ**
Data da Celebração - 19/05/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 30/05/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903. 375/2019
Leia-se:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 75/2022
Nome das Partes - **MARIANA SOUSA SILVA VAZQUEZ ESTEVEZ**
Data da Celebração - 19/05/2022
Objeto - Estágio Obrigatório
Prazo - 30/05/2022 a 31/07/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903. 375/2019

Errata referente ao D.O. publicado em 19/04/2022 - EDIÇÃO 24 - Pág.107

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ERRATA N° 05

Onde se lê:
Instrumento - Termo Aditivo E/3ª CRE nº 01/2022
Nome das Partes - ALICE SOARES DSO SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SM
Data da Celebração - 01/08/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **02/2021**
Processo nº 04/221.193/2021

Leia-se:
Instrumento - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de compromisso E/3ª CRE nº 47/2022
Nome das Partes - ALICE SOARES DOS SANTOS e o Município do Rio de Janeiro/SM
Data da Celebração - 01/08/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **02/2021**
Processo nº 04/221.193/2021

Onde se lê:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 02/2022
Nome das Partes - CAMILA OLIVEIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Leia-se:
Instrumento - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de compromisso E/3ª CRE nº 110/2022
Nome das Partes - CAMILA OLIVEIRA DA SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Onde se lê:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 03/2022
Nome das Partes - CAROLINA BRAYNER RANGEL COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Leia-se:
Instrumento - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de compromisso E/3ª CRE nº 03/2022
Nome das Partes - CAROLINA BRAYNER RANGEL COSTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Onde se lê:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 04/2022
Nome das Partes - CONCEIÇÃO REGINA DOS SANTOS SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Leia-se:
Instrumento - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de compromisso E/3ª CRE nº 107/2022
Nome das Partes - CONCEIÇÃO REGINA DOS SANTOS SILVA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Onde se lê:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 05/2022
Nome das Partes - GABRIELA DA CUNHA SIQUEIRA do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Leia-se:
Instrumento - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de compromisso E/3ª CRE nº 116/2022
Nome das Partes - GABRIELA DA CUNHA SIQUEIRA do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **05/2019**
Processo nº 01/902.461/2019

Instrumento Termo de compromisso E/3ª CRE nº 06/2022
Nome das Partes - JOÃO PEDRO SILVA DO NASCIMENTO FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903. 375/2019

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

Leia-se:
Instrumento - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de compromisso E/3ª CRE nº 113/2022
Nome das Partes - JOÃO PEDRO SILVA DO NASCIMENTO FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903. 375/2019

Onde se lê:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 07/2022
Nome das Partes - JULIANA CAMPISTA CAVALCANTE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **16/2019**
Processo nº 01/902.678/2019

Leia-se:
Instrumento - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de compromisso E/3ª CRE nº 34/2022
Instrumento -Nome das Partes - JULIANA CAMPISTA CAVALCANTE e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **16/2019**
Processo nº 01/902.678/2019

Onde se lê:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 08/2022
Nome das Partes - LARISSA DE SÁ DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Leia-se:
Instrumento - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de compromisso E/3ª CRE nº 22/2022
Nome das Partes - LARISSA DE SÁ DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **30/2019**
Processo nº 01/903.927/2019

Onde se lê:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 09/2022
Nome das Partes - LARISSA DA CONCEIÇÃO SOUZA LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **07/2020**
Processo nº 01/903.924/2019

Leia-se:
Instrumento - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de compromisso E/3ª CRE nº 29/2022
Nome das Partes - LARISSA DA CONCEIÇÃO SOUZA LIMA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **07/2020**
Processo nº 01/903.924/2019

Onde se lê:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 10/2022
Nome das Partes - LUIZ FELIPHE REIS GIGLIO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Leia-se:
Instrumento - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de compromisso E/3ª CRE nº 101/2022
Nome das Partes - LUIZ FELIPHE REIS GIGLIO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Onde se lê:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 11/2022
Nome das Partes - MARIA ELISA RIBEIRO FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **16/2019**
Processo nº 01/902.678/2019

Leia-se:
Instrumento - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de compromisso E/3ª CRE nº 13/2022
Nome das Partes - MARIA ELISA RIBEIRO FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **16/2019**
Processo nº 01/902.678/2019

Onde se lê:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 12/2022
Nome das Partes - MARIA FERNANDA ROCHA SCALERCIO FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Leia-se:
Instrumento - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de compromisso E/3ª CRE nº 156/2022
Nome das Partes - MARIA FERNANDA ROCHA SCALERCIO FERREIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Onde se lê:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 13/2022
Nome das Partes - MARIANA MACHADO DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Leia-se:
Instrumento - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de compromisso E/3ª CRE nº 16/2022
Nome das Partes - MARIANA MACHADO DE OLIVEIRA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Onde se lê:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 14/2022
Nome das Partes - MARIANA SOUSA SILVA VASQUEZ ESTEVEZ e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Leia-se:
Instrumento - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de compromisso E/3ª CRE nº 75/2022
Nome das Partes - MARIANA SOUSA SILVA VAZQUEZ ESTEVEZ e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022.
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **15/2019**
Processo nº 01/903.375/2019

Onde se lê:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 15/2022
Nome das Partes - MYLENA BALD CORREA MOTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **07/2020**
Processo nº 01/903.924/2019

Leia-se:
Instrumento - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de compromisso E/3ª CRE nº 49/2022
Nome das Partes - MYLENA BALD CORREA MOTA e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **07/2020**
Processo nº 01/903.924/2019

Onde se lê:
Instrumento - Termo de compromisso E/3ª CRE nº 16/2022
Nome das Partes - PRISCILA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **11/2021**
Processo nº 04/222.724/2021

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

Leia-se:
Instrumento - Primeiro Termo Aditivo ao Termo de compromisso E/3ª CRE nº 114/2022
Nome das Partes - PRISCILA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO e o Município do Rio de Janeiro/SME
Data da Celebração - 01/08/2022
Objeto - Estágio NÃO Obrigatório
Prazo - 01/08/2022 a 31/12/2022
Fundamento do ato- Convênio nº **11/2021**
Processo nº 04/222.724/2021

Errata referente ao D.O. publicado em 27/07/2022 - EDIÇÃO 90 - Pág.58

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMUNICADO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal n.º 3.282, de 10 de outubro de 2001.
CONSIDERANDO:
I - O Processo Administrativo nº 08/003268/2021 referente ao Conselheiro Tutelar Roberto Douglas Silva Mengozzi, matrícula 66/324.999-2 - Conselho Tutelar 15 - GUARATIBA.

COMUNICA:
A Corregedoria dos Conselhos Tutelares, na forma do artigo 9º do Decreto 22.132/2002, decide por aplicar penalidade de perda de função ao conselheiro ROBERTO DOUGLAS SILVA MENGOZZI. O conselheiro tutelar tem o prazo de cinco dias para apresentar recurso.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2022.
Carlos Roberto Laudelino
Presidente do CMDCA-Rio

SECRETARIA DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISO
EXPEDIENTE DE 05.08.2022

09/64/000.193/2022 - DE ACORDO, face ao pronunciamento às fls. 07 e 07v, da Coordenação de Administração de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, desta Subsecretaria, que aponta para o integral atendimento aos requisitos necessários para recebimento, RECONHEÇO A DÍVIDA, no quantitativo total de R$ **11** (**onze**) plantão(ões), com **77** (**setenta e sete**) hora(s) em favor de **SHIRLEY REGINA SILVA**, matrícula nº **10/175.846-5**, referente ao pagamento da GRATIFICAÇÃO PELO TRABALHO NOTURNO.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
AVISOS
EXPEDIENTE DE 05.08.2022

09/002.000/2021 - JC Assistência e Monitoramento em Saúde Ltda - Considerando a manifestação da Coordenadoria de Administração e Contratos (fls. 370/370v), aplico à empresa **JC Assistência e Monitoramento,** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** prevista na Cláusula Sexta, alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº 114/2021, assim como na Cláusula Décima Quarta, alínea "a" do Contrato nº 069/2021, com fundamento nos artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02, art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e do art.589, inciso I do RGCAF.

09/001.067/2021 - JC Assistência e Monitoramento em Saúde Ltda - Considerando a manifestação da Coordenadoria de Administração e Contratos (fls. 236/236v), aplico à empresa **JC Assistência e Monitoramento,** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** prevista na Cláusula Sexta, alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº 114/2021, assim como na Cláusula Décima Quarta, alínea "a" do Contrato nº 111/2021, com fundamento nos artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02, art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e do art.589, inciso I do RGCAF.

09/002.012/2021 - JC Assistência e Monitoramento em Saúde Ltda - Considerando a manifestação da Coordenadoria de Administração e Contratos (fls. 351/351v), aplico à empresa **JC Assistência e Monitoramento,** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** prevista na Cláusula Sexta, alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº 114/2021, assim como na Cláusula Décima Quarta, alínea "a" do Contrato nº 071/2021, com fundamento nos artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02, art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e do art.589, inciso I do RGCAF.

09/002.047/2021 - JC Assistência e Monitoramento em Saúde Ltda - Considerando a manifestação da Coordenadoria de Administração e Contratos (fls. 350/350v), aplico à empresa **JC Assistência e Monitoramento,** a penalidade de **ADVERTÊNCIA** prevista na Cláusula Sexta, alínea "a" da Ata de Registro de Preços nº 114/2021, assim como na Cláusula Décima Quarta, alínea "a" do Contrato nº 080/2021, com fundamento nos artigos 7º da Lei Federal nº 10.520/02, art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e do art.589, inciso I do RGCAF.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, através da Gerência de Aquisições de Serviços - S/SUBG/CLA/CA/GAS com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado à contratação **emergencial de firmas especializadas em serviços de limpeza, conservação e desinfecção hospitalar** para diversas unidades de saúde da SMS com perfil admnistrativo e hospitalar, devidamente descritos e especiicados no Projeto Básico, objeto do processo nº **09/002.138/2022**.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência, via e-mail através do correio eletrônico flavioo1708@gmail.com, serviços.sms1@gmail.com e marinabarrossmsdc@gmail.com.

A proposta poderá ser encaminhada até o dia 12/08/2022 às 16:00 horas.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO: 373/2022

PROCESSO: 09/902.942/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos laboratoriais para técnicas manuais para abastecer o LASP.

À VISTA DA HABILITAÇÃO FORAM ADJUDICADOS:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO (R$)
03	MAKLAB COMERCIAL LTDA	1.370,00
06	MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS EIRELI	1.516,50
07	MAKLAB COMERCIAL LTDA	3.430,00
23	MAKLAB COMERCIAL LTDA	400,00
34	INTERJET COMERCIAL EIRELI	660,00
35	INTERJET COMERCIAL EIRELI	787,00
38	INTERJET COMERCIAL EIRELI	777,00
41	MICROBAC PRODUTOS E SERVICOS PARA LABORATORIOS EIRELI	635,00
42	MAKLAB COMERCIAL LTDA	560,00
48	INTERJET COMERCIAL EIRELI	903,00
53	MAKLAB COMERCIAL LTDA	864,00

Obs.: Item 01, 02, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 39, 40, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 57, 58, 59, 63 e 64 - Desertos.
Itens 04, 15, 16, 31, 32, 37, 43, 45, 55, 56, 60, 61 e 62 - Fracassados.

PREGÃO ELETRÔNICO: 752/2022

PROCESSO: 09/005.037/2019
OBJETO: Registro de preços para previsão estimada de Compra de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual (AASI), do Tipo A (AASI Digital de 8 a 15 canais), do Tipo B (AASI digital de 12 a 18 canais) e do Tipo C (AASI digital de 16 a 20 canais).

À VISTA DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE 02/08/2022 - COMPRASNET:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
01, 03, 05, 07, 09 e 11	*******	Fracassados
02, 04, 06, 08, 10, 12, 13 e 14	*******	Desertos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 231/2022
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos, objetivando atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais, sujeitos ao Coeficiente de Adequação de Preços (CAP), vigente à época, da Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos-CMED.
Processo: 09/000.777/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 388/2022
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 86 a 89: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 10.586.940/0001-68
Valor Total Adjudicado: R$ 282.912,20

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE (COTA PRINCIPAL)	Preço Unitário (R$)
86	6505.93.694-04	SOMATROPINA 10 MG/1,5 ML - SOLUCAO INJETAVEL / Marca: OMNITROPE Fabricante: SANDOZ	65	427,10
Item	**Código**	**Especificação / Marca**	**QTDE (COTA ME e EPP)**	**Preço Unitário (R$)**
87	6505.93.694-04	SOMATROPINA 10 MG/1,5 ML - SOLUCAO INJETAVEL / Marca: OMNITROPE Fabricante: SANDOZ	7	427,10
Item	**Código**	**Especificação / Marca**	**QTDE (COTA PRINCIPAL)**	**Preço Unitário (R$)**
88	6505.93.719-05	SOMATOTROPINA 15 MG/1,5 ML - SISTEMA DE APLICACAO EM CANETA / Marca: OMNITROPE Fabricante: SANDOZ	234	969,85
Item	**Código**	**Especificação / Marca**	**QTDE (COTA ME e EPP)**	**Preço Unitário (R$)**
89	6505.93.719-05	SOMATOTROPINA 15 MG/1,5 ML - SISTEMA DE APLICACAO EM CANETA / Marca: OMNITROPE Fabricante: SANDOZ	26	969,85

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 232/2022
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos, objetivando atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais, sujeitos ao Coeficiente de Adequação de Preços (CAP), vigente à época, da Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos-CMED.
Processo: 09/000.777/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 388/2022
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 02, 69 e 70: ERFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 35.310.181/0001-37
Valor Total Adjudicado: R$ 3.735,00

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE (COTA EXCLUSIVA ME e EPP)	Preço Unitário (R$)
02	6505.92.627-90	ALOPURINOL 300 MG / Marca: GENERICO Fabricante: SANDOZ	900	0,25
69	65.05.90.719-36	PINAVERIO, BROMETO 100 MG / Marca: GENERICO Fabricante: E M S	900	1,90
70	65.05.90.720-70	PINAVERIO, BROMETO 50 MG / Marca: GENERICO Fabricante: E M S	900	2,00

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 233/2022

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos, objetivando atender as diversas demandas oriundas de ações judiciais, sujeitos ao Coeficiente de Adequação de Preços (CAP), vigente à época, da Secretaria Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos-CMED.
Processo: 09/000.777/2019
Modalidade: Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 388/2022
Validade da Ata: 12(doze) meses a partir da publicação no Diário Oficial do Município.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Licitações e Aquisições.
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Itens 33 e 34: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.499.494/0002-60
Valor Total Adjudicado: R$ 24.073,20

Item	Código	Especificação / Marca	QTDE (COTA PRINCIPAL)	Preço Unitário (R$)
33	65.05.94.193-63	ENOXAPARINA 100 MG/1 ML - SOLUCAO INJETAVEL / Marca: CLEXANE Fabricante: SANOFI	486	44,58
Item	**Código**	**Especificação / Marca**	**QTDE (COTA ME E EPP)**	**Preço Unitário (R$)**
34	65.05.94.193-63	ENOXAPARINA 100 MG/1 ML - SOLUCAO INJETAVEL / Marca: CLEXANE Fabricante: SANOFI	54	44,58

DIVULGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 847/2022 - dia 19/08/2022, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de rack para servidores conforme descrito e caracterizado neste Termo de Referência para a secretaria Municipal de Saúde - SMS.
Estimativa: R$ 460.334,20 / Processo: 09/001.100/2022

SUSPENSÃO SINE DIE DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 777/2022 - Processo: 09/85/000.229/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sistema de digitalização de imagens de raio-x do tipo CR (computerized radiography) para sua utilização para o Hospital Municipal Ronaldo Gazolla (HMRG).
Estimativa: R$ 126.000,00

ESCLARECIMENTO COM ERRATA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 815/2022 - dia 12/08/2022, às 11h
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de Raios-x e processadoras automáticas de filmes de diversas marcas, pertencentes a diversas unidades de saúde da SMS.
Estimativa: R$ 635.223,36 / Processo: 09/000.556/2022

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimentos quanto à participação de microempresas e empresas de pequeno porte citada nos itens 8.1, 10.8 e 10.8.1, sendo que o item 10.9.1 é incoerente e contrário à participação exclusiva de microempresas e de pequeno porte.
R.01 - Informamos que foi excluído do Edital o item 10.9.1, sem prejuízo das informações constantes nos demais subitens.

P.02 - Solicitamos esclarecimentos sobre o Anexo II - Quadro Estimativo de Valores, está completamente fora dos preços praticados no mercado, tornando os mesmos totalmente inexequíveis e/ou irrisórios.
R.02 - Conforme manifestação do Órgão Técnico Responsável é informado que a pesquisa de mercado foi ampla, sendo consultados sites de compras governamentais, como comprasnet, banco de preços e painel de preços, incluindo SPMM, preços praticados e, também, diversas empresas que trabalham no ramo do objeto desejado por esta secretaria. Após finalização da pesquisa mercadológica, o processo administrativo foi encaminhado ao setor técnico responsável, para análise e emissão de parecer técnico. Após o fato, Órgão Técnico Responsável utilizou os menores preços validados pelo órgão técnico para composição do valor estimado de cada lote.

P.03 - Solicitamos esclarecimentos sobre o item 12.1 - Edital, Em situação hipotética, poderemos ter diferentes licitantes ganhadoras, totalizando 23 (vinte e três) empresas?
R.03 - Informamos que a licitação do PE 815/2022, será do tipo menor preço por item.

ERRATA

1) Da minuta de edital item 10 - Apresentação das propostas de preço e da documentação:

Fica excluído o subitem 10.9.1, sem prejuízo das informações constantes nos demais subitens.

Retirada dos editais consolidados:
• Na Internet: http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br ou http://www.comprasgovernamentais.gov.br

A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS
2ª NOTIFICAÇÃO

À BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A
PROCESSO 09/003.454/2022
ASSUNTO: GARANTIA CONTRATUAL. CAUÇÃO. SEGURO-GARANTIA. FIANÇA BANCÁRIA.
OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e assessoria científica com fornecimento de indicadores biológicos para uso em Central de esterilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Considerando o teor do Ofício nº SMS-OFI-2022/21220 de 08 de Julho de 2022;
A SMS NOTIFICA a empresa supracitada a comparecer no prazo de até 3 (três) dias úteis a contar do primeiro dia útil seguinte a esta publicação - no horário de 10h as 17 h- à Prefeitura do Rio de Janeiro (Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, sala 627 - Cidade Nova) para que apresente as Garantias Contratuais e outros documentos solicitados pelas Unidades Orçamentárias dessa Secretaria Municipal de Saúde.
Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87 da Lei 8.666/1993.

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 5.3
CONVOCAÇÃO

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, à Rua Álvaro Alberto, 601 - Coordenação de Área Programática 5.3 (CAP 5.3), com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FAVORECIDO	Nº EMPENHO
MARCK SERVICOS E DIST DE EQUIP DE SEGURANCA E PROD PARA SAUDE LTDA	246/2022
OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	247/2022

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
COMUNICADO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Comunicamos as empresas abaixo, que deverão comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, na Rua Arquias Cordeiro nº 370 Méier 2º andar (Departamento de Infraestrutura e Logística DIL) das 9:00 às 16:00 horas, munidos de carimbo para retirarem, mediante recibo, as Notas de Empenho, ou através de confirmação por e-mail o recebimento das mesmas: **empenhos.hmsf@gmail.com**. Caso não retire ou não confirme o recebimento, estarão sujeitos às sanções previstas na legislação em vigor. Favor desconsiderar, caso esteja de posse dos mesmos.

EMPRESAS	Nº EMP
KANARO ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO LTDA	2022/00790
SUPER DR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	2022/00791

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE 4.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG 4.0/HMLJ/CGA/DIL, com sede AV. Ayrton Senna, 2000, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Material Médico, Cirúrgico ou Odontológico para diversos setores assistenciais a unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0963/000.479/2022. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico aquisicao.hmlj@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 16/08/2022.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

O Hospital Municipal Lourenço Jorge SUBHUE/CGE 4.0, através do Departamento de Infraestrutura e Logística - SUBHUE/CG 4.0/HMLJ/CGA/DIL, com sede AV. Ayrton Senna, 2000, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará o procedimento de Pesquisa de mercado, destinado à aquisição de Drogas e Medicamentos para diversos setores assistenciais a unidade, devidamente descritos e especificados no Termo de Referência que instrui o processo nº 0963/000.483/2022. As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão solicitar o Termo de Referência via e-mail, através do correio eletrônico aquisicao.hmlj@gmail.com. A proposta deverá ser encaminhada até o dia 16/08/2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADOS		
PROCESSO	**Nº DO AI E DATA**	**ESTABELECIMENTO E ENDEREÇO**
09/903244/2022	AI n.º 1.009.022 Data: 18/07/2022	Panificação Rivera Ltda Estrada do Pau Ferro, 7, Pechincha
09/903246/2022	AI n.º 1.009.050 Data: 19/07/2022	Luiz Augusto de Farias dos Santos - Barraca Guto Tata Rua das Laranjeiras, 336 Box 66 F, Laranjeiras
09/903247/2022	AI n.º 1.008.956 Data: 14/07/2022	Kero Mais Pizzaria Ltda Rua Francisco Real, 1014, Padre Miguel
09/903248/2022	AI n.º 1.009.042 Data: 19/07/2022	Celso Fernandes dos Reis Filho Rua das Verbenas, 503, Vila Valqueire
09/903249/2022	AI n.º 1.009.053 Data: 19/07/2022	Gustavo Adolfo Brito - Barraca Degusta Evento Bossa na Praça Travessa Wadih Curi, 10 Unidade 206, São Francisco - Niterói
09/903250/2022	AI n.º 1.009.060 Data: 19/07/2022	Rodrigo Ludolf Rossi Rua Alberto Campos, 77, Apto 707, Ipanema
09/903251/2022	AI n.º 1.009.026 Data: 18/07/2022	Natural Point de Produtos Naturais Ltda Avenida Nelson Cardoso, 1149 LJ 238, Taquara

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

09/903352/2022	AI n.º 1.008.921 Data: 13/07/2022	N S Mayorkis Comercio Exterior EPP Avenida Marechal Camara, 160, Centro
09/903353/2022	AI n.º 1.009.280 Data: 27/07/2022	Pro Care Serviços de Saúde Ltda Rua Estacio Coimbra, 30, Botafogo
09/903354/2022	AI n.º 1.009.327 Data: 29/07/2022	Intercontinental Comercio de Alimentos Ltda Rua Panama, 160 SUP Rua Costa Rica, Penha
09/903296/2022	AI n.º 1.009.039 Data: 19/07/2022	Elaine Cristina da Silva Rua Magalhães Couto, 67, Meier

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
EXTRATO DE AÇÃO FISCAL S/IVISA-RIO N.º 148/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022
EDITAIS DE INTERDIÇÃO E DESINTERDIÇÕES

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA (S/IVISA-RIO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando os princípios constitucionais da legalidade, eficiência, moralidade e publicidade, norteadores da Administração TORNA PÚBLICO a relação de estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que foram interditados pela autoridade competente, por infringência à legislação sanitária pertinente, bem como aqueles que foram desinterditados em virtude do cumprimento de intimação(ões) emanada(s).
Por oportuno, ficam pelo presente NOTIFICADOS, os responsáveis por estabelecimentos, locais, atividades ou equipamentos que ainda permaneçam interditados, a observarem com rigor o Edital n.º de Interdição até que se cumpra integralmente o respectivo Termo de Intimação associado, sob pena da aplicação de multas, sem prejuízo de encaminhamento à autoridade competente por desobediência.

COORDENAÇÃO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA	
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (TOTAL)	
Edital n.° 57567 Data: 25/07/2022	Monei Mercado Ltda. Estrada do Piai n.° 1587 Lote 17 Qdra 86 - Guaratiba
Edital n.° 57611 Data: 26/07/2022	Padaria e Confeitaria São Borja Ltda Epp Rua Borja Reis n.° 781 Loja 1 - Engenho de Dentro
Edital n.° 57548 Data: 26/07/2022	Supermercados Alvorada Eireli Rua Barata Ribeiro n.° 502 Loja 6 C Loja II C Sobreloja 209 F loja D Loja Subsolo A C - Copacabana
ESTABELECIMENTOS INTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital n.° 53998 Data: 22/07/2022	Wmb Supermercados do Brasil Ltda Rua Santiago Guerra n.° 345 Bloco 1 -Cachambi
Edital n.° 57569 Data: 25/07/2022	Supermercados Mega Eireli Rua das Amendoeiras n.° 160 Loja 1 - Cosmos
Edital n.° 57568 Data: 25/07/2022	Map Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda Estrada do Mato Alto n.° 113 Lojas A/B - Campo Grande
Edital n.° 57547 Data: 26/07/2022	Supermercados Alvorada Eireli Rua Barata Ribeiro n.° 502 Loja 6 C Loja II C Sobreloja 209 F loja D Loja Subsolo A C - Copacabana
Edital n.° 57570 Data: 27/07/2022	Main Foods Market Comercio Ltda AV Ayrton Senna n.° 2150 Blc P Lojas A/B/C/D/E/F/G/H - Barra da Tijuca
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADO (TOTAL)	
Edital n.° 57548 Data: 26/07/2022	Supermercados Alvorada Eireli Rua Barata Ribeiro n.° 502 Loja 6 C Loja II C Sobreloja 209 F loja D Loja Subsolo A C - Copacabana
ESTABELECIMENTOS DESINTERDITADOS (PARCIAL)	
Edital n.° 54043 Data: 26/07/2022	Mercado São Raphael Ltda Rua Fernandes da Fonseca n.° 156 Lja A-Ribeira
Edital n.° 53923 Data: 26/07/2022	Hortigil Hortifruti S/A Av das Americas n.° 3255 Loja113 - Barra da Tijuca
Edital n.° 57547 Data: 26/07/2022	Supermercados Alvorada Eireli Rua Barata Ribeiro n.° 502 Loja 6 C Loja II C Sobreloja 209 F loja D Loja Subsolo A C - Copacabana
Edital n.° 53998 Data: 26/07/2022	Wmb Supermercados do Brasil Ltda Rua Santiago Guerra n.° 345 Bloco 1 -Cachambi

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 27.07.2022

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2022/496	KLEMMEN IMPORTAÇÕES EIRELI

*Omitido no D.O. Rio de 28.07.2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 28.07.2022

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2022/499	RM3 COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS LTDA

*Omitido no D.O. Rio de 29.07.2022.

INSTITUTO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA,
VIGILÂNCIA DE ZOONOSES E DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 29.07.2022

Comunicamos que o representante da(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, na Coordenação de Administração - Rua do Lavradio, 180 - 3º andar - Centro/Lapa - com o respectivo carimbo, para retirada das Notas de Empenho no horário das 09h às 16h. A não retirada dessa documentação tornará a empresa passível às sanções previstas na Legislação em vigor.

EMPENHO	EMPRESA
2022/497	NOVA BIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
2022/498	LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA

*Omitido no D.O. Rio de 01.08.2022.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL CVL/SUBSC Nº 238/2019 - 4º CONCURSO RIOSAUDE
247ª CONVOCAÇÃO (ESCALA CADASTRO ON LINE, EXAME ADMISSIONAL E ADMISSÃO).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso de suas atribuições, Convoca os seguintes candidatos classificados no 4º Concurso Público para Admissão de Profissionais a Empregos públicos, abaixo relacionados, a comparecerem para firmar contrato de trabalho no dia **08 E 10 de Agosto 2022,** munido dos documentos relacionados no Anexo II, conforme procedimentos a seguir:

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais disponível a partir de **07/08/2022** no endereço eletrônico https://www.rio.rj.gov.br/web/riosaude/admissao

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, **comparecer nas dependências do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla,** situado na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010**, na data e horário abaixo marcado.**

a) O profissional será orientado a **entregar a documentação** relacionada no Anexo II para Admissão.

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Indeterminado.

Vale lembrar ainda que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do concurso.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
08 E 10/08/2022 ÀS 09H00MIN HORAS
ENFERMEIRO 30H
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2248º	MONICA CRISTINA PEREIRA ALMADA
2249º	SEBASTIAO EDUARDO ALVES PESSANHA
2251º	PATRICIA CAROLINE RAMOS FERREIRA
2252º	ROBERTA APARECIDA DA SILVA
2253º	ANGELICA PEREIRA DA SILVA
2254º	JULIANA DE AQUINO MACHADO
2255º	CAMILA DA SILVA GOMES
2256º	DOUGLAS LINS MACHADO DO NASCIMENTO
2257º	THIAGO DIAS MARQUES
2258º	LETICIA DE CARVALHO DE SANTANA
2259º	SONIA CRISTINA MARQUES
2260º	FATIMA MARIA ALEXANDRE
2261º	MARIA DE FÁTIMA ALBERNAZ VIEIRA FERREIRA
2262º	ZAARQUE BETANIA LUIZ
2263º	MARCIA ALVES VENTURIM
2264º	LUCI DA MOTA ROMERO
2265º	VANDA ALECRIM DA ROCHA
2267º	JAQUELINE PINHEIRO DE SOUZA CRUZ
2268º	ROSINEIDE DE SOUSA AZEVEDO
2269º	JANAINA VIEIRA DA SILVA
2270º	REGINA FATIMA DE LIMA
2271º	ALESSANDRA CORDEIRO GUIMARAES
2272º	NELMA CARVALHO COSTA RAMOS
2273º	JANAINA DA SILVA MENDES
2274º	MARIETA FERREIRA DA SILVA
2275º	TERESA REGINA DE AQUINO
2279º	VANESSA FERNANDES DA SILVA
2280º	CAROLINE SANTOS DE CARVALHO
2282º	LUCIANA ALVES CRUZ DE CASTRO
2283º	KELI DAIANE VIEIRA RAMOS

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

2284º	LUANA SODRÉ DE SOUZA
2285º	LIVIA FARIAS DA SILVA DIAMANTE
2287º	NATHÁLIA OLIVEIRA AFFONSO
2288º	RAPHAELA DOS SANTOS GOMES
2289º	THACIANE HENRIQUES LABOLITA
2290º	ALINE OLIVEIRA LIMA
2291º	JÉSSICA XAVIER OLIVEIRA MANECO
2292º	IZABELLA MENEZES DE BRITO
2293º	MARIANA SILVA SENAS
2294º	ISLA MOTA QUELHAS
2295º	MELISSA DELFINA
2296º	THIAGO BORBA FERREIRA
2298º	JOAO AGRICOLA JUNIOR
2299º	CLAUDIA VALERIA VIEIRA
2300º	JOANA MARIA BARRA NOVA DE ASSIS
2301º	FATIMA MARIA CAMPOS TAVARES DO REGO
2302º	VALDERINDA MOTA SANTOS DOS ANJOS
2303º	ANA ROSA DA CONCEICAO ROCHA

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
2427º	ALESSANDRA MARIA MIGUEL
2437º	ANA CAROLINA LOBO OLIVEIRA
2440º	CECILIA DE OLIVEIRA SILVA FERREIRA MARINHO
2445º	CINTIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS
2446º	PRISCILA MATTOS DA FONSECA SILVA
2449º	ROSANGELA FRANCA SANTOS
2452º	ANDREZA BATISTA DE LAIA
2453º	VANI INAYE MADUREIRA ALVES
2458º	RAFAELA PEREIRA RITA
2460º	MONALIZA ALVES FERNANDES
2467º	ELANO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
2476º	ANA LUCIA ALEXSANDRA RODRIGUES DE SOUZA

FARMACEUTICO 30H
VAGA REGULAR

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
68º	VIVIAN LORENZATO FURTADO DE MENDONCA
69º	ANDRESSA SILVA DE MIRANDA
70º	ALESSANDRA DE FREITAS PIMENTEL
71º	ADAIR PACHECO FREITAS

****CANDIDATOS INSCRITOS NA COTA DE NEGROS E ÍNDIOS - LEI MUNICIPAL 5.695 DE 27/03/2014**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
175º	ELAINE FERREIRA DA CUNHA SILVA

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 278/2021
8ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do **Hospital Municipal Jesus** a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 278/2021**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro *online* de dados pessoais **disponível a partir de dia 08/07/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla** situada na Av. Pastor Martin Luther King Júnior, 10.976 - Acari, Rio de Janeiro - RJ, 21531-010
- **Setor Medicina do trabalho (SESMT) para realização do exame admissional no dia 09/08/2022 08h às 10h.**

2ª). Comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Jesus,** situada na Rua. Oito de Dezembro, 717 - Vila Isabel, Rio de Janeiro - RJ, 20550-200 - **Setor RH no dia 09/08/2022 ou para entrega de documentação no horário de 11h ÀS 15h.**

a). Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro *online* (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

HOSPITAL MUNICIPAL JESUS
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
09/08/2022
09H ÀS 15H

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
287º	FLÁVIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
291º	EDILMA NICOLAU DOS SANTOS
293º	CRISTIANE DA SILVA CRUZ
294º	RENATA RITA
295º	CARLA SOUZA AZEVEDO DA SILVA
296º	EDNA APARECIDA DE FARIA BERNARDO EDUARDO
308º	VANIA FERNANDES NORONHA
310º	ELENICE ALVES PIRES
312º	BIANCA CRISTINA
320º	REJANE VIEIRA
321º	LUCIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
324º	MARIA ALINE DE OLIVEIRA CERQUEIRA
327º	OZIEL REGIS DE OLIVEIRA FELIX REGIS
334º	DANIELLE OLIVEIRA
338º	DANIELLE SARMENTO
341º	RENATA DA SILVA FERNANDES RODRIGUES
350º	MARCELA DA SILVA INACIO
352º	RAFAEL DE AZEVEDO SILVA
354º	NILCEA ANDRADE DA SILVA ANDRADE DA SILVA
355º	ALINE NOBREGA LUIZA
357º	SILVIA MENDES MANSO
362º	RENATA OLIVEIRA DA SILVA
364º	VIVIANE DO NASCIMENTO PORTO DE SOUZA
366º	SHIRLEY COELHO
369º	DIANA FERREIRA DA SILVA DE LIMA
375º	JEFFERSON JUNIOR LAUREANO
377º	RAFAELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
378º	MARIO RAFAEL
384º	IZABEL CRISTINA CARVALHO BOREL
386º	MARCELLA SCHMIDEL

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª e 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.**
*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
13ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº. 017/2022
PARA: CHECAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO ON LINE.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito da **Riosaúde. A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 017/2022**, para caso queiram firmar contrato de trabalho por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

Entregar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do Processo Seletivo On line (cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital 017/2022, Comparecer no **Hospital Municipal Lourenço Jorge,** Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000 **na data e horário.**

Vale lembrar que aqueles que não comparecerem ou não apresentarem a documentação exigida serão eliminados do processo.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
08/08/2022 DE 10H A 12H
TÉCNICO DE ANATOMIA PATOLOGICA

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPELTO
24º	LUIS EDUARDO SOARES
25º	PABLO RIBEIRO DA MONTEIRO
26º	DARLAN SILVA GOMES
27º	NAIARA SOARES
28º	ANDRESSA DE MATTOS CAMPOS

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPELTO
173º	TERCIA OTILIA SILVA DE ALMEIDA ALONSO
174º	CHARLES GOMES
175º	EMERSON GONÇALVES DA SILVA
176º	SUSANA SILVA
177º	ANDERSON DA SILVA ROSA

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 153/2022
4ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROBATÓRIO, EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito das Unidades geridas pela RioSaúde, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 153/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª). Preencher o cadastro online de dados pessoais **disponíveis a partir de dia 08/08/2022** no endereço eletrônico http://187.111.110.191:18888/Admissao

2ª). Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Lourenço Jorge,** situada na Av. Ayrton Senna, 2.000 - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, 22793-000 **(No RH)**

a) Apresentar a documentação comprobatória dos requisitos da pontuação do **Processo Seletivo Online** (original e cópia) referente à análise de currículo prevista no item 2.2 e 2.4 do referido Edital;

b) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro online (pré-admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

c) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
08/08/2022 DE 09H ÀS 14H
MÉDICO PLANTONISTA 12H (AREA DE ATUAÇÃO CIRURGIÃO GERAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
3º	BRUNO COELHO JARDIM
11º	HELTOB SILVA RAMOS

ANEXO I

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
Exame admissional:
1 (uma) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso - Qualificação Civil)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado [DT adulto, Hepatite B] + [vacinação COVID-19 (1ª, 2ª E 3ª DOSE - OBRIGATÓRIO)] - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional)emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia) Quando não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG do nome que constar no comprovante.
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou incorporação de Reservista)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes (Cópia)
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa (original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, SOMENTE parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Médio e/ou Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de especialização;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

*** Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 178/2022
1ª CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.
A fim de atender situação de excepcional interesse público, em razão da assunção emergencial e temporária do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Hospital Municipal Miguel Couto a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE,** no uso

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo indicados, os quais compõem o banco do processo simplificado regulamentado pelo **Edital n° 165/2022**, para caso queiram firmar contrato por prazo determinado, com fulcro no artigo 37, IX da Constituição Federal de 1998 e na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993, e suas alterações, **adotarem os procedimentos na sequência abaixo:**

1ª) Preencher o cadastro on line de dados pessoais **disponível a partir de dia 08/08/2022** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/riosaude/admissao.

2ª) Após o preenchimento do Cadastro on-line, comparecer nas dependências do **Hospital Municipal Miguel Couto na** Rua Mario Ribeiro, 117 - Leblon, Rio de Janeiro - RJ, 22430-160101, no **Departamento Pessoal** do hospital, **no dia 08 de Agosto de 2022, no horário de às 09 horas para:**

3ª.a) Apresentar a documentação comprobatória do **Cadastro on line (pré - admissão)** para a conferência dos dados pessoais preenchidos;

3ª.b) O profissional será orientado a se submeter à inspeção de saúde e, após a realização da inspeção médica, munido do referido comprovante, a fim de **entregar a documentação** relacionada no Anexo I para firmar Contrato por Prazo Determinado.

08/08/2022 ÀS 09HS
HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
MEDICO PLANTONISTA 12HS (AREA DE ATUAÇÃO INTENSIVISTA UTI PEDIATRICO)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
1º	VITOR PEREIRA LIRA
2º	MONICA SUHET SENDIM

ANEXO I

2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso);
CPF (original e cópia ou cópia autenticada);
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante de Vacinação atualizado (dT adulto, Hepatite B);
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia ou cópia autenticada)*;
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia ou cópia autenticada);
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia ou cópia autenticada);
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia ou cópia autenticada);
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia ou cópia autenticada);
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia ou cópia autenticada);
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade atual e Certidão negativa (original e cópia ou cópia autenticada);
Comprovante da declaração de Imposto de Renda atual, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de descompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia ou cópia autenticada);
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.

* **Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante).**
Os demais classificados serão convocados por este Diário Oficial em novos chamamentos.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 183/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 183/2022**), para atuar no **Hospital Maternidade Carmela Dutra,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
MÉDICO 18H (AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ANGELA DIBLASI CANESCHI	100
2º	BRUNO MENEZES LO BIANCO	100
3º	STÉPHANIE KELLY COLEN SOARES	80
4º	NICOLE SOUTO CAMPANARIO	80

MÉDICO 18H (AREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	70
2º	DEISIANE SOARES PINTO	70
3º	INGRYD LESSA DE MENEZES	50

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 184/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 184/2022**), para atuar no **Hospital Maternidade Fernando Magalhaes,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL FERNANDO MAGALHAES
MÉDICO 18H (AREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	70

MÉDICO 18H (AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRICIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	SILVIA HENRIQUES CALIL CAVALCANTI	100
2º	ANNA CHRISTINA WILLEMSENS	100
3º	RENATA LOPES DE OLIVEIRA	100
4º	ANA CAROLINA BATISTA RODRIGUES	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 185/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 185/2022**), para atuar no Hospital Municipal Herculano Pinheiro, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL HERCULANO PINHEIRO
MÉDICO 18H (AREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	TATIANA MONTEIRO ROSA	100
2º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	70

MÉDICO 18H (AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRICIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	STÉPHANIE KELLY COLEN SOARES	100

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 186/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 **do Edital 186/2022**), para atuar n o Hospital Maternidade Alexander Fleming**,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
MÉDICO 18H (AREA DE ATUAÇÃO NEONATOLOGIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	TATIANA MONTEIRO ROSA	80
2º	JULIANA MOUTELLA	80
3º	ANDREA GERVAZONI DE ALMEIDA SILVA	70
4º	ALESSANDRA MONIZ FREIRE BRANDÃO PERES	40

MÉDICO 18H (AREA DE ATUAÇÃO OBSTETRICIA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	RESULTADO FINAL
1º	ANA CAROLINA BATISTA RODRIGUES	20

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 190/2022

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado Final do Processo Seletivo destinado à contratação por tempo determinado (itens 8.7 e 8.8 do **Edital 190/2022**), para atuar No **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla,** em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993 e regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público na Unidade.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

Os candidatos deverão acompanhar as próximas etapas do Processo Seletivo através do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA
MEDICO AMB CARDIOLOGISTA (10H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	CELSO BORGUEZAN	100
2º	MARCIO BORGES CONTI TAVARES	100
3º	REINALDO CAMPOS RODRIGUES	100
4º	MARCELO FERNANDES ZVEITER	100
5º	FERNANDA FERREIRA JUNQUEIRA GOMES	10

MEDICO AMB CIRURGIÃO GERAL (10H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	LUIZ CLAUDIO MONTEIRO TEIXEIRA	100
2º	DIEGO TEIXEIRA ALVES RANGEL	100
3º	TACIANA GLYCERIO DE CASTRO MEDEIROS KAHTALIAN	100
4º	BRUNA MEDEIROS ALVES DE JESUS	100
5º	MATHEUS DORNELES FICK	70
6º	JOYCE DAI LANDI PAULINO	60
7º	JOÃO PEDRO VILLAÇA GIRON	50
8º	PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA	40
9º	LUÍZA BASSANI ALTOE	40
10º	LARISSA GONÇALVES ALVES VALLE	30
11º	RAFAEL MORRIELLO	30
12º	LETICIA SILVEIRA NAGLIS	20
13º	RAFAEL RUGGERI MAGALHÃES	10
14º	BEATRIZ DE CASTRO MARINI	10

MEDICO AMB REUMATOLOGISTA (10H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	ADRIANA VAZ DE OLIVEIRA E SILVA	40
2º	ALANA SANTOS PINON	40

MEDICO AMB ANGIOLOGISTA (10H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	RAIMUNDO LUIZ SENRA BARROS	100
2º	FELIPE DE SOUZA MOTA	100
3º	HENRIQUE GUERREIRO MENDES	50
4º	CLAYVISON FERREIRA CRUZ	50
5º	CINTIA DA SILVA MILLER	40

MEDICO ANESTESIOLOGISTA (12H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	LUIZ CARLOS BAUMFELD CARDOSO	100
2º	ELIVALDA FRANCO CHAVES	100
3º	MARCUS VINICIUS CARAM DE CASTRO	100
4º	VALÉRIA FERNANDES	100
5º	MAURO EDUARDO RAMOS BRUGGER	100
6º	NELSON LAINO FILHO	100
7º	MARCELO RIBEIRO FERREIRA	100
8º	GUSTAVO DI NUBILA DOS SANTOS	100
9º	KARLOS GUDDE DE HOLANDA MOURA	100
10º	FERNANDO DOS SANTOS R. DA COSTA	100
11º	VINICIUS JOSE BIFANO VIEIRA	100
12º	SUZANA FRANCA CLARO	100
13º	PAULA FARACO DUTRA	100
14º	BARBARA LUIZA MARTINS OLIVEIRA	100
15º	BARBARA DAPHNE DE SOUZA V. FABIAO GOMES	90
16º	ANA CLARA NOBRE E AZEVEDO	90
17º	JESSICA NOGUEIRA PEIXOTO BARROSO	80
18º	LEANDRO JACOMO MARIA	70
19º	AYLA MARTINS RAMOS MOURTHE	70
20º	LAIS GOULART CRUZ BALDANZA	70
21º	CARINA HAUBRICHS DE FREITAS E SILVA	70
22º	AMANDA DE SOUZA CORREA	60
23º	IORLE FABIANO MONTEIRO DE SOUZA	60
24º	YALÊ LOBO MAIA DA COSTA	60
25º	KELITA SOUSA COIMBRA	60
26º	SIMON ARAUJO SOARES	60
27º	RODRIGO ALVES MARINHO	60
28º	RAIMUNDO LIMA VIEIRA FILHO	50
29º	ANA CAROLINA GRILO DA COSTA	50
30º	PETRUS ALBUQUERQUE MEREB DE MEDEIROS	50
31º	RODRIGO NUNES MARTINS	50
32º	TALITA HOSSARY DE SOUSA	50
33º	AUGUSTO ARUME	50
34º	MARCOS PAULO SILVA TEIXEIRA	50
35º	RAFAELLA ALCANTARA SANTOS	50
36º	LETÍCIA ROSA SAMPAIO	50
37º	GUSTAVO PRATTI DE BARROS	40
38º	MARCELE MORETH DA SILVA	40
39º	JOAO PAULO WILLIAM PIASSA	40
40º	FELIPE GABRIEL DE SOUZA GUILHERME	40
41º	LORENA VIEIRA XAVIER CHAVES	40
42º	DANIEL FIGUEIREDO MILWARD DE ANDRADE	40
43º	REBECCA OLIVEIRA ROLIM DE CARVALHO	40
44º	MANOELA DANTAS DA SILVA LIMA	40
45º	LETÍCIA AMARAL PINHEIRO	20

MEDICO CIRURGIÃO GERAL (12H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	ALCIDES DE MOURA ROLIM FILHO	100
2º	LIZARDO AUGUSTO DE LIMA MARTINS	100
3º	LUIZ CLAUDIO MONTEIRO TEIXEIRA	100
4º	LUIZ HENRIQUE MINEIRO DA CUNHA	100
5º	TACIANA GLYCERIO DE C. M. KAHTALIAN	100
6º	LUCIANA CARVALHO DE AZEVEDO	100
7º	BRUNA MEDEIROS ALVES DE JESUS	100
8º	FELIPE DE SOUZA MOTA	100
9º	BERNARDO VERDOLIN CAMPOS DE AZEVEDO	100
10º	MATHEUS DORNELES FICK	100
11º	HELTOB SILVA RAMOS	100
12º	JOYCE DAI LANDI PAULINO	90
13º	ANA PAULA ALMEIDA RAINHO	80
14º	LEANDRO DE OLIVEIRA CAMARA	80
15º	JOÃO PEDRO VILLAÇA GIRON	80
16º	ROBERTA LIMA MARTINS	70
17º	PATRIQUE RAMOS CERQUEIRA	70
18º	MATHIAS FERREIRA SCHUH	70
19º	GUSTAVO NEGREIROS GAIGHER CRUZ	70
20º	LUÍZA BASSANI ALTOE	70
21º	GABRIEL BUDIN AFFONSO	60
22º	BRUNO FARIA BRAGA COELHO	60
23º	ALLISON DE SOUZA CORTES REAL	60
24º	PHILIPPE DE OLIVEIRA SANTOS	60
25º	LARISSA GONÇALVES ALVES VALLE	60
26º	CLARISSA PIERESAN WINKELMANN	60
27º	AUGUSTO CAMPEAO RODRUGUES	60
28º	MONIQUE GRAZIEL MACHADO	60
29º	CAIO CESAR LOPES BORGA	60
30º	TOBECHUKWU VINCENT ILONDIOR	50
31º	LUCIANO GOSSANI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	50
32º	LETICIA SILVEIRA NAGLIS	50
33º	MARIANA GARCIA ASTUTO	50
34º	PATRÍCIA DA SILVA ARIAS	50
35º	BEATRIZ LOPES SILVA	50
36º	LUTHERO ALBANI VILLELA BARROS	50
37º	ROBERTA NEVES FERREIRA	50
38º	RODRIGO ROCHA RODRIGUES	40
39º	GUILHERME ENGUER L. RIBEIRO MARTINS	40
40º	AMANDA FLORENCE BLIGH HEYGATE	40
41º	CAROLINE OLIVEIRA NAVA	40
42º	VANESSA ALEXSANDRA PEREIRA	40
43º	AMANDA SANTOS BRAZ SERAFIM	40
44º	NATASHA LOUREIRO DAS NEVES	40
45º	GABRIELLA CORRÊA CASAIS	40
46º	NICOLE SOUZA HENRIQUES	40
47º	RAFAEL RUGGERI MAGALHÃES	40
48º	RAFAEL CASAIS DUTRA	40
49º	LUÍSA DE REZENDE CECILIO FARES	40
50º	GIOVANA WYDRA SCHORR	40

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

51º	POLLIANE MIRANDA MOTA	30
52º	EUSTAQUIO QUINTAS DAVID	30
53º	TAMIRYS CERUTTI MARTINS	30
54º	LISA FREIRE DE VASCONCELLOS	30
55º	PABLO SUHURT SALGADO	30
56º	PEDRO HENRIQUE PENNA ROCHA FERREIRA	30

MEDICO UROLOGISTA (12H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	VINICIUS SANTOS DE OLIVEIRA	100
2º	DANIEL BOTTIGNON DIAS	100
3º	RODRIGO RIBEIRO VIEIRALVES	100
4º	LUCAS DE ALMEIDA SENA	90
5º	VICTOR ANTONUCCI FONSECA	80
6º	GUSTAVO FALCÃO GUIMARÃES	70
7º	MATHEUS FONSECA E FONSECA	70
8º	ILLO RANGEL OLIVEIRA SANTOS	60
9º	GABRIEL BUDIN AFFONSO	50
10º	MOADIR SANTANA NETO	50
11º	JOÃO PEDRO VILLAÇA GIRON	50
12º	RAQUEL MUNIZ DA SILVA MELO	40
13º	LETICIA SILVEIRA NAGLIS	30

MEDICO PROCTOLOGISTA (12H)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	RONALDO MESQUITA MACHADO	100
2º	ROSE VAICBERG	100
3º	FABIO JOSE TELES	90
4º	KARIN GUTERRES LOHMANN HAMADA	60
5º	GABRIELA SANTOS SILVA	60
6º	LUANA ISABEL PEREIRA DA SILVA	60
7º	PEDRO DANIEL VILELA	40
8º	GUILHERME INÁCIO BERTOLDO DE MELO E P. DA SILVA NEIVA	30
9º	BRUNA CARMINATTI BAVARESCO	30
10º	MÔNICA MARTINS GUIMARÃES	20
11º	BEATRIZ NUNES MOREIRA	20
12º	LARISSA GONÇALVES ALVES VALLE	10

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 201/2022

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA (HOSPITAL).

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo **nº 09-000.334-2022** faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para atuar nas unidades geridas pela RioSaúde. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
*** As vagas previstas nesse Edital são para preenchimento imediato, de modo que o candidato deverá estar apto para assumir a função no ato da Convocação.**
**** Em razão do disposto no Decreto RIO n°. 49286/2021, só serão aceitas as inscrições ou realizadas as contratações de profissionais que apresentarem o comprovante de vacinação contra a COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço).**

1 - VAGAS REMANESCENTES:
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRÚRGICO

ÁREAS DE ATUAÇÃO:	VAGAS INICIAIS	C/H SEMANAL *	SALÁRIO BASE + ACT	INSALUBRIDADE	VALOR TOTAL
CENTRO CIRÚRGICO	10	30 H	R$ 1427,91 + 189,20	R$ 242,40	R$ 1.859,51
CENTRO CIRÚRGICO	10	40 H	R$ 1903,88 + 252,26	R$ 242,40	R$ 2.398,34

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:
• DIPLOMA DE NÍVEL TÉCNICO COMPLETO NA ÁREA DE ATUAÇÃO;
• REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR DA PROFISSÃO (COREN) - DENTRO DA VALIDADE E ANUIDADE PAGA;
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO.

REQUISITOS DESEJÁVEIS:
• COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM UNIDADE HOSPITALAR.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:
2.1 O candidato deverá preencher a inscrição *online*, **disponível nos dias 05/08/2022 a 08/08/2022 as 13h00min** no endereço eletrônico http://prefeitura.rio/rio-saude/processo-seletivo/ e acessar a página **PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS**.
2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
2.4.1Para comprobatório:
a) Ser brasileiro;
b) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
c) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
d) Comprovante de Residência (original e cópia);
e) Diploma de formação superior (original e cópia);
f) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
g) Certidão de regularidade (nada consta) e comprovante de pagamento da anuidade do conselho (original e cópia);
h) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *online*; (original e cópia);
i) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *online* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.
2.4.2 Para o processo admissional são solicitados os seguintes documentos/comprovações:
a) Ser brasileiro;
b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
c) Carteira de Identidade e CPF (original e cópia);
d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição OU certificado de quitação eleitoral - original e cópia);
e) Certidão de Nascimento OU Casamento (original e cópia);
f) Nº PIS/PASEP (original e cópia);
g) Comprovante de Residência (original e cópia);
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Médio - Diploma de ensino médio/médio técnico para funções que solicitam essa formação;
h) Comprovante de Escolaridade Ensino Superior - Diploma de formação superior para as categorias que exigem formação superior (original e cópia);
i) Carteira do Conselho Profissional - (original e cópia)
j) Certidão Negativa do Conselho Profissional ou boletos de quitação - (original e cópia);
k) Documentos comprobatórios dos títulos autodeclarados durante inscrição *online*; (original e cópia);
l) Documentos comprobatórios do tempo de experiência autodeclarada durante a inscrição *online* (registro em Carteira Profissional de Trabalho - páginas da foto, verso - qualificação civil e páginas de registro de experiência, ou declaração de outro vínculo de trabalho, desde que em papel timbrado, assinado e carimbado), conforme ANEXO II deste Edital (original e cópia).
m) Currículo Profissional;
n) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (original e cópia);
o) Carteira de vacinação hepatite, antitetânica e COVID - 19 (1ª e 2ª dose e a dose de reforço. (original e cópia);
p) Carteira de vacinação dos filhos até 7 anos; (original e cópia);
q) Certidão de nascimento de filhos até 14 anos; (original e cópia);
r) CPF do dependente no imposto de renda; (original e cópia).

A não entrega dos documentos descritos acima implica na impossibilidade de admissão do candidato e eliminação do mesmo no processo.
3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:
3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no **ANEXO I** do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:
4.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I**.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:
5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no **ANEXO II** deste Edital.
a) Da Análise de Currículo:
a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);
a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;
a.3) Será atribuída nota **zero** ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;
a.4) O resultado da classificação será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**;
a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na **Rua Voluntários da Pátria, nº 169 - 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ**, conforme cronograma no **ANEXO I**. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada à Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, que poderá rever sua posição;
a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, será publicado no **Diário Oficial da PCRJ**, conforme cronograma do **ANEXO I**.
b) Dos Critérios de Pontuação:
b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no **ANEXO II** deste Edital.

6 - DA VALIDADE:
6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela **RIOSAÚDE**, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da **RIOSAÚDE**.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

7 - DA REMUNERAÇÃO:
7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no **ANEXO I**.
7.2. O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:
a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
7.3.1Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços, ou Vale Refeição/Alimentação, conforme o caso;
7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no **ANEXO I** do presente Edital;
8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;
8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;
8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;
8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo da Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**;
8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:
8.6.1 O candidato que tiver maior idade.
8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no **mínimo 10 (dez) pontos**;
8.7.1 O item 8.7 não se aplica ao candidato à vaga de médico plantonista clínica médica, que mesmo que obtenha pontuação inferior a 10 (dez) pontos será mantido no processo seletivo.
8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final **inferior a 10 (dez) pontos**, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.
8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da **RIOSAÚDE**, e será disponibilizada através do **Diário Oficial da PCRJ;**
8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela **RIOSAÚDE**, respeitando a carga horária definida no item I;
8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocados para contratação serão observados as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;
8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a **RIOSAÚDE** por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo à Diretoria de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pela Diretoria de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;
8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;
8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**.
8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserto no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.
8.19 A **RIOSAÚDE** não efetuará a contratação de candidatos que tenham tido contratos anteriores firmados com esta empresa pública rescindidos por justa causa, em qualquer das hipóteses do artigo 482 da CLT.
8.20 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas da **RIOSAÚDE**, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 05 de Agosto de 2022.

ANEXO I
CRONOGRAMA

DATA / HORARIO	EVENTO
08/08/2022 / 06h00minh	PUBLICAÇÃO NO D.O
05/08/2022 / 18h00min	PUBLICAÇÃO NO SITE
05/08/2022 / 18h30min	INICIO DAS INSCRIÇÕES ONLINE
08/08/2022 / 13h00min	TERMINO DAS INSCRIÇÕES ONLINE
08/08/2022 / 14h00min	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
09/08/2022 / 06h00min	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
09/08/2022 / 09h00min às 16h00min	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 16h00
11/08/2022 / 06h00min	RESULTADO PÓS-RECURSO E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no **Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro**.

ANEXO II
CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
ÁREA DE ATUAÇÃO: CENTRO CIRÚRGICO

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 01 (UM) ANO DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM CENTRO CIRÚRGICO.	10 POR ANO	70
COMPROVAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) ANOS DE EXPERIÊNCIA ATUANDO COMO TÉCNICO DE ENFERMAGEM EM UNIDADE HOSPITALAR.	10 POR ANO A PARTIR DOS DOIS PRIMEIROS ANOS	30
TOTAL		**100**

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.
**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____
DATA DE INSCRIÇÃO _____/_____/2022 EDITAL 201/2022

VAGA QUE CONCORRE: (APENAS UMA OPÇÃO) _____

Nome Completo		**Nascimento** **/ /20__**	
Sexo () Masculino () Feminino	**Trabalha atualmente?** () Não () Sim	**Onde trabalha? / último emprego**	
CPF **-**	**Identidade**	**Órgão Expedidor**	
Endereço (Rua, Av.etc)		**Nº**	**Complemento**
Bairro:	**CEP: -**	**Telefone** **()**	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 201/2022

Assinatura

Inscrição nº _____
Edital 201/2022
Data: _____ / _____ /2022

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

_____/_____
NOME COMPLETO **INSCRIÇÃO FEITA POR:**

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() **Currículo** () **RG** () **CPF** () **Comprovante de votação** () **Reservista (se homem)**

Comprovante de Ensino:
()**Fundamental** ()**Médio** ()**Técnico** ()**Superior** ()**Pós Graduação** ()**Residência** ()**Especialização** ()**Registro em Conselho**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a)_____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____. Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de __/__/__ até __/__/__.

Observação:
*Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com **assinatura e carimbo identificador** com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.*

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

Onde se Lê:
Validade da Ata: 12(doze) meses de 03/08/2022 a 02/08/2022.

Leia-se:
Validade da Ata: 12(doze) meses de 03/08/2022 a 02/08/2023.
D.O. RIO de 03/08/2022 - n° 95 - 1° coluna - Pág. 91

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO RSU-PRO-2022/00217
PE: Nº 0816/2022

1) O edital informa em relação ao prazo de entrega que: 8.1.9. O fornecimento dos equipamentos será efetuado no endereço da sede e conforme quantitativos solicitados pela RioSaúde (obedecidos os limites máximos constantes no ANEXO I), com prazo de entrega não superior a 5 (cinco) dias úteis a contar da ciência para retirada da ordem de fornecimento acompanhada da competente Nota de Empenho; Nesse sentido, considerando que

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

as normas disciplinadoras da licitação devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, entendemos que o prazo a ser considerado será o de 30 dias, sendo este o maior prazo e garantia de que o produto será entregue em tempo hábil. Nosso entendimento está correto?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, não. Por se tratar de um registro de preços, o prazo para entrega estipulado atende às condições determinadas em edital.
2) Em relação aos documentos constantes no ANEXO V. Caso vencedora. Mas especificamente as certidões do item 11 ao 16, certidões do oficio, entende se que essas certidões se aplicam somente a empresas sediadas no estado do RIO DE JANEIRO, nosso entendimento está correto?
R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, sim, o entendimento está correto. Cabe ao proponente apresentar as respectivas Certidões Negativas Judiciais de Distribuição do foro ao qual pertence.
3) O Termo de referência na página 30 e na página 31 (4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES) apresenta 04 itens de aparelhos telefônicos: 1.2. Código Sigma: 1.2.1. APARELHO TELEFONICO - 58.07.95.003-41; 1.2.2. APARELHO TELEFONICO CELULAR - 58.07.95.001-80. 1.3. Código BR: 1.3.1. Aparelho Telefônico Convencional - 389819; 1.3.2. Aparelho Telefônico Celular / Acessórios - 40436. O anexo denominado “Relação de Itens “ apresenta 05 itens de aparelhos telefônicos. O portal Comprasnet apresenta campos para 05 itens de aparelhos telefônicos. a) Entendemos que a LICITANTE/CONTRATADA deve utilizar como referência as informações contidas no Termo de Referência. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento esteja incorreto solicitamos esclarecer. b) Caso o entendimento da alínea a) esteja correto, solicitamos revisar e ajustar os campos do portal Comprasnet de acordo com o Termo de Referência por favor.
R. A divergência entre os itens no Anexo V do Edital e no Comprasnet e os itens no Termo de Referência (Anexo I do Edital) se deve ao fato de que os itens que possuem cotas reservadas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte se subdividem, sendo um referente à cota principal, e outro item referente à cota reservada. Para fins de elaboração e apresentação da proposta, deve ser considerada a tabela no Sistema Comprasnet, que corresponde à listagem constante no Anexo V do Edital do certame.
4) Solicitamos esclarecimento referente à QUANTIDADE do ITEM apresentada no Edital e no Sistema que se encontram completamente divergentes, especificamente ao item 03, onde no EDITAL é informada a quantidade de 165 Unidades e no Sistema é informado 149 Unidades. Conforme nosso entendimento a QUANTIDADE a ser considerada será de 165 UNIDADES, conforme edital. Nosso entendimento está correto?
R. Conforme indicado no tópico 4.5 e na listagem do Anexo V do Edital, o item 4 do Anexo V do Edital se refere à cota reservada à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do item 3 da listagem do Termo de Referência. Assim, o quantitativo do item 3 do Anexo V do Edital não irá corresponder à quantidade constante no item 3 do Termo de Referência, visto que 10% (dez por cento) desta quantidade foram reservados à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Desse modo, o somatório das quantidades dos itens 3 e 4 do Edital corresponde ao quantitativo apresentado no item 3 do Termo de Referência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 09/200.820/2021
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 0842/2022

Data: 18/08/2022 - 10:00hs
Licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, pelo modo de disputa aberto, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de pré-preparo, preparo, transporte, fornecimento e distribuição de dietas normais, e modificadas, com mão de obra especializada para atender aos pacientes, acompanhantes e funcionários e a disponibilização de mão de obra para realização do serviço de preparação e distribuição das dietas orais, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou Termo de Referência, na forma da lei. Local para a retirada do Edital: Rua Voluntários da Pátria 169, no horário de: 09:30 às 16:30 horas, disponível na Internet nos endereços www.comprasgovernamentais.gov.br e www.rio.rj.gov.br/web/riosaude. Os esclarecimentos devem ser solicitados através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, conforme subitem 1.7 do Edital. As impugnações devem ser interpostas através do e-mail pregao.riosaude@gmail.com, com antecedência de 5 (cinco) dias úteis da data de abertura da sessão, de acordo com o subitem 1.8 do Edital. OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital no endereço físico informado.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 08/08/2022

RECONHEÇO AS DÍVIDAS abaixo descritas, pelos motivos elencados nos processos administrativos correspondentes:

PROCESSO	EMPRESA	NOTA FISCAL	VALOR
09/255.545/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	322097, 322308, 321964, 321965	R$ 14.518,31
09/260.493/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	332560, 332863, 332828, 333098, 333269, 333374, 333363, 333478, 333762, 333892, 334264, 334534, 334440, 334627, 334710, 334839, 335094, 335127	R$ 8.286,30
09/261.347/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	343183, 343248, 343427, 343657, 344022, 344022, 344174, 344228, 344780, 344943, 345526, 26209, 345953, 346253, 346327	R$ 30.931,20
09/252.992/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	315346, 4599, 315720, 315595, 3870, 7300, 316459, 316882, 316884, 315596, 315922, 315870, 315347, 3838, 5841, 315995, 315773, 315921, 315721	R$ 25.226,27
09/251.562/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	10247, 3755, 10278, 10191, 5888, 10288, 6192, 10840, 6190,6187, 4005, 3857, 325327, 323956	R$ 1.341,00
09/253.374/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	3797, 10805, 10726, 10800, 10670, 10625, 10701, 10893, 10874, 10846, 10598, 10600, 10303, 5534	R$ 1.215,00
09/254.613/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	7371, 323663, 322967, 325747, 316717, 128932, 324849, 324388, 325673, 324285, 327147, 4008, 333926, 128918, 317190, 321870, 7596, 323182	R$ 131.129,16
09/251.328/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	6787, 7394, 7329, 7327, 7284, 7053, 7008, 7033, 7375	R$ 675,00
09/255.147/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	3765, 10512, 5538, 10641, 6210, 320515, 10301, 3786, 3915, 10824, 5954, 3731, 10233, 3753, 10305	R$ 783,00
09/255.163/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	3837, 3836, 10414, 3806, 10529, 3801, 10302, 317806, 316429, 314658, 128156, 128154, 128153, 128146, 128130, 128121	R$ 1.303,00
09/251.118/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	313661, 313345, 313337, 313634, 316251, 315846, 316242, 7218, 323123, 323125, 323161, 3971, 7550	R$ 4.552,64
09/251.159/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	313632, 313633, 7216, 7479, 4006, 3956, 7543, 3970, 3888, 319338, 3900	R$ 459,00
09/251.182/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	313344, 313338, 7081, 3876, 315840, 315843, 316248, 7416	R$ 562,50
09/255.591/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	324691, 326196, 323350, 321812, 321898, 5609, 6416, 322548, 323016 323009	R$ 18.482,05
09/252.990/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	3936, 128917, 317635, 317115, 317205, 321105, 326115, 324459, 325654, 325655, 325931, 325511, 325938, 325949, 321933	R$ 40.951,06
09/250.996/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	314615, 317204, 3922, 321540, 323115, 324689, 325730, 325217, 326684, 326593, 326000	R$ 12.421,30
09/251.010/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	314477, 326060, 324690, 324895, 325367, 325103, 325549, 325114, 325741, 3231, 326554, 129834, 130955, 326780	R$ 43.143,47
09/254.264/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	10587	R$ 1.230,00
09/261.848/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	348547, 348938, 349505, 350018, 350409, 350616, 323515, 7490, 324011, 326618, 7475, 322763, 321874, 7466, 323244	R$ 2.792,00
09/261.118/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	341906	R$ 117,00
09/255.925/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	326555, 317333, 130417, 322412, 317331, 6018, 325269, 3865, 3852, 6007, 325308, 321925	R$ 28.247,79
09/255.278/2021	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	128132, 112021, 202101112	R$ 6.684,00

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinada à contratação através de Registro de Preço para aquisição de uniformes - unidades geridas pela RIOSAUDE - UPAS, CERs, COMPLEXO REGULADOR E SEDE, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência identificado pelo documento de nº 80251-2375, que instrui o processo nº 09/200.367/2022.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **estimativalicitacao7.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do 5º dia útil, a partir desta publicação**, estritamente na forma e condições definidas no TR.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público que realizará procedimento de cotação, destinado a locação emergencial de equipamentos médicos hospitalares, destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla administrado pela empresa RIOSAÚDE, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência que instrui o processo nº RSU-PRO-2022/01714. As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoservico09.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ O DIA 12/08/2022 ÀS 23h00min**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA - PRORROGAÇÃO
A Empresa Publica de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público a dilação de prazo para o procedimento de cotação destinado à contratação emergencial de aquisição de material médico do Grupo I, destinados ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, em conformidade às especificações contidas no Termo de Referência, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-2022/1645.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoservico09.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do dia 10 de agosto de 2022**, estritamente na forma e condições definidas no Termo de Referência.

EMPRESA PUBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
CONVOCAÇÃO PÚBLICA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
A Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro - RIOSAÚDE, através da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios - RS/PRE/DAF/CAC, torna público a dilação de prazo para o procedimento de cotação destinado à contratação emergencial de Fios Cirúrgicos destinados ao centro cirúrgico do HMRG, em conformidade às especificações contidas no TR - Termo de Referência, que instrui o processo digital n° RSU-PRO-2022/01603.
As empresas interessadas em participar da cotação deverão solicitar os mesmos via correio eletrônico: **cotacaoaquisicao12.riosaude@gmail.com**, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços.
A entrega da proposta de preços deverá ser realizada **ATÉ ÀS 23h00min do dia 10 de agosto de 2022,** estritamente na forma e condições definidas no TR.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

SECRETARIA DE CULTURA

CREDENCIAMENTO Nº 01, DE 29 DE JUNHO DE 2022.
COMUNICADO
RESULTADO FINAL DA FASE DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado final do Edital de Credenciamento nº 01, de 29 de junho de 2022.

De acordo com o item 8.5, o resultado final com a lista dos (as) candidatos(as) será divulgada no Diário Oficinal do Município do Rio de Janeiro e no site da SMC (http://www.rio.rj.gov.br/web/smc).

São considerados credenciados os candidatos que apresentarem nota média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. Os demais serão considerados desclassificados, conforme item 7.6 do edital.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural pelo e-mail credenciamento2022.culturario@gmail.com.

INSCRIÇÃO	NOME SOCIAL	NOTA
76	VERA RODRIGUES DE MENDONÇA	100
196	RÔSSI ALVES	100
217	JOÃO BERNARDO CALDEIRA	100
224	CHRISTIAN FISCHGOLD	100
346	LILIAN ALVES GOMES	100
158	ANMARIA MUHLENBERG	100
23	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	100
149	PAULA GOTELIP	100
173	MARIA JOSÉ MOTTA GOUVEA	95
287	MARINA VIEIRA	95
90	SIMONE ATHAYDE DUTRA DA COSTA	95
34	ISABELLA ATAYDE HENRIQUE	95
147	MARTA CESAR	95
240	FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA	95
242	RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES	95
286	ADRIANA CARNEIRO DE SOUZA	95
306	ELIANA MARIA CUSTÓDIO	95
360	DILMA DE ANDRADE NEGREIROS	95
123	FABRICIO GOULART MOSER	95
50	VICTOR PAULO DE SEIXAS	95
230	FABIANA DOS SANTOS VILAR	95
40	GERSON BARRAL LIMA	90
84	KISSY CRISTINA DO CARMO FERREIRA OLIVEIRA	90
102	BEATRIZ RADUNSKY	90
191	DANIEL SCHENKER	90
332	DANIELLE FRANCISCO DE OLIVEIRA	90
389	LUÍS FILIPE DE LIMA	90
340	ERIKA SOARES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	90
129	LUIS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	90
1	ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO	90
14	MARINEZ TEODORO FERNANDES	90
56	EDER SUMARIVA RODRIGUES	90
64	RONALDO PINHEIRO DUARTE	90
81	ANA PAULA ALVES FERNANDES	90
144	ROSEMERI MARIA DA CONCEIÇÃO	90
154	ÂNGELA FATORELI COSTA	90
169	ANA CAROLINE DO ESPÍRITO SANTO CHAVES	90
200	FABIANA GOMES DA SILVA	90
229	BÁRBARA DANIELLE MORAIS VIEIRA	90
6	DANILO SANTOS DA SILVA	90
98	PAULA SALLES	90
148	GUSTAVO PORTELLA MACHADO	90
202	INGRID FIORANTE	90
8	MARCELINA DE MORAES BASTOS	90
62	VANESSIA GOMES DOS SANTOS	90
292	MARIA PIERRO GRIPP	90
58	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	90
96	CARIN CÁSSIA DE LOURO DE FREITAS	90
138	ANDREA MENDES	90
180	JOSIVÂNIO PIRES DA SILVA, EM ARTES, ALEXANDRE LINO	90
109	ANDRÉ LUÍS CÂMARA	90
174	ISA BOECHAT	90
133	MARCUS GATTO	90
46	ANDREIA GAMA	85
57	EVA DORIS ROSENTAL	85
67	RAQUEL MICAS SOARES	85
70	BEATRIZ BESSA	85
188	JEFF FAGUNDES	85
213	DUDU DE MORRO AGUDO	85
377	LUISA HARDMAN	85
379	SANDRO HENRIQUE ROSA	85
290	VANESSA FERNANDES	85
205	DEMETRIO NICOLAU	85
210	MARIANA DESTRO NOMELINI	85
172	AYRES BALBINO DOS SANTOS FILHO	85
139	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	85
143	CARILA SPENGLER MATZENBACHER	85
115	ANA SILVEIRA MARTINS	85
157	WLADIMIR AUGUST SILVA DE SOUZA	85
323	ANTÔNIA COSTA TURIN	85
267	DANIEL CALDEIRA DE MELO	85
362	SONIA DE MELO	85
42	CRISTINE CLEMENTE CARVALHO	85
381	MARIANA XAVIER DA SILVA	85
262	KELY CRISTINA PINHEIRO DOS ANJOS	85
278	CAROLINA ROCHA	85
338	ADRIANA ARAUJO BAPTISTA	85
227	CAROLINA PUCU	85
294	LEONARDO DOS SANTOS ANTAN	80
13	ROCHELLE LUIZA DA SILVEIRA	80
117	VALESKA TORRES	80
220	GABRIELA RIBAS	80
113	WALTER MACEDO FILHO	80
146	VERÔNICA CARVALHO ROCHA	80
355	MAURO LUIZ VIANNA	80
386	DANIELA PEIXOTO DE BARROS	80
321	LETICIA FLAVIA DE SOUZA	80
382	ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES	80
165	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	80
33	LETÍCIA MARTINS DIAS	80
243	ROBERTO JERONIMO DA SILVA	80
233	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	80
35	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	80
281	MARCELO JUCHEM	80
239	ALICE ALFINITO FELIPPE	80
47	ROBERTO MOREIRA JUNIOR	75
163	PATRÍCIA PIZZIGATTI KLEIN	75
185	JANAINA CHAVIER SILVA	75
24	ANDRÉ LEAL	75
37	AUGUSTO HENRIQUE LOPES DA COSTA	75
253	DARLAN DE MAMANN MARCHI	75
359	SISSA ANELEH BATISTA DE ASSIS	75
365	JOÃO PEDRO MARTINS DOS SANTOS	80
55	JOSÉ RENATO FONSECA DE ALMEIDA	75
60	JULIANA DIAS GRISOLIA	75
65	MARIELA FELISBINO DA SILVEIRA	75
80	THAYNÁ STEPHANY DE ALMEIDA TORELLA	75
93	CONSUELO VALLANDRO	75
122	CRISTIANA GIUSTINO	75
134	ELIZABETH CATOIA VARELA	75
244	CLAUDIO JOSÉ MOREIRA DA SILVA	75
284	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	75
296	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR (PSEUDÔNIMO ARTÍSTICO JUCCA RODRIGUES)	75
3	DANI BRAGA	75
4	LAÏS COUTINHO ROXO	75
19	ANDRÉ ALEXANDRE MENDES FREITAS	75
25	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	75
78	JARMESON DE LIMA NASCIMENTO	75
118	KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	75
116	RANIELE DUARTE DA SILVA	75
178	RENATO VIEIRA	75
155	LUCAS LEAL	75

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

198	JANICE MORAIS DE MENDONÇA	75
245	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	75
190	ARI JORGE DE FREITAS (ARY FREITAS)	75
234	OTÁVIA FEIO CASTRO	75
378	STEPHANIE LEITE GOMES	75
330	MAYARA DE OLIVEIRA SILVA	75
10	RONALDO HENRIQUE BARBOSA JUNIOR	75
29	ARAMIS MACÊDO LEITE JÚNIOR	75
31	BRUNO OTÁVIO TOMA DA SILVA	75
49	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	75
63	MARIA LUIZA COSTA PEREIRA	75
72	SUENNE SOTERO DE ABREU DA SILVA	75
75	ANA TORREZAN DE SOUZA	75
101	RAFAELA DUARTE PAVIN	75
103	ALINE HALUCH	75
385	DENISE ADRIANA ARGENTA	75
120	TATIANA DEVOS GENTILE	75
128	PAULA HUVEN	75
136	GABRIEL BICHO	75
141	BRUNA GOMES LEITE DE CARVALHO	75
164	LUCIANA MOTA GASPAR DE OLIVEIRA	75
135	HÉRCULES DA SILVA XAVIER FERREIRA	75
176	DINIS ZANOTTO	75
184	FÁBIO MASCHIETO JERONYMO	75
186	JOÃO GABRIEL RAMOS MENDES DA CUNHA	75
199	DÉBORA SILVA DE AZEVEDO	75
212	DOUGLAS SATURNINO	75
161	ANTONIETA JORGE DERTKIGIL	75
238	ALEXANDRE VALENTIM	75
241	LEONARDO SAMARINO LAGES	75
246	PAULA REGINA DA SILVA SANTOS (PAULA LEÃO)	75
218	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA GOMES	75
268	ADRIANA BELIC	75
303	ANA PAULA PENNA DA SILVA	75
305	ANDREA CARVALHO STARK (NOME CIVIL: ANDREA CARVALHO DOS SANTOS)	75
307	VILMA NERES	75
342	MARISTELA SOARES DA SILVA DIAS	75
348	DEBORA CRISTINA RICARDO GIANGIARULO	75
334	DOUGLAS NUNES	75
12	LAURA INÊS SADA HADDAD	75
27	LETÍCIA BARBOSA DOS SANTOS	75
28	LEILA SALES DANTAS	75
59	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	75
235	RENATA NASCIMENTO Y MANSOUR	75
68	MARIA CLARA BARBOSA	75
250	SAMARA TAIANA DE LIMA SILVA	75
87	AMANDA STAHL HOMEM DE BITTENCOURT	75
100	REBECCA MENEZES	75
106	MONA LU	75
66	BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO	75
126	ANDREIA FÁBIA SANTOS	75
79	ALEXANDRE FERNANDES GUIMARÃES	75
111	RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	75
137	REJANE DAS NEVES DE SOUZA	75
151	MARCELO TAVARES MINCARELLI	75
152	HIRAN MATHEUS SILVA DE ARAÚJO	75
130	DANIEL BENDER LUDWIG	75
131	RAFAEL RIBEIRO ALVES DE SOUSA	75
204	ALDA DE AZEVEDO FERREIRA	75
206	ANA CAROLINA NAVARRO	75
249	GIZELA MASCARENHAS DE CARVALHO	75
255	INAH IRENAM OLIVEIRA DA SILVA	75
283	RODRIGO GOMES WANDERLEY	75
298	MARLI CAMPOS FERNANDES	75
313	PHAEDRA OLIVEIRA LESSA	75
317	ANA CRISTINA VALENTE BORGES	75
333	ÍRIS PEREIRA GONÇALVES	75
170	MARCIO DE PAULA LOPES	75
337	JULIANA SOARES ROCHA	75
343	RODRIGO XAVIER FERRAZ DA ROCHA	75
345	MOZILEIDE NERI BARBOSA	75
351	BÁRBARA SOUZA	75
371	DANIEL WOLF TRINDADE SILVA	75
372	GUSTAVO CERQUEIRA MENDES DE SOUSA	75
387	RAPHAEL VIANNA COUTINHO	75
177	FELIPE DE OLIVEIRA RODRIGUES	75
336	DARLENE SANTOS	75
215	MARCELO RANGEL	75
17	ESTEFANIA ARAUJO TORRES LIMA	70
30	EDGAR CEZAR BENITES	70
38	RAFAEL MOURA DE ANDRADE	70
88	EMERSON APARECIDO DE SOUZA	70
108	DANIELE LOPES DOS SANTOS	70
112	JAQUELINE DE AZEVEDO CHERMONT	70
119	CAMILA CRISTINA DE ALMEIDA BARBOSA	70
156	MALU DE MARTINO	70
85	LIDIA DE MELLO FERNANDES	70
179	SUZANA RODRIGUES TRAJANO	70
182	EDILSON ALVES DA SILVA	70
183	LETICIA PIRES	70
189	MACIEL TORQUATO TAVARES	70
208	EMANUELE SANUTO	70
209	CRISTHINE LUCENA ROLIM	70
223	FERNANDA DE SOUZA FRANCISCO	70
248	VITOR DAMIANI GONÇALES MARQUES	70
266	MELISSA TEIXEIRA ORNELAS	70
270	ANDERSON COSTA	70
275	ANDRESSA CABRAL DA COSTA DA SILVA	70
132	BIANCA SPINELLI LUCENET	70
293	NATÁLIA NEME CARVALHOSA	70
297	BEATRIZ PIZARRO DOS SANTOS LOPES	70
308	RÓGER BORGES ARAUJO	70
331	NATHÁLIA LEITE GOMES	70
339	ALMIR DE CARVALHO COELHO CHIARATTI	70
352	EULER PAIXÃO	70
356	WESLEY SOARES CARDOZO	70
357	ALAN REZENDE	70
367	RAFAEL RIBEIRO DE CASTRO MORAES	70
383	CLEBERSON CARLOS XAVIER DE ALBUQUERQUE	70
171	CAROLINE CANTANHEDE LOPES	70
289	LAÍS SALGUEIRO GARCEZ	70
274	RICARDO DE FREITAS SALOMÃO	70
300	PATRICIA SIMONE DE ALMEIDA GARCIA	70
7	MARIANA PEREIRA DARSIE	65
9	GABRIELA LÚCIO DE SOUSA	65
18	TICIANE SIMOES DOS SANTOS	65
21	RAFAEL ANDRADE DE ARAUJO OLIVEIRA	65
26	PRISCILLA PARANHOS SOUZA DE CASTRO	65
39	NIVALCIR JOSÉ DO AMARAL	65
45	MICHELE TÁVORA JULIO	65
74	TAYNNÃ SILVA DE OLIVEIRA	65
77	THIAGO GIULIO DO REGO MONTEIRO DELLA VEDOVA	65
89	PAULO ROBERTO BRAGA ALVES	65
97	SAMANTA NATALINO	65
107	ANDERSON ALVES	65
167	GERALDO PEREIRA	65
197	VALENTINA DE ANDRADE PIRES	65
203	ICARO RAFAEL MESQUITA DE OLIVEIRA	65
211	MARIA GANEM MULLER	65
216	EMANUEL FERREIRA DOS SANTOS	65
251	PÂMELA LUCIANO FERREIRA CORRÊA COUTINHO	65
258	JAQUELINE VALLES COSTA	65
259	MARINA FERRAZ DE OLIVEIRA	65
261	PATRICIA ALVES DIAS	65
265	PEDRO HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA	65
273	GUSTAVO BATISTA DE SANTANA	65
302	ARNALDO AGRICOLA DE SOUTEIRO	65
316	NATÁLIA FERREIRA BOTELHO	65
329	DANIEL LIMAVERDE SOARES COSTA SOUSA	65
347	ADRIANA SILVA LEMOS	65

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

373	SIDNEI CARVALHO	65
114	ADRIANO DE MARTINI	65
124	HANNY SARAIVA FERREIRA	65
304	RAIQUE LUCAS DE JESUS CORREIA	65
54	NILSON LUIZ SANTOS DA SILVA	65
20	RAPHAEL CASSOU	60
22	YUG WERNECK	60
52	SERGIO VIEIRA DA CUNHA	60
91	WILLIAM TRAPO	60
94	GUSTAVO DE CARVALHO	60
110	PRISCILLA BARBOSA DE SOUZA	60
153	FLAVIA MASSENA GONÇALVES	60
162	CLAUDIA GOMES DA CUNHA	60
221	KARINA DE MORAES ALVES LIMA	60
247	RAFAEL PREVOT	60
252	DAVI DE SOUZA CAVALCANTE	60
256	RODRIGO FORTES MELLO	60
260	MARÍLIA GORITO SILVA	60
276	ALESSANDRA DE ALMEIDA SANTOS	60
277	JOSIANE SILVA CONCEIÇÃO	60
279	ROBSON TRENTO	60
280	CARLA COPELLO	60
291	JANAINA GAIA MANSUR	60
318	JULIO PITTHAN	60
319	MARÍLIA MISAILIDIS	60
322	BRUNNA DOMICIANO DE BARROS	60
324	JAQUELINE DE OLIVEIRA AZEVEDO	60
325	KELLY SAURA	60
327	CLARA PASSARO	60
363	LUCIANA MIRANDA DE OLIVEIRA COSTA	60
5	FÁTIMA DE FRANÇA MACHADO	55
11	NIDIA PALETOT	55
104	DENISE IVONE MOREIRA	55
125	CAMILA GOMES	55
181	FELIPE MORAES	55
194	MARCOS VINÍCIUS ARTURES BRANDMÜLLER JEFFERSON COSTA FERNANDES	55
201	FABRICIO DE PAIVA E MELLO	55
226	IAGO CONFORT	55
231	ROSEANE	55
232	JULIA ARAÚJO FERREIRA DA SILVA	55
236	MEL CARVALHO DE SOUZA	55
282	WILLIAN HENRIQUE DA SILVA	55
295	RICARDO LEITE LOPES CARDOSO	55
309	DANIELE RODRIGUES OLIVEIRA	55
310	ONOFRE DE SOUZA CASTILHO NETO	55
315	JOÃO EDUARDO DA SILVA CARVALHO	55
320	VANESSA DIAS	55
341	THAIANE SEVERO GONCALVES	55
366	ALUANE DE SÁ DA SILVA	55
384	MARCELO NERYS DOS SANTOS	55
269	LETICIA RODRIGUES ALVES	55
51	MARCELO FONSECA JUNIOR	55
2	ERIK MARTINS DE ALBUQUERQUE	50
48	JULIANA	50
83	LUCIANA ROCHA BEZERRA	50
299	JUAN GUILLERMO GUIMARÃES FISCHER	50
328	LUÍSA VIANNA PEREIRA SILVA	50
358	GUILHERME CAMPOS DE MACEDO	50
61	LUCIANA CLEMENTE	50
82	CAROLINA MACHADO DA SILVA	45
92	SYLVIA PALMA	45
264	NATHIELE BRAIZ CECCHIN	45
159	ALEX DOS SANTOS	40
175	RONALDO UEDA KOIKE	40
207	MARCELLA RAMOS	40
219	OTAVIO PAOLI	40
335	FILIPE AUGUSTO VICENTE DE SOUZA	40
95	KIRK RUSSO	35
150	ADÍLIA BATISTA DE ARAÚJO	35
160	MARINA LORENZETTI PASSOS	35
263	SILVIA CARVALHO	35
43	GIOVANNA FARIAS	35
214	LUCIANA GUEDES	30
364	MIGUEL ANGELO PEREIRA COSTA	30
369	PATRÍCIA ALCÂNTARA.	30
388	JOSIMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	20
193	ADRIANA CARNEIRO DE SOUZA	DUPLICADO

CREDENCIAMENTO Nº 01, DE 29 DE JUNHO DE 2022.
COMUNICADO
RESULTADO FINAL DE RECURSOS DA ETAPA DE SELEÇÃO DO CREDENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura torna público o resultado da Fase de Recurso da etapa de seleção, após análise, das candidaturas inscritas no Edital de Credenciamento nº 01, de 29 de junho de 2022, de acordo com item 9.5. A lista estará disponível no site da SMC por meio do link https://www.rio.rj.gov.br/web/smc.

Para mais informações, acesse o site da SMC ou entre em contato com a Coordenadoria de Fomento e Democracia Cultural pelo e-mail credenciamento2022.culturario@gmail.com.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO	NOME SOCIAL:	DEFERIMENTO
33	LETÍCIA MARTINS DIAS	DEFERIDO
35	RAVEL ANDRADE	DEFERIDO
51	MARCELO FONSECA JUNIOR	DEFERIDO
54	NILSON LUIZ SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
61	LUCIANA CLEMENTE	DEFERIDO
133	MARCUS GATTO	DEFERIDO
165	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	DEFERIDO
215	MARCELO RANGEL	DEFERIDO
233	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	DEFERIDO
239	ALICE ALFINITO FELIPPE	DEFERIDO
243	ROBERTO JERONIMO DA SILVA	DEFERIDO
269	LETICIA RODRIGUES ALVES	DEFERIDO
281	MARCELO JUCHEM	DEFERIDO
286	DANIELA PEIXOTO DE BARROS	DEFERIDO
300	PATRICIA GARCIA	DEFERIDO
304	RAIQUE LUCAS DE JESUS CORREIA	DEFERIDO
321	LETICIA FLAVIA DE SOUZA	DEFERIDO
382	ANTONIO MANUEL DA SILVA NEVES	DEFERIDO

INDEFERIDOS:

INSCRIÇÃO	NOME SOCIAL:	DEFERIMENTO
83	LUCIANA ROCHA BEZERRA	INDEFERIDO
160	MARINA LORENZETTI PASSOS	INDEFERIDO
198	JANICE MORAIS DE MENDONÇA	INDEFERIDO
201	FABRICIO DE PAIVA E MELLO	INDEFERIDO
317	ANA CRISTINA VALENTE BORGES	INDEFERIDO

AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO - SMC Nº 03/2022
PARA ESCOLHA DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Constitui objeto a seleção das Organizações Sociais da Sociedade Civil sediadas e/ou com filial no município do Rio de Janeiro, por intermédio de Edital de Chamamento Público, para celebração do Termo de Colaboração, visando **à execução integral dos Projetos Zonas de Cultura - Zona Portuária e Zonas de Cultura - Santa Cruz** nas condições devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e no Plano de Trabalho (Anexo I), parte integrante do presente Edital.

Valor Estimado da Zona Portuária: R$ 1.499.663,68
Valor Estimado - Santa Cruz: R$ 1.499.663,68

Data: 05/09/2022, **às 10:00 hs. Local**: Rua Afonso Cavalcanti, 455 - Bloco I - 2º - Andar - sala 235 - Cidade Nova.

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico www.rio.rj.gov.br/smc e na Secretaria Municipal de Cultura, conforme - Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455-CASS - 2º Andar - sala 270, das **10h às 17:00 hs**.

A Instituição que for retirar o Edital na sede da SMC deverá trazer **carimbo com CNPJ.**

As dúvidas podem ser esclarecidas através do telefone 2976-2155 e através do e-mail: pregoeiroadscultura@gmail.com

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COMISSÃO DE PREGÃO
ADJUDICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 04/08/2022
PREGÃO ELETRONICO SMPD Nº 0589/2022

PROCESSO: 29/000.051/2022
Às 16:10 horas do dia 04 de agosto de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00589/2022, referente ao Processo nº 29/000.051/2022, o pregoeiro, Sr(a) CELIA REGINA DOS SANTOS, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação..

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 1
Descrição: Notebook
Descrição Complementar: Notebook Tela: Até 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: 5 A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESE
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 36 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 136.764,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado no julgamento 04/08/2022 15:39:08 Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem êxito na aquisição.

Item: 2
Descrição: Notebook
Descrição Complementar: Notebook Bateria: Até 4 Células, Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: 5 A 8 G
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 15.196,0000 Intervalo Mínimo entre Lances: R$ 1,00
Situação: Cancelado no julgamento
Eventos do Item
Evento Data Observações
Cancelado no julgamento 04/08/2022 15:39:43 Item cancelado no julgamento. Motivo: Sem êxito na aquisição.

COMISSÃO DE PREGÃO
RESUMO DA ATA
EXPEDIENTE DE 04/08/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SMPD Nº 0589/2022

PROCESSO: 29/000.051/2022
Às 11:00 horas do dia 23 de junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA "P" FP/SUBGGC No 90 de 06/10/2021, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 29/000.051/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00589/2022. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de Notebooks, incluindo garantia técnica pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, para atender o Convênio 879750/2018, pertencente(s) à(s) classe(s) 7440, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da lei.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Notebook
Descrição Complementar: Notebook Tela: Até 14 POL, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Memória Ram: 5 A 8 GB, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: 1 TB., Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Bateria: Até 4 Células, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Garantia On Site: 36 MESE
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 36 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 136.764,0000 Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Item: 2
Descrição: Notebook
Descrição Complementar: Notebook Bateria: Até 4 Células, Tela: Até 14 POL, Núcleos Por Processador: Até 4, Armazenamento Hdd: 1 TB., Garantia On Site: 36 MESES, Interatividade Da Tela: Sem Interatividade, Armazenamento Ssd: Sem Disco Ssd, Alimentação: Bivolt Automática, Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: 5 A 8 G
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 4 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 15.196,0000 Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:10 horas do dia 04 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CELIA REGINA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

PRICILA LEMES MAIO
Equipe de Apoio

ALEXANDRE CARRILHO BRAGA
Equipe de Apoio

CAROLLINE CHRISTINA ALCHORNE DOS SANTOS
Equipe de Apoio

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

COORDENADORIA DE ÁREAS VERDES
GERÊNCIA DE REFLORESTAMENTO
NOTIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

14/000.413/2022 - DANIELE DA SILVA CUNHA, CPF Nº 088.XXX.XXX-41.
"A comissão de fiscalização responsável pela atestação do pagamento referente ao Programa Mutirão Reflorestamento vem por meio deste NOTIFICAR Vossa Senhoria para se fazer presente na sede da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar sala 1225 - CEP 20211-901, até o dia 02 de SETEMBRO de 2022, para tratar de assunto relacionado a pagamento exorbitante e indevido."

COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA
2ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-3 - GTR-2
EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2022
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO D.O. RIO DE 05/08/2022
ONDE SE LÊ:
"EMITIDO EDITAL DE INTERDIÇÃO PARCIAL MA/SUBMA/CTDA/GTR-2 Nº . 004/2022"
Proc. MAB-PRO-2022/01633 - GRANHOUSE MÁRMORES E GRANITTOS LTDA.

LEIA-SE:
"EMITIDO EDITAL DE INTERDIÇÃO MA/SUBMA/CTDA/GTR-2 Nº . 004/2022"
Proc. MAB-PRO-2022/01633 - GRANHOUSE MÁRMORES E GRANITTOS LTDA

COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL
GTR-3 - GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-4
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
PROCESSO MAB-PRO-2022/01645 - RESPONSÁVEL
"Emitido o Edital de Advertência MA/SUBMA/CTDA/GPA nº 239/2022".

SUBSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SUBMA
COORDENADORIA TÉCNICA DE DEFESA AMBIENTAL - CTDA
4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5 - GTR-4
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
"Emitida a seguinte Intimação MA/SUBMA/CTDA/GPA"
Nº 268/2022 - MAB-PRO-2022/01639 - Sr(a). Proprietário(a) ou responsável

Prezados, a 4ª GTR Informa;
Atendimento presencial somente com agendamento através do e-mail ou telefone: **smacgtr4@gmail.com / 021 3335-9795**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SMH Nº 004/2022 PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação, com esteio no DECRETO RIO Nº 48.907, de 26 de maio de 2021, convida as entidades da sociedade civil em diversos segmentos definidos no inciso II do supracitado diploma legal, para a eleição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, doravante designado como H/CGFMHIS, que realizar-se-á no dia 31 de agosto de 2022, às 14:00 (quatorze) horas, através de **Reunião Ordinária**, através do endereço: no Subsolo do CASS (Centro Administrativo São Sebastião), Sala 2- Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - CEP: 20211-110.
CALENDÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:
Dia 31/08/2022 - Segmentos de Atuação: a e c

Documentação Necessária a ser apresentada no dia da(s) Plenária(s), conforme abaixo discriminado:
I - Ficha de Inscrição para Habilitação, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Habitação, no link abaixo: https://docs.google.com/forms/d/1IlJjee_ZpNOc7CaiKjclj2qbktptyn HK71iQEra-W9Qs/edit, para preenchimento.
II - Cópia da Ata de Eleição/Escolha do (s) Representante(s); legal (is) atualizada da Entidade interessada.
III - Segmentos de Atuação:
a) 01 (uma) Membros Titulares e Suplentes dos movimentos populares, entidades comunitárias e/ou organizações Governamentais;

c) 01 (um) Entidade Empresarial .

OBSERVAÇÕES:
1 - O Termo de Referência que dispõe sobre a presente Convocação ficará disponível no sítio eletrônico da Secretaria Municipal de Habitação: http://www.rio.rj.gov.br/web/smh para ciência dos interessados e para consulta da legislação vigente, que para o esclarecimento de quaisquer dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Subsecretaria de Habitação, através do e-mail institucional: cgfmhis.smh@rio.rj.gov.br, de segunda a sexta-feira no horário de 9 às 16 horas*;*
2 - A eleição será realizada por segmento da sociedade civil, respeitada a proporcionalidade, e será apresentada a composição eleita dos Titulares e Suplentes, não necessariamente da mesma entidade;
3 - Serão eleitos os candidatos que receberem mais votos dentre os presentes, preenchendo proporcionalmente as vagas disponíveis para o seu segmento. Em caso de empate será realizado sorteio.
4 - A posse dos Conselheiros será na próxima Reunião Ordinária, e sua publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro dar-se-á no primeiro dia útil subsequente à data da posse.
5 - As inscrições para participação da eleição, feitas pelo sítio eletrônico, se encerram no dia 29 de agosto às 14h.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS
CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Senhores (as) Conselheiros (as) e Suplentes do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, O Secretário Municipal de Habitação e Presidente do Conselho, Gustavo José Freue, **CONVOCA** todos os seus membros para sua Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social (CGFMHIS) a realizar-se no dia 31 de agosto de 2022, às 14h, no Subsolo do CASS (Centro Administrativo São Sebastião), Sala 2 -Rua Afonso Cavalcanti, 455. Cidade Nova.

Pauta:

● Leitura e Aprovação da Ata do dia 20/07/2022;
● Eleição dos Conselheiros representantes das entidades da sociedade civil (1 vaga para Titular e 1 vaga para Suplente dos movimentos populares e 1 vaga para Titular e 1 vaga para Suplente de entidade empresarial);
● Assuntos Gerais.

Contamos com a sua participação. Para quaisquer dúvidas ou informações entrar em contato através do e-mail cgfmhis.smh@rio.rj.gov.br
Solicito ainda a confirmação da presença do Titular ou Suplente até o dia 26 de agosto.

SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO
COORDENADORIA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA
GERENCIA DE LOTEAMENTOS
Expediente de 05/08/2022

Processo 02/360.424/2003 **-** Fica revalidado o PAL 46.134 / PAA 11.886, aprovado em 06 de novembro de 2003 pelo Grupo Especial de Trabalho criado pelo Decreto nº 21.227 de 1º de abril de 2002, referente ao Projeto para Legalização de Remembramento e Loteamento dos lotes de terreno 12 e 13, sito à Rua Itaporanga, antigo nº 156, atual nº 128 (casas I, II, III, IV e V sem habite-se, a serem demolidas) - Realengo - Rio de Janeiro/RJ.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Coordenador de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pelo ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455, Anexo, sala 701, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO DE INFRAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	LAVRATURA	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO
1.000.615	MICHELLE ANGRISANO	04/08/2022	03/09/2022
1.000.616	DANIEL NEVES MANTZINGEN	04/08/2022	03/09/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
1ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 1ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Rua da Carioca, 41, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h.

AUTO N°	Razão social	Lavratura	Prazo para impugnação
1.000.930	MARATONA CENTRO ACADEMIA ESTÉTICA E COM. DE ART. ESPOR. LTDA	04/08/2022	03/09/2022
1.000.931	KEBAB BRASIL RESTAURANTE LTDA	04/08/2022	03/09/2022
1.000.932	GRUPO DE MODA SOMA S/A	04/08/2022	03/09/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2022

PROCESSO DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO MANTIDO
04/640563/2022 VIVA CIA DE DANÇA - A.I. 1.002.509

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO FISCALIZAÇÃO
4ª GERENCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE 05/08/2022

A Gerente da 4ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado na 4ª GRLF. Localizada na Avn Ayrton Senna 2001 bl.c - Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira no horário de 10hs as 16:00hs

AUTO	NOME	LAVRATURA	PRAZO P/ IMPUGNAÇÃO
991.633	Hospital Popular de Medicina Veterinária Ltda	03/08/2022	02/09/2022
991.634	Mercado Máximo	03/08/2022	02/09/2022

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇAO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMFP/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do auto, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.
Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Av. Ayrton Senna, 2001 Barra da Tijuca, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:00h .

AUTO Nº	Razão Social	Lavratura	Prazo para Impugnação
989944	G2G CERVEJARIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	04/08/2022	03/09/2022
989945	TARJA PRETA HAMBURGUERIA & KIMONO RESTAURANTE JAPONES LTDA	04/08/2022	03/09/2022
989946	BENDITO S BAR 021 LTDA	04/08/2022	03/09/2022
989947	SUPER FRUTI HORTIFRUTI E LANCHONETE EIRELI	04/08/2022	03/09/2022
989948	ESPAÇO EDUCATIVO 2H EIRELI	04/08/2022	03/09/2022
989949	CENTRO EDUCACIONAL MIRANDA	04/08/2022	03/09/2022

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - PENHA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2022 DE 09/05/2022
AUTO DE INFRAÇÃO - 1.003.132
EM 05/08/2022

O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA BRAZ EDUARDO SCHITTINI DE OLIVEIRA CNPJ: 41.489.248/0001-45** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA BELIZARIO PENA, 668 PENHA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO PENHA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2022 DE 10/04/2022
AUTO DE INFRAÇÃO - 1.003.105
EM 05/08/2022

O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA WANDERLEY LUGÃO DOS SANTOS:32.621.705/0001-12** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA MONTIVIDEU, 387 PENHA**

8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO PENHA
EDITAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2022 DE 10/04/2022
AUTO DE INFRAÇÃO - 1.003.100
EM 05/08/2022

O gerente da **8ª Gerencia Regional de Licenciamento e Fiscalização**, - Penha na conformidade do que dispõe a legislação vigente, **NOTIFICA MARCEL COELHO MASSENA (BARZIM 01 BAR PETISCARIA): 32.621.705/0001-12** para ciência do AUTO DE INFRAÇÃO supramencionado cuja 1ª via se encontra à disposição na sede da Inspetoria, à Rua Lucena, s/nº, (esquina com rua Prof. Plínio Bastos), 2º andar - Olaria - RJ, durante o prazo de 30 (tinta) dias a contar da publicação deste(s) Edital(is), para efeito de pagamento ou apresentação de recurso.

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro e afixado no prédio do(a), **RUA CARDOSO DE MORAES,400 RAMOS**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AVISO DE AUTUAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2022

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração, para efeito de pagamento ou apresentação de recurso, nos casos da legislação vigente.

Auto de Infração nº	Razão Social	Data da Lavratura	
1.003.255	PLANO DE ASSISTENCIA FUNERAL STA CASA MISSERICORDIA DO RJ	25/08/2022	30/08/2022
1.003.264	SUBÚRBIO ALTERNATIVO COM. E BAR LTDA	31/08/2022	05/09/20022
1.003.263	ALOISIO DE CASTRO VILLAR	31/08/2022	05/09/2022
1.003.262	ILHA LAR PENSIONIONATO LTDA	31/08/2022	05/09/2022
1.003.261	ASSOCIAÇÃO BENEFECIENTE MEMORIAL DO RJ	31/08/2022	05/09/222

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DE 05/08/2022
AVISO DE AUTUAÇÃO

O gerente da 8ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram devolvidos os Autos de Infração, abaixo relacionados, cujas primeiras vias foram enviadas pela ECT e encontram-se disponíveis também por meio do endereço eletrônico da Prefeitura, www.rio.rj.gov.br, SMF/Tesouro Municipal/Auto de Infração Administrativo - cópia atualizada do Auto de infração.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº	RAZÃO SOCIAL
947.243	KLEBER IGNACIO NOGUEIRA
947.244	KLEBER IGNACIO NOGUEIRA
969.024	GG COMÉRCIO DE DOCES E BALAS LTDA
969.240	REBOTE AUTO MECÂNICA LAVA JATO
969.242	MARINS SILVA COM. E DIST. DE ALIMENTOS EIRELI
969.279	MFT BAR E CONVENIÊNCIA EIRELI
989.456	AMERICAN GARDEN CENTRO DE RECICLAGEM LTDA
989.516	BRAZ EDUARDO SCHITTINI DE OLIVEIRA
989.643	KANEJO LOGISTICA LTDA
1.003.043	REFRIGERAÇÃO GUAPORE LTDA
1.003.044	SONO SUAVE COLCHÕES E MÓVEIS EIRELI
1.003.048	GIUSEPPE SALLES ZAINO
1.003.054	MARCIO LUIS NOTARI DA SILVA
1.003.056	LUIZ PAULO DA SILVA
1.003.057	LUIZ PAULO DA SILVA
1.003.072	LEGABRI UTILIDADES DO LAR LTDA
1.003.095	MARINS SILVA COM. E DIST. DE ALIMENTOS EIRELI
1.003.097	BAR E RESTAURANTE ESTRELIHA DE IRAJÁ LTDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
8ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 05/08/2022
PROCESSOS DE RECURSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO INDEFERIDOS

04/740.321/2022 - ANDRÉA GOMES DE OLIVEIRA ROMERO
04/740.322/2022 - ANDREA GOMES DE OLIVEIRA ROMERO
047/740.232/2022 - ANDRÉA GOMES DE OLIVEIRA ROMERO
04/740.327/2022 - PRATI RESTAURANTE LTDA
04/740.328/2022 - PRATI RESTAURANTE LTDA

COODERNAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
9ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - OESTE
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente da 9ª GRLF - Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foi emitido o Termo de Notificação n. 299.063 -1º TN, em nome de MARIA DE LOURDES BARBOSA DE OLIVEIRA, responsável pela Banca de Jornais e/f ao nº 1480 da Rua Ary Franco - Bangu, a CUMPRIR, no prazo de 07 (sete) dias úteis a determinação/exigência referente ao processo 04/760.660/2021 para comprovar o pagamento da TUAP e iniciar o funcionamento da Banca de Jornais IMEDIATAMENTE, sob pena de CANCELAMENTO da Autorização. O não cumprimento da notificação implicará na lavratura de Auto de Infração, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação em vigor. O notificado deverá comparecer, impreterivelmente até o prazo indicado no termo, na sede desta Gerência, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 10 às 16h.

GUARDA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 751/2022 (SRP)

Às 10:00 h do dia 03/08/2022, reuniram-se o Pregoeiro e Equipe, referente ao Processo nº GM-PRO-2022/251, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 751/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ventiladores de parede para a GM-RIO, O Pregoeiro declarou vencedora do certame a Empresa CPM CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E VENDAS LTDA, que teve a situação: Aceito e Habilitado no valor total do certame de R$ 99.500,00. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:31 h do dia 03/08/2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Vagner Rodrigues Chrispim e Equipe: Alexandre de Souza Lemos, Vanessa dos Santos Silva e Jacqueline Caetano de Jesus Ramos (*) A ATA e o Termo de Adjudicação do presente Pregão encontram-se disponíveis no sítio eletrônico http://www.comprasnet.gov.br.

SECRETARIA DA JUVENTUDE CARIOCA

AVISO DE EDITAL - EDITAL JUV-RIO Nº 007/2022

A Secretaria Especial da Juventude Carioca (JUV-RIO), no exercício regular da competência e nos termos do Decreto N° 50.307 de 04 de março de 2022, considerando as disposições da Lei Municipal Nº 7.225, de 10 de janeiro de 2022, torna pública a Convocação da Assembleia de Eleição da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal da Juventude Carioca - CMJC/Rio de Janeiro, instituído como incentivo à ampliação da participação social no planejamento e implementação de políticas públicas voltadas aos jovens do Município do Rio de Janeiro.
Local: O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico https://juv.prefeitura.rio/editais/, podendo ser adquirido uma via no site.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
EXPEDIENTE DE 05.08.2022
RESULTADO DE RECURSO

JUV-PRO-2022/00045 - Recurso apresentado pelo Instituto Social e Pesquisa - BESOURO, referente ao Edital de Chamamento Público JUV-RIO nº 005/2022 - **DEFERIDO PARCIALMENTE** conforme análise de fls. 1.696 a 1.699. Ficam convocadas as instituições participantes do certame a comparecerem dia 09/08/2022, às 10h, na rua Afonso Cavalcanti, 455, 15º andar, sala 1.570 - Cidade Nova para participarem da reabertura da sessão quando a Comissão de Avaliação e Seleção dará ciência do resultado da proposta vencedora do envelope "A - Proposta Técnica" e efetuará a abertura do envelope "B - Documentação de Habilitação" da organização da sociedade civil classificada em 1º lugar.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Prédio Anexo, 8º andar - Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA a Professor II, THAIS FURTADO VALENÇA DE VASCONCELOS, matrículas n.º 10/206.788-2 e 10/241.972-9, para o prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 07/005.110/2020, de Inquérito n.º 004/2021, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciada por transgressão aos Artigos 167 inciso I e 168 inciso XIII da Lei n.º 94/79, por haver completado trinta faltas consecutivas no período de 01/09/2020 a 30/09/2020, incorrendo em abandono de cargo. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, combinado com o art. 64 da Resolução CVL nº 131 de 11 de dezembro de 2018, e em atenção a ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

PROCURADORIA GERAL

RELEVAÇÃO DE PENALIDADE
EXPEDIENTE DE 05/08/2022

Processo nº 11/500.597/2015
Com base nas manifestações constantes às fls. 2218/2222 do processo em epígrafe, deixo de aplicar a sanção prevista no art. 589 do RGCAF à empresa SM21 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., tendo em vista a inexistência de prejuízo para o serviço público.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA ATA DA 8ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2022

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas e vinte e um minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **8ª Sessão Administrativa**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, em gozo de férias regulamentares, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Participou da sessão, também, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**. Declarada aberta a sessão, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu ao Plenário requerimento constante do processo nº **40/101.084/2021**, efetuado pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **Thiago Kwiatkowski Ribeiro**, no qual solicita averbação de tempo de serviço/contribuição prestado no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, com base na Declaração de Tempo de Contribuição, da qual foi constatado o total de 3.239 (três mil, duzentos e trinta e nove) dias, correspondentes ao período de 20/05/2003 a 31/03/2012. Submeteu, ainda, ao colegiado, requerimentos de concessão de férias apresentados pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe **Carlos Henrique Amorim Costa**, para o período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2022, e pela Ilustríssima Procuradora **Juliana Amaral Cognac**, para o período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022. Consultado, o Plenário **aprovou,** por **unanimidade**, os três requerimentos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às doze horas e vinte e dois minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

EXTRATO DA ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO DE 2022

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas e vinte e dois minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **14ª Reunião do Conselho Superior de Administração** de 2022, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, em gozo de férias regulamentares, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Participou da sessão, também, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu ao Conselho que **aprovou**, por **unanimidade**, o **X Boletim Informativo de Jurisprudência desta Corte de Contas**, cuja minuta fora aprovada e encaminhada pela Comissão de Jurisprudência e Súmula. Deferiu-se, ainda, a divulgação do periódico tanto para os usuários internos quanto para o público externo, mediante a disponibilização do boletim no sistema de pesquisa de jurisprudência - TCMJuris e no sítio eletrônico desta Corte. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, às doze horas e vinte e três minutos. E, para constar, eu, (Laila Rainho de Oliveira), Secretária das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

EXTRATO DA ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e sete minutos, reuniram-se na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza e também por meio do aplicativo Zoom, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ**, para dar início à **23ª Sessão Ordinária**, secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, em gozo de férias regulamentares, bem como o Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Participou da sessão, também, o Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**. Houve apreciação dos processos em pauta conforme publicado no **D. O. RIO de 01/08/2022**.

EXTRATO DA ATA DA 25ª SESSÃO VIRTUAL

Entre os dias 25 e 29 de julho de 2022, ocorreu a **25ª Sessão Virtual** do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, presidida pelo Excelentíssimo Senhor Conselheiro **LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ** e secretariada pela Senhora Laila Rainho de Oliveira, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA**, **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, **BRUNO MAIA DE CARVALHO** e **THIAGO KWIATKOWSKI RIBEIRO**, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **IGOR DOS REIS FERNANDES**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **FELIPE GALVÃO PUCCIONI**, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **EMIL LEITE IBRAHIM**, convocado para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**, em gozo de férias regulamentares até o dia 27 de julho, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Substituto **DICLER FORESTIERI FERREIRA**, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Houve apreciação dos processos em pauta conforme publicado no **D.O.RIO de 02/08/2022**.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981).

Processo Instrutivo nº: 09/001.184/2022 - 09/63/000.384/2022
Contrato nº: 15/2022
Data da Assinatura: 20 de Maio de 2022
Partes:HMLJ e LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
CNPJ: 18.313.334/0001-80
Objeto: Prestação de serviços de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos no Hospital Municipal Lourenço Jorge.
Prazo: 06 (Seis) meses, de 20/05/2022 á 15/11/2022.
Valor Total: R$ 378.830,35 (Trezentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta Reais e trinta e cinco centavos)
Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19810/01 estabelecido na Cláusula Oitava deste Contrato
Programa de Trabalho: 18.78.10.302.0306.2011
Natureza da Despesa: 33.90.39.54
Nota de Empenho nº: 2022/563 no valor de R$ 7.897,77 (sete mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, tendo em vista o decidido nos Processos nº 09/001.184/2022 - 0963/000.384/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 09/004.549/2020
Contrato nº 119/2022
Data da Assinatura: 28/07/2022
Partes: PCRJ/SMS e a INOXCOOK COMERCIAL LTDA-ME
Objeto: Aquisição de Estação de Trabalho ou de Macroscopia, para procedimentos histológicos, para o Hospital Municipal Jesus
Prazo: 12 (doze) meses, pelo período de 29/07/2022 até 28/07/2023
Valor Total: R$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais)
Programa de Trabalho: 18.01.10.128.0318.2041
Natureza de Despesa: 4.4.90.52.02
Nota de Empenho nº: 2022/001873 no valor de R$ 52.900,00
Fundamento: Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

QUATROAMIGOSPOSTOESERVIÇOSEIRELI, CNPJ10.417.069/0001-79, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/201.310/2012, a Licença Municipal de Instalação para abastecimento de combustíveis líquidos em postos com tanques subterrâneos e GNV, situado a Rua Conselheira Galvão 980, Rocha Miranda, Rio de janeiro, RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/01/000.836/2018
3.º Termo Aditivo nº . 31/2022 Contrato: n.º 09/2018
Data da Assinatura: 02/08/2022
Partes: E/1.ª CRE e W. DE SOUZA PONCIANO COSTA EPP
Objeto: Prorrogação de prazo com reajuste de 17,61% pelo IPCA-E e acréscimo de posto
Prazo: 02/08/2022 até 01/08/2023
Valor Total: R$ 59.793,00 (cinquenta e nove mil setecentos e noventa e três reais)
Programa de Trabalho: 16.02.12.361.0315.2081
Natureza de Despesa: 3.3.90.37.07
Nota de Empenho: 2022/0155, no valor de R$ 33.218,33(trinta e três mil duzentos e dezoito reais e trinta e três centavos)
Fundamento: Artigo 57, Inciso II c/c Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA / PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - RJ
CNPJ 61.699.567/0131-70
COLETA DE PREÇOS Nº 2314/2022

A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - RJ, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 2314/2022 - RJ sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar externa e locação de enxovais, para atender as necessidades das unidades de saúde do Município do Rio de Janeiro. As propostas deverão ser encaminhadas até a data de 11 de agosto de 2022, às 16h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br, maiores informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através do telefone: (11) 5904-6300. Regiane Neris Lustosa. Gestão de Suprimentos. Rio de Janeiro/RJ, 03 de agosto de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 09/001.184/2022 e 09/85/000.134/2022.
Instrumento: Contrato nº 034/2022
Data da assinatura: 07/07/2022
Partes: PCRJ / SMS e a LABORATÓRIO BLESSING ANÁLISES CLÍNICAS E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames de análises clínicas, citologia, citopatologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos para atender ao Hospital Municipal Ronaldo Gazolla
Valor: R$ 5.811.493,86
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, de 07/07/2022 até 02/01/2023.
Programa de Trabalho: 18.75.10.302.0306.2009
Natureza da despesa: 3.3.90.39.54
Nota de Empenho: 2022/280.
Fundamento: Art.24 Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2022/00663
Contrato nº 164/2022
Data da Assinatura: 30/06/2022
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e LUMINUS ELETRICIDADE, GERADORES E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Prestação de serviço de locação de gerador a diesel para atender a Unidade de Pronto Atendimento - **UPA MAGALHÃES BASTOS.**
Valor total: R$ 32.280,00 (trinta e dois mil, duzentos e oitenta reais).
Programa de Trabalho: 18.51.10.302.0306.4011
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.78
Nota de Empenho nº: 2022/2011
Fundamento: Art. 29, Inciso XV, da Lei Federal nº 13.303/2016.

SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA
EXTRATO DE INSTRUMENTO

Processo Instrutivo: COM-PRO-2022/00019
Contrato nº: 05/2022
Data da assinatura: 02/08/2022
Partes: SECRETARIA ESPECIAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA SEAC-RIO e GMF GESTAO DE MEDIÇÃO E FATURAMENTO LTDA.
Objeto: "SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES, REPAROS E ADEQUAÇÕES EM RESIDÊNCIAS DE FAVELAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO (COMPLEXO DA PENHA), REFERENTE AO ITEM 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS SEAC-RIO PE-RP Nº 501/2022, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 03/2022, ASSINADA EM, 27/07/2022, NO ÂMBITO DO PROGRAMA FAVELA COM DIGNIDADE - PROJETO CASA CARIOCA".
Prazo: 360 dias
Valor Total: R$ 16.300.000,00
Programa de Trabalho: 54.01.16.482.0657.1325
Natureza da Despesa: 4.4.90.39.32
Nota de Empenho: nº 2022/000073, no valor de R$ 6.520.000,00. Ficando o restante a ser empenhado à conta do orçamento do próximo exercício
Fundamento: Lei Federal 10520 de 17/07/2002.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 02.400.220/2022
Contrato nº: 15/2022
Data da assinatura: 01/08/2022
Partes: Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP e Tapevas Soluções Integradas LTDA
Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional de agenciamento de 03 (três) auxiliares de serviços gerais, para atender ao IPP, por 12 meses
Prazo: 01/08/2022 a 31/07/2023
Valor total: 105.158,52 (cento e cinco mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 23.31.23.122.0381.4161
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho nº: 2022/000152
Fundamento: art. 1, caput, Lei 10520/2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E INTEGRIDADE PÚBLICA
ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: GOV-PRO-2022/02014
Contrato Nº: 010044/2022
Data da Assinatura: 29/07/2022.
Partes: ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - GI/ARQ e TAPEVAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
Objeto: Prestação de Serviços de Apoio Operacional para atender o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro
Prazo: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura
Valor total: R$ 105.158,52 (cento e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
Programa de Trabalho: 1006.04.122.0389.2169
Natureza da Despesa: 3.3.90.37.09
Nota de Empenho Nº: 2022/000475, no valor de R$ 43.816,05 (quarenta e três mil, oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos).
Fundamento: Leis Federais Nº 10.520/02 e Nº 8.666/93 e suas alterações.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
EXTRATO DE INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: Termo de Compra e Venda n° 94/2022-FP/SUBEX/SUPPA, lavrado em 02/08/2022, às fls. 207 a 209 do Livro n.º 123 - Série "B" da Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.
PARTES: 1) Município do Rio de Janeiro 2) Matheus Gomes da Cruz
OBJETO: Imóvel situado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, n° 602, apto 504, e fração de 3/99 do terreno.
VALOR: R$ 515.000,00 (quinhentos e quinze mil reais)
FUNDAMENTO: Conforme decidido no processo 04/550.901/2021.

CONCESSÃO DE LICENÇA

CEMED CARE EMPRESA DE ATENDIMENTO CLÍNICO GERAL LTDA. - CNPJ 07.794.623/0048-96, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.294/2012, a Licença Ambiental Municipal - LMO Nº 003094/2022 com validade de 120 meses para a atividade Clínica Médica sem internação com serviços de Diagnóstico para o imóvel sito à Rua Conde de Bonfim, nº 475 - Tijuca - Rio de Janeiro - RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 14/301.225/2022
Contrato nº: 53/2022
Data da assinatura: 01/08/2022
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI**
Objeto: "IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA INOMINADA ROBERTO PINHO NO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES, NA ÁREA DA XXIV RA, AP 4.2.", sob o regime de empreitada por Preço, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Procedimento de Execução dos Serviços de fls. do processo n.º 14/301.225/2022.
Prazo: 90 dias contados da data estabelecida no memorando de início
Valor total: R$ 143.747,08 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e sete reais e oito centavos) cuja composição encontra-se especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, às **fls. 260**, do processo administrativo n.º 14/301.225/2022.
Programa de Trabalho: 24.41.18.543.0615.3010
Natureza da Despesa: 4.490.51.01
Nota de Empenho nº: 2022/000370
Fundamento: Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/93.

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 14/301.210/2022
Contrato nº: 54/2022
Data da assinatura: 01/08/2022
Partes: FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS e a **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS EIRELI**
Objeto: "RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGÍSTICA DAS PRAÇAS RUBEY WANDERLEY, MARIA ESTHER, MARIA SOARES CAVALCANTE, RODRIGUES GALHARDO, ANDES, PARDINHO, INOMINADA RUA CRAVEIRO DE SÁ E DA RUA JURUCÊ, NOS BAIRROS DO COLÉGIO, IRAJÁ, J. AMÉRICA, V. VALQUEIRE, V. DA PENHA, NAS RAs XIV, XVI e XXXI - AP 3.3., 3.5. e 4.1", sob o regime de empreitada por Preço, conforme as especificações constantes do Termo de Referência e Procedimento de Execução dos Serviços de fls. do processo n.º 14/301.210/2022
Prazo: 90 dias contados da data estabelecida no memorando de início
Valor total: R$ 2.696.891,51 (Dois milhões, seiscentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos) cuja composição encontra-se especificada na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, às **fls. 372**, do processo administrativo n.º 14/301.210/2022
Programa de Trabalho: 24.41.18.543.0615.3010
Natureza da Despesa: 4.490.51.02
Nota de Empenho nº: 2022/000369
Fundamento: Inciso I, artigo 23 da Lei 8.666/93.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Posto Mega Equador Ltda CNPJ número 06.073.957/0001-44.torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Inovação e Simplificação SMDEIS, através do processo EIS-Pro 2021/05126 a Licença Ambiental Municipal para atividade de posto de GNV. Endereço da atividade: Rua Equador, 650 - ANT 296 - Santo Cristo - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.220-410

CONCESSÃO DE LICENÇA

Avenida Brasil Investimentos Imobiliários e Participações S.A, CNPJ nº 12.251.086/0001-04, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/201.353/2011 a Licença Ambiental Municipal de Instalação- LMI n o 002190/2022, para a atividade de construção de centro de armazenagem de produtos não explosivos e não perigosos - ATC = 65.111,15m², localizado na Avenida Brasil, nº 50.345 - Campo Grande/RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.052/2022
Contrato MOBI RIO n° 074/2022
Data da assinatura: 25/07/2022
Partes: MOBI RIO e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.
Objeto: Prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento de abastecimento da frota de veículos de apoio, próprios ou locados da MOBI-Rio.
Prazo: 25/07/2022 A 24/07/2023.
Valor total: R$ 575.400,00 (quinhentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).
Fundamento: Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 13.303/16, Decreto Rio nº 44.698/2018 e do RLC da MOBI-Rio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.300/2022
Contrato MOBI RIO n° 077/2022
Data da assinatura: 14/07/2022
Partes: MOBI RIO e REDE MANAUS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.
Objeto: Aquisição de 172 (cento e setenta e dois) pneus, largura 295/80, R22.5.
Prazo: 14/07/2022 A 13/08/2022.
Valor total: R$ 436.536,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais).
Fundamento: inciso XV do art 56 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MOBI-Rio, bem como o Decreto nº 44.698/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.310/2022
Contrato MOBI RIO n° 078/2022
Data da assinatura: 25/07/2022
Partes: MOBI RIO e CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTE LTDA.
Objeto: Fornecimento de óleos lubrificantes, graxas, aditivos e agente redutor líquido automotivo, para manutenção preventiva e corretiva da frota de articulados operados pela MOBI-Rio.
Prazo: 25/07/2022 A 24/08/2022.
Valor total: R$ 214.872,00 (duzentos e catorze mil, oitocentos e setenta e dois reais).
Fundamento: Lei Federal nº 10.520/02, 13.303/16, e Decreto Municipal 44.698/18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 03/300.301/2022
Contrato MOBI RIO n° 075/2022
Data da assinatura: 08/07/2022
Partes: MOBI RIO e MORELATE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e aditivo de agente redutor líquido automotivo, para manutenção preventiva e corretiva da frota de articulados operados pela MOBI-Rio.
Prazo: 08/07/2022 A 07/08/2022.
Valor total: R$ 247.940,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta reais).
Fundamento: Lei Federal 13.303/16, e Decreto Municipal 44.698/18.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº . 07/06/001967/2022
Contrato nº . 23/2022
Data da assinatura: 07/06/2022
Partes: PCRJ/6ª CRE e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA LOCALIDADE DE GAVETINHA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, item: abóbora, abobrinha, berinjela, beterraba, cenoura, chuchu, inhame, pimentão verde, banana d'água banana prata, laranja lima e laranja pera
Prazo: 07/06/2022 a 06/12/2022
Valor Total: R$ 1.067.294,08 (um milhão, sessenta e sete mil duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos**)**
Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.33
Nota de Empenho nº: 2021/463
Fundamento: Artigo 24, XXX da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº . 07/06/001966/2022
Contrato nº . 24/2022
Data da assinatura: 07/06/2022
Partes**: PCRJ/6ª CRE e a** COOPAFO - Cooperativa de Pescadores e Agricultores Familiares Organizados
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, item: abóbora, batata doce, repolho, banana d'água, banana prata, laranja pera, tangerina murko e abacaxi
Prazo: 07/06/2022 a 06/12/2022
Valor Total: R$ R$ 576.880,00 (quinhentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais)
Programa de Trabalho: 16.07.12.361.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.33
Nota de Empenho nº: 2021/462
Fundamento: Artigo 24, XXX da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 12/001.751/2022
Instrumento Contratual nº: 941/2022
Data da Assinatura: 05/08/2022
Partes: PCRJ/SMC e ASSOCIAÇÃO IRIS BEM VIVER.
Objeto: realização do Festival Íris.
Prazo: agosto a outubro de 2022.
Valor: R$ 500.000,00.
Programa de Trabalho: 30.02.13.392.0631.2961
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.09
Nota de Empenho: 2022/000714
Fundamento: Art 31 da Lei: 13.019/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 12/001.486/2022
Instrumento Contratual nº: 938/2022
Data da Assinatura: 05/08/2022
Partes: PCRJ/SMC e INSTITUTO HARMONYA DO BRASIL
Objeto: Realização do projeto Feira da Yabás.
Prazo: Agosto/22 a maio/23.
Valor: R$ 1.518.000,00.
Programa de Trabalho: 30.02.13.392.0631.2961
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.09
Nota de Empenho: 2022/001010.
Fundamento: Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42696/2016 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo.rio: GOV-PRO-2022/01376
Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação ao Termo Fomento SEGOVI Nº: 010016/2022.
Data da assinatura: 05/08/2022.
Partes: PCRJ/SEGOVI e AVENIDA BRASIL - INSTITUTO DE CRIATIVIDADE SOCIAL.
Objeto: Constitui Objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato de Fomento SEGOVI Nº 010016/2022 a rerratificação da Cláusula Décima, Paragrafo Terceiro, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Parágrafo Terceiro: A primeira parcela será liberada em até 30 (trinta) dias após a celebração do TERMO e as demais, subsequentemente."
Fundamento: Lei nº 13.019/2014 c/c Artigos. 14 e 16 do Decreto Rio nº 42.696/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo n.º 07/05/001531/2022.
Contrato n.º 30/2022.
Data da assinatura: 04/08/2022.
Partes: PCRJ/SME/5ª CRE E **COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - Leite Integral para as unidades escolares da E/5ª CRE.
Prazo: Por 5 meses, a partir de 04/08/2022 a 03/01/2023.
Valor: R$ **1.297.963,70 (Um milhão e duzentos e noventa e sete mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta centavos).**
Trabalho: 16.06.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.33
Nota de Empenho:2022/000229
Fundamento: Artigo 14, § 1º da Lei 11.947/2009 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Processo n.º 07/05/001532/2022.
Contrato n.º 29/2022.
Data da assinatura: 04/08/2022.
Partes: PCRJ/SME/5ª CRE E **COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA.**
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios - Leite Integral - para as unidades escolares da E/5ª CRE.
Prazo: Por 5 meses, a partir de 04/08/2022 a 03/01/2023.
Valor: R$ **1.551.036,30 (Um milhão e quinhentos e cinquenta e um mil e trinta e seis reais e trinta centavos).**
Trabalho: 16.06.12.306.0315.2136
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.33
Notas de Empenhos:2022/000228 e 2022/000230
Fundamento: Artigo 14, § 1º da Lei 11.947/2009 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE APOSTILA

Processo: 06/200.288/2018
Instrumento: Apostila nº 11/2022 ao Contrato Nº 118/2014.
Data da assinatura: 05/08/2022
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e o CONSÓRCIO TRANSBRASIL.
Objeto: Acréscimo do valor do Termo de Reconhecimento de Dívida nº 33/2022 ao montante total do contrato e concessão do saldo do 4º reajuste contratual, em virtude de aplicação de IPCA-E de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento).

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021
PROCESSO CMRJ Nº 2482/20

A PREGOEIRA E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO tornam público e comunicam aos interessados que a licitação em referência foi remarcada para o dia **17/08/2022, às 14:00h**, a pedido do Diretor de Engenharia e Manutenção.
O Edital encontra-se disponível e pode ser retirado no Portal de Transparência da Câmara Municipal: http://www.camara.rj.gov.br/ ou também na Comissão de Licitação situada na Praça Floriano, 51 - 34° andar - sala 3402 - Centro - Rio de Janeiro, no horário das 13:00 às 18:00 horas. As empresas interessadas poderão trazer PEN DRIVE para copiar a Proposta Detalhe. Informações e consultas tel. 3814-1175/3814-1176.

Sávia Bosco Carolino de Barros
Presidente da Comissão de Licitação
Matrícula 16/801.121-5

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Sábado, 6 de Agosto de 2022 às 1:55:25 Código de Autenticação: 9e5d55f3